SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 18 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIV | Nº 3298

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS

CONDESUS CCS
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 003/2022 – O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - CONDESUS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que RETIFICOU a data do presente certame para às 09h30min do dia 29 de abril de 2022, junto plataforma de Pregão Online do Banrisul, site https://pregaobanrisul.com.br/ "acesso identificado", realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto será o Registro de Preços para aquisição de tubos de concreto pelos municípios consorciados. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br - sites: www.condesus.com.br / www.celic.rs.gov.br- telefones: (54) 3231 4219 e (51) 3288 1160.

Vacaria - RS, 14 de abril de 2022.

JOSÉ ROBISON RODRIGUES DUARTE
Presidente do CONDESUS

Publicado por:
Carine Álvares Borges
Código Identificador:A0E857BF

CONDESUS CCS
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 002/2022 – O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - CONDESUS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que RETIFICOU a data do presente certame para às 9hrs e 30min do dia 28 de abril de 2022, junto ao Portal de Compras Públicas, site www.portaldecompraspublicas.com.br "acesso identificado", realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto será o Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem pelos municípios consorciados. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br - sites: www.condesus.com.br / www.portaldecompraspublicas.com.br - telefones: (54) 3231 4219 e 3003-5455.

Vacaria - RS, 14 de abril de 2022.

JOSÉ ROBISON RODRIGUES DUARTE
Presidente do CONDESUS

Publicado por:
Carine Álvares Borges
Código Identificador:5CA9F783

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DOS TERMOS DE ADESÃO

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 24/2022.
Objeto: adesão às atas de registro de preços 13/2021; 19/2021; 27/2021 e 32/2021, aos itens 225, 45, 24, 204 e 205.
Órgão Gerenciador: Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - CM/Granpal.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Jerônimo.

Segue abaixo os dados da adesão:

Nº da Ata	Fornecedor	Nº do item	Descrição do item	Quant. solicitada	Valor Total
27/2021	Medicamental Hospitalar Ltda	24	Amoxicilina 500MG - CP	8.400	R$ 1.142,40
19/2021	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	45	Biperideno 2MG - CP	20.000	R$ 4.200,00
32/2021	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda	204	Levotiroxina Sódica 25MCG - CP	9.000	R$ 720,00
32/2021	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda	205	Levotiroxina Sódica 50MCG - CP	18.000	R$ 1.440,00
13/2021	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	225	Metoprolol Succinato 50MG – Comprimido Liberação Prolongada	9.000	R$ 720,00

Publicado por:
César Augusto Morais Ferreira Junior
Código Identificador:4FF773D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

MODALIDADE	OBJETO
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 002/2022	Contrato nº 010/2022- Contratação de empresa especializada em serviços de notório saber jurídico e técnico de seus profissionais para ministrar curso com o tema: Aspectos Práticos de Emendas Legislativas e impositivas para Câmara Municipal de Alegrete.
Alegrete, RS, 14/04/2022	***ANILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA***
	Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:C20F5310

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 107/2022

CONTRATO Nº 107/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** –Fornecimento de duas colhedoras de forragens**,** para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Alegria-RS, com Recursos do convênio do MAPA n° 911713/2021, celebrado com a União por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA e o Município de Alegria-RS. Pregão Eletrônico nº 004/2022. Vigência do contrato: A contar da data da assinatura do contrato com término em 30.12.2022. Valor total de R$ 125.598,00 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais). Empresa Contratada: **COMERCIAL AGRICOLA MANJABOSCO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 87.346.185/0001-79. Data: 14 de abril de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:67773779

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

A Prefeita Municipal de Alegria-RS, no uso de suas atribuições, torna público a Adjudicação e Homologação do resultado do Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2022, Objeto: Aquisição de duas colhedoras de forragens**,** para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Alegria-RS, com Recursos do convênio do MAPA n° 911713/2021, celebrado com a União por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA e o Município de Alegria-RS, lavrado em favor da empresa vencedora: **COMERCIAL AGRICOLA MANJABOSCO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 87.346.185/0001-79, Item 01, no valor total de R$125.598,00 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais).,

Alegria, RS, 14 de abril de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:88E7E11E

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022
(Exclusiva para beneficiadas pela LC 123/2006)
OBJETO – Aquisição de materiais de aviamento para as Escolas da Rede Municipal e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Alegria -RS. Licitação, do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **dia 02 do mês de maio do ano de 2022 às 08:30 (oito e trinta) horas.** Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua Sete de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7:30 ás 11:30 horas, e das 13:00 ás 17:00 horas, ou ainda no site:www.pmalegria.rs.gov.br.

Alegria –RS, 14 de abril de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:555D7959

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 012/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta a **COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação de empresa da área de engenharia civil para a elaboração de parecer técnico e elaboração de projeto de reforço estrutural da laje de cobertura da Escola Municipal Alice de Carvalho, localizada na Rua Vitorino Freire, nº 520, Bairro Maria Regina, Alvorada-RS. **Início do recebimento das propostas: dia 18 de abril de 2022, às 9 horas. Limite de entrega das propostas: dia 29 de abril de 2022, às 8 horas e 59 minutos, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O termo de cotação encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 18 de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:6823F1B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 013/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta a **COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a aquisição de pedra grês média. **Início do recebimento das propostas: dia 18 de abril de 2022, às 9 horas. Limite de entrega das propostas: dia 27 de abril de 2022, às 8 horas e 59 minutos, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**

O termo de cotação encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 18 de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:7AF692CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2021-B – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2021

Termo Aditivo ao Contrato nº 79/2021-B – Dispensa de Licitação nº 46/2021

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO
Conforme solicitação do Sr. Márcio Souza de Barcellos, CPF nº 488.293.740-91 através do Processo nº 10662/2022 altera-se a denominação social do locador no Contrato nº 79/2021 firmado entre as partes em 15 de junho de 2021, uma vez que o imóvel foi vendido conforme Escritura Pública de Compra e Venda com Cláusula Resolutiva nº 5.442, de acordo com Traslado Livro nº 178, Folha nº 13 do 7º tabelionado de Notas da cidade de Porto Alegre/RS para a empresa Pillon Comércio de Combustíveis Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 74.108.226/0001-47, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul – JUCISRS sob nº 5117921 em 22/08/2019, NIRE 43202750324.
O imóvel está situado na Rua Salgado Filho, 54 – Vila Sumaré e destina-se ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico/SMDE, Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania/SMTASC, Secretaria Municipal de Governo/SMG, Procuradoria Geral do Município/PGM e Secretaria Municipal de Habitaação e Regularização Fundiária/SMHRF.

Contratada: Pillon Comércio de Combustíveis Ltda. - CNPJ sob o nº 74.108.226/0001-47

Alvorada, 13 de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:563A1182

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando à aquisição de material de higiene, com o objetivo de suprir as necessidades básicas das crianças e adolescentes da Casa de Acolhimento Arco Íris e demais departamentos assistenciais da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania - SMTASC. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 3 de maio de 2022, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 18 de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:EDB5A6E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 3706, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 449.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber e cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:
Órgão: 50 - FUNSEMA - Fundo Seg. Serv. Munic. de Alvorada.
Unidade Orçamentária: 001 – FUNSEMA
Função: 0009 - Previdência Social
Subfunção: 0122 – Administração Geral
Programa de Governo: 0137 – Apoio Administrativo

Projeto/Atividade: 2603 – Manutenção do Fundo
3.3.1.9.0.46 – Auxílio-Alimentação (00500430).... R$ 40.000,00
3.3.3.9.0.49 – Auxílio-Transporte (00500430)..... R$ 10.000,00
3.3.3.9.0.92 – Despesas de Exercícios Anteriores (00500430).... R$ 2.000,00
3.3.3.9.0.14 – Diárias-Civil (00500430).... R$ 20.000,00
3.**4.4.9.0.52** – Equipamentos e Material Permanente (00500430).... R$ 20.000,00
3.3.3.9.0.93 – Indenizações e Restituições (00500430).... R$ 1.000,00
3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo (00500430)..... R$ 15.000,00
3.3.3.9.0.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (00500430).... R$ 70.000,00
3.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (00500430).... R$ 30.000,00
3.3.3.9.0.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (00500430).... R$ 10.000,00
3.3.3.9.0.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ (00500430).... R$ 1.000,00
3.3.1.9.0.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (00500430).... R$ 200.000,00

Função: 0009 - Previdência Social
Subfunção: 0272 - Previdência do Regime Estatutário
Programa de Governo: 0013 - Previdência Própria dos Servidores Municipais

Projeto/Atividade: 2603 – Manutenção do Fundo
3.3.1.9.1.13 – Contribuições Patronais (00500430).... R$ 30.000,00

Total da Suplementação do Crédito Adicional Especial.... R$ 449.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial, o que segue:

I. Redução das dotações abaixo relacionadas:

Órgão: 50 - FUNSEMA - Fundo Seg. Serv. Munic. de Alvorada.

Projeto/Atividade: 2603 – Manutenção do Fundo
3.3.1.9.0.46 – Auxílio-Alimentação (1868/00500000)..... R$ 40.000,00
3.3.3.9.0.49 – Auxílio-Transporte (1877/00500000)..... R$ 11.000,00
3.3.3.9.0.92 – Despesas de Exercícios Anteriores (1878/00500000)..... R$ 2.000,00
3.3.3.9.0.14 – Diárias-Civil (1871/00500000).... R$ 20.000,00
3.4.4.9.0.52 – Equipamentos e Material Permanente (1880/00500000).... R$ 20.000,00
3.3.3.9.0.93 – Indenizações e Restituições (1879/00500000).... R$ 1.000,00
3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo (1872/00500000).... R$ 15.000,00
3.3.3.9.0.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (1874/00500000).... R$ 70.000,00
3.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1875/00500000).... R$ 30.000,00
3.3.3.9.0.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (1873/00500000).... R$ 10.000,00
3.3.1.9.0.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (1867/00500000).... R$ 200.000,00

Projeto/Atividade: 2603 – Manutenção do Fundo
3.3.1.9.1.13 – Contribuições Patronais (1870/00500000).... R$ 30.000,00

Total da Cobertura do Crédito Adicional Especial..... R$ 449.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

*** Republicado em 18/04/2022 para correção de texto.

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:3A498396

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2022

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os concursados abaixo relacionados, para que compareça junto à Secretaria de Administração, para ser **NOMEADO (A)** no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, classificado em 24º lugar, no concurso público nº 01/2019 realizado em 26 de janeiro de 2020, devendo apresentar toda a documentação necessária para o devido registro legal.

EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

24º - PRISCILA LUANA CZICHESKI SCHULTZ STAMBOROSKI

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 10 (dez) dias a contar desta data, podendo ser este prazo revalidado por mais 10 (dez) dias, mediante solicitação por escrito do concursado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 18 DE ABRIL DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 18 DE ABRIL DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:479D8450

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA MARILIA FERNANDA AMARAL PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO EM PROVIMENTO EFETIVO.

PORTARIA N.º401/2022.

NOMEIA MARILIA FERNANDA AMARAL PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO EM PROVIMENTO EFETIVO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 777/03 e 776/03 de 9 de dezembro de 2003 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único e o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Augusto Pestana – RS, Resolve **NOMEAR** MARILIA FERNANDA AMARAL , aprovada em 8º lugar, inscrição nº 1428, no Concurso Público nº01/2019, realizado em 26 de janeiro de 2020, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Padrão 9, classe A, Jornada 40 horas semanais, devendo tomar Posse para cumprir o Estágio Probatório no Prazo de 10 dias, a contar do Edital nº 10/2022 de 14 de Abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 14 DE ABRIL DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE ABRIL DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:8167A72F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 400/2022

PORTARIA Nº 400/2022

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao Memorando nº 83/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, onde informa que a empresa, DECIO DELMAR RAMBO - EPP, CNPJ nº

18.683.835/0001-59, participou do Registro de Preços nº 28/2021 e Registro de Preços do Pregão nº 01/2022, da qual foi vencedora de alguns itens que foram Empenhados sob nº 1420/2022, 1422/2022, 1424/2022,1425/2022, 1357/2022, 1356/2022, 1355/2022, 1359/2022, 1358/2022, 1360/2022,1354/2022, que não foram entregues na data aprazada, culminando, assim, no descumprimento recorrente dos Contratos/Empenhos. **Determino** a abertura de processo administrativo especial de nº 04/2022, para apurar as responsabilidades da empresa pela inexecução total dos Registro de Preços/Pregões, determinando a aplicação das penalidades cabíveis.

Designa os servidores estáveis Adriane Fátima De Boni, Agente Administrativo matrícula nº 560-6/2, Rosemara Nonnenmacher, Agente Administrativo Auxiliar, Matricula nº 123-6/1 e Renan Goi Daltrozo, Agente Administrativo, Matricula nº 4941-7/1 e como suplente o Servidor Fábio Rafael Felten, matrícula nº 4578-0.1, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 14 DE ABRIL DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 14 DE ABRIL DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:5739C290

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
ATA DE JULGAMENTO TP 02/2022

ATA Nº 11 /2022

As 09:00 horas do dia 14/04/2022 no Núcleo de Compras da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 827/2022, pelo Senhor Prefeito Municipal Darci Sallet, para analisar os documentos de habilitação da empresa interessada na participação da **Tomada de Preço 02/2022**, processo administrativo nº **442/2022**, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ-CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, NA ESTRADA POSTERIOR AO CALÇAMENTO DA RUA JOSÉ NORBERT ATÉ O KM 1+750 (DISTRITO DE ROSÁRIO), NOS TERMOS DE PROJETO APRESENTADO E APROVADO PELO PROGRAMA PAVIMENTA, CONFORME PROCESSO DE CONVENIO ADMINISTRATIVO Nº 21/2600-0000508-9, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL , POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, E O MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA, OBJETIVANDO MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS**. Mostrou interesse na participação a seguinte empresa: **COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO EIRELI,** CNPJ: 03.667.661/0001-63, tendo como seu Representante legal o srº MARCOS ADILSON BUSSLER, CPF 176.728.978-29. Aberta a sessão, iniciou-se com a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa participante; Após análise dos documentos pela comissão a empresa participante foi declarada HABILITADA no certame. A empresa participante apresentou declaração abrindo mão do prazo de recurso da fase de julgamento da habilitação, autorizando a comissão de licitação a dar prosseguimento nos demais atos do certame, procedendo com a abertura dos envelopes contendo a proposta financeira da empresa. Desta forma, foi aberto o envelope contendo a proposta financeira da empresa; Após análise da proposta financeira pela comissão e Setor de Engenharia do Município, concluiu-se que a empresa **COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO EIRELI** atendeu as condições estabelecidas no edital e, desta forma, foi declarada vencedora habilitada no certame pelo valor global de R$ **1.368.353,62 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil , trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos).** A empresa participante apresentou declaração abrindo mão do prazo de recurso da fase de julgamento da proposta financeira, autorizando a comissão de licitação a prosseguir com os demais atos do certame. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias uteis para interposição de recurso, conforme Art. 109, inciso I, alínea " a" e "b", da Lei 8.666/93. A comissão submete os autos do processo para análise e emissão de Parecer da assessoria jurídica do município, para posteriormente prosseguir com a homologação do certame . Sem mais, este é o parecer da comissão de licitações.

ADRIANE F. DE BONI
Presidente

MIGUEL RIETHMULLER
Secretário

PAULO G. RODIRGUES
Membro

ANGELA G CORÓ ZUCOLLOTTO
Engenheira Civil

MARCOS ADILSON BUSSLER
Compacta Sul Pavimentação EIRELI
Representante Legal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:0D396F98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2022

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberto o Chamamento Público/Credenciamento entre os dias 18/04/2022 a 09/05/2022 com objetivo de ***Credenciamento de Laboratórios para a prestação de serviços especializados na área de saúde (exames).***
Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 14 de abril de 2022

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:0FBA1EC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS 18/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA USO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO DE PREGÃO: 02/05/22

HORÁRIO: 08:30

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 14 de abril de 2022.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:145FDF54

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 19/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO DE PREGÃO: 03/05/22

HORÁRIO: 08:30

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 14 de abril de 2022.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:D3E9C768

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº. 001/2022

O Prefeito Municipal de Barra Funda/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº. 001/2022,** cujo objeto é o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para fins de CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, para prestação de serviços radiofônicos AM/FM para divulgação do Programa do Município de Barra Funda/RS. **Prazo de início da entrega Documentação: 03 de maio de 2022, em horário de expediente**. Local: no Setor de Licitações, sito na Avenida 24 de Março, nº 735, em Barra Funda – RS. Edital disponível no setor de Licitações da Prefeitura de Barra Funda/RS. Site: www.barrafunda.rs.gov.br e e-mail: licita@barrafunda.rs.gov.br. Maiores informações pelo telefone (54)3369-1202, das 08 às 12h e das 13:30h às 17h.

Barra Funda/RS, 14 de abril de 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julie Tomazi
Código Identificador:1F451485

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.475, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

LEI Nº 1.475 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO MELHORANDO PARQUE DE ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO COM PAGAMENTO PARCELADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos desta Lei, a adquirir equipamentos e contratar serviços para instalação, para fins de melhoria do parque de iluminação do Município, mediante a troca de todas as luminárias existentes pelo sistema LED.
Art. 2º - A execução dos trabalhos serão contratados por intermédio do COMAJA, Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial n° 01/2021 - Registro de Preços.
Art. 3º - A manutenção do Parque Municipal de Iluminação dar-se-á no valor de R$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais), conforme demonstrativo de inventário de pontos de iluminação e será pago em até 60 parcelas mensais, fixas e consecutivas, com primeiro pagamento previsto para o mês de outubro de 2022, com o resultado financeiro da Contribuição para Iluminação Pública.
§único – Caso o recurso financeiro decorrente da contribuição CIP seja insuficiente para a cobertura mensal dos custos da operação, fica o Município autorizado a complementar o montante necessário com recursos livres.
Art. 4º - As despesas decorrentes da manutenção do parque de iluminação do município de Barros Cassal-RS, serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO.
08.03 HABITAÇÃO E URBANISMO
1545203052.053000 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMIONAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1648203052.041000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DE URBANISMO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Art. 5° - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir nos vigentes Plano Plurianual - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e nos Orçamentos Anuais do Município e nos Plurianuais e Orçamentos Gerais do Município subsequentes, dotações indispensáveis ao cumprimento das obrigações com os pagamentos do principal e acessórios, do contrato firmado em decorrência desta Lei.
Art. 6° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais ou suplementares, em qualquer tempo, com cobertura no produto das operações e nos limites mencionados nesta Lei, destinados a atender despesas decorrentes.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Casal, RS, 13 de abril de 2022.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:B536842D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.476, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

LEI Nº 1.476, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar contratação temporária e emergencial de 01 (um) Técnico em Enfermagem.

Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária de 01 (um) Técnico em Enfermagem para atuarem junto aos ESFs do Município, pelo período de seis meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, atendendo a necessidade de excepcional interesse Público.

Art. 2º - A contratação de que trata o Art. 1º desta Lei, obedecerá ao disposto nos artigos 192 a 196 da Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barros Cassal/RS, 13 de abril de 2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:316F296C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.477, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

LEI Nº 1.477, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a contratar temporariamente e de forma emergencial, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período 02 (dois) Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária e emergencial de 02 (dois) Auxiliar de Serviços Gerais, para atuarem de acordo com a necessidade da administração pública, para atender necessidade de excepcional interesse público.

Art. 2º - Os profissionais contratados receberão remunerações mensais iguais às previstas para os respectivos cargos de provimento de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 700, de 27 de outubro de 2010.

Art. 3º - As contratações de que tratam o Artigo 1º desta Lei serão pelo prazo de seis (06) meses, prorrogável por até igual período, de acordo com o Artigo nº 194 da Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por contas de dotações orçamentárias próprias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Casal, RS, 13 de abril de 2022.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:F0063592

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.478, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

LEI Nº 1.478, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a firmar convênio e efetuar repasse para C.T.G FILASTRO BRUM de Barros Cassal/RS.

Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a firmar convênio com *C.T.G FILASTRO BRUM* de Barros Cassal/RS para fomentar a cultura tradicionalista e incentivo à busca de jovens e adultos as tradições gaúchas.

Art. 2º - Fica o Município de Barros Cassal/RS autorizado a efetuar o repasse para o *C.T.G FILASTRO BRUM* de Barros Cassal/RS, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos e reais) mensais, pelo período de abril a dezembro do ano de 2022, a instituição filantrópica *C.T.G FILASTRO BRUM* do Município de Barros Cassal/RS.

Art. 3º As despesas decorrentes dessa lei ocorrerão por dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Barros Cassal/RS, 13 de abril de 2022.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:CEDFA4D3

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 88/2022.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 88/2022.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e o Sr. PAULO ROGERIO NUNES, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.463 de 23 de março de 2022.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL,** representado por seu Prefeito, Sr. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **PAULO ROGÉRIO NUNES**, brasileiro, casado, CPF nº 933.007.430/87, RG nº 9057947427, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, n° 329, centro, em Barros Cassal (RS), identificado simplesmente por **CONTRATADO**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de **MOTORISTA**, Padrão ‘8’ (oito), conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.463 de 23 de março de 2022, as atribuições e padrão do cargo, e requisitos para

admissão são os estabelecidos pelas Leis Municipais n° 699 e 700, de 27 de outubro de 2010.

Cláusula Segunda: Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R$ 1.347,45 (mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Terceira: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, **a contar de 14 de abril de 2022**, podendo ser renovado uma única vez pelo período máximo de 06 meses, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quarta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Quinta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, ao CONTRATADO, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o CONTRATADO incidir em qualquer das faltas arroladas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sexta: O CONTRATADO poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ele, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-no fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Sétima: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, ao CONTRATADO nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal.

Cláusula Oitava: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Nona: O Regime de Previdência do CONTRATADO será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal-RS, 14 de abril de 2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

PAULO ROGÉRIO NUNES
Contratado

Testemunhas:

_____
Nome: Iris Helena Corte
CPF: 656.942.520/04

_____
Nome: Edviges Stein Bagatini
CPF: 002.878.000/08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:B8511E9F

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: ELONIR JOSE POZZEBON - ME
CNPJ: 10.992.928/0001-53
OBJETO: Aquisição de peças e serviços de conserto Carregadeira Michigan Clarck III, conforme orçamento.
Dotações:
855 - Recurso Livre
858 - Recurso Livre
Valor: R$9.070,00 (nove mil e setenta reais)
Vigência: 11/04/22 até 11/06/22

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:A79FC1C9

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: WEBDE HOST LTDA
CNPJ: 12.313.704/0001-01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE E MANUTENÇÃO DE SUPORTE VIA TELEFONE E E-MAIL DA PÁGINA WEB, ¨http:www.barroscassal.rs.gov.br/¨.
Dotações:
482 - Recurso Livre
Valor: R$6.627,24 (seis mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos)
Vigência: 01/04/22 até 01/03/23

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:9587CFF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N° 117/2022

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N° 117/2022
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 00.735.915/0001-45.

OBJETO: Consecução de finalidades de interesse público e recíproco, destinado à realização de cursos em diferentes áreas; organização de oficinas de pintura e artesanato, workshops, palestras de diferentes temas, visitas técnicas, atividades voltadas à saúde emocional; despertar o espírito empreendedor no público jovem do Município; qualificar os alunos de Aprendizagem do SENAI para os diferentes setores da economia, e também despertar os talentos e as habilidades nos estudantes que cumprem cotas nas indústrias e a legislação da Aprendizagem Industrial, o que se realizará de acordo com o Plano de Trabalho proposto pela PARCEIRA OUTORGADA e aprovado pelo PARCEIRO PÚBLICO.

VALOR:O PARCEIRO PÚBLICO PARTICIPARÁ COM A IMPORTÂNCIA DE R$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

VIGÊNCIA:O PRESENTE TERMO DE PARCERIA VIGORARÁ DE 14 DE ABRIL DE 2022 À 31 DE MARÇO DE 2023, PODENDO SER PRORROGADO NO INTERESSE DAS PARTES POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.013/2014, Decreto Municipal n° 018/2017 e Lei Municipal n° 2.929/2022

BOM PRINCÍPIO, 14 DE ABRIL DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:A1AE9EA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PRD - 044/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO - N° 044/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS, CNPJ N° 89.161.475/0001-73

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E SOCIAL (ATERS) CONTINUADA E NÃO EXCLUSIVA PELA CONTRATADA PARA A CONTRATANTE, DESTINADO AO PÚBLICO BENEFICIÁRIO, COMPREENDENDO O DIAGNÓSTICO, O PLANEJAMENTO, A EXECUÇÃO E A AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES INDIVIDUAIS E COLETIVAS, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO FAMILIAR, CONFORME DESCRITO NO PLANO ANUAL DE TRABALHO (PAT)

VALOR GLOBAL: R$ 98.270,64 (NOVENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01/04/2022 A 01/04/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI 8666/93, ARTIGO 24, XXX

BOM PRINCÍPIO, 14 DE ABRIL DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:0924B00E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 147/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 15/2021 – Registro de Preços

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 147/2022(Saúde)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Material de Ambulatório.

Valor total do Contrato: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura: 12/04/2022

Contratada: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.343.029/0001-90, com sede à Rua Dois, s/n – Bairro Civit l – Serra/ES, CEP. 29.168-030,

Butiá, 12 de Janeiro de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:E9FBF88A

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 149/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 30/2021 – Registro de Preços (SMS).

Espécie: Contrato de compra e venda nº 149/2022

Objeto: Aquisição de material de expediente.

Valor total do Contrato: R$ 6.815,00 (Seis mil, oitocentos e quinze reais),

Data da Assinatura: 12/04/2022.

Contratada: DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E REVISTAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 82.803.230/0001-53, fone: 49-3541-0325**,** representado neste ato pelo Sr Gustavo Surdi Debastian, localizada na Rua Cel. Farrapo, nº 1073- bairro Centro, Campos Novos-SC, CEP: 89.620-000

Butiá, 12 de Abril de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:9B754590

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 150/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 30/2021 – Registro de Preços (SMS).

Espécie: Contrato de compra e venda nº 150/2022

Objeto: Aquisição de material de expediente.

Valor total do Contrato: R$ 608,40 (Seiscentos e oito reais e quarenta centavos)

Data da Assinatura: 12/04/2022.

Contratada: ELF SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP, CNPJ Nº 31.167.879/0001-94, Rua Farroupilha, 153, Térreo,

Campinas- São José-SC, CEP: 88.117-110, Fone: 48-99981-1010, e-mail: licitacao@licitasj.com.br.

Butiá, 12 de Abril de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:CBCCB4CA

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 151/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 30/2021 – Registro de Preços (SMS).

Espécie: Contrato de compra e venda nº 151/2022

Objeto: Aquisição de material de expediente.

Valor total do Contrato: R$ 2.525,00 (Dois mil e quinhentos e vinte e cinco reais)

Data da Assinatura: 12/04/2022.

Contratada: ES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA ME-CNPJ Nº 21.660.639/0001-73, Rua Nova Alvorada, 21, Sapiranga-RS, CEP: 93.806-852, Fone: 51-969-6557,e-mail: ecarinesouza@gmail.com.

Butiá, 12 de Abril de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:ED57EF4F

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 152/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 30/2021 – Registro de Preços (SMS).

Espécie: Contrato de compra e venda nº 152/2022

Objeto: Aquisição de material de expediente.

Valor total do Contrato: R$ 278,10 (Duzentos e setenta e oito reais e dez centavos)

Data da Assinatura: 12/04/2022.

Contratada: J. DUARTE & CIA LTDA, CNPJ Nº 92.783.380/0001-04, Av. Willy Eugenio Fleck, 1500-casa 374- Bairro Rubem Berta-Porto Alegre-RS, CEP: 91.150-180,Fone:51-3085-3191/3348-5480/9969-2723.

Butiá, 12 de Abril de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:F259F527

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 153/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 30/2021 – Registro de Preços (SMS).

Espécie: Contrato de compra e venda nº 153/2022

Objeto: Aquisição de material de expediente.

Valor total do Contrato: R$ 812,10 (Oitocentos e doze reais e dez centavos)

Data da Assinatura: 12/04/2022.

Contratada: J.P. CAVEDON SOARES-ME, CNPJ Nº 10.925.677/0001-94, Av. Teresópolis, 2958, Lj 308-Teresópolis, Porto Alegre - RS, CEP: 90.870-001, fone: 51-3320-8808/8888, e-mail: juliana@mfms.com.br.

Butiá, 12 de Abril de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:0C3D14C6

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 154/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 30/2021 – Registro de Preços (SMS).

Espécie: Contrato de compra e venda nº 154/2022

Objeto: Aquisição de material de expediente.

Valor total do Contrato: R$ 426,90 (Quatrocentos e vinre e seis reais e noventa centavos)

Data da Assinatura: 12/04/2022.

Contratada: PASCHOAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 37.076.968/0001-01, Rua Linha Santa Fé Alta, s/nº SC Km 117, interior Itapiranga-SC, CEP: 89.896-000.

Butiá, 12 de Abril de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:30CC53BD

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 155/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 30/2021 – Registro de Preços (SMS).

Espécie: Contrato de compra e venda nº 155/2022

Objeto: Aquisição de material de expediente.

Valor total do Contrato: R$ 1.433,56 (Hum mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos)

Data da Assinatura: 12/04/2022.

Contratada: PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ Nº 19.032.430/0001-13, Rua João Francisco Lyra, 134 – Amizade, Guaramirim-Santa Catarina, CEP: 89.270-000, Fone: 47-3373-0580, e-mail: prinsulatacadista@gmail.com.

Butiá, 12 de Abril de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:6EFE4AAE

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 156/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 30/2021 – Registro de Preços (SMS).

Espécie: Contrato de compra e venda nº 156/2022

Objeto: Aquisição de material de expediente.

Valor total do Contrato: R$ 456,50 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

Data da Assinatura: 12/04/2022.

Contratada: PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE EPP, CNPJ Nº 08.863.707/0001-33, Rua Antonio Ribeiro, 68, Sto antonio, Porto Alegre-Rs, CEP: 90.660-230 Fone: 51-4061-4757, e-mail: papel@terra.com.br.

Butiá, 12 de Abril de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:93A434A8

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 159/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 12/2022

Espécie: Contrato de Compra e venda nº 159/2022

Objeto: É objeto deste instrumento a aquisição de medicamentos e materiais de higiene.

Valor total do Contrato: R$ 14.148,00 (Quatorze mil, cento e quarenta e oito reais)

Data da Assinatura: 13/04/2022

Contratada: PREGWEB LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº CNPJ Nº CNPJ Nº 27.114.845/0001-64, Alameda Bela Aliança, 47, sala 01-Bairro Jardim América, CEP: 89.160-172, Rio do Sul-SC Fone: 047-99985-7055, e-mail: pregweb.licitacao@gmail.com.

Butiá, 13 de Abril de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:AF21DA57

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 160/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 12/2022

Espécie: Contrato de Compra e venda nº 160/2022

Objeto: É objeto deste instrumento a aquisição de medicamentos e materiais de higiene.

Valor total do Contrato: R$ 278,00 (Duzentos e setenta e oito reais)

Data da Assinatura: 13/04/2022

Contratada: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.811.487/0001-71, Rua Raimundo Capeletti, 42, Linho, Erechim-RS, CEP: 99.704-484 Fone: 54-3519-0140/98433-6388, e-mail: licitação.multisul@bol.com.br

Butiá, 13 de Abril de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:84667A83

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 161/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 12/2022

Espécie: Contrato de Compra e venda nº 161/2022

Objeto: É objeto deste instrumento a aquisição de medicamentos e materiais de higiene.

Valor total do Contrato: R$ 4.784,10 (Quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos)

Data da Assinatura: 13/04/2022

Contratada: KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.403.752/0001-50, Av. Presidente Getúlio Vargas, 5598-Alvorada-RS, CEP: 94.836-010 Fone: 51-35002715, e-mail: kaprichodistribuidora01@gmail.com

Butiá, 13 de Abril de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:1A83F982

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 040/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Obras.
OBJETO: Aquisição de 02 (duas) Moto Poda, para atender as demandas do calendário de podas do Município e demais serviços de limpeza urbana.
FORNECEDOR: ROTA DA SERRA MÁQUINAS E MORORES LTDA, CNPJ 12.045.031/0002-29.
VALOR TOTAL: R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 13 de Abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:360A56A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 041/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
OBJETO: Contratação de técnico para a orientação na poda e supressão de vegetação na cidade de Campo Bom que ocorrerá durante o calendário de podas.
FORNECEDOR: FRANCISCO CADEMARTORI SILIPRAMDI KUER, CNPJ 36.659.917/0001-40.
VALOR TOTAL: R$ 17.496,00 (dezessete mil quatrocentos e noventa e seis reais)

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 14 de Abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:BD89F0C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 04 de maio de 2022,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para Aquisição de veículo automotor tipo SUV e motocicletas. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 14 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:E71FA300

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.337, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

I - Convocar o Professor **FELIPE JACOBY RODRIGUES**, matrícula nº 13754, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 04 horas semanais, no período de 05 de abril de 2022 a 16 de dezembro de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 05 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:00FEA398

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 031/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação e Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.
OBJETO: Contratação da PROCERGS, para processar as multas e emulações de impressoras e terminais para o IGP e FGTAS.
FORNECEDOR: PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A, CNPJ 87.124.582/0001-04.
VALOR TOTAL: R$ 10.783,44 (dez mil setecentos e oitenta e três mil reais e quarenta e quatro centavos).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 14 de Abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:0F26C7FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de**

Licitação nº 032/2022, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Finanças.
OBJETO: Renovação da Licença de Software Exotics Memorial.
FORNECEDOR: BSP – INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 12.899.182/0001-63.
VALOR TOTAL: R$ 1.464,00 (mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 14 de Abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:8CA0B345

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.346, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 3.012/2006, de 05.12.2006 e suas alterações subsequentes, designadas através das Portarias nºs 46.696, de 07 de junho de 2018, e Portaria nº 53.338, de 30 de março de 2021.

MARISA ALFF DOS SANTOS – Titular - representando a Educação Infantil Pública Municipal, indicada pela Secretaria Municipal de Educação, em substituição a GRAZIELA CRISTINA BECKER, para cumprimento do restante do mandato até 28/02/2023;

MARCELA ADRIANA PINTO DE MORAES – Suplente – representando os diretores das Escolas Púbicas Municipais, indicada pela Secretaria Municipal de Educação, em substituição a LIZANDRA PATRICIA GOTTLIEB, para cumprimento do restante do mandato até 01/03/2023;

IVONETE DE FÁTIMA SILVA BALON SCHIMITEZ – Suplente – representando os Diretores das Escolas Públicas Municipais, indicada pela Secretaria Municipal de Educação, em substituição a GIANE MARIA GRINGS, para cumprimento do restante do mandato até 25/04/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:B5B6D4A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 - EXECUÇÃO DE CERCAMENTO DO MURO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preço n° 002/2022. **Tipo:** Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de cerca mourão com mureta de concreto, conforme especificação no **ANEXO I**. **Edital:** disponível a partir do dia 14/04/2022, no Setor de Compras e Licitações, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site* *www.camponovo.rs.gov.br*. **Cadastro:** até o dia 02/05/2022. **Sessão de Abertura:** dia 05/05/2022, às 08:30hs na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 18 abril de 2022.

PEDRO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:2DADA035

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preço n° 003/2022. **Tipo:** Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obra para implantação do novo pórtico municipal, conforme especificação no **ANEXO I**. **Edital:** disponível a partir do dia 14/04/2022, no Setor de Compras e Licitações, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site* *www.camponovo.rs.gov.br*. **Cadastro:** até o dia 03/05/2022. **Sessão de Abertura:** dia 06/05/2022, às 08:30hs na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 18 abril de 2022.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:A4796706

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULARES.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preço n° 004/2022. **Tipo:** Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de Pavimentação em Pedra Poliédrica, conforme especificação no **ANEXO I**. **Edital:** disponível a partir do dia 14/04/2022, no Setor de Compras e Licitações, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site* *www.camponovo.rs.gov.br*. **Cadastro:** até o dia 04/05/2022. **Sessão de Abertura:** dia 09/05/2022, às 08:30hs na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 18 abril de 2022.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:BFEAE141

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 246/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022. DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e em observância ao artigo 51 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR os membros da Comissão Permanente de Licitação, que fica assim constituída:
EDUARDA MARIS DE LIMA HECK – Presidente;
JAIME ANDRÉ KAUFMANN – Vice-Presidente;
PAULA LUIZA WUADEN - Secretária;
Suplentes: JOÃO PAULO LUDWIG, THATIANE BOURSCHEID, FERNANDA KUNZ GRIEBELER, PEDRO ATAÍDES PAULUS, GENI MARIA SEIBEL.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando a Portaria nº 229/2022, de 06 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 13 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:77EA96DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 247/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022. DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

VALDI LUIS GOLDCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e em observância ao artigo 51 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR como PREGOEIRA a Servidora **EDUARDA MARIS DE LIMA HECK** e como membros integrantes da Equipe de Apoio ao Pregoeiro os Servidores, PAULA LUIZA WUADEN, JAIME ANDRÉ KAUFMANN e THATIANE BOURSCHEID. Suplentes: JOÃO PAULO LUDWIG**,** FERNANDA KUNZ GRIEBELER, PEDRO ATAÍDES PAULUS e GENI MARIA SEIBEL.
Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando a Portaria nº 228/2022, de 11 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 13 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT PREFEITO
Geni Maria Seibel Secretária da Administração

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:B54DC112

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.637/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2.022

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DESTINADO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, MANEJO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO.

JARI HUNHOFF, Prefeito do Município de Capitão, RS,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A presente Lei institui o Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, nos termos do Volume I, II, destinado a articular, integrar e coordenar recursos tecnológicos, humanos, econômicos e financeiros para execução dos serviços públicos municipais urbanos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo e drenagem de águas pluviais no município de Capitão, em conformidade com o estabelecido na Lei nº 11.445/2007 e 12.305/2010.

Art. 2º O Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos, instituído por esta Lei, será revisto periodicamente a cada quatro anos, sempre anteriormente à elaboração do Plano Plurianual.
Paragrafo único: O Poder Executivo Municipal deverá encaminhar a proposta de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos à Câmara Municipal de Vereadores, devendo constar as alterações, caso necessárias, a atualização e a consolidação do plano anteriormente vigente.

Art. 3º A proposta de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos deverá ser elaborada em articulação com a prestadora dos serviços e estar com compatibilidade com as diretrizes, metas e objetivos:
I. Estabelecidos no Volume I e II do Plano de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos em anexo.
II. Da Política Municipal de Saneamento, Política Estadual de Saúde Pública e de Meio Ambiente.
III. Dos Planos Estaduais de Saneamento e de Recursos Hídricos.
§ 1º A revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos deverá seguir as diretrizes do plano da bacia hidrográfica Taquari-Antas.

Art. 4º As revisões do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos não poderão ocasionar inviabilidade técnica ou desequilíbrio econômico-financeiro na prestação dos serviços delegados, devendo qualquer acréscimo de custo, ter a respectiva fonte de custeio e a anuência da prestadora.
Parágrafo Único: No caso de descumprimento do estabelecido no *caput*, os prestadores de serviços ficam obrigados a cumprir o Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos em vigor à época da delegação, nos termos do art. 19, §6º da Lei Federal Nº 11.445/2007.

Art. 5º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.095/2013, de 28/11/2013, que Institui o Plano de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, 14 de abril de 2022.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANUSA LORENZON
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:D5C4B0B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.638/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.

ALTERA REDAÇÃO DO ART. 26, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.096/2013, A QUAL "DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE CAPITÃO, CRIA O CONSELHO, O FUNDO E O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO EM SANEAMENTO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JARI HUNHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - ALTERA a redação do Art. 26, da Lei Municipal nº 1.096/2013, de 28/11/2013, a qual **"DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE CAPITÃO, CRIA O CONSELHO, O FUNDO E O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO EM SANEAMENTO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,** o qual passa a ter a seguinte redação:

*"**Art. 26** - O Conselho Municipal de Saneamento Ambiental, órgão de composição paritária, com representação do Poder Público (50%), associações comunitárias e de trabalhadores ligados ao saneamento (50%), será constituído pelos seguintes membros:*
I – 01(um) representante da Secretaria do Município responsável pelo Departamento do Meio Ambiente;
II – 01(um) representante da Secretaria do Município responsável pela Sec. Mun. de Saúde;
III – 01(um) representante da Secretaria do Município responsável pela Sec. Mun. de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
IV – 01(um) representante da Secretaria do Município responsável pela Sec. Mun. de Assistência Social, Trabalho e Habitação;
V – 01(um) representante da Secretaria do Município responsável pela Sec. Mun. de Administração e Finanças;
VI – 01(um) representante de Associações de Clubes de Mães;
VII – 01(um) representante da Associação Comercial, Industrial de Capitão;
VIII – 01(um) representante da Associação de Grupos de Idosos;
IX – 01(um) representante da EMATER;
X – 01(um) representante da Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais."

Art. 2º - Ficam inalterados todos os demais artigos da Lei nº 1.096/2013 de 28/11/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, 14 de abril de 2.022.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANUSA LORENZON
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:E580B05F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.639/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2.022.

AUTORIZA o Município de Capitão a conceder um repasse financeiro à SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA – HOSPITAL SÃO JOSÉ de Arroio do Meio/RS, indica recursos, celebra Convênio de serviços e dá outras providências.

JARI HUNHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO, RS.,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder um repasse financeiro mensal no valor de **R$ 12.016,70(Doze mil, dezesseis reais e setenta centavos)**, para custeio e manutenção de serviços médico-hospitalares e atendimentos de especialidades e serviços em saúde, celebra Convênio, indica recursos e dá outras providências.
Parágrafo Único: Os demais serviços em saúde, serão cobrados conforme produção, seguindo os valores da tabela constante do Anexo I, que integra o Convenio a ser celebrado, devendo os munícipes que precisarem de atendimentos junto à instituição conveniada, serem obrigatoriamente encaminhados através da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

Art. 2º - A vigência do Convênio será de 12(doze) meses, vigendo a partir de **01 de abril de 2.022.**
Parágrafo Único: O convênio a ser celebrado, poderá ser renovado por igual e sucessivo período, caso houver interesse entre as partes, sendo o mesmo reajustado por índice oficial adotado pelo Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE
2008 Manutenção Serviços Médicos e Hospitalares
3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (144)

Art. 4º - A Entidade conveniada deverá prestar contas mensalmente ao Município, através de relatório de atendimentos, encaminhado para a Secretaria Municipal de Saúde, a qual autorizará o pagamento.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos à **01 de abril de 2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, 14 de abril de 2022.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANUSA LORENZON
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:630ABED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.640/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2.021

AUTORIZA o Município de Capitão a celebrar Convênio com a SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO, mantenedora do HOSPITAL BRUNO BORN, indica recursos, celebra Convênio e dá outras providências.

JARI HUNHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO, RS.,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Capitão, AUTORIZADO a celebrar Convênio com a Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado, mantenedora do Hospital Bruno Born, nos termos da minuta de Convênio anexa, que faz parte integrante desta Lei, para oferecer a população do nosso Município, concessão de subsídios para procedimentos médicos e hospitalares.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária:

05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2.028 - Manutenção Serviços Médicos e Hospitalares
3.3.9.0.39.00.000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (144)

Art. 3º - A vigência do Convênio será de 12(doze) meses, vigendo a partir de **01 de abril de 2.022.**
Parágrafo único: O convênio a ser celebrado, poderá ser renovado por igual e sucessivo período, caso houver interesse entre as partes, sendo o mesmo reajustado por índice oficial adotado pelo Município.

Art. 4º - A Entidade conveniada deverá prestar contas mensalmente ao Município, através de relatório de atendimentos, encaminhado para a Secretaria Municipal de Saúde, a qual autorizará o pagamento.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos à **01 de abril de 2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, 14 de abril de 2022.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANUSA LORENZON
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:1973E32B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI N° 1.645/2022 DE 14 DE ABRIL DE de 2022.

AUTORIZA o Poder Executivo a celebrar contrato administrativo emergencial, de caráter temporário, via processo seletivo simplificado, para atender excepcional interesse público, para a função de FONOAUDIÓLOGO, e dá outras providências.

JARI HUNHOFF, Prefeito Municipal de Capitão, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder ExecutivoMunicipal autorizado a contratar, atendendo excepcional interesse público, mediante celebração de contrato administrativo de caráter temporário, por um período de seis meses, prorrogável por iguais períodos, limitado a 24 meses, emergencialmente, servidor para a seguinte função:

Nº de vagas	Função	Carga horária semanal	Salário mensal
01	FONOAUDIÓLOGO	Até 20 horas	R$ 2.807,00

§1° Justifica-se a contratação temporária de **Fonoaudiólogo,** devido à grande demanda existente de alunos com dificuldades relacionadas ao desenvolvimento da comunicação oral, escrita, voz e audição e que, quando não tratadas acabam dificultando, dentre outras o aprendizado escolar.

§2° Para atender a função citada no "caput", os contratos temporários deverão atender aos requisitos do disposto no Plano de Carreira dos Servidores, sendo precedido de Processo Seletivo Simplificado.

Art.2°O contrato de natureza administrativa assegurará aos contratados os seguintes direitos:
I – Remuneração mensal conforme disposto no art. 1º e Plano de Carreira dos Servidores Municipais;
II - Décimo Terceiro Salário proporcional ao período trabalhado, nos termos da Constituição Federal;
III - Férias proporcionais nos termos da Lei;
IV - Repouso semanal remunerado;
V - Inscrição no Regime Geral de Previdência Social;

Art. 3º As despesas resultantes da contratação autorizada por esta Lei, correrão a conta de dotaçõespróprias do Orçamento Anual.

Art 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, 14 de abril de 2022.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANUSA LORENZON
Secretária Municipal De Administração E Finanças

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:92E1DDB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 161/2022

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA o seguinte servidor: DJONATHAN LUIZ GIORDANI LENZ, aprovado em 4º lugar, no concurso público homologado pelo edital n.º 011/2020, de 24/04/2020, para o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, padrão AA 01.14.07, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 1154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2456/2014, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 14 de abril de 2022.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUANA LETICIA RAMBO CAVALHEIRO
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:03B9CA05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 51/2022

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 1.922, de 24 de março de 2022, **CONVOCA** o aprovado em **Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022**, com Edital nº 01/2022, Homologado através do Edital nº 06 - Resultado Final de 12 de abril de 2022, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação do cargo será obedecido rigorosamente os itens 12 e 13, condições para a contratação temporária do Edital n° 01 - do Processo Seletivo Simplificado n° 04/2022. Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga.
O convocado deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
1º lugar	Tesoureiro	Rodrigo Antonio Ferron

Fica desde já advertido ao candidato de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 13 de abril de 2022.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Fracaro
Código Identificador:8C9D63E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 52/2022

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 1.896, de 14 de janeiro de 2022 e alterada pela Lei Municipal nº 1.913, de 02 de março de 2022, **CONVOCA** a aprovada em **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022**, com Edital nº 01, Homologado através do Edital nº 07 - Resultado Final de 04 de abril de 2022, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação do cargo será obedecido rigorosamente os itens 12 e 13, condições para a contratação temporária do Edital n° 01 - do Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022. Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga.
A convocada deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
1º lugar	Professor de Educação Infantil com Licenciatura Plena em Pedagogia/habilitação em Educação Infantil, ou Magistério	Luciana I. Seehaber Almeida

Fica desde já advertida a candidata de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 13 de abril de 2022.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Fracaro
Código Identificador:18B199D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 53/2022

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 1.896, de 14 de janeiro de 2022 e alterada pela Lei Municipal nº 1.913, de 02 de março de 2022, **CONVOCA** a aprovada em **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022**, com Edital nº 01, Homologado através do Edital nº 07 - Resultado Final de 04 de abril de 2022, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação do cargo será obedecido rigorosamente os itens 12 e 13, condições para a contratação temporária do Edital n° 01 - do Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022.
Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga.
A convocada deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
2º lugar	Professor de Educação Infantil com Licenciatura Plena em Pedagogia/habilitação em Educação Infantil, ou Magistério	Carina Taderka da Silva

Fica desde já advertida a candidata de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 18 de abril de 2022.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Fracaro
Código Identificador:4F38FF02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº547-2022
PREGAO ELETRÔNICO Nº13-2022
TRATAMENTO DIFERENCIADO/SIMPLIFICADO
Registro de Preços
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obra de pavimentação de ruas (ruas a serem executadas e reparos) no Município de Chuí.
Conforme especificação do Anexo I Termo de Referência.
INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 08:00hs DO DIA 14-04-2022
LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 14:00hs DO DIA 03-05-2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14:05hs DO DIA 03-05-2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 14:10hs DIA 03-05-2022
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ, no seguinte endereço eletrônico: www.banrisul.com.br no Link **www.pregaoonlinebanrisul.com.br**
REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS
PRAZO DE ENTREGA DO SERVIÇO: 260 DIAS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ITEM X DO EDITAL
TEMPO DE DISPUTA: TRÊS (03) MINUTOS, ACRESCIDO DO TEMPO ALEATÓRIO
TEMPO PARA INTENÇÃO DE RECURSO: VINTE (20) MINUTOS APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO DE DISPUTA.
As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas e enviadas ao seguinte endereço eletrônico licitacoes@chui.rs.gov.br até três dias úteis anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

CARLOS ALEXANDRE DE AZEVEDO VASCONCELOS
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 28-2022
licitacoes@chui.rs.gov.br

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:9C5CCA09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICACAO DISPENSA 16/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Modalidade: Dispensa de Licitação – 16/2022
Processo Administrativo: 41/2022
Data Homologação: 08/04/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA USO EM MAQUINAS E VEÍCULOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO-RS.

Contratado: DIONE AVILA MASSUDA FILIAL (CNPJ 07.285.559/0002-35)
ValorR$ 12.695,00 (DOZE MIL, SEISENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

Contratado: COOPE. TRITICOLA MISTA CAMPO NOVO LTDA (CNPJ 88.099.701/0065-42)
ValorR$ 12.120,25 (DOZE MIL, CENTO E VINTE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS),AOS 06 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JUNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:2677D572

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICACAO DISPENSA 18/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação – 18/2022
Processo Administrativo: 45/2022
Data Homologação: 25/03/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES, PARA A REPOSIÇÃO NAS FLOREIRAS FIXADAS JUNTO AOS CANTEIROS DA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO/RS.

Contratado: FLORICULTURA URSULA LTDA (CNPJ 91.589.465/0001-85)
Valor R$2.516,16 (DOIS MIL, QUINHENTOS DEZESSEIS REAIS COM DEZESSEIS CENTAVOS).

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS),AOS 25 DIAS DO MÊS DE MARCO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JUNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:6437A923

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICACAO DISPENSA 19/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação – 19/2022
Processo Administrativo: 40/2022
Data Homologação: 05/04/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA O VEÍCULO PAS/MICROONIBUS, MARCA MERCEDES BENZ 515 CDI SPRINTER, CHASSI 8AC906655KE168777, PLACAS IZM8J87, ANO 2019, VEÍCULO ESTE VINCULADO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO/RS.

Contratado: COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS L M LTDA (CNPJ 00.572.574/0001-34)
Valor R$ 13.160,00 (TREZE MIL, CENTO E SESSENTA REAIS).

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS),AOS 06 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JUNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:EAC2E462

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICACAO DISPENSA 21/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação – 21/2022
Processo Administrativo: 39/2022
Data Homologação: 10/02/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRA SHOW MOTIVACIONAL PARA A COMEMORAÇÃO DO DIA DA MULHER, EVENTO DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO/RS.

Contratado: RONIKEL ANGST 08735715928 (CNPJ 18.503.407/0001-05)
Valor R$ 3.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS),AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JUNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:06A497C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°030/2022

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
CONTRATADA: FAGANELLO AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ Nº 98.674.708/0001-22
OBJETO: O Presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para o conserto do Caminhão Ford Cargo de placas ISW 2682, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento
VALOR: R$ 5.665,74 (cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais com setenta e quatro centavos), sendo **R$1.284,49** (um mil, duzentos e oitenta e quatro reais com quarenta e nove centavos) de peças e **R$ 4.381,25** (quatro mil, trezentos e oitenta e um reais com vinte e cinco centavos) de mão de obra.

Cotiporã, 14 de abril de 2022

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:779BFC0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº067, DE 14 DE ABRIL DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2022, DE 14 DE ABRIL DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: FAGANELLO AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ Nº 98.674.708/0001-22
OBJETO: O Presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para o conserto do Caminhão Ford Cargo, de placa ISW 2682, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 030/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 7 dias.
VALOR: R$ 5.665,74 (cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais com setenta e quatro centavos), sendo **R$1.284,49** (um mil, duzentos e oitenta e quatro reais com quarenta e nove centavos) de peças e **R$ 4.381,25** (quatro mil, trezentos e oitenta e um reais com vinte e cinco centavos) de mão de obra.

Cotiporã, 14 de abril de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:26937E09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

GABINETE DO PREFEITO
2° TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE COXILHA - RS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE PASSO FUNDO - RS

O Município de Coxilha - RS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 92.411.933/0001-90, estabelecida com sede administrativa na Av. Fioravante Franciosi, n°68, Centro, na Cidade de Coxilha – RS, representada nesse ato pelo Excelentíssimo Senhor João Eduardo Oliveira Manica, Prefeito Municipal, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado, nesta cidade e de outro lado a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais** – **APAE** de Passo Fundo, inscrita no CNPJ sob o Nº 92.035.179/0001-30, representada por sua Presidente Sra. Maria do Carmo Ortolan Grazziotin, denominada CONTRATADA, resolvem com fundamento no disposto na cláusula quinta do Termo de Convênio originário de 19 de fevereiro de 2020, devidamente autorizado pela Lei Municipal n°1.915, de 19 de fevereiro de 2020, celebrar o presente Termo de Aditivo, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O Convênio originário celebrado entre as partes em 19 de fevereiro de 2020, fica com sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DOS VALORES
O valor por usuário atendido, conforme previsto na cláusula quarta passa a ser de R$619,75 (seiscentos e dezenove reais com setenta e cinco centavos), visto o reajuste do IPCA-E, acumulado dos últimos 12 meses.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
As demais cláusulas e condições pactuadas no convênio originário permanecem inalteradas.
Por estarem de acordo, as partes firmam o presente, em duas vias de igual forma e teor.

Coxilha-RS, 19 de fevereiro de 2022

Contratante
JOÃO EDUARDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Coxilha - RS

Contratada
MANICA MARIA DO CARMO ORTOLAN GRAZZIOTIN
Presidente da APAE de Passo Fundo - RS

_____
Testemunha 1
Nome
RG Nº

_____
Testemunha 2
Nome
RG Nº

Publicado por:
Adriana Silva
Código Identificador:E20A1085

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 044/2022

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 044/2022: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial* - Exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é o *registro de preços para eventual e futuro*

fornecimento de gêneros alimentícios destinados as equipes de trabalho no interior - Secretaria Municipal de Obras, sendo a data da abertura das propostas no dia 03 de maio 2022 às 09:00 horas. Mais informações pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 14 de abril de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:D12ECC7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.497/2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO, ATRAVÉS DE VALES-COMPRAS PARA CUSTEIO DE DESPESAS COM DESLOCAMENTO DE TRABALHADORES DE EMPRESAS NO RAMO DE FRIGORÍFICO, ESTABELECIDAS EM ITAPIRANGA/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro, através de vales-compras, no valor de R$ 50,00 (cinquenta) mensais aos trabalhadores residentes no município de Derrubadas e que possuam vínculo empregatício com empresas no ramo de Frigorífico estabelecidas em Itapiranga/SC, para o custeio de despesas com o seu deslocamento até o local do trabalho.

§ 1º - Fará *jus* ao recebimento do auxílio da presente Lei, o trabalhador que comprovar o vínculo empregatício por meio da apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CPTS e contra-cheque.
§ 2º - Os vales-compras emitidos por parte da Municipalidade deverão ser utilizados somente no comércio local.
§ 3º - Os vales-compras serão pagos bimestralmente, por meio de instrumento de autorização direta para cada beneficiário.

Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

09 – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo
2017 – Manutenção comércio/indústria
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros auxílios financeiros à pessoa física.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis nºs 1.249, de 15 de agosto de 2017 e 1.440, de 01 de junho de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/04/2022.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a aplicação da presente Lei por meio de Decreto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 12 DE ABRIL DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 12/04/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:4D38366D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.498/2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e Lei Orçamentária nº 1.481/2021.

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, para o exercício de 2022, crédito especial por excesso de arrecadação referente a repasse do Fundo Nacional de Assistência Social e redução de dotações no valor total de R$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais) para cobertura das seguintes rubricas:

2.045- Apoio Serviços Públicos de Saúde-Custeio
692- 339039- 4500- outros serviços de terceiros P.J. R$ 70.000,00

2.056- Manut. Programa CRAS/PAIF
691- 339030- 1126- material de consumo R$ 15.200,00
Total Geral R$ 85.200,00
(oitenta e cinco mil e duzentos reais).

Art. 2º O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela transferência de recurso do Fundo Nacional de Assistência Social e pela redução de dotações orçamentárias, conforme segue:
a) Transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
1718121105000000- 1126- SUAS- Situação de Emergência Portaria nº 751/2022 R$ 15.200,00

b) Pela redução de dotações:
2.045- Apoio Serviços Públicos de Saúde-Custeio
300- 339030- 4500- material de consumo R$ 70.000,00
Total geral R$ 85.200,00
(oitenta e cinco mil e duzentos reais).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 12 DE ABRIL DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 12 DE ABRIL 2022.

CELSO BUSATTO
Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:2154D089

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 020/2022

CONVOCA CANDIDATA APROVADA E CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ABERTO PELO EDITAL Nº 010/2021, CUJO RESULTADO FOI HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 015, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021, A TOMAR POSSE DE CARGO PÚBLICO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com base no Edital nº 015, de 27 de dezembro de 2021, que homologa o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação emergencial de pessoal, consoante ao Edital nº 010/2021, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, a tomar posse do cargo temporário de AGENTE EDUCACIONAL na Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS, devendo comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Derrubadas, sito à Avenida Pelotas, nº 595, na cidade de Derrubadas/RS, no período de 14/04/2022 a 20/04/2022, no horário das 07h30min às 11h e das 13h30min às 17h, devendo apresentar os seguintes documentos:

Carteira de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
Histórico Escolar (Magistério ou Graduação na área da Educação).
Comprovante de vacinação COVID-19.

Candidata convocada:

JULIANE KOCHEMBORGER RIBEIRO – CPF Nº 003.459.330-60. 4ª COLOCADA.

Fica desde já advertida a candidata de que o não comparecimento, no prazo indicado, com a apresentação dos documentos exigidos, implica na abdicação da vaga e de qualquer outro direito inerente ao processo seletivo simplificado, autorizando o Poder Executivo a convocar o(a) candidato(a) subsequente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 13 DE ABRIL DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 13/04/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:11F4E153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 187/2023

NOMEIA MEMBRO TITULAR DO CONSELHO TUTELAR DE DERRUBADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 1.139, de 22 de abril de 2015 e no resultado da Eleição Suplementar para Conselheiro Tutelar realizada no dia 03/12/2021, conforme Ata nº 07/2021, do COMDICA, N O M E I A
ILALIA LUANA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da CI RG nº 1091147131/SJS/RS e CPF nº 026.173.680.92, para o cargo de Conselheira Tutelar do Município de Derrubadas, a partir de 18 de abril de 2022, devendo cumprir as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº 1.139/2015, bem como na Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
Pelo desempenho da função, o Conselheiro Tutelar receberá a título de remuneração mensal, o valor do Padrão 01 (um) do Quadro de Cargos e Salários do Município de Derrubadas, ficando vinculado ao Regime Geral da Previdência Social a cargo do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Demais vantagens como férias, 13º (décimo terceiro) salário, licenças e ajudas de custo, estão garantidos na Lei Municipal nº 1.139/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 13 DE ABRIL DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 13/04/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:234CD846

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 24/2022
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 24/2022 para Aquisição de equipamentos para UBS - Nota Fiscal Gaúcha. A abertura da licitação será às 09h do dia 02 de maio de 2022. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta-feira, das 7h30min às 12h e das 13h30 min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:F1E51396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- CAMILA ELY GIRARDI RICHTER E CIA LTDA – CNPJ nº 03.945.583/0001-11 – Contrato Administrativo nº 144/2022 – Chamamento Público nº 004/2022 – Termo de credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de coleta de material para exames laboratoriais no território municipal – Valor R$ 73.873,50 – Assinatura: 14/04/2022.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:AC61B867

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA DE PROPOSTAS

DATA ABERTURA PROPOSTAS. CONCORRÊNCIA 12/2021. Comunicamos que, expirado o prazo recursal concedido, conforme previsto no Artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93, a data de abertura dos envelopes 02 – contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas habilitadas, referente à Concorrência 12/2021, será no dia **20/04/2021**, às **13:30 h**.

Erechim, 14 abril de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:BB7A0BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO UNILATERAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS 688/20 E 689/20

CONTRATO Nº 688/20
PROCESSO Nº 3242/2022 – RESCISÃO UNILATERAL
MESTRA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI - ME

O Município de Erechim-RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que efetuou a rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 688/20, firmado com a empresa **MESTRA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ sob n.º 09.247.059/0001-53; Objeto: Elaboração de laudos e documentos técnicos para o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, através da Secretaria Municipal de Administração, com Recursos Próprios. Comunica, ainda, que a rescisão ocorreu com fulcro no artigo 79, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, levando-se em consideração o motivo determinado no artigo 78, inciso I, do mesmo diploma legal.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

CONTRATO Nº 689/20
PROCESSO Nº 3242/2022 – RESCISÃO UNILATERAL
MESTRA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI - ME

O Município de Erechim-RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que efetuou a rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 689/20, firmado com a empresa **MESTRA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ sob n.º 09.247.059/0001-53; Objeto: Prestação de serviços de assessoria técnica em segurança do trabalho, através da Secretaria Municipal de Administração, com Recursos Próprios. Comunica, ainda, que a rescisão ocorreu com fulcro no artigo 79, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, levando-se em consideração o motivo determinado no artigo 78, inciso I, do mesmo diploma legal.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Teresinha Boller
Código Identificador:11897A02

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2022 PARA PARTICIPAR DA MISSÃO EMPRESARIAL À SOUTH SUMMIT BRAZIL EM PORTO ALEGRE/RS

O município de Erechim/RS comunica aos interessados que está procedendo o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARTICIPAR DA MISSÃO EMPRESARIAL À SOUTH SUMMIT BRAZIL EM PORTO ALEGRE/RS – em consonância às disposições da Lei Municipal 7.055, de 05 de abril de 2022, objetivando a seleção de interessados em participar da visitação. As inscrições dos interessados ocorrerá no período de 18 a 25 de abril de 2022, mediante a entrega da documentação, contendo a inscrição e os documentos solicitados, conforme edital, junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo de Erechim. O sorteio será realizado por meio online (live), a realizar-se no dia 26 de abril de 2022, às 14h, tendo como local a Incubadora Tecnológica de Erechim, situada na Rua Clementina Rossi, n° 605, bairro Bela Vista, Erechim/RS. A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.
Atenciosamente,

EMERSON RICARDO SCHELSKI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

Publicado por:
Grasiela Fatima Grando Polli
Código Identificador:C4E57CA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 17/2022 PROCESSO Nº 59/2022.

CONVENENTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONVENIADA: **GRUPO DE APOIO AOS POLICIIAS DE ERVAL SECO-APAE.**

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS.

VALOR TOTAL R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:B9BBDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 18/2022 PROCESSO Nº 62/2022.

CONVENENTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONVENIADA: APAE-ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E MESTRES DOS EXCEPCIONAIS DE ERVAL SECO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS.

VALOR TOTAL R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:D8F44C04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO
O Presidente da Câmara Municipal de Esteio, torna público o resultado do pregão eletrônico nº 02/2022, expediente. **Contratada**: **FRANCISCO DE FREITAS SEIXAS, CNPJ: 40.228.917/0001-62**, R$ 3.597,12, itens 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 24, 33. **LUCIANE KLESENER, CNPJ: 04.834.661/0001-73**, R$ 1.740,76, itens 6, 8, 22, 23, 25, 26, 28, 30, 31. **PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE, CNPJ: 08.863.707/0001-33**, R$ 73,68, item 29. **STAUDT & FRANCESQUETT LTDA, CNPJ: 13.674.709/0001-14**, R$ 2.102,40, item 1, 3, 17, 18, 19. **TABALDI LIMPEZAS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ: 37.801.348/0001-98**, R$ 2.003,34, item 7, 10, 32. **TAVI PAPELARIA MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 92.067.073/0001-19**, R$ 631,56, item 2, 4, 5, 20, 27

Esteio, 18 de abril de 2022.

MARCELO KOHLRAUSCH
Presidente

Publicado por:
Ludmila Ratkiewicz
Código Identificador:F0EC6060

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
CONVOCAÇÃO- AVISO DE EDITAL

O Presidente da Câmara Municipal de Esteio, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que será realizado: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022, PROCESSO Nº 49/2022. Objeto: aquisição de itens de informática. Modo de disputa: aberto. Critério de julgamento: menor preço por lote. Divulgação: 19/04/2022. Disputa: 04/05/2022, às 14h. Certame/ edital: www.pregaobanrisul.com.br.

Esteio, 18 de abril de 2022.

MARCELO KOHLRAUSCH
Presidente

Publicado por:
Ludmila Ratkiewicz
Código Identificador:C92899FA

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de exames (eletroencefalograma) e avaliações em servidores da FSPSCE específicos para a Medicina Ocupacional.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica que realizou o processo em epígrafe onde a empresa Segura Medicina Ocupacional Ltda., CNPJ02.423.947/0001-30 será convocada para assinatura do contrato.
Valor unitário: R$ 48,00
Valor global: R$ 1.200,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00 / 4230 / 15.02.10.302.0005.2218
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da dispensa: 12 de Abril de 2022.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:DB7C7680

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022
OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos.
CONTRATADA: Cirúrgica São Luis Distribuidora de Medicamentos Produtos Hospitalares EIRELI
CNPJ:31.940.937/0001-70
VALOR: R$ 3.432,70 (três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta centavos) conforme Ordem de Compra nº 367/2022.
CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ:00.802.002/0001-02
VALOR:R$ 296,10 (duzentos e noventa e seis reais e dez centavos) conforme Ordem de Compra nº 368/2022.
CONTRATADA: Andre Inacio dos Santos
CNPJ:26.659.793/0001-49
VALOR:R$ 1.980,00 (hum mil, novecentos e oitenta reais) conforme Ordem de Compra nº 366/2022.
CONTRATADA: Comercial CirúrgicaRioclarense Ltda.
CNPJ:67.729.178/0004-91
VALOR:R$ 6.104,50 (seis mil, cento e quatro reais e cinquenta centavos) conforme Ordem de Compra nº 365/2022.
CONTRATADA: Cristalia Produtos QuímicosFarmacêuticos Ltda.
CNPJ:44.734.671/0001-51
VALOR:R$ 101,50 (cento e um reais e cinquenta centavos) conforme Ordem de Compra nº 364/2022.
DATA DA DISPENSA: 13 de Abril de 2022.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:A8AE906C

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 152/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para CLEONICE MACIEL MOREIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 3038, Celetista, 1º Avanço Trienal, referente ao período 17/10/2016 à 26/11/2020, com base na Lei Municipal n.º 945/76 Resolução n.º 022/2011.
Memorando: 2022016139

Registre-se e Publique-se

Esteio, 05 de abril de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:04DE51D1

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 153/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para CLEONICE TERESINHA DA SILVA NUNES, Auxiliar de Administração, matrícula n.º 1530, Celetista, 6º Avanço Trienal, referente ao período 12/11/2017 à 11/11/2020, com base na Lei Municipal n.º 945/76 Resolução n.º 022/2011.
Memorando: 2022016139

Registre-se e Publique-se

Esteio, 05 de abril de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:56FC739C

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 154/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para CRISTIANE ZUCCO, Auxiliar de Administração, matrícula n.º 2047, Celetista, 4º Avanço Trienal, referente ao período 15/10/2017 à 14/10/2020, com base na Lei Municipal n.º 945/76 Resolução n.º 022/2011.
Memorando: 2022016139

Registre-se e Publique-se

Esteio, 05 de abril de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:2880D0E7

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 155/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para ISMAEL MIRANDA DA ROSA, Enfermeiro, matrícula n.º 3168, Celetista, 1º Avanço Trienal, referente ao período 12/12/2017 à 24/12/2020, com base na Lei Municipal n.º 945/76 Resolução n.º 022/2011.
Memorando: 2022016140

Registre-se e Publique-se

Esteio, 05 de abril de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:014E0533

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 156/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para JANETE DA ROSA MOREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 1505, Celetista, 6º Avanço Trienal, referente ao período 01/08/2017 à 31/07/2020, com base na Lei Municipal n.º 945/76 Resolução n.º 022/2011.
Memorando: 2022016140

Registre-se e Publique-se

Esteio, 05 de abril de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:B6AAAA37

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 157/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para JANETE PIRES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 2909, Celetista, 2º Avanço Trienal, referente ao período 11/11/2017 à 10/11/2020, com base na Lei Municipal n.º 945/76 Resolução n.º 022/2011.
Memorando: 2022016140

Registre-se e Publique-se

Esteio, 05 de abril de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:BF6F0740

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 158/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para JORGE ROBERTO EBERT, Médico Cirurgião Geral Plantonista, matrícula n.º 1193, Celetista, 7º Avanço Trienal, referente ao período 22/11/2017 à 21/11/2020, com base na Lei Municipal n.º 945/76 Resolução n.º 022/2011.
Memorando: 2022016140

Registre-se e Publique-se

Esteio, 05 de abril de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:E689514E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 159/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para JOSÉ BERNARDO RAMOS BOEIRA JUNIOR, Médico Psiquiatra Rotineiro, matrícula n.º 3156, Celetista, 1º Avanço Trienal, referente ao período 16/10/2017 à 15/10/2020, com base na Lei Municipal n.º 945/76 Resolução n.º 022/2011.
Memorando: 2022016140

Registre-se e Publique-se

Esteio, 05 de abril de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:24D62BEA

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 160/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para JOSÉ TARCISIO POSSAMAI, Condutor de Ambulância, matrícula n.º 1224, Celetista, 7º Avanço Trienal, referente ao período 06/12/2017 à 05/12/2020, com base na Lei Municipal n.º 945/76 Resolução n.º 022/2011.
Memorando: 2022016140

Registre-se e Publique-se

Esteio, 05 de abril de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:C48515E3

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 161/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para JOSÉ TARCISIO POSSAMAI, Condutor de Ambulância, matrícula n.º 1224, Celetista, 7º Avanço Trienal, referente ao período 06/12/2017 à 05/12/2020, com base na Lei Municipal n.º 945/76 Resolução n.º 022/2011.
Memorando: 2022016140

Registre-se e Publique-se

Esteio, 05 de abril de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:14E0CC7E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.085 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Cria vagas para os cargos de Contador e Engenheiro Civil na estrutura administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 13 de abril de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:DE514561

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.086 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 13 de abril de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:EDFE2E3A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.087 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Altera a Lei Municipal nº 7.872, de 04 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 13 de abril de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:5165BE74

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.088 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Altera a Lei Municipal nº 7.930, de 29 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 13 de abril de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:CF9272A0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.089 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Altera a Lei Municipal nº 7.320, de 13 de novembro de 2019, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e cria o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio - PREV-Esteio, de que trata a Lei Municipal nº 5.381 de 04 de novembro de 2011 e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 13 de abril de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:87C3484C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.090 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio para o exercício de 2022.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 13 de abril de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:685AD26A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.091 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Indireta do Município de Esteio para o exercício de 2022.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 13 de abril de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:6B261C17

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.092 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Indireta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 13 de abril de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:AA75DCF7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.093 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio para o exercício de 2022.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 13 de abril de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:CA05F5BB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.094 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza Município de Esteio autorizado a efetuar contribuição financeira para investimentos à Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 13 de abril de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:24AB56F8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.095 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Altera a Lei Municipal nº 7.992, de 15 de dezembro de 2021,

Prefeitura Municipal de Esteio, de 13 de abril de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:42A780B1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.096 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Altera a Lei Municipal nº 4.452, de 19 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação – CME.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 13 de abril de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:E0BCCDDA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.097 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio para o exercício de 2022.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 13 de abril de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:8701BA3B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.098 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Altera a Lei Municipal nº 7.872, de 04 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 13 de abril de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:93F1602E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.099 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Altera a Lei Municipal nº 7.930, de 29 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 13 de abril de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:047C276E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8.100 DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Regulamenta o artigo 234, da Lei Orgânica e institui o Plano de Arborização Urbana de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 14 de abril de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:6CB6192B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.243 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Abre crédito especial no Orçamento da Administração direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 13 de abril de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:34A1ABB0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.244 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Abre crédito especial no Orçamento da Administração direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 13 de abril de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:2687DB78

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.245 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Abre crédito especial no Orçamento da Administração indireta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 13 de abril de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:A957757B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.246 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração indireta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 13 de abril de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:6AA4F00C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.247 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 13 de abril de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:CB661711

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.248 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Abre crédito especial no Orçamento da Administração direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 13 de abril de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:853DCBA1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO 213/2021

CONTRATO 213/2021
Primeiro Adendo
Dispensa de Licitação 209/2021
Ordem de Compra 1204 a 1206/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC
CNPJ/MF: 87.878.476/0001-08
Objeto: Fica renovado o contrato através da suplementação de R$ 51.612,21 (cinquenta e um mil, seiscentos e doze reais e vinte e um centavos), referente ao pagamento por candidatos excedentes.
Assinatura: 04/04/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:8C540A32

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO 006/2022

CONTRATO 006/2022
Primeiro Adendo
Tomada de Preços 006/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Sanraupp Manutenção e Construções LTDA
CNPJ/MF: 25.308.286/0001-06
Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 30 dias, contados a partir de 15 de abril de 2022, até 14 de maio de 2022.
Assinatura: 12 de abril de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:7373DC71

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 035/2022

CONTRATO 035/2022
Pregão Eletrônico 025/2022
Ordem de Compra 1088/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: GYZ Serviços e Comércio EIRELI
CNPJ/MF: 04.029.834/0001-80
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de 2 contêineres para UBS CAIC/Primavera – SMS
Valor: R$ 38.640,00 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta reais)
Assinatura: 31 de março de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:6E9F682C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 039/2022

CONTRATO 039/2022
Pregão Eletrônico 017/2022
Ordem de Compra 1156/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Prevale Equipamentos de Incêndio LTDA EPP
CNPJ/MF: 07.989.156/0001-96
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração e aprovação de PPCI em prédios da Secretaria da Saúde do Município – SMS
Vigência: 300 dias iniciando na data de assinatura
Valor: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
Assinatura: 07 de abril de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:3263A414

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 042/2022

CONTRATO 042/2022
Dispensa de Licitação 051/2022
Ordem de Compra 1256/2022

Locatário: Município de Esteio
Locador: Pampeana Empreendimentos Imobiliários LTDA
CNPJ/MF: 01.774.377/0001-60
Objeto: Locação de imóvel para o CAPS AD - SMS
Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura
Valor total: R$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais)
Assinatura: 07 de abril de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:91085B2D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE ATA

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 037/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 33/2022)
Contratada: GEWEHR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº: 94.792.389/0001-07

Registro de Preços para Aquisição de Telhas

Assinatura: 14/04/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:7747EF06

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2677/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Veraci Inez Braga Vieira Vargas, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n°41405, a contar de 11.04.2022, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:912D9D15

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2678/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adriana da Silva Duarte, Orientador Educacional, Estatutário, matrícula nº 46568, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, sem remuneração, a partir de 17/02/2022, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6191EE44

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2679/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elisangela Alves, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrículas nº 30832, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 28.03.2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9DCD1EF4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2680/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sergio Antonio Costa da Silva, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31477, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 08.04.2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9167646B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2681/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RENOMEAR a Presidência do Conselho Municipal de Educação -

CME, conforme eleição realizada em 07.04.2022, para o mandato de 02 (dois) anos, de 12/08/2021 à 12/08/2023, alterando o nome da vice-presidente, ficando assim a composição:

- Presidente: João Guilherme Ritter Kupka;
- Vice-Presidente: Dirce Hechler Herbertz;
- Secretária: Ivana Eliza Ferreira.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3331B6E4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2682/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a Portaria 2674/2022, alterando o número da matrícula, para fazer constar: EXONERAR Carolina Alves Bettim do cargo em comissão de Diretor (CC-7), matrícula nº 8020, vinculado à Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 18/04/2022, conforme Lei Municipal nº 7662/2020, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:55A2CFBC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2683/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciane Salamon, Professor, Celetista, matrícula nº 4455, licença para tratamento de interesse, no período de 18.05.2022 a 18.06.2022, com base no art. 145 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6AC31088

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2684/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidora Solange Lemos da Rosa, matrícula nº 6743, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar a servidora Monica Gomes Marins, matrícula nº 4544, como Fiscal Substituto, do contrato do Gabinete do Vice Prefeito, abaixo relacionado:

- Contrato nº 046/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada CS Brasil Frotas LTDA, que tem por objeto a locação de veículo sem motorista, para deslocamento do Sr. Vice-Prefeito - GVP, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 014/2022, oriunda do processo administrativo nº 482/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DC74F005

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2685/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Pâmela Souza Zimmermann, Professor de Área I 20H, Estatutário, matrícula n°47105, a contar de 22.04.2022, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:23CBEE48

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2686/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Livia Nunes, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47069, a contar de 11.04.2022, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:220E5775

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2687/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vilma Teresinha Gambarro Fagundes, Servente Escolar, Estatutário, matrícula n° 50627, licença para tratamento de interesse, no período de 08/062022 à 02/11/2022, com base no art. 145 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3BC50614

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2688/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para que sejam averiguados, pela Comissão Permanente (Portaria n° 1981/2022), os fatos e as responsabilidades acerca de situações constantes no Memorando On-Line nº 2022009513, em conformidade com a Lei Municipal nº 5231/2011. O prazo para entrega dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6A2F0E3E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2689/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para que sejam averiguados, pela Comissão Permanente (Portaria n° 1981/2022), os fatos e as responsabilidades acerca de situações constantes no Memorando On-Line nº 2022019187, em conformidade com a Lei Municipal nº 5231/2011. O prazo para entrega dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4C93CB6C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2690/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Katiussa Andresa da Silva Guns, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40341, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 05/04/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E21FD855

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2691/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daiane Rodrigues de Oliveira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47055, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 06/04/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4D507A9F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2692/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fabricia de Souza Padilha, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41799, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 09/04/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1917402C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2693/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sibele Schaidt dos Santos, Professor de Series Iniciais, Estatutário, matrícula n°40289, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 01/04/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:47D2F8BA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2694/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mariana de Abreu Borba, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41205, 04 (quatro) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 14/03/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A996F570

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2695/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Anacir Gedoz da Silva Cardoso, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41339, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 24/02/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C636E777

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2696/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Camila Guntzel, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41351, 04 (quatro) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 21.02.2022, sem remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8615B261

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2697/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gisele Baumart, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 40387, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, partir de 04/04/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FA13BCC4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2698/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Greyce Aparecida Silva da Cruz Rocha, Psicopedagogo, Estatutário, matrícula n°31566, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 01.04.2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F53EFEB9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2699/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Liliane Iguariaca Pinto, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41449, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 07/03/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6CA7AF92

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2700/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Valeria Santos Rosa, Secretário de Escola, Estatutário, matrícula nº 7869, 90 (noventa) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 25/02/2022, sem remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:877FC7F1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2701/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR, a partir de 13/04/2022, Ana Paula da Silva Silveira Figliero, matrícula nº 46984, como Gestor do Termo de Colaboração entre o Município de Esteio e Associação APAE, de acordo com a Dispensa nº 06/2018 e Processo Administrativo nº 853/2018, conforme art. 2°, inciso XIV, da Lei 13.019/2014.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4AD9BDC7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2702/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 13.04.2022, o (a) servidor (a) Michele da Silva Rosa Bampi, matrícula nº 40339, como Fiscal de Contratos Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato do Gabinete do Prefeito, abaixo relacionado:
- Contrato nº 2017/245, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial, que tem por objeto o serviço de fornecimento de cartão de combustível (cartão eletrônico), vinculado ao Pregão Presencial n° 21/2017, oriunda do processo administrativo nº 11373/2017.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9A1C65CF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2703/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 13.04.2022, o (a) servidor (a) Michele da Silva Rosa Bampi, matrícula nº 40339, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados:

- Contrato nº 102/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a empresa INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE ASSEMBLEIA DE DEUS - IEBAD - SME, que tem por objeto a Contratação da "Instituição Educacional e Beneficente Assembleia de Deus – IEBAD" para prestação de serviços continuados de monitores(as) de educação/inclusão - SME, vinculado à Dispensa nº 140/2019, oriundo do processo administrativo nº 3858/2019.

- Contrato nº 065/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a empresa ATP Associação Empresas de Transporte de POA, que tem por objeto Vale transporte -TRI, vinculado à Inex n° 002/2017, oriunda do processo administrativo nº 1780/2017.

- Contrato nº 059/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a empresa VALESUL BENEFÍCIOS LTDA, que tem por objeto vale transporte – TEU, vinculado à Inex n° 004/2017, oriunda do processo administrativo nº 2347/2017.

- Contrato nº 007/2016, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a empresa TICKET SERVIÇOS, que tem por objeto cartões eletromagnéticos para alimentação, vinculado ao Pregão Eletrônico n° 159/2015, oriunda do processo administrativo nº 16650/2015.

- Contrato nº 129/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a empresa RealCred Prestadora de Serviços Eireli – ME, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de cozinheiro - SME, vinculado ao Pregão

Eletrônico nº 042/2019, oriundo do processo administrativo nº 3833/2019.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AE50EA4F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2704/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Débora Mota da Silva, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 3683, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 08/04/2022 a 10/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:549DB3EC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2705/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Helenita Dal Molin Cantu, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41416, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2539/2022, no período de 11/04/2022 a 12/04/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AA099F85

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2706/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fatima da Silva Santos Oliveira, Agente Comunitário PSF - UT 2, Estatutário, matrícula n° 50708, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 07/04/2022 a 09/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6C8FE1AB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2707/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Michelle de Freitas Ferreira, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula 41430, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/04/2022 a 12/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FB828426

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2708/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luiz Roberto Souza da Silva Filho, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30160, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 10/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:58F8D03A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2709/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Estela Maris Barbosa Caetano, Contínuo, Estatutário, matrícula n° 7140, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 12/04/2022 a 16/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A40C9049

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2710/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosileila Aparecida Merg Jardim, Professor Ed Física, Estatutário, matrícula nº 46227, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/04/2022 a 12/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:58B7F3D8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2711/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o

Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lilian Catieli Chitolina, Educador Social, Estatutário, matrícula nº 50732, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 28/03/21 a 30/03/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:58964302

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2712/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Antonio Saulo Cavalheiro da Rosa, Soldador, Estatutário, matrícula nº50214, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2056/2022, no período de 04/04/2022 até 03/06/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:908744F4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ERRATA II - PREGÃO ELETRÔNICO N. 39/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BALANÇOS, BANCOS E PLAYGROUNDS DE MADEIRA PLÁSTICA - SMOSU":**

1. EXCLUI-SE o item 11, do Anexo VI - TERMO DE REFERÊNCIA, do edital.

2. Permanece **INALTERADA**, nos termos do Art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, para dia **19 de abril de 2022, às 16:00** horas.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isadora Delgado dos Santos
Código Identificador:9290CC86

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 085 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021
CONTRATADA - RCL INSTALAÇOES ELÉTRICA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 08.965.654/0001-61
OBJETO: Prorroga prazo de execução dos serviços de obra de instalação de rede elétrica na Ciclovia, para mais 40 dias a contar de 14 de abril de 2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal. O mesmo encontra-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 13 de abril de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:6F70AA37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 067 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021
CONTRATADA - GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ nº 90.180.605.0001-02
OBJETO: Acrescentar ao contrato principal o seguro total do veículo CHEV/SPIN 18L AT ACT7, chassi 9BGJK7520NB180803, placa JBG3J66, ano de fabricação 2022, modelo 2022- 4 portas e 7 passageiros. O prazo de vigência será a contar das 24h do dia 05 de abril de 2022 até as 24h do dia 17 de setembro de 2022, no valor de R$436,33(quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal. O mesmo encontra-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 14 de abril de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:3884AB8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

ADITIVO 02 - AO CONTRATO Nº 018 DE 28 DE JANEIRO DE 2022
Processo Administrativo Nº 018/2022 - Pregão Presencial Nº 004/2022
FORNECEDOR: TRANSPORTE BELENZIER LTDA CNPJ: 07.305.858/001-03
OBJETO: Acréscimos de quilometragem, conforme o Decreto Municipal n° 2311de 14 de abril de 2022, nas linhas 01- Nossa Senhora do Rosário, Estrela Vermelha, Santo Homobom. São Judas e Nossa Senhora do Caravaggio para 92,4KM e linha 02- São Luiz, São Marcos, São Jorge, Santa Lúcia e São José para 108,7 , passando a vigorar o serviço, a contar desta data com o valor na linha 01- de R$ 516,53 e na linha -02 de R$ 623,94. O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 14 de abril de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:C86EB3A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

ADITIVO 01 - AO CONTRATO Nº 018 DE 28 DE JANEIRO DE 2022
Processo Administrativo Nº 018/2022 - Pregão Presencial Nº 004/2022
FORNECEDOR: TRANSPORTE BELENZIER LTDA CNPJ: 07.305.858/001-03

OBJETO: Acresce o percentual de 17% (dezessete por cento) no preço do serviço de transporte escolar nas linhas: 01- Nossa Senhora do Rosário, Estrela Vermelha, Santo Homobom. São Judas e Nossa Senhora do Caravaggio e na linha 02- São Luiz, São Marcos, São Jorge, Santa Lúcia e São José, relativo ao item 'combustível', de acordo com o apurado e comprovado pelas notas Fiscais de compra, juntadas, passando a vigorar o serviço, a contar desta data com o valor Km/Rodado na linha – 01 no valor de R$ 5,59 e na linha -02 no valor de 5,74. O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 14 de abril de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:D650EAAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE RATIFICAÇÃO E ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2022

Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas interessadas em prestar serviços na realização de consultas médicas na especialidade de Psiquiatria, para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde. Interessados poderão credenciar-se até 20 de maio de 2022. Justifica-se a presente Inexigibilidade com fundamento no Art. 25, caput, e Art. 26 da Lei 8666/93 e alterações. Edital disponível no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:B7591208

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DISPENSA Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 24, inc IV da Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público que em 31/03/2022 foi revogada a anterior revogação da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2022,por emergência, para *Contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de destinação final de resíduos não perigosos, classe IIA e IIB, em aterro licenciado, com carregamento e transporte desde os ecopontos municipais até o aterro* e torna público o resultado: CONTRATADA- CNPJ: AMBIENTAL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.065.497/0001-26, VALOR:$831.600,00 ; PRAZO: 90 dias prorrogáveis por até 90 dias.

Guaíba, 14 de abril de 2022.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:60F3BF34

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DISPENSA Nº 017/2022

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 24, inc IV e 26, caput da Lei 8.666/93 torna público o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2022,por emergência, para *Contratação emergencial de empresa para* ***Transporte dos resíduos desde a Estação de Transbordo até o Destino Final, em aterro sanitário licenciado localizado no*** **Km 181 da BR-290, C.P. 34., Minas do Leão – RS** : CONTRATADA-ECSAM SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº03.505.277/0001-64 VALOR:$449.778,43 ; PRAZO: 90 dias prorrogáveis por até 90 dias.

Guaíba, 14 de abril de 2022.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:A1AE81FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2022
CONTRATADO: **TECNOSWEB – TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA**
CNPJ: 09.310.477/0001-48
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONVERSÃO (MIGRAÇÃO DE DADOS) IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARES), "EM AMBIENTE WEB", GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E APLICATIVOS PARA AMBIENTE MÓBILE, PARA GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SECRETARIAS/SETORES DA MUNICIPALIDADE, DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMAÇÕES NA INTERNET PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, ASSESSORIA, SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL, PROVIMENTO DE ESTRUTURA E SERVIÇOS DE IDC (INTERNET DATA CENTER).
DATA DE EMISSÃO: 07/04/2022
VALOR ESTIMADO: R$ 289.261,51
VIGÊNCIA: 16/04/2022 A 15/04/2023
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

Harmonia/RS, 18 de abril de 2022

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:74378CF5

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/2022
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 45/2021
CONTRATADA: **AMADEO LEDUR ARQUITETURA E URBANISMO**
CNPJ: 39.810.966/0001-20

OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO E REAJUSTE DE VALOR
VALOR: R$ 44.257,80
VIGÊNCIA T.A.: 07/04/2022 A 06/04/2023
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2022
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

Harmonia/RS, 18 de abril de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:C7F0569B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/2022
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 046/2021
CONTRATADA: MESD TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 40.066.889/0001-24
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA T.A.: 07/04/2022 A 31/12/2022
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2021

Harmonia/RS, 18 de abril de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:35549F50

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022
FORNECEDOR: **MARCOS MIELKE**
CNPJ: 09.509.667/0001-99
OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO MUSICAL ENCANTO, DO MUNICÍPIO DA FELIZ, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 10 DE ABRIL DE 2022, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DO MUNICÍPIO
VALOR TOTAL: R$ 5.400,00
DATA DE EMISSÃO: 07/04/2022

Harmonia/RS, 18 de abril de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:D22D049D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022
CONTRATADA: VILMA MARIA PERINI SILVESTRE 52701204020
CNPJ: 28.510.772/0001-92
OBJETO: REFERENTE À SERVIÇO DE BORDADO DOS VESTIDOS DAS SOBERANAS DA 10ª FRÜCHTEFEST QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 15 A 17 E 22 A 25 DE JULHO DE 2022.
VALOR: R$ 4.800,00
DATA DE EMISSÃO: 11/04/2022
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 18 de abril de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:8E860874

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022
CONTRATADA: DIVA TERESINHA CHIESA ARALDI 23578378020
CNPJ: 19.764.517/0001-85
OBJETO: REFERENTE À SERVIÇO DE CONFECÇÃO E COSTURA DOS VESTIDOS DAS SOBERANAS DA 10ª FRÜCHTEFEST QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 15 A 17 E 22 A 25 DE JULHO DE 2022.
VALOR: R$ 4.980,00
DATA DE EMISSÃO: 11/04/2022
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 18 de abril de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:0F1C2307

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
EDITAL Nº 06/2022
DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA
O MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2022, regido pelo Edital n° 01/2022, de 18/02/2022, torna público que: 1. Divulga-se data (24/04/2022), hora e local de realização da Prova Teórico-Objetiva. 2. Detalha-se a realização da Prova Teórico-Objetiva. O Edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal: *www.humaita.rs.gov.br*.

Humaitá/RS, 14/04/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ANTÔNIO SCHWADE
Prefeito Municipal de Humaitá/RS

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:D8D42B04

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
OBJETO: Eventual e futura aquisição de recarga de oxigênio medicinal a serem fornecidos de acordo com as necessidades da Unidade Básica de Saúde do Município. **ABERTURA:** Dia 29/04/2022 às 09h, realizada através do Sistema Eletrônico PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. **INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, no horário expediente (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município www.humaita.rs.gov.br (licitações).
Aos quatorze dias do mês de abril de 2022.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:AC70F53D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 48/2022

O Município de Ibiraiaras, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a formalização do seguinte convênio com fundamento no art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/1993:

Convênio n.º 48/2022; Convenente: **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**; objeto: Manutenção de Centro de Atenção Intensivo para atendimento dos casos em que são necessários cuidados especiais do ambiente hospitalar, decorrentes da infecção pelo Covid-19; Valor mensal: R$ 8.991,85; Valor total estimado: R$ 26.975,55. Vigência: 03 meses. Data do Convênio: 31/03/2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:1727E980

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 44/2021 TERMO ADITIVO II

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo em epígrafe no mês de abril de 2022:

Aditivo II ao Contrato Administrativo n.º 44/2021; Tomada de Preços n°05/2021; Contratada: **Construtora J Lemos de Morais Eireli (CNPJ n.º 22.690.557/0001-34)**; Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de execução da obra e da vigência contratual. Data de assinatura: 11/04/2022.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:8E861513

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 211/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Concede Função Gratificada a Servidor Municipal para exercer a função de Chefe de Setor de Apoio Administrativo da Secretaria de Orçamento e Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais nº 717/92 e 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Municipal **Giovani Rigotti,** matricula nº 10-8, cargo de Técnico em Contabilidade, **FG – 07,** de **Chefe Setor Apoio Administrativo - Secretaria de Orçamento e Finanças,** com lotação junto a Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças/Setor de Contabilidade, a partir de 08/04/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08/04/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 14 DE ABRIL DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 14 de abril de 2022

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:8E594EAD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 212/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Concede Função Gratificada a Servidor Municipal para exercer a função de Chefe do Setor de Apoio Administrativo da SMAP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais nº 717/92 e 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Municipal **Josevani Tocchetto,** matricula nº 3615-3, cargo de Agente Administrativo Auxiliar, **FG – 07,** de **Chefe do Setor de Apoio Administrativo da SMAP,** com lotação junto a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento/Setor de Pessoal, a partir de 08/04/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08/04/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 14 DE ABRIL DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 14 de abril de 2022

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:2D949823

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 213/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Altera Cargo em Comissão de Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora municipal Sra. **Anna Regina Tondo Moreira**, matrícula nº 3912-8, do Cargo de **Chefe do Setor de Apoio Administrativo da SMAP, CC - 07**, com lotação junto à Secretaria Municipal da Administração e Planejamento -Administração Geral, a partir de 08/04/2022.
Art. 2º Nomear a Sra. **Anna Regina Tondo Moreira**, matrícula nº 3912-8, para exercer o cargo de **Chefe Setor de Educação, Cultura e Turismo, CC-07,** com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo-Administração Geral, a partir de 08/04/2022.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08/04/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 14 DE ABRIL DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 14 de abril de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:5DF03176

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 214/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Altera Cargo em Comissão de Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora municipal Sra. **Elenamar Cinelli Guadagnin**, matrícula nº 3901-2, do Cargo de **Chefe do Setor de Planejamento, CC-07,** com lotação junto à Secretaria Municipal da Administração e Planejamento -Administração Geral, a partir de 08/04/2022.
Art. 2º Nomear a Sra. **Elenamar Cinelli Guadagnin**, matrícula nº 3901-2, para exercer o cargo de **Chefe Setor de Apoio Administrativo – Assistência e Habitação, CC-07,** com lotação na Secretaria Municipal de Habitação e Ação Social-Administração Geral, a partir de 08/04/2022.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08/04/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 14 DE ABRIL DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 14 de abril de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:A3D10E2C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 215/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Altera Cargo em Comissão de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor municipal Sr. **Luiz Gustavo Piva**, matrícula nº 3910-1, do Cargo de **Chefe de Equipe de Operadores e Motoristas, CC - 04**, com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura- Supervisão de Serviços Urbanos, a partir de 08/04/2022.
Art. 2º Nomear o Sr. **Luiz Gustavo Piva**, matrícula nº 3910-1, para exercer o cargo de **Chefe Setor de Serviços Urbanos, CC - 07**, com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura - Supervisão de Serviços Urbanos, a partir de 08/04/2022.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08/04/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 14 DE ABRIL DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 14 de abril de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:80FBBCB0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 216/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Altera Cargo em Comissão de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor municipal Sr. **João Joel Ribeiro**, matrícula nº 3897-0, do Cargo de **Chefe de Equipe de Operadores e Motoristas, CC - 04**, com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura-Setor de Obras Viárias/Administração Geral, a partir de 08/04/2022.
Art. 2º Nomear o Sr. **João Joel Ribeiro**, matrícula nº 3897-0, para exercer o cargo de **Dirigente da Secretaria Obras, CC - 05**, com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura-Setor de Obras Viárias/Administração Geral, a partir de 08/04/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08/04/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 14 DE ABRIL DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 14 de abril de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:534817CF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 217/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Altera Cargo em Comissão de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor municipal Sr. **Serinei Dal Olmo**, matrícula nº 3902-0, do Cargo de **Diretor do Setor Rodoviário, CC - 08**, com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura-Setor de Obras Viárias/Administração Geral, a partir de 08/04/2022.
Art. 2º Nomear o Sr. **Serinei Dal Olmo**, matrícula nº 3902-0, para exercer o cargo de **Chefe Setor de Apoio Administrativo – Agricultura e Meio Ambiente, CC - 07**, com lotação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente-Administração Geral, a partir de 08/04/2022.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08/04/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 14 DE ABRIL DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 14 de abril de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:E2B18AE5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 53/2022 - DE 14 DE ABRIL DE 2022.

DIVULGA A HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO RESERVA, PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, DE MONITOR DE ESCOLA.

O Prefeito Municipal de Ibiraiaras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 para fins de Cadastro Reserva, visando a contratação por prazo determinado de **Monitor de Escola** para a Rede Municipal de Ensino, aberto pelo Edital 051/2022, em especial na Ata da Comissão de nº 028/2022, torna público o que segue:

1. Divulga a **HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**, nos termos do Processo Seletivo 08/2022 aberto pelo Edital nº 051/2022, conforme segue:

N° INSCRIÇÃO	CANDIDATO
01	MILTA RODRIGUES OLIVEIRA
02	KELLI ALMEIDA DA ROCHA CANDATEN
03	CAROLINA PAZZIN ZANETTE

2. Fica aberto o prazo até o dia 19/04/2022, para a interposição de recursos referente à classificação ora divulgada.

Gabinete do Prefeito Municipal. Ibiraiaras, 14 de abril de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 14 de abril de 2022

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:2019E256

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO N° 042/2022.

Edital Chamamento Público nº 001-2022.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Antônio Carlos da Silva- ME.
Objeto: Serviços de pintura, pedreiro e servente.
Prazo:18/04/22 a 28/02/2023.
Valor: Conforme m2 e/ou horas trabalhadas

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:1BECB6A0

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO N° 043/2022.

Edital Chamamento Público nº 001-2022.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: José Reni Beckmann - ME.
Objeto: Serviços de pintura, pedreiro, servente, gesseiro e carpinteiro.
Prazo:18/04/22 a 28/02/2023.
Valor: Conforme m2 e/ou horas trabalhadas

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:C7C23F57

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO N° 044/2022

Edital Chamamento Público nº 001-2022.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Marcio Alan Caponi dos Reis - ME.
Objeto: Serviços de pintura, pedreiro, servente, eletricista, carpinteiro e encanador.
Prazo:18/04/22 a 28/02/2023.
Valor: Conforme m2 e/ou horas trabalhadas.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:D6B1F952

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 867/2022 "REVOGA PARCIALMENTE A PORTARIA Nº 828/2022, QUE CONVOCOU PROFESSOR"

PORTARIA Nº 867/2022

"REVOGA PARCIALMENTE A PORTARIA Nº 828/2022, QUE CONVOCOU PROFESSOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Memorando nº 310/2022 - SMED, **REVOGA** parcialmente, a partir de 04 de abril de 2022, a **Portaria nº 828/2022**, que CONVOCOU o servidor **Mateus Stein**, matrícula nº 15.757, nomeado(a) através de Concurso Público, no cargo de Professor Área II – Ensino religioso, para prestar serviço de **16 (dezesseis)** horas semanais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de abril de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:806E3078

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 866/2022 "REVOGA PARCIALMENTE A PORTARIA Nº 607/2022, QUE CONVOCOU PROFESSOR"

PORTARIA Nº 866/2022

"REVOGA PARCIALMENTE A PORTARIA Nº 607/2022, QUE CONVOCOU PROFESSOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Memorando nº 310/2022 - SMED, **REVOGA** parcialmente, a partir de 1° de abril de 2022, a **Portaria nº 607/2022**, que CONVOCOU a servidora **Lara Vanessa Munari Martins**, matrícula nº 12.755, nomeado(a) através de Concurso Público, no cargo de Professor Área I, para prestar serviço de **16 (dezesseis)** horas semanais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de abril de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:C5E52BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 869/2022 "CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL"

PORTARIA Nº 869/2022

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art.18, da Lei Municipal nº 840/2003, que estabelece o Plano de Carreira do Quadro do Magistério e, de acordo com o Memorando nº 314/2022 - SMED, **CONCEDE**, a partir de 04 de abril de 2022, à servidora **Fatima Francieli Pereira Martins**, matrícula nº 15.903, Professor Área I, nomeada através da Portaria nº 706/2022, **"Gratificação Especial"** de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, por exercer docência em Classes exclusivamente Especiais, junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de abril de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:07E4DC7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 868/2022 "CONCEDE LICENÇA INTERESSE"

PORTARIA Nº 868/2022

"CONCEDE LICENÇA INTERESSE"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo artigo 96, da Lei Municipal nº 064/90, **CONCEDE Licença para tratar de Interesses Particulares,** ao servidor **Deborah Carrard Menino do Rosario**, matrícula nº 7.282, Enfermeira, a partir de 12 de abril de 2022, por período não superior a 02 (dois) anos, devendo retornar ao serviço até 12 de abril de 2024, conforme Processo nº 3.121/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de abril de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:862953FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 870/2022 "NOMEIA JUNTA DE AVALIAÇÃO ESPECIAL"

PORTARIA Nº 870/2022

"NOMEIA JUNTA DE AVALIAÇÃO ESPECIAL"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA**, de 07 de abril de 2022, a **Junta de Avaliação Especial**, responsável por analisar os casos excepcionais do Programa "Fila Única" de informação sobre demanda de Acesso de Crianças na Rede Municipal de Ensino Infantil, conforme disposto na Lei Municipal n° 1.583, de 29 de julho de 2014, sendo composta pelos seguintes representantes:

Assistente Social do Município:

•José Maurício Gamara Ramiro

Membro do Conselho Tutelar do Município:

•João Batista de Matias

Membro do Conselho Municipal de Educação:

•Sabrina Ramos Cândido

Membros da Secretaria Municipal de Educação:

•Michelle Cardoso Blaneck
•Fabiana Assunção Santos dos Santos

Membros da Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos:

•Marcia Rejane de Oliveira Ramos

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de abril de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:9B829D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 871/2022 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 871/2022

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **11/04/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço n° 022/2022, que tem como objeto registro de preço para contratação de empresa para revisão e atualização do Plano se Saneamento Básico.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Pesca, Proteção Animal e Agricultura			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Mônica da Silva	12814	Biólogo
Gestor de Contrato Suplente	Pedro Terra Leite	6384	Biólogo
Fiscal de Contrato	Cristina Totti	6584	Assistente Administrativo
Fiscal de Contrato	Keila da Costa Silva	12390	Fiscal Ambiental
Fiscal de Contrato	Daniel Vogt Santa'Anna	12391	Assistente de Fiscalização ambiental

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato Administrativo designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço n° 022/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de abril de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:4D11FE4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 68/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 101/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TINTA PARA PINTURA DE CORDÕES E PRAÇA MUNICIPAL, sendo as empresas contratadas JEFERSON LUIS SCHAKOFSKI , inscrita no CNPJ 04.286.078/0001-75**, no valor total de R$ 988,00 (Novecentos e oitenta e oito reais)**, JUNG E RIBEIRO LTDA-ME, Inscrita no CNPJ Nº 11.355.974/0001-04, no valor total de R$ 458,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito reais).

Independência, 14 de abril de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:88FEC970

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 70/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 102/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALUGUEL DO SALÃO PARA EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO LIVRO, sendo a empresa contratada MITRA ANGELOPOLITANA – FILIAL INDEPENDENCIA, inscrita no CNPJ 87.697.769/0031-04**, no valor total de R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais)**.

Independência, 14 de abril de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:F719C3F6

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 72/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 103/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, sendo a empresas contratada ODINEI GELATI CHRISCHON – ODI EVENTOS E SONORIZAÇÕES, inscrita no CNPJ 28.294.027/0001-53**, no valor total de R$ 1200,00 (Um mil e duzentos reais).**

Independência, 14 de abril de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:39EF9B65

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 15/2022**, **no dia 18 de abril de 2022,** as 14:00 horas. Aquisição de camara de Conservação para a Secretaria Municipal de Saúde.
Dúvidas pelo telefone:55 3745-1288; ramal 216; email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Data: 31 de março de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:BF7C5AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados alterações na descrição do objeto do **Pregão Presencial nº 15/2022**.
Dúvidas pelo telefone: 55 3745-1288; ramal 216; email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Data: 04 de abril de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:E02039C9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 16/2022**, **no dia 19 de abril de 2022,** as 14:00 horas. Aquisição de semen.
Dúvidas pelo telefone:55 3745-1288; ramal 216; email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Data: 04 de abril de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:2BE659AE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 17/2022**, **no dia 25 de abril de 2022,** as 14:00 horas, para Aquisição de cestas básicas conforme repasse de auxilio financeiro do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, PORTARIA Nº 860/2022.
Dúvidas pelo telefone:55 3745-1288; ramal 216; email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Data: 07 de ABRIL de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:E955B2D5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 04/2022**,** as 14:00 horas do dia 28 de ABRIL de 2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇO EM EXECUÇÃO DE FECHAMENTO DE AREA DEGRADADA NO MUNICIPIO.
Dúvidas pelo telefone: 55 3745- 1288; RAMAL 216 email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 11 de abril de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:B6AFB8E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 014/2022 – Aquisição e Instalação de Parque Infantil Playground a ser realizado **dia 03/05/2022, com análise das propostas das 08h às 08h29min e início da sessão de lances a partir das 08h30min** no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 14/04/2022.

ROSECLEI ALVES VEPPO.
Pregoeira.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:498A3010

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 13/2021

Termo de alteração: 1. Contratante: Autarquia Água de Ivoti. Contratada: ATLANTIS SANEAMENTO LTDA. CNPJ: 00.796.042/0001-80 Objeto: Alteração dos valores e quantitativos. Valor: R$ 350.058,48 Vigência: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial 02/2021. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993. Assinatura das partes: Adriano Graeff e Anderson Sandrini Botega. Data: 15/03/2022

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:B1489747

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 07/2019

Termo de alteração: 4. Contratante: Autarquia Água de Ivoti. Contratada: RB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI ME. CNPJ: 19.142.481/0001-06 Objeto: Alteração dos valores. Valor: R$ 5.227,20 Vigência: 12 meses. Modalidade: Processo de Dispensa de Licitação nº 16/2019. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993. Assinatura das partes: Adriano Graeff e Anderson Reinaldo Bezerra da Silva. Data: 11/03/2022

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:D598283F

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
CONTRATO Nº 13/2022

Contratante: Autarquia Água de Ivoti. **Contratada:** RS PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA. CNPJ: 00.598.693/0001-66 **Objeto:** Prestação de serviços de retirada e reinstalação de bombas submersas, transporte de bombas submersas e de recalque para orçamento de manutenção, ensaios hidráulicos e outras atividades operacionais e de manutenção nos poços profundos de captação de água potável. **Valor:** R$ 69.901,60 **Vigência:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 06/2021. F**undamento legal:** Lei nº 8.666/1993. **Assinatura das partes**: Adriano Graeff e Davi Schneider. **Data**: 11/04/2022

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:594F1C95

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
CONTRATO Nº 12/2022

Contratante: Autarquia Água de Ivoti. **Contratada:** LL LINK SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E OBRAS CIVIS LTDA. ME. CNPJ: 07.720.481/0001-59 **Objeto**: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável. **Valor:** R$ 55.140,00. **Vigência:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 07/2021. F**undamento legal:** Lei nº 8.666/1993. **Assinatura das partes**: Adriano Graeff e Laerson Luis Link **Data**: 05/04/2022

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:8352D4FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022
EDITAL Nº 14/2022

O **MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que do dia 18 de abril de 2022 a 26 de abril de 2022 (exceto dias 21 e 22/04), das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal de Jacutinga, localizada na Rua Antonio Felini, S/N, ou pelo e-mail pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado 03/2022, com a finalidade de preenchimento de cadastro reserva para estágio remunerado, nos termos da Lei Municipal n° 2603/2018. Maiores informações pelo fone (54) 3368-1291 ou e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br ou site: www.jacutinga.rs.gov.br.

Jacutinga, 14 de abril de 2022.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeferson Luis Coghetto
Código Identificador:126C2EA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 196/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED, SERVIÇOS DE MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO - M&V, ALÉM DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRA ESTABELECIDOS NO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO COM A ELETROBRAS, NO ÂMBITO DO PROCEL RELUZ.
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:00 do dia 02/05/2022, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 12/2022, visando à Contratação de serviços de consultoria em engenharia para elaboração de projeto de iluminação pública com tecnologia LED, serviços de Medição e Verificação - M&V, além de serviços de apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica celebrado com a Eletrobras, no âmbito do Procel Reluz. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br

Marcelino Ramos, RS, 14 de Abril de 2022.

RODRIGO VECCHI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:5A655188

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

PREGÃO PRESENCIAL 05/2022
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2022 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da sessão de abertura: 09 de maio de 2022, às 09 horas. Local Auditório da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano/RS. Objeto: a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública para contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra e materiais necessários para execução de perfuração e detonação de rochas em imóveis rurais, em metros lineares, numa quantidade estimada de aproximadamente 900 metros, para atender as demandas do Município de Mato Castelhano, para fins de manutenção de estradas e atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos, da Prefeitura do Município de Mato Castelhano/RS, situada na Rua Silvio Manfroi, nº 1, centro. Fone: (54) 3313-3822, e-mail: licitacoes@matocastelhano.rs.gov.br Site: www.matocastelhano.rs.gov.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, por solicitação via e-mail e no site da instituição, a partir desta data.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 14 de abril de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:D33FB6D0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 62/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 68/2022.

REQUERENTES: Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos.

OBJETO: Aquisição de cilindro da lança do maquinário Retro New Holland B95B.

VALOR: R$ 10.785,00 (dez mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 14 de abril de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:859F18E7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL RETIFICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

PREGÃO PRESENCIAL 02/2022
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2022 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da sessão de abertura: 06 de maio de 2022, às 09 horas. Local Auditório da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano/RS. Objeto: seleção de proposta mais vantajosa para Administração Municipal para aquisição de 01 Caminhão Tractor e Prancha Reboque, usados, para atender as demandas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos, do Município de Mato Castelhano/RS, situada na Rua Silvio Manfroi, nº 1, centro. Fone: (54) 3313-3822, e-mail: licitacoes@matocastelhano.rs.gov.br Site: www.matocastelhano.rs.gov.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, por solicitação via e-mail e no site da instituição, a partir desta data.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 14 de abril de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:17783FD7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 63/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 69/2022.

REQUERENTES: Secretaria Municipal da Agricultura.

OBJETO: Manutenção para a esteira carregadora de cama de aviário.

VALOR: R$ 5.505,00 (cinco mil, quinhentos e cinco reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 14 de abril de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:3AD854E9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

CONCORRÊNCIA Nº 02/2022
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: CONCORRÊNCIA N.º 02/2022 Tipo: MELHOR OFERTA. Data e horário da sessão de abertura: 23 de maio de 2022, às 09 horas. Local Auditório da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano/RS. Objeto: seleção da melhor oferta para Contratação de instituição financeira para efetuar a folha de pagamentos a todos os servidores da administração, em regime de exclusividade, conforme demandas da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano/RS, Rua Silvio Manfroi, nº 1, centro. Fone: (54) 3313-3822, e-mail: licitacoes@matocastelhano.rs.gov.br Site: www.matocastelhano.rs.gov.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, por solicitação via e-mail e no site da instituição, a partir desta data.
Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 14 de abril de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:36796299

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 22, DE 14 DE ABRIL DE 2022

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 100, Inciso VII daLei Orgânicado Município,

D E C R E T A

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira), no turno integral.

Art. 2º O atendimento dos serviços públicos essenciais, na data mencionada no artigo anterior, deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Mato Castelhano, 14 de abril de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:D7F3A727

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 34/2022

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2022 AO CONTRATO 64/2021.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: MERCADO COLONIAL – IVAN DE JESUS SOUZA ARAUJO – ME.
OBJETO: Equilíbrio econômico-financeiro, com acréscimo de R$ 9.588,83 (nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais com oitenta e três centavos) ao objeto licitado.
DATA DO ADITIVO: 07/04/2022.
ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito Rogério Azeredo França
PELA EMPRESA: Ivan de Jesus Souza Araujo
Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 14 de abril de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:279335A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL Nº 039/2022

EDITAL Nº 039/2022
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PROFESSOR DE HISTÓRIA- ANOS FINAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal Nº 1.539/2022 e Decreto Nº 1.302/2017 de 16 de janeiro de 2017 e posteriores alterações, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para Processo de Seleção Pública Simplificada destinado contratação temporária de **PROFESSOR DE HISTÓRIA**, conforme Edital N° 038/2022:
Inscrição nº:
1. GIAN CECCATTO ZIMERMANN;
2. BIANCA BORGES DE OLIVEIRA.

Monte Alegre dos Campos – RS, 18 de abril de 2022.

ANTONIO JOACIR BOEIRA TAVARES
Secretário Municipal de Educação e Cultura

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Deise de Jesus Tavares
Código Identificador:9014C652

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 64/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: DPM Educação LTDA
CNPJ nº 13.021.017/0001-77
Objeto: pagamento de inscrição para controladora interna Keila Cristina Gomes da Costa, no curso controle interno “técnicas de auditoria Governamental e estudos de casos” nos dias 18 e 19 de abril de 2022 em Porto Alegre/RS.

Valor Contratual R$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de Abril de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:E70236DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 231/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: IGAM Corporativo Cursos e Assessoria S/S Ltda
CNPJ nº 07.675.477/0001-16
Objeto: pagamento de inscrição em curso EAD ao vivo EFD Reinf no dia 19 de abril de 2022 para o servidor Sidnei de Jesus Araújo do Amaral.

Valor Contratual R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de Abril de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:5A3E4982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 229/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Cristiane Saraiva dos Reis 00734743041
CNPJ nº: 42.494.099/0001-75

Objeto: aquisição de cadeiras para alimentação dos bebês da EMEIS.

Valor Contratual R$ 2.977,00 (dois mil novecentos e setenta e sete reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de abril de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:16FB69A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 230/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Altermed Material Medico Hospitalar LTDA
CNPJ nº: 00.802.0002/0001/02

Objeto: Aquisição de equipamentos medico hospitalar para uso nas unidades básicas de saúde do município.

Valor Contratual R$ 523,60 (quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de abril de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:D635DF3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CHAMADA PUBLICA 01.2022

CHAMADA PUBLICA N.º 01/2022
O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ**, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que no período de **19 de abril de 2022 até 10 de maio de 2022 no horário das 13 hs ás 18 hs** estará recebendo propostas para a **CHAMADA PÚBLICA** para fins de **HABILITAÇÃO DOS FORNECEDORES E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26/13 E ALTERAÇÕES CONFORME RESOLUÇÃO 4/2015/CD/FNDE/MEC.** Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 18 de abril de 2022.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:DEA24230

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

Aviso de a Licitação n.º 041/2022 - Pregão Eletrônico n.º 030/2022 – Edital n.º 073/2022 - Registro de Preço n.º 018/2022. Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Credenciamento até às 08h55min e início da sessão as 09h do dia 03/05/2022**. Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262.

Nova Prata, 18 de abril de 2022.

ALCIONE GRAZZIOTIN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Davanzo Colla
Código Identificador:DE383168

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 50/2022
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional conforme abaixo.
DATA: 12/04/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:11613F4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 51/2022
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), conforme abaixo.
DATA: 12/04/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:620C71CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 52/2022
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme abaixo.
DATA: 12/04/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A4619D0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

5° APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 041/2017
CONTRATADO: **UNESUL DE TRANSPORTES LTDA**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão da dotação orçamentária para o empenho das despesas do Contrato nº 041/2017, incluindo-se a seguinte dotação orçamentária:
Secretaria de Saúde:
08.012.0010.0244.0021.2440.33390300000000000000.00400000
08.012.0010.0301.0021.2440.33390300000000000000.45000000
08.012.0010.0301.0021.2440.33390300000000000000.40110000
08.012.0010.0302.0021.2440.33390300000000000000.45010000
08.012.0010.0122.0021.2007.33390300000000000000.00010000
EXPEDIENTE: 9080/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:4A3C3D37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO

EDITAL N° 096/2022

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE AGENTE DE ENDEMIAS, LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os classificados no Concurso Público n° 001/2019, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, conforme protocolo N°26814/2021 ***NOMEADOS*** a contar de **18 de Abril de 2022** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;
AGENTE DE ENDEMIAS

Nome	*Classificação*
ELIANE FERNANDES DA SILVEIRA	1°
ELENICE GUERING	2°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos, deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de pessoal do município;

V- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
VI- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 18 de Abril de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A4015B37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 097/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA SAÚDE.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do CONCURSO PÚBLICO 01/2019, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 32/2020, de 09 de Setembro de 2020, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 19 a 20 de Abril de 2022,** conforme autorizado através do expediente nº 26814/2021 e Lei autorizativa nº6153/2019.

AGENTE DE ENDEMIAS

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
VITORIA DOS SANTOS REIS	3°
CLAITON BARRETO TEIXEIRA	4°
MICHELE ALVES DE JESUS	5°
RONALDO GRISA BOFF	6°
LUIS HENRIQUE FRAGA VAN DEN BROEK	7°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 18 de Abril de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F4DD0585

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 098/2022

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE MOTORISTA, LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** o classificado no Concurso Público n° 001/2019, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, conforme protocolo N°7964/2022 ***NOMEADO*** a contar de **18 de Abril de 2022** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;
MOTORISTA

Nome	*Classificação*
LUCAS RIBEIRO	2°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos, deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de pessoal do município;

V- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
VI- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 18 de Abril de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:0AF3AB66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 771/2022

Portaria nº 771/2022 de 14/04/2022 – **AVERBA NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA ALESSANDRA CORREA,** do cargo de professora, o tempo de serviço público prestado ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, correspondente a 5522 (cinco mil, quinhentos e vinte e dois) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, avanços, adicional por tempo de serviço e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, anexa ao processo n.º 8506/2022, a contar de 04 de abril de 2022. Em observância a Lei Complementar 173/2020, no período de sua vigência (28/05/2020 a 31/12/2021) o tempo de serviço público averbado não será contado para fins de progressão funcional, somente para fins de aposentadoria.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:62C17C73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 772/2022

Portaria nº 772/2022 de 14/04/2022 – **AVERBA NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA CIBEREN QUADROS OURIQUES,** do cargo de assistente social, o tempo de serviço público prestado a Prefeitura Municipal de São José anterior a sua nomeação, correspondente a 2380 (dois mil, trezentos e oitenta) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 004/2022 expedida pela Diretoria de Recursos Humanos do Município de São José – Santa Catarina, anexa ao processo n.º 6552/2022, a contar de 04 de abril de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:12A4C11D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 773/2022

Portaria nº 773/2022 de 14/04/2022 – nomeia os membros abaixo relacionados para atuarem no Conselho Municipal de Esportes – CME:
Representantes de Organizações Sociais que atuam com Crianças e Adolescentes:
Titular: **ANAIR TERESINHA FIORENZANO DE LIMA** (ONG Catavento) Suplente: **MERI GIL SANT'HELENA** (ONG Catavento)
Titular: **MARCELO REIS** (ONG Educa Hoje)
Representante da Associação Comercial e Industrial de Osório:
BRUNO ENDRESS RENDA
Representantes de Clube e Associações Esportivas:
JULIO CESAR PEREIRA ANELO (Aguapés Futebol Clube)
HELIO JOSÉ DE LIMA BOGADO (Atlântida Sul)
Representantes dos Profissionais de Educação Física ou Técnicos Desportivos:
Titular: **BRUNO TAMOS** Suplente: **DIOGO DA ROSA SILVA**
Representantes da Administração Municipal:
Titular: **MARIA APARECIDA SANTOS MOREIRA DA SILVA** Suplente: **PIETRO GRASSI MARQUES**
Titular: **PEDRO CAETANO DE SOUZA CAPOBIANCO** Suplente: **ALUISIO OLIVEIRA DOS SANTOS**
Titular: **ERALDO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR** Suplente: **MARCIA REGINA RICK DA FONSECA**
Titular: **JORGE LUIS DE SOUZA FONSECA** Suplente: **ANDERSON ARMICHI**
Fica revogada a portaria nº 2099, de 15 de setembro de 2015, conforme processo nº 9091/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:53D7A909

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 774/2022

Portaria nº 774/2022 de 14/04/2022 – **DESIGNA** os membros abaixo para comporem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e o Coordenador Municipal da Defesa Civil:
Coordenador Municipal da Defesa Civil:
MOACIR SOUTO GALIMBERTI
Representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
Titular: **RICARDO CAMPOS MARTINS** - Suplente: **RAONI SANTOS DE OLIVEIRA**
Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento
Titular: **CLAUDIO ROBERTO ALIARDI** - Suplente: **JOSÉ LEONARDO DA COSTA**
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Titular: **CRISTIANE SPERB AIRES** - Suplente: **KARINA DE ANDRADE LOPES**
Representantes da CEEE
Titular: **DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA** - Suplente: **JUARES ORIDES PETERLE**
Representante da CORSAN
CLÉSIO CARDOSO DOS SANTOS
Representantes da Polícia Rodoviária Estadual
Titular: **MARCO ANTONIO DE QUADROS JUNIOR** - Suplente: **ALEXANDRO SEBASTIANY**
Representantes do Policiamento Ostensivo da Brigada Militar
Titular: **CARLOS EDUARDO CARVALHO MICHEL** - Suplente: **JULIO EDEGAR DE SOUZA**
Representantes do Corpo de Bombeiros
Titular: **VALDECIR AMBRÓSIO** - Suplente: **MATHEUS ROGOSKI AMARAL**
Representantes da Polícia Civil
Titular: **JOAO HENRIQUE GOMES DE ALMEIDA** - Suplente: **TIAGO TAVARES REIS**
Fica revogada a portaria nº 842, de 30 de maio de 2014, conforme processo nº 3712/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E6FA7C38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 775/2022

Portaria nº 775/2022 de 14/04/2022 – **DESIGNA** os membros abaixo para compor a **COMISSÃO GESTORA DO FUMDEC**:
Coordenador Municipal da Defesa Civil - Presidente:
MOACIR SOUTO GALIMBERTI
Representante da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento:
JOSÉ LEONARDO DA COSTA
Representante da Secretaria Municipal de Finanças:
RENATO LUIZ FERRARI
Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo, cultura e Juventude:
EDUARDO BORBA PELLEGRINI
Representante da Secretaria Municipal de Administração:
PIETRO DE OLIVEIRA COSTA

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F6CEE41C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 776/2022

Portaria nº 776/2022 de 14/04/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 18 DE ABRIL DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, ELIANE FERNANDES DA SILVEIRA,** para o cargo de Agente de Combate às Endemias, padrão 01, lotada na Secretaria de Saúde, classificada no Concurso Público em 1º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 096/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:65FF75CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 777/2022

Portaria nº 777/2022 de 14/04/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 18 DE ABRIL DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, ELENICE GUERING,** para o cargo de Agente de Combate às Endemias, padrão 01, lotada na Secretaria de Saúde, classificada no Concurso Público em 2º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:404D9495

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 778/2022

Portaria nº 778/2022 de 14/04/2022 – **DESIGNA,** como titular, o servidor **DOUGLAS GOMES DOS SANTOS**, matrícula 6532-01, do cargo de auxiliar de administração, e como suplente, a servidora **DANIELA SILVA LOMANDO**, matrícula 3035-01, do cargo de auxiliar de administração, para atuarem como fiscais do contrato nº **086/2021**, entre o Município de Osório e a empresa **MASTER VENTOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 29.090.177/0001-08, com a atribuição de acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do contrato celebrado, observando o disposto no artigo 9º do Decreto nº 109/2018. Fica revogada a portaria nº 426, de 04 de março de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1D05C8A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 779/2022

Portaria nº 779/2022 de 14/04/2022 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 02, NO PERCENTUAL DE 7% (SETE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **MARIA CRISTINA BISPO FREITAS,** matrícula 6505-02, do cargo de Cuidadora – Educadora Social, padrão 06, a partir de 11 de março de 2022, de acordo com o processo nº 6143/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D1BA5A89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 780/2022

Portaria nº 780/2022 de 14/04/2022 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 02, NO PERCENTUAL DE 7% (SETE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **RAQUEL ARIELE DA SILVA ORNELES,** matrícula 4133-02, do cargo de Merendeira, padrão 02, a partir de 24 de março de 2022, de acordo com o processo nº 7487/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:7F132526

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 781/2022

Portaria nº 781/2022 de 14/04/2022 –**CONCEDE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO)** do valor do vencimento básico do cargo da servidora **MARIA CRISTINA BISPO FREITAS**, do cargo de Cuidadora – Educadora Social, matrícula 6505-02, a contar de 11 de março de 2022, de acordo com o processo nº 6128/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C6FB8F8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 782/2022

Portaria nº 782/2022 de 14/04/2022 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 03, NO PERCENTUAL DE 9% (NOVE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, o servidor **EDUARDO SANBERG,** matrícula 6793-01, do cargo de Geólogo, padrão 09, a partir de 08 de abril de 2022, de acordo com o processo nº 9023/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1E82C89D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 783/2022

Portaria nº 783/2022 de 14/04/2022 – **REDUZ A CARGA HORÁRIA DE 20 PARA 10 HORAS SEMANAIS** da servidora **MARCIA DE OLIVEIRA FERNANDES,** matrícula 3141-01, do cargo de Professora da Área II Disciplina de Português, nível 03, lotada na Secretaria de Educação, que possui dependente sócioeconômicocom deficiência física, sensorial ou mental, sem prejuízo da remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de março de 2022, de acordo com o processo nº 5521/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:77C14FC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 784/2022

Portaria nº 784/2022 de 14/04/2022 – **REDUZ A CARGA HORÁRIA DE 40 PARA 20 HORAS SEMANAIS** da servidora **ALESSANDRA SCHMAEDEKE,** matrícula 5052-1, do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, padrão 02, lotada na Secretaria de Educação, que possui dependente socioeconômico com deficiência física, sensorial ou mental, sem prejuízo da remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 04 de março de 2022, de acordo com o processo nº 5369/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B3C757A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

4º Termo aditivo ao contrato nº 018/2021
CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ATUAL EIRELI
Cláusula primeira – DO PRAZO
Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 15 de abril de 2022, o prazo de execução do presente Contrato, constante na Cláusula 4.1.1, que tem como objeto OBRAS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA na ESTRADA JOSÉ OURIQUES DE OLIVEIRA EM OSÓRIO-RS.
EXPEDIENTE: 9545/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:7AA9FA30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo aditivo ao contrato nº 021/2021
CONTRATADA: CONSTRUTORA BFS LTDA - EPP
Cláusula primeira – DO PRAZO
Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 15 de abril de 2022,**o prazo de execução do presente contrato, constante na cláusula 4.1.1, que tem como objeto a** contratação de empresa para execução de obras para pavimentação com bloquetos de concreto pré-moldados e assentamento de meios-fios em ruas do bairro serramar e distrito santa luzia em osório-rs.
EXPEDIENTE: 9547/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F5899712

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 34/2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 34/2022: Aquisição de capinadeira mecânica para uso da Secretaria de Obras e Saneamento, destinada a executar os serviços de capina das sarjetas para a manutenção nas ruas e avenidas do Município de Osório. Data de abertura das propostas: 02/05/2022 às 9h. Data da disputa: 02/05/2022 às 10h.

Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 18 de abril de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:60CF37CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 37/2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 37/2022: Aquisição de estantes de aço, destinados ao uso do Arquivo Central II do Município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 02/05/2022 às 9h. Data da disputa: 02/05/2022 às 10h.

Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 18 de abril de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:3D3FAC44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIAS MUNICIPAIS AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2022

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO Nº 78/2022 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico – **REGISTRO DE PREÇOS-Menor preço POR ITEM** - Abertura às 09:00 horas do dia **02/05/2022**. **OBJETO:** A escolha da proposta mais vantajosa para Eventual Aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE E TONER**, Conforme edital para o Município de Palmeira das Missões-RS.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 14 de abril de 2022.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Daniel Costa Pereira
Código Identificador:4B9AD82A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 83/ 2022

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO **Nº 83/2022** – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO –**Menor Preço por LOTE** - Abertura às 09 horas do **dia 04/05/2022**. **OBJETO**: A escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA **PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO, EXECUÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO, HIDRANTES, CONFORME PROJETO (PPCI) COM TOMADAS DE INCENDIO TIPO 2, E CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO IN LOCO DE BARRAS ANTI - PANICO E ANTI-ESMAGAMENTO do GINASIO CRISPIM MIRANDA FILHO, localizada** neste Município de Palmeira das Missões/RS. Conforme edital.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 14 de abril de 2022.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Daniel Costa Pereira
Código Identificador:3B2E0E07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICIPIO DE PARAÍ/RS,** comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na Modalidade de Pregão Presencial n° 08/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de roçada, capina e varrição, nas vias, passeios e espaços públicos urbanos, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos adequados a execução dos serviços, no Município de Paraí/RS. Abertura 29/04/2022, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br**, pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL' AGNOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:2771B9E4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 17/2022. Fundamento no art. 24, inciso XXX, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Assistência técnica e extensão rural e social aos agricultores familiares do município de Paraí/RS. Valor mensal: R$ 2.729,74 (dois mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos). Vigência: 12 meses. Maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:FEE9199D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PARAÍ/RS**, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade de Tomada de Preços de n° 008/2022. Objeto: contratação de empresa mediante empreitada por preço global para execução de projeto de terraplenagem para implantação da pavimentação de ruas da Área Industrial V, localizada na comunidade Barra Seca - Paraí/RS. Abertura: 03/05/2022, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br**, pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL' AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:D7637605

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato administrativo nº 096/2022. Objeto: Aquisição de uma roçadeira hidráulica articulada nova, para utilização na Secretaria de Obras. Contratada: Brena Comércio e Representação de Máquinas agrícolas LTDA. Valor Global: 72.840,00 (setenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais). Vigência: 12 meses a partir da entrega. Processo: Convite nº 02/2022.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:D90774C0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato administrativo nº 097/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural, destinada aos agricultores familiares do município. Contratada: Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater/RS. Valor mensal: R$ 2.729,74 (dois mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos). Vigência: 12 meses. Processo: Dispensa nº 017/2022.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:7F3C2BF5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo aditivo 01 ao contrato administrativo 019/2022. Contratada: Alencar Caron. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro. Fundamento Legal: Art. 65, II, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e na cláusula décima quarta do contrato formulado entre as partes. Processo licitatório: Chamada Pública-PNAE 02/2021.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:EC099BD2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Rescisão do Contrato Administrativo nº 001/2021. Objeto: Serviços de assistência técnica e extensão rural. Contratada: Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS. Processo: Dispensa nº 01/2021.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:0D48B407

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DO EDITAL 019/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAROBÉ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e com base no Decreto nº 075/2018, torna público o extrato do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para os cargos de **Professores** para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, de acordo com as informações abaixo:
Edital PSS nº 019/2022 de 14/04/2022. O edital completo, acima mencionado, bem como; avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo estarão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico www.parobe.atende.net, bem como a ficha de inscrição e demais documentos complementares.

Parobé, 14 de Abril de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Lichtenfels
Código Identificador:2AE47E3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2376 DE 14 DE ABRIL DE 2022

Estipula novas regras para o uso de máscara no âmbito municipal.

O Prefeito de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Deixa de ser obrigatório o uso de máscaras em locais abertos e fechados, públicos ou privados no âmbito municipal.
Art. 2º Permanece obrigatório o uso de máscaras nos seguintes casos:
I – em hospital e ambulatórios;
II – consultórios médicos e dentários;
III – laboratórios;
IV – demais locais de serviços de saúde, públicos ou particulares, assim como veículos para transporte de pacientes;
V – pessoas com sintomas gripais.
Parágrafo único: fica recomendado a utilização de máscara de proteção facial cobrindo nariz e boca por pessoas que possuam fatores de risco para agravamento da COVID-19.

Art. 3º Os supermercados, farmácias, agências bancárias, correspondentes bancários, casas lotéricas, repartições públicas, postos de gasolina, conveniências, escritórios, lojas, ferragens, agropecuárias, veterinárias, comércios de vestuários e em geral deverão disponibilizar álcool em gel aos clientes na entrada do estabelecimento.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Em 13 de abril de 2022.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CELSO ACOSTA CAETANO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:5F2436BD

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 310/2022

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** Uvel Pelotas
OBJETO: Material e serviço referente a revisão de 40mil do veiculo cruze JAV6F55-Gabinete do Prefeito.
VALOR: R$ 1.339,26(um mil, trezentos e trinta nove reais, vinte seis centavos).
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por justificativa nº310/2021
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso XVII 8.666/93

Pedras Altas, 14 de abril de 2022.

ALCIDES ALEXANDRE VIEIRA PINTOS
Agente Administrativo

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:B19D4897

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 04/2022 SMS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a locação do imóvel situado na Av. Domingos de Almeida, nº1381, Pelotas-RS, destinado a servir como Centro de Atenção Psicossocial Baronesa, conforme **Contrato Administrativo nº 009/2022.**

Locadores: Sra Maria Gleide Vaz Alves e Sr Fernando Antonio Roldan Alves, representados por G3 Assessoria Imobiliária Ltda . No valor mensal de R$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Pelotas, 14 de abril de 2022.

ROBERTA PAGANINI RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:E59C78F0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:

PE Nº 007/2022 – SMHRF, aquisição de notebook e projetor multimídia. Abertura: 10h do dia 29/04/2022.

RP PE Nº 032/2022 – SMED, Aquisição de refrigeradores. Abertura: 13h do dia 29/04/2022.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 14 de abril de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:476D9520

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 119/2022 CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE PAE – ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO

PROCESSO SELETIVOS N.º 001/2021 E 002/2021- EDITAIS DE ABERTURA NºS 086/2021 E 203/2021

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.° 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, CONVOCA os estagiários abaixo, do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS.

PROCESSO SELETIVO Nº001/2022
CONVOCAÇÃO
CURSO SUPERIOR EM DIREITO
CLASSIFICAÇÃO GERAL

71º IURI COSTA RODRIGUES
72º AMANDA MICHELOTTI PEREIRA
73º JULIANA DOS SANTOS VIEIRA DA COSTA
74º FLAVIA LEMOS HOCH MEIRELES
75º TAMIRES GOULART RIBEIRO
76º JENIFER SANTANA FAGUNDES
77º ANDSON FERREIRA COSTA
78º LUIZA HELENA RIBEIRO BERRINO
79º ANA LUISA PAGIO DE OLIVEIRA
80º JOAO PAULO DUMONCEL NETTO

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022
CONVOCAÇÃO
CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO GERAL

17º ELANA AVILA DA SILVA

Os estagiários deverão comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 09h às 12h e das 13h30 às 17h (exceto às segundas feiras), portando os seguintes documentos em originais e

cópias: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 11.3 do Edital de Abertura 086/2021, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 18 de abril de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:AEC0BB77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 120/2022 CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE PAE – ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2021 - EDITAL DE ABERTURA 086/2021

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.° 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, CONVOCA os estagiários abaixo, do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS.

CONVOCAÇÃO
ENSINO MÉDIO
CLASSIFICAÇÃO GERAL

74º EMILY PEREIRA GARCIA
75º LAYZA FERNANDA SANTOS DOS ANJOS
76º MARIA EDUARDA DIAS FRANCA

Os estagiários deverão comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 09h às 12h e das 13h30 às 17h (exceto às segundas feiras), portando os seguintes documentos em originais e cópias: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 11.3 do Edital de Abertura 086/2021, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 18 de abril de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:03844D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SAS 002/2022
ERRATA 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, torna público a presente errata acerca do Edital de Chamamento Público SAS 002/2022 que visa a seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Colaboração que tenha por objeto a execução do Programa Nacional de Promoção e Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS, no âmbito do município de Pelotas.
NO ANEXO I, onde se lê:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
7	Etapa de comprovação dos requisitos para a celebração.	18 a 25/04

Leia-se:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
7	Etapa de comprovação dos requisitos para a celebração.	18 a 27/04

Ficam ratificados os demais itens estabelecidos no Edital de Chamamento Público SAS 002/2022 que não colidirem com o que hora se estipula.

Pelotas, RS 14 de abril de 2022.

MANOELA SILVA RODRIGUES
Secretária De Assistência Social Em Exercício

Publicado por:
Leticia Antunes Pepe
Código Identificador:1E36E1E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - MEM/002405/2022 - SMS

Nº Processo: MEM/002405/2022. Objeto Termo Aditivo nº 07/2022 ao Termo de colaboração nº 002/2020. Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com as alterações trazidas pela Lei Federal nº 13. 204, de 14 de dezembro de 2015. Justificativa: prorrogação da vigência do Termo Aditivo pelo período de 3 (três) meses contado a partir de 11 de março de 2022, no valor de R$ 2.605.976,55 (dois milhões, seiscentos e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). ROBERTA PAGANINI L. RIBEIRO. Secretária Municipal de Saúde. PAULA SCHILD MASCARENHAS. Prefeita Municipal. Termo de Colaboração 002/2020. Valor Global: R$ 2.605.976,55. CONTRATADA INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA DESENVOLVIMENTO HUMANO, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, portadora do CNPJ nº 07.836.454/0001-46. Dotação orçamentária: 10.122.0103.2040.00 elemento de despesa 3.3.90.34.00.00, fonte 4511.

Publicado por:
Ângela Roberta Alves Lima
Código Identificador:6CBED843

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS N°20/2022

Aviso de Retificação de Licitação. Torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, a retificação do**Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°20/2022. A fim de retificar os valores de referência.**Objeto: Registro de preços para materiais ambulatoriais e fraldas descartáveis. A sessão permanece marcada para o**Dia 06.05.2022, às 9h, na plataformahttps://bll.org.br/**. Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:22D4AC1A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Aviso de Retificação de Chamamento Público. Torna público nos termos da legislação pertinente, Processo: 1013/2022 –Chamamento Publico n°03/2022. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para as escolas da rede Municipal de Ensino. A fim de retificar o valor no**edital (da contratação 15.2) (Disposições Gerais 22.4 e 22.4- I)**e na**claúsula 3º da minuta do contrato**conforme resolução nº 21 de 16/11/2021.Os interessados – Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica), Grupos Informais e/ou Fornecedores Individuais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física), deverão apresentar a Documentação para Habilitação (Envelope nº 01) e o Projeto de Venda (Envelope nº 02) na sala de reunião de licitações. Ficando prorrogado o prazo para até o**dia 09de MAIO de 2022, às 10h**. Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.bre fone 553231 2844 Ramal 210, de segunda a sexta - feira das 8h às12h.

VILMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:648AC47C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE CREDENCIAMENTO 21/2022

Termo de credenciamento 21/2022. Objeto: contratação de serviços de sistema de gestão de pagamentos, com a finalidade de viabilizar a quitação de tributos municipais, com uso de cartões de débito ou crédito. Empresa: GB FINANCEIRA LTDA ME.

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:BFD82069

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE CREDENCIAMENTO 28/2022

Termo de credenciamento 28/2022. Objeto: credenciamento de serviços de exames laboratoriais de anatomia patológica e/ou exames de biópsia para análise e avaliação anatomopatológica laboratorial de amostras de tecidos, órgãos ou células. Empresa: SÉRGIO DANTAS & CIA LTDA EPP.

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:916ADA18

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE CREDENCIAMENTO 52/2022.

Termo de credenciamento 52/2022. Objeto: contratação de serviços técnico-profissionais, da área da Saúde, credenciadas ao SUS, para prestar serviços de exames ecográficos e punção. Empresa: C.Q. SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:C553F652

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 49/2022

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 14/04/2022 procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2022, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA ATUAR COMO OFICINEIRO NAS AULAS DE VIOLÃO PARA TRABALHAR NAS OFICINAS DO CRAS COM GRUPOS DO SCFV.** A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 14 de Abril de 2022.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:5ECCC031

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2022

Contrato: nº 124/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: DENTAL OESTE EIRELI EPP
CNPJ: 05.412.147/0001-02
Objeto: Aquisição de materiais odontológico

Vinculação: Pregão SRP 014/2021 – CONSÓRCIO PUBLICO EXTREMO SUL

Valor: 5.865,50 (Cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)
Vigência: 07 (sete) meses
Data da Assinatura: 13/04/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 14 de abril de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C26DFB20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2022

Contrato: nº 81/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: empresa TARGA PEÇAS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 92.118.488/0001-74
Objeto: Aquisição de pneus

Vinculação: Pregão SRP 045/2021

Valor: 1.216,00 (Uns mil duzentos e dezesseis reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 14/04/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 14 de abril de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E4AE83BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 464/2022

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, PRORROGA a pedido, a posse da candidata GABRIELE DOS SANTOS DORNELES, Técnico em Enfermagem, nomeada através da Portaria 449/2022, por 10(dez) dias, até 27.04.2022, conforme dispõe o art. 14, § 1º da Lei nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 14 DE ABRIL DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:5703A9E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 465/2022

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **ADAIR ANTONIO BARBOSA,** Matrícula **1924-0,** Operário, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **02.05.2022 a 31.05.2022**, referente ao período aquisitivo de **02.07.2020 a 01.07.2021.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 14 DE ABRIL DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:6A4AE7F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 466/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **13.04.2022 a 12.05.2022, 30** (trinta) dias**,** à Servidora **CHAIANE MENDEL SCHUSTER DE MORAES,** Matrícula **2828-2,** Psicólogo, por motivo de doença em pessoa da família (irmã) conforme o Parágrafo 1º, do Art. 105 da lei Municipal nº 514/92 de 06 de outubro de 1992.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 14 DE ABRIL DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:BBE09407

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 4373

CRIA a Frente Parlamentar Municipal em Defesa dos Direitos Humanos.

O Excelentíssimo Senhor Vereador Aquiles Rodrigues Pires, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento-RS, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos Humanos.

Art.2º - Ficam designados os seguintes vereadores para sua composição:

Eva Coelho da Rosa
Maria Helena Alves Duarte
Rafael de Castro Santos
Dagberto Cezarino dos Reis
Lídio de Azevedo Mendes
Felipe Coelho Pinto

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a contar desta data.

Câmara Municipal, 12 de abril de 2022.

VEREADOR AQUILES RODRIGUES PIRES
Presidente

VEREADOR RAFAEL DE CASTRO SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:5CE01A49

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, RS, designada pela Portaria nº 170/2022, no uso de suas prerrogativas legais, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, está **SUSPENSO**em virtude de solicitação de impugnação feita pela empresa MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA. referente a apresentação de certificados para atendimento a Portaria nº 401/2020 Inmetro. O Processo Administrativo nº 1578/2022, que tem como objeto Registro de Preço para Aquisição de **MOBILIÁRIO GERAL**, para atender Secretaria Municipal de Educação, terá seu edital alterado em atendimento a Secretaria requetente e, breve, será republicado em nova data.

Edital disponível em:www.sdolivramento.com.br
Informações:Fone (55) 3968-1014. E-mail:pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 14 de Abril de 2022

LIANE FERREIRA MORA
Pregoeira
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:D31F7466

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO 040/2022

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 040/2022. Processo Administrativo nº 20185/2021. Objeto: Aquisição e instalação de controlador eletrônico de tráfego (controlador semafórico) para as Ruas Silveira Martins esquina com Sete de Setembro, Sete de Setembro esquina com Pinheiro Machado e Julio de Castilhos esquina com a Osvaldo Aranha. Abertura: 04/05/2022, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 14/04/2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:9A99B8AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DO CONTRATO N° 03-2021

ADITIVO 01
OBJETO: Locação e manutenção mensal softwares sistema de folha de pagamento, contabilidade, portal da tranparência e patrimonial. EMPRESA: ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA. VALOR reajustado passa a ser: R$ 3.717,48 mensais. PRAZO: 12 meses a contar de 05/04/2022, prorrogável de acordo com o art. 57 da 8.666/93.

OSVALDIR RIBEIRO DE SOUZA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:74B95166

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 623/SMGRH/2022

De 14 de abril de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ELISIANE DE OLIVEIRA COPETTI**, aprovado(a) no concurso público de edital nº12/SMAd/2020 para o cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, Padrão 5, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº19/SMGRH/2021, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 14 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:88EFE1FF

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 626/SMGRH/2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **MÔNICA MÜLLER STAUDT**, aprovado(a) no concurso público de edital nº12/SMAd/2020 para o cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, Padrão 5, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº19/SMGRH/2021, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 14 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:E0C86C07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 161/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.052, de 25 de janeiro de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 24h/s	**Amanda Souza Machado**	113.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.
Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e inciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de abril de 2022.

CLEIA JUCARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:2689C026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 162/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.126, de 09 de março de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 32h/s	**Larissa Ramos Correa**	114.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.
Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e inciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de abril de 2022.

CLEIA JUCARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:4F56FB77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 068/2022.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 093/2021.
CONTRATADA: P & P COMÉRCIO DE VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 31.758.155/0001-15.
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) AMBULÂNCIA conforme solicitação contida no Memorando nº 924/2021, de 12/07/2021, Termo de pedido de compra nº 2021/691 de 20/04/2021, encaminhado pelo memorando nº 257/2022-DEC, 11/02/2022.
VALOR TOTAL: R$255.000,00.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2022, a contar de 11 de abril de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:95ED1246

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 163/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica as candidatas abaixo relacionadas para se manifestarem sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.132, de 15 de março de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área II - Anos Finais - Matemática – carga horária de 20h/s	**Larissa Silva de Castilhos**	19.º
Professor Área II - Anos Finais - Matemática – carga horária de 20h/s	**Cristiane Rodrigues Mayer**	20.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de abril de 2022.

CLEIA JUCARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:095D6959

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 027/2022

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 002/2021.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 29 de outubro de 2021, referente ao Edital n.° 002/2021, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ciências Contábeis	Suelen de Souza Nunes Machado	5º

Santo Antônio da Patrulha, 14 de abril de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:F6927F84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 028/2022

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 001/2022.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 30 de março de 2022, referente ao Edital n.° 001/2022, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ensino Médio Magistério	Fernanda Natalia Silva dos Santos	1º
Ensino Médio Magistério	Carolaine Pereira de Ávila	2º
Ensino Médio Magistério	Bruna Rafaela Santos da Silva	3º
Ensino Médio Magistério	Raiany Santos da Silva	4º
Ensino Médio Magistério	Maria Eduarda Santos Barcelos	5º
Ensino Médio Magistério	Danielly Flor Amaral	6º
Ensino Médio Magistério	Maria Eduarda da Silva Lopes	7º
Pedagogia	Jussara Santos Vidal	4º
Pedagogia	Leticia Muniz Machado	5º
Pedagogia	Daniela Soares Barros	6º
Pedagogia	Melissa Bicca	7º
Pedagogia	Carolini Costa da Silva	8º
Pedagogia	Paloma Andriotti Fraga dos Santos	9º
Pedagogia	Elisabete de Oliveira	10º
Pedagogia	Ana Paula da Silva Osio	11º
Licenciatura em Geografia	Giovana dos Santos	1º

Santo Antônio da Patrulha, 14 de abril de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:62C2601B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 164/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestarem sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.151, de 23 de março de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 24h/s	**Lucia Nunes Luz**	115.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.
Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de abril de 2022.

CLEIA JUCARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:6BD352AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 032/2022 (Processo Administrativo nº 084/2022). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação para fornecimento de 01 (uma) câmara para conservação e armazenamento de medicamentos e vacinas para a Secretaria Municipal de Saúde-SMS, com recursos do Programa de Financiamento*Farmácia Cuidar+*, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Edital:**Disponível no portalwww.pregaobanrisul.com.br, naSecretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465)e no sítio oficial do Municípiowww.santoaugusto.rs.gov.br.**Da Retificação: onde se lê**: ***Entrega propostas:****a partir do dia 02/05/2022, no portal****PREGÃO ONLINE BANRISUL****, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br.****Sessão Abertura propostas:****dia 02/05/2022, às 09h01min no portal****PREGÃO ONLINE BANRISUL****, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br*, **leia-se: Entrega propostas:**a partir do dia 04/05/2022, no portal**PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br.**Sessão Abertura propostas:**dia 04/05/2022, às 09h01min no portal**PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br.**Informações:**Secretaria de Administração ou pelo telefone(55)37815239.

Santo Augusto-RS, 14/04/2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:23873374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 034/2022 (Processo Administrativo nº 094/2022). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em consultoria em Planejamento Orçamentário e Financeiro, visando à implementação de práticas de controle dos recursos públicos e amplitude da capacidade de investimento municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência **(ANEXO I),** parte integrante deste Edital. **Edital:** disponível no portal **www.pregaobanrisul.com.br**, na Secretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Julio Pereira dos Santos, nº 465) e sítio oficial do Município **www.santoaugusto.rs.gov.br. Entrega propostas:** a partir do dia 14/04/2022, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL,** no endereço **www.pregaobanrisul.com.br. Sessão abertura propostas:** dia 05/05/2022, às 09h01min, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereço **www.pregaobanrisul.com.br Demais Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 14 de abril de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:5BD127A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022

Extrato do Contrato Nº: 025/2022. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LIMPADORA SANTO AUGUSTO LTDA. Valor.....: R$ 65.981,46 (sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos). Vigência.....: Início: 14/04/2022. Término: 14/10/2022. Licitação.....: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 20/2022, de 13 de abril de 2022 (Processo Administrativo nº 90/2022). Dotação Orçamentária: 3390/84-634. Objeto.....: Contratação de serviços de 3 (três) cuidadores de idosos para auxiliar no cuidado diário, 24 horas por dia, da idosa M.B.P., em atendimento a determinação judicial oriunda da Ação Pública Cível n.º 5000512-23.2021.8.21.0123/RS, que tramita na Comarca de Santo Augusto-RS.

Santo Augusto – RS, 14 de abril de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:BC3180F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2020.

Extrato Aditivo – Prorrogação do Prazo de Vigência/Alteração de Fiscais Nº.....: 002/2022 - Contrato Nº: 049/2020. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: GENTE SEGURADORA S.A. Valor: R$ 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais). Dotações Orçamentárias: 3390/81-608 e 3390/84-655. Vigência.....: Início: 06/05/2022. Término: 06/05/2023. Licitação.....: Pregão Presencial nº 018/2020, de 12 de março de 2020 (Processo Administrativo nº 063/2020). Objeto.....: Contratação de seguros para veículos pertencentes à frota do Município de Santo Augusto-RS, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes deste Contrato. **Do Aditivo:** Alteração do acompanhamento e da fiscalização do objeto, conforme constante neste aditivo. Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 06.05.2022 até 06.05.2023, com base no inciso II, Artigo 57, da Lei nº. 8.666/93 e subitem 9.2 (nove ponto dois) do Contrato, mediante proposta da Contratada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania - SEHAS através do Memorando n° 066/2022, Parecer da Procuradoria Jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 14 de abril de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:2F82F07D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 21/2022 (Processo Administrativo nº 101/2022). **Objeto:** Tem este a finalidade de aquisição de contratação de curso para aperfeiçoamento dos serviços da servidora que utiliza atende o Cadastro Único em nosso município, adequando a rotina as atualizações e e modificações abordadas no novo decreto. O curso será on line, nos dias 18 e 19 de abril, pela plataforma da DPM. **EMPRESA:** DPM EDUCACAO LTDA, (CNPJ nº 13.021.017/0001-77): Item: 1. **Valor Total:** R$ 424,00. **Base Legal:** Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 14 de abril de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:EA6C9AA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 22/2022 (Processo Administrativo nº 96/2022). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de postagem e entregas em domicílio, no perímetro urbano, de boletos de arrecadação de Imposto Predial e Territorial Urbano exercício 2022. **EMPRESA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - STO AUGUSTO, (CNPJ nº 34.028.316/0964-61): Item: 1. **Valor Total:** R$ 14.700,00. **Base Legal:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 14 de abril de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:EC0ED59B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 23/2022 (Processo Administrativo nº 88/2022). **Objeto:** A aquisição de 4 inscrições para participação no XXV Encontro Estadual de Conselheiros e Ex Conselheiros Tutelares e de Direito do Rio Grande do Sul a ser realizado entre os dias 05 a 07 de abril de 2022, na cidade de Torres/RS. Fiscias de contratoTitular: THAIS REGINA PINHERO DOS SANTOS DA ROSA. e Suplente: MARIA ISABEL FUCELINI LORENZON. **EMPRESA:** ACONTURS - ASSOCIACAO DOS CONSELHEIROS E EX-CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, (CNPJ nº 10.604.267/0001-41): Item: 1. **Valor Total:** R$ 800,00. **Base Legal:** Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 14 de abril de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:C6B7F4A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 20/2022 (Processo Administrativo nº 82/2022). **Objeto:** Aquisição para distribuição de cesta básica para atendimento de forma emergencial as pessoas atingidas pela estiagem no interior do município. **EMPRESA:** PASQUALOTTI & CIA LTDA, (CNPJ nº 32.445.589/0001-28): Item: 1. **Valor Total:** R$ 96.376,28. **Base Legal:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 14 de abril de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:E3A33902

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 21/2022 (Processo Administrativo nº 93/2022). **Objeto:** Devido uma forte chuva no dia 04 de abril do presente ano, a unidade básica de saúde zona leste teve sua rede elétrica uma queima parcial, onde tem uma caixa que passa diversos fios. Os mesmos ligam várias tomadas para o funcionamento de vários aparelhos como impressora, computadores e luzes. Para que haja um atendimento eficaz e seguro precisamos URGENTE sanar essa demanda que alimenta o andamento da unidade básica de saúde, pensando na segurança dos servidores e paciente que lá frequentam. Solicitamos pedido de dispensa de licitação conforme a lei n° 8.666/93. Fiscal: Tiago Zangerolani / Leandro Carlos Peixoto. **EMPRESA:** BLATTCON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, (CNPJ nº 00.579.283/0001-78): Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16. **Valor Total:** R$ 466,23. **Base Legal:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 14 de abril de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:D9A3F715

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2022

Contrato nº 040/2022 - Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2022: Credenciamento de empresas para serviços de mão de obra para a execução de reforma(s) e/ou ampliação(ões) de moradias às famílias de baixa renda, através do Programa "MORAR MELHOR".

Credenciante: Município De São José Do Ouro
Credenciado: João Elvino de Mattos 67123252004
CNPJ Nº 45.952.676/0001-13
Objeto: Serviços de mão de obra de carpinteiro.
CARPINTEIRO: R$ 20,10 (vinte reais e dez centavos), por hora de trabalho
Vigência: 12 (doze) meses, com início no dia 13 de abril de 2022
Contrato Assinado em 13 de abril de 2022
Fiscal do contrato: Ronaldo Mendes Marcante, Matrícula nº 157

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:AA1CD3CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2022

Contrato Nº 041/2022 - Dispensa de Licitação nº 019/2022: Contratação de empresa para elaboração dos projetos de Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO), para a implantação de um eco ponto para recebimento e destinação final de móveis, óleo de cozinha usado, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros materiais de difícil descarte do Município de São Jose do Ouro, RS.

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Maxxim Ambiental LTDA
CNPJ Nº 17.354.808/0001-70
Total: R$ 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais)
Vigência: de 13 de abril até 31 de dezembro de 2022
Contrato Assinado em 13 de abril de 2022
Fiscal do contrato: Zeferino Marcante, Matrícula 1062

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:1A0B80F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 027/2021/2021 - TERMO ADITIVO 5

Extrato do Termo Aditivo 5 – Contrato Nº 027/2021

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: AS TRANSPORTES
CNPJ nº 39.983.852/0001-81
Objeto: Contratação de serviço de transporte escolar para atendimento da demanda educacional dos estudantes do Município de São José do Ouro/RS.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, até o dia **20 de abril de 2023**, conforme previsto na cláusula sexta do instrumento contratual e amparo no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

São José do Ouro, RS, 14 de abril de 2022.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:645A3F99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 028/2021/2021 - TERMO ADITIVO 7

Extrato do Termo Aditivo 7 – Contrato Nº 028/2021

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Empresa de Transporte Ourense Ltda
CNPJ nº 00.453.510/0001-14
Objeto: Contratação de serviço de transporte escolar para atendimento da demanda educacional dos estudantes do Município de São José do Ouro/RS.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, até o dia **20 de abril de 2023**, conforme previsto na cláusula sexta do instrumento contratual e amparo no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

São José do Ouro, RS, 14 de abril de 2022.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:DA3018AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
EXTRATO DE RESULTADO - ADITIVO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
TERCEIRO TERMO ADITIVO
MEDICABIO SOLUÇÕES NA ÁREA MÉDICO – HOSPITALAR EIRELI – ME

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 14/2019
CNPJ: 24.005.839/0001-80
OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos hospitalares.
DO PRAZO: Fica a partir de 10/03/2022 prorrogado o prazo contratual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsão contratual.
DO VALOR: Fica o valor mensal do presente contrato para R$ 5.500 (cinco mil e quinhentos reais)
GESTOR E FISCAL: Aguinaldo Cavedon e Juliane Freitas, respectivamente.
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei 8.666/93

Publicado por:
Tajane Ripplinger
Código Identificador:0BBA5293

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
EXTRATO DE RESULTADO - ADITIVO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
TERCEIRO TERMO ADITIVO
AR CACELES SERVICE EIRELI
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 08/2019
CNPJ: 02.863.963/0001-44
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial na FHC
DO PRAZO: Permanece prazo inalterado
DO VALOR: Fica o valor mensal do presente contrato para R$ 53.247,54 (cinquenta e três mil e duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)
GESTOR E FISCAL: Aguinaldo Cavedon e Luciano Soares, respectivamente.
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei 8.666/93

Publicado por:
Tajane Ripplinger
Código Identificador:F45EEA4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.540, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Cria o Programa Municipal de Transferência de Renda SÃO LEO MAIS RENDA, qualifica sua abrangência e dá outras providências.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal cria o Programa Municipal de Transferência de Renda SÃO LEO MAIS RENDA.

Parágrafo único. O Programa de que trata o caput, destina-se a atender famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica residentes no município de São Leopoldo e devidamente cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, por meio de transferência de renda vinculada à participação em grupos de formação, capacitação e outras ações da rede de atendimento e mobilização comunitária.

Art. 2º. O Programa destina-se a famílias, cujas/os responsáveis são mulheres e homens com idades entre 18 e 65 anos, preferencialmente mulheres, residentes em São Leopoldo há pelo menos 2 (dois) anos, com inscrição atualizada no Cadastro Único de Programas Sociais, preferencialmente não beneficiários de Programas Sociais de transferência de renda em nível Federal, Estadual e Municipal.

Parágrafo único. A ordem de seleção das famílias beneficiárias será:

I - Famílias em extrema pobreza;

II - Famílias não beneficiárias de outros programas de transferência de renda, em nível Federal e/ou Estadual;
III - Famílias com maior número de integrantes com idade inferior a 18 (dezoito) anos;
IV - Famílias com situação de trabalho infantil;
V - Adolescentes, do sexo feminino, com idade entre 16 anos e 17 anos e 11 meses, gestantes ou com filhos;
VI - Mulheres em situação de violência em acompanhamento pelo Centro Jacobina

Art. 3º. São condicionalidades para a permanência da família no programa:

I - Participar de pelo menos 70% das ações de acompanhamento social ofertados pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS;
II - Participar de pelo menos 70% de ações de capacitação profissional e programas de geração de emprego e renda ofertados pelo Governo Municipal e/ou entidades parceiras, no âmbito do Programa SÃO LEO MAIS RENDA;
III - Manter a matrícula e frequência escolar mensal mínima de 85% para crianças e adolescentes entre 06 e 15 anos;
IV - Manter atualizada a carteira de vacinação das crianças menores de sete anos de idade;
(Lei Municipal nº 9.540, de 12.04.2022.....2)

V - Participar de ações voltadas à melhoria das condições de vida da comunidade, desenvolvidas e coordenadas pelo Poder Público Municipal;
VI - Participar de eventos promovidos pelo Programa com vistas à integração dos participantes.
VII - Realização de exames pré-natais e ao acompanhamento nutricional e à saúde, quando for o caso.

Parágrafo único. São critérios para desvinculação do programa:

I - Conclusão do período de participação no Programa (12 meses);
II - Inclusão em programas de transferência de renda promovidos pelos governos estadual e/ou federal;
III - Solicitação do participante;
IV - Mudança de Município;
V - Descumprimento das condicionalidades elencadas no Art. 3º;
VI - Estar fora dos critérios, a serem revisados trimestralmente pela Secretaria proponente.

Art. 4º. O valor de transferência que refere o artigo 1º será equivalente a 1/6 do Salário Mínimo Nacional, por mês, por núcleo familiar, pelo período de 12 (doze) meses, mediante cadastro atualizado e perfil condizente aos critérios do programa.

Parágrafo único. A quantidade de famílias atendidas no programa SÃO LEO MAIS RENDA, ficará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do município.

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Assistência Social fica encarregada pela coordenação e gestão do Programa, incluindo o cadastro e seleção dos participantes do mesmo.
Art. 6º. Com a finalidade de agilizar fluxos intersetoriais e coordenar ações conjuntas, fica criado o Grupo Gestor do Programa SÃO LEO MAIS RENDA composto por 2 (dois) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS), 1 (um) representante da Secretaria Geral de Governo (SGG),1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação (SMED), 1 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico (SEDETTEC), 1 (um)representante da Secretaria de Direitos Humanos (SEDHU) e 1 (um) Representante da Secretaria de Políticas para Mulheres (SEPOM).

Parágrafo único. Os membros do Grupo Gestor serão indicados pelas Secretarias referidas no caput e nomeados através de portaria pelo Prefeito Municipal.

Art. 7º. Deverá a Secretaria Municipal de Assistência Social, num prazo de 30 (trinta) dias após a aprovação da presente lei, regulamentar através de Decreto.

Art. 8º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Assistência Social.

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SDS
Dotação 2416 TRANSFERÊNCIA DE RENDA
Rubrica 3.3.90.48.00.00.00.00 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS
Recurso 0001

Art. 9º. O s casos omissos nesta Lei serão regulamentados por Decreto.

Art. 10. A presente Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Lei Municipal nº 9.540, de 12.04.2022.....3)

Art. 11. Revogam-se as Leis em contrário, em especial a Lei nº 6.687, de 04 de julho de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de abril de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:34F49D1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

Pelo presente, fica notificado(a) DROGARIA CAPILE LTDA**,** inscrito no CPF/CNPJ sob o n. 92786037003120, de que na data de 11/04/2022 foi aplicada(s) a(s) penalidade(s) de MULTA DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), referente ao Auto de Infração Sanitária n. 29/2021, Processo n. 16713/2021, ficando ciente de que a contar da publicação deste, a decisão da Autoridade Sanitária é irrecorrível, nos termos do art. 37, da Lei Federal n. 6.437/77.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DAE4F2D2

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16/2022

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022 – OBJETO**: Contratação de empresa de engenharia para a realização de substituição de tubo de saída do clarificado do reator 2 da ETE Vicentina e aquisição de mais dois kits de substituição.. **FORNECEDOR: TOP VARGAS SERVICOS EM MANUTENCAO, CONSERVACAO, PREDIAL E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - CNPJ 06.865.304/0001-06**.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janice Figueiredo
Código Identificador:883C1752

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Pregão Presencial nº011/2022 que tem por OBJETO – **contratação de serviços de enfermagem** Licitação do tipo menor preço unitário. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **29 de abril de 2022, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de São Martinho/RS**. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170, e de segunda a quinta-feira das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min e nas sextas-feiras das 07h00 às 13h00min, ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 14 de abril de 2022.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:B65C3D6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 3.492, DE 12 DE ABRIL DE 2022

ALTERACOMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA E TERAPÊUTICA DO HOSPITAL MUNICIPAL GETUINAR D'ÁVILA DO NASCIMENTOE DÁ PROVIDENCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o ofício 047/2022/HMSPSenviado pela administradora do Hospital Municipal solicitando a alteração de membros da Comissão de padronização dos medicamentos da Farmácia do Hospital Municipal Getuinar D`Ávila do Nascimento,

D E T E R M I N A

Art. 1°A alteração da composição da **Comissão de Padronização de Medicamentos e Terapêutica do Hospital Municipal Dr. Getuinar d'Ávila do Nascimento,** que passa a ser integrada como segue:

Adriano Fernandes Cesar- Médico- CREMERS 42140
Mariana da Costa-Farmacêutica- matricula 2343
Fernanda Da Silva Schefelbanis- Enfermeira RT-matrícula 3741
Aline Senger –Enfermeira CCIH- Coren 588015

Art. 2º Está revogada a Portaria Municipal n° 3.382 de 30 de agosto de 2021.

Art. 3°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 12(doze) dias do mês de abrilde 2022(dois mil e vintee dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal.

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal .

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:0194054C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.493, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

ARQUIVA PROCESSODE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA INSTAURADO PELA PORTARIA MUNICIPAL 3454 DE 14 DE JANEIRO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando o parecer PGM nº 060/2022 referente análise do relatório conclusivo da comissão do Processo de sindicância investigatória, instaurado pela Portaria nº 3454/2022;

D E T E R M I N A

Art. 1°O **ARQUIVAMENTO** do Processo de sindicância investigatória, instaurado pela Portaria Municipal n° 3454 DE 14 DE JANEIRO DE 2022 e o ressarcimento à servidora Silvana Tassinari Taschetto pelos danos ocorridos em seu veículo.

Art.2°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:144F1464

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.494, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

ARQUIVA PROCESSOINSTAURADO PELA PORTARIA MUNICIPAL 2922 DE 10 DE JUNHO DE 2019 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando o parecer PGM nº 059/2022 referente análise do relatório conclusivo da comissão do Processo de sindicância investigatória, instaurado pela Portaria nº 2922/2019.

D E T E R M I N A

Art. 1°O **ARQUIVAMENTO** do Processo disciplinar, instaurado pela Portaria Municipal n° 2922 de 10 de junho de 2019.

Art.2°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F2E2413E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3790 DE 08 DE ABRIL DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 17.850,00(DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3393, de 11 de Novembro de 2021.

D E C R E T A

Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor R$ 17.850,00 (dezessete mil, oitocentos e cinqüenta reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de novembro de 2021, conformesegue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
2037	PROJ/ATIV. EVENTOS E PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	
339031	- PREMIAÇÕES CULTURAIS,ARTIST.CIENTIF.DESPOR. E OUT. (135)	R$ 5.050,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2090	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (1025)	R$ 6.000,00
2091	PROJ/ATIV. ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-CASA DA CRIANÇA	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1038)	R$ 6.800,00
Total		**R$ 17.850,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações, como segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
2037	PROJ/ATIV. EVENTOS E PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (136)	R$ 5.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (137)	R$ 50,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2090	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1026)	R$ 6.000,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9803	UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	
0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA (1127)	R$ 6.800,00
Total		**R$ 17.850,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 08 (oito)dias do mês de Abril, de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:8EC824C4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022.

PROCEDE O CHAMAMENTO PÚBLICO DE RESPONSÁVEIS POR SEPULTURAS, CARNEIRAS/ TÚMULOS/ JAZIGOS ABANDONADOS E/OU EM ESTADO DE ABANDONO, SEM IDENTIFICAÇÃO E SEM A VISITAÇÃO DE FAMILIARES E TERCEIROS, NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL, PARA PROCEDER À ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO.

O Município de São Pedro do Sul, por intermédio da Secretaria de Administração TORNA PÚBLICO que no período de 05/04/2022 a 10/06/2022, será realizado o chamamento público de responsáveis por sepulturas, carneiras/túmulos/jazigos abandonados e/ou em estado de abandono, sem identificação e sem a visitação de familiares e terceiros, no cemitério municipal de São Pedro do Sul, para proceder à atualização de cadastro.

1. OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo regularizar lotes abandonados ou vagos localizados no Cemitério Municipal de São Pedro do Sul, tendo em vista que várias sepulturas estão em completo abandono, ruína, sem qualquer conservação, e por outro lado há uma demanda enorme de pessoas que buscam lotes no cemitério municipal.
Ainda, há que se considerar que além de abandonados, muitos lotes encontram-se sem identificação, sem numeração, sem o nome do “de cujus”, inviabilizando a possibilidade da Administração Municipal realizar notificação direta ao suposto proprietário.

2. CRONOGRAMA

Familiares, parentes e ou interessados, que tenham pessoas sepultadas no Cemitério Municipal de São Pedro do Sul/RS, deverão comparecer junto à Secretaria Municipal de Planejamento no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da presente publicação, para que regularizem os locais, face as razões acima expostas.
Após a expiração do prazo de 90 (noventa) dias, a Administração Municipal providenciará as medidas legais cabíveis para a devida regularização das sepulturas abandonadas.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS LOTES

Para fins do presente Edital de Chamamento Público, consideram-se abandonadas as sepulturas ou carneiras/túmulos/jazigos que não possuem edificação; os que não recebem a devida manutenção, limpeza e conservação; os que não possuem benfeitorias; os que se

encontram em ruínas por não terem sido feitos os serviços de reparação, reforma ou reconstrução necessários à segurança de pessoas, de bens e a salubridade do Cemitério, e os que não contêm ou não possibilitem a verificação de qualquer tipo de identificação ou inscrição que remetam aos responsáveis pelos mesmos.

4. LOCAIS DE DIVULGAÇÃO

O presente edital será divulgado no site da prefeitura municipal de São Pedro do Sul (www.saopedrodosul.rs.gov.br), na pagina do Facebook da Prefeitura Municipal, e no mural do centro Administrativo.

5. ESCLARECIMENTOS

O presente edital visa à regularização das sepulturas com sua localização compreendidas em todo cemitério municipal, conforme mapa dos túmulos, o qual faz parte do presente Edital e encontra-se disponível para consulta junto a Secretaria do Planejamento.

São Pedro do Sul - RS, 12 de abril de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:2E4AFC5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO Nº 183/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2022

Contrato Nº 183/2022 – Contratação de empresa para conferência, cadastramento e envio das informações constantes nos eventos **S-2190 a S-2420 (2ª fase), S-1200 a S-1299 (3ª fase) e S-2210, S-2220 e S-2240 (4ª fase)**. Valor: R$13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ AUDITEC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI, CNPJ n° 01.512.358/0001-66.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 03 – SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO
Proj/Atividade: 2,014 Adm e Manut SMA
3390 39 00 00 000 – Outros serv de terceiros PJ (Cod Acesso 66)

São Valério do Sul – RS, 13 de abril de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:948EAD94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2022

Objeto: Compreende o objeto desta licitação a contratação de Banda Musical para show artístico a realizar-se na data de 19 de abril de 2022.
Base Legal: Art 25, III, da Lei n.º 8.666/1993.
Contratado: ANDERSON RONEI HANSEL, CNPJ n°23.907.510/0001-42
Valor: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

São Valério do Sul, RS, 14 de abril de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:61FF0471

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO Nº 185/2022 INEXIGIBILIDADE 05/2022

Contrato Nº 185/2022 – Contratação de Banda Musical para show artístico a realizar-se na data de 19 de abril de 2022. Valor: R$5.000,00 (Cinco Mil Reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ ANDERSON RONEI HANSEL, CNPJ n°23.907.510/0001-42
Dotação Orçamentária:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Projeto Atividade:2,013 – Promoções, Recepções e Festividades
3390 39 00 00 00 Outros Serv de Terceiros PJ (Cod acesso 40)

São Valério do Sul – RS, 14 de abril de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:0DAAE4BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022
O Município de Sapucaia do Sul **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que realizará, no Centro Administrativo Municipal, a Licitação acima, na data e horário que segue: **Dia 05/05/2022 às 14h00min: TOMADA DE PREÇO N.º 01/2022,** cujo objeto é a **Construção de muro de contenção, quadra poliesportiva e playground na E.M.E.F. Aurialícia Chaxim Bes** A cópia do Edital, bem como maiores informações, estará à disposição dos interessados, na Av. Leônidas de Souza n.º 1289, no horário das 12 às 18 horas, assim como no website www.sapucaiadosul.rs.gov.br

ANTÔNIO CARLOS DE BARROS VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:9B5DAE82

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

PREGÃO - A Pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Saúde Sapucaia do Sul, designados por portaria, indicam:
PREGÃO ELETÔNICO. PROCESSO: 814.378/2016 DL - 0213/2016. Objeto: sétimo termo aditivo contrato 522016 Fornecedor: TIAGO FURLAN (00749294027) R$ 50.835,12; **PROCESSO: 77254 PERP - 0039.001/2021.** Objeto: quarto termo aditivo ata 91256. Fornecedores: ALMINHANA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (PHD PRODUTOS HOSPITALARES): (02873606000167) R$ 78.121,20; ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00802002000102) R$ 67.921,27; CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP (17700085000113) R$ 18.680,40; HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA LTDA (01571702000198) R$ 14.127,36; MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (10807173000170) R$ 96.979,92; PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP (85247385000149) R$ 1.950.566,40; RS PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA (06294126000100) R$ 119.768,12; STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES (06106005000180) R$ 136.256,28; **PROCESSO: 390.063/2018 INEX - 0019/2018.** Objeto: quarto termo aditivo contrato 60.2018. Fornecedor: SENIOR SISTEMAS S/A - FILIAL RS (80680093000505) R$ 308.385,72; **PROCESSO: 146305 DL - 0126.001/2022.** Objeto: aquisição de medicamentos para o Hospital Tramandaí e Hospital Municipal Getulio Vargas através de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, IV e V da Lei 8666/93.. Fornecedores: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00802002000102) R$ 107,22; CIRURGICA SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (31940937000170) R$ 316,10; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE (67729178000491) R$ 1.984,50.
.

Sapucaia do Sul, 18 de abril de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:8CD3E706

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4.184, DE 12 DE ABRIL DE 2022. AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE APOIO, PARA ATUAREM JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município,
LEI:
Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a contratar para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República, de 1988, do art. 260 da Lei Municipal nº 2.028, de 27 de novembro de 1997, e alterações posteriores, e ainda a Lei Municipal nº 3.099, de 10 de março de 2009, conforme quadro abaixo:

Função	Vagas	Remuneração	Jornada Semanal
Profissional de Apoio	70 (setenta)	R$ 2.115,39 (equivalente ao Oficial Municipal)	40 horas

Parágrafo Único. A necessidade temporária justifica-se pela insuficiência de profissionais que atendam as demandas decorrentes das necessidades específicas dos estudantes de educação especial do município de Sapucaia do Sul.
Art. 2o A contratação de que trata a presente Lei será de natureza administrativa pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, conforme legislação em vigor, regendo-se pela Lei Municipal nº 2.028, de 27 de novembro de 1997, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais.
Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a aproveitar a lista de candidatos aprovados em concurso público, desde que ainda válido, em substituição ao processo seletivo simplificado, para as contratações temporárias de que trata essa Lei.
§ 1º Em não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o atendimento da necessidade excepcional prevista no § 1º do art. 1º desta Lei, será obrigatória a realização de processo seletivo simplificado para seleção dos contratados para as vagas remanescentes.
§ 2º O disposto no *caput* deste artigo não prejudica os candidatos em relação à sua posição na ordem classificatória do concurso público, no caso de futuras convocações para assunção de cargo público.
Art. 4o A remuneração dos servidores contratados terá reajuste, no caso de haver aumento de vencimentos dos servidores municipais, no período de contratação, sendo-lhes atribuído o mesmo percentual.
Art. 5o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 12 de abril de 2022.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:826126D2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 4.774, DE 12 DE ABRIL DE 2022. INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA ANÁLISE, PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO PROGRAMA CENSO DE INCLUSÃO DE AUTISTAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO ART. 82, INCISO

DECRETA:
Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho (GT) para que seja possível o desenvolvimento de análises, planejamento e organização de um programa para criação do Censo de Inclusão Autista no município de Sapucaia do Sul.
Parágrafo único. O GT terá duração máxima de 02 (dois) anos para conclusão do trabalho.
Art. 2º As principais atribuições do GT serão:
I – Mapear serviços existentes no município de Sapucaia do Sul, que atendam as pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista) nas Pastas pertencentes ao Poder Executivo;
II – Discutir qual será a Secretaria Gestora do programa de Censo de Inclusão Autista;
III – Planejamento e organização do mapeamento dos munícipes com TEA, para que possamos identificar a quantidade e o perfil socioeconômico dessas pessoas e suas famílias, e ainda suas principais necessidades.
IV – Elaborar um fluxo para coleta dos dados necessários para formulação do Censo.
Art. 3º O GT será composto por membros da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Saúde, tendo como representantes os seguintes servidores:
I – Secretaria Municipal de Educação:
Julia Maria Marques Duarte, matrícula nº 7274.
II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Felipe Luiz Coltro, matrícula nº 8000.
III – Secretaria Municipal de Saúde:
Gabrieli Machado, matrícula nº 7135;
Suelen Griguc Carvalho, matrícula nº 6483.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 12 de abril de 2022.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:99BA021E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 4.775, DE 13 DE ABRIL DE 2022. ALTERA A ALÍNEA "B", DO INCISO I, DO ART. 1º DO DECRETO Nº 4.673, DE 27 DE ABRIL DE 2021 QUE, NOMEIA A COMPOSIÇÃO DA CORREGEDORIA DO CONSELHO TUTELAR, CONFORME LEI Nº 2.906, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:
Art. 1º Fica alterada a alínea "b", do inciso I, do Art. 1º do Decreto 4.673/2021, que passa a viger com a seguinte redação:
"Art. 1º ...

I - ...
b) Letícia Puntel.".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 13 de abril de 2022.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:1480158B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 1481/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de tintas e solventes para pinturas no trânsito, com a empresa FIBROBECKER INDÚSTRIA DE SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de abril 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:1ED559A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

5º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 041/2019
PROCESSO N°: 4529/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 039/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: MAROTO VIAGENS LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pacientes para Porto Alegre, para atendimento em Clínicas e Hospitais
OBJETO DO ADITIVO:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E RETENÇÃO, no item 2.1, reequilibrando os valores pactuados entre as partes, a partir do dia 01/04/2022, para R$ 19.188,73 (dezenove mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e três centavos) mensais, com base na solicitação da Contratada, devidamente justificada e fundamentada por fato superveniente.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
VALÍRIO SALDANHA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28/03/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:29C18740

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 093/2021
PROCESSO N°: 3588/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 043/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: FISCHER & PETERS LTDA
OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar
OBJETO DO ADITIVO:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o Anexo Único do Contrato, na linha 16, com base no art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, **ACRESCENDO** 5,10% (cinco vírgula dez por cento) ao itinerário, passando de 110km para 122km diários, a contar, retroativamente, do dia 14/02/2022, em razão de circunstância superveniente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, através do Memorando de nº 168/2022, requerido pelo fiscal.
CLÁUSULA SEGUNDA: Com base na alteração contida na Cláusula Primeira, fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato – Do Preço, Forma de Pagamento e Reajuste, no item 3.1, passando a ter a seguinte redação:
O valor deste Contrato importa em **R$ 9.161,39 (nove mil, cento e sessenta e um reais e trinta e nove centavos) mensais para a Linha 16 e R$ 14.748,00 (quatorze mil, setecentos e quarenta e oito reais) para a Linha 31**, sendo que durante a paralisação decorrente de férias, greve, pandemia do Covid-19 ou outro motivo, não será realizado nenhum pagamento à contratada. O valor do km/rodado fica registrado em R$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) para a Linha 16 e R$ 4,61 (quatro reais e sessenta e um centavos) para a Linha 31.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
JOÃO GERMANO PETERS
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 29/03/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:C93CE90A

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

TERMO DE CONVÊNIO
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONVENIADO: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA/RS
OBJETO: Reforma da ponte existente no final do Passo da Ilha, localizada no Distrito de Padilha, na divisa entre os Municípios de São Francisco de Paula/RS e Taquara/RS
DO PREÇO AJUSTADO: O Município de São Francisco de Paula/RS fornecerá os materiais que serão utilizados na reforma da ponte (pranchas de eucalipto, pilares de eucalipto, pregos e arame galvanizado), no valor total de R$ 13.599,78 (treze mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).
A mão de obra será executada e custeada pelo Município de Taquara, que utilizará o seu maquinário próprio, arcando também com o custeio de combustível dos mesmos.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
MARCOS ANDRÉ AGUZZOLLI
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/04/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:8A45E3BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022. Contratada: SCHLIEPER CONSTRUTORA EIRELI. Ficam alteradas as Cláusulas Primeira e terceira do contrato original, no tocante ao objeto e preço, para acréscimo de serviços extras e acréscimo do valor de R$109.175,43 (cento e nove mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos). Tomada de Preço nº 151/2021.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:B40A3DE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2019 N°03.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2019 N°03. Contratada: GUARDA FILA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, no tocante prazo para renová-lo por mais 01 (um) ano. Dispensa de Licitação nº 028/2019.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:7063DB9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018 - N°10.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018 - n°10. Contratada: TRANS AMBIENTAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Quinta do contrato original no tocante ao prazo para prorrogá-lo por mais 01 (ano) ano e reajustando os valores pactuados de acordo com o percentual, ao que pese o índice de reajuste do contrato pelo IGP-M, a contratada concedeu o desconto fixando em 12,5% o percentual anual do reajuste, perfazendo o Total Global de R$4.101.824,34 (quatro milhões, cento e um mil, oitocentos e vinte quatro reais e trinta e quatro centavos). Concorrência Publica N° 144/2017.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:40FB8629

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CIDADE DAS FLORES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CIDADE DAS FLORES. Contratada: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CIDADE DAS FLORES. Fica alterado o prazo do Termo de Colaboração original, para renovar o mesmo por mais 01 (um) ano e altera-se ,também o valor, sendo: Alunos na Modalidade Berçário – R$ 868,22 (IPCA – 9,557721%), Alunos na Modalidade Maternal e Pré-Escola – R$ 744,18 (IPCA – 9,557721%). Chamamento Público N° 01/2018.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:69047043

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 091/2021.

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 091/2021. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **LAVANDAS LAVANDERIA LTDA.** Tem por justo e acertado, de forma Unilateral, **RESCINDIR** o contrato nº091/2021, firmado em 03 de novembro de 2021. **Pregão Eletrônico N° 121/2021.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:63DC93E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2022, DE 14 DE ABRIL DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2022, DE 14 DE ABRIL DE 2022
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: ENSEG – ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.
CNPJ Nº 03.843.164/0001-79.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados, abrangendo as seguintes atividades:
- INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE
- PERICIAS JUDICIAIS
-ELABORAR O LTCAT
- PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário
- CAT - Comunicação de Acidente do Trabalho
- VISITA/VISTORIA
- PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos (substitui o PPRA) e PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional
- e-SOCIAL.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Art. 24 II nº 033/2022.
PRAZO/VALIDADE: 31 de dezembro de 2022
VALOR TOTAL: R$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) mensais.

Travesseiro, 14 de abril de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:54F700C2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 13 AO CONTRATO N° 024/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 13 AO CONTRATO N° 024/2021
CONTRATADA: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS HENZ LTDA.
CNPJ Nº 02.290.795/0001-45.
A conatr do dia 07 de abril de 2022, o valor do Diesel Comum passará a ser de R$ 6,71 (seis reais e setenta e um centavos) por litro abastecido, e o valor da Gasolina Comum passará a ser de R$ 7,13 (sete reais e treze centavos) por litro abastecido.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 007/2021.

Travesseiro, 14 de abril de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:1E9D42F2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

O Município de Travesseiro/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022, o Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a aquisição de 150 (cento e cinquenta) livros, com bonificação de 03 (três) páginas, tendo ao total mais de 300 (trezenntas) páginas, servindo como um material pedagógico sobre a região do Vale do Taquari.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93, art. 25, inc. I.
CONTRATADO: JORNAL A HORA LTDA.
CNPJ Nº 04.280.850/0001-41.
VALOR: R$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais).

Travesseiro, 14 de abril de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:BF01256D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a Publicação do **Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2022. Objeto:** Registro de preços com validade de 12 meses para aquisição de material de expediente. **Sessão Lances:** 13h do dia 02/05/2022. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas, 18 de abril de 2022.

Publicado por:
Caroline Ramos Frigi
Código Identificador:E10FA780

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 121/2018
Termo aditivo n° 12
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Cláudio Luiz Santos da Silva - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, Rota 14 F.
Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio econômico e financeiro, no percentual de **11,56%**, no valor por km rodado, que atualmente é de R$5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos), passando para **R$6,20 (seis reais e vinte centavos)**,com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D199208D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 112/2018
Termo aditivo n° 11
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Evilaz da Silva Santos - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, Rota 21 F.
Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio econômico e financeiro, no percentual de **13,30%**, no valor por km rodado, que atualmente é de R$6,92 (seis reais e noventa e dois centavos), passando para **R$7,84 (sete reais e oitenta e quatro centavos)**,com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:C812324B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 113/2018
Termo aditivo n° 11
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Evilaz da Silva Santos - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, Rota 39 F.
Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio econômico e financeiro, no percentual de **11,73%**, no valor por km rodado, que atualmente é de R$7,83 (sete reais e oitenta e três centavos), passando para **R$8,75 (oito reais e setenta e cinco centavos)**,com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:DF274A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 819/2019
Pregão Presencial nº 56/2019
Contrato n° 168/2019
Termo aditivo n° 09
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Ernando Pereira de Azeredo - ME

Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, Rota 73 M.
Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio econômico e financeiro, no percentual de **22,94%**, no valor por km rodado, que atualmente é de R$2,93 (dois reais e noventa e três centavos), passando para **R$3,60 (três reais e sessentacentavos)**,com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:BD7D4214

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 36/2019
Pregão Presencial nº 08/2019
Contrato n° 30/2019
Termo aditivo n° 08
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Ernando Pereira de Azeredo - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, Rota 61 F.
Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio econômico e financeiro, no percentual de **9,09%**, no valor por km rodado, que atualmente é de R$6,77 (seis reais e setenta e sete centavos), passando para **R$7,38 (sete reais e trinta e oito centavos)**,com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A61B5F43

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 125/2018
Termo aditivo n° 11
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Ernando Pereira de Azeredo - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, Rota 34 F.
Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio econômico e financeiro, no percentual de **13,20%**, no valor por km rodado, que atualmente é de R$5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos), passando para **R$6,17 (seis reais e dezessete centavos)**,com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:6C9D94AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 127/2018
Termo aditivo n° 11
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Gilmar Batista do Prado - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, Rota 27 F.
Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio econômico e financeiro, no percentual de **9,52%**, no valor por km rodado, que atualmente é de R$7,04 (sete reais e quatro centavos), passando para **R$7,71 (sete reais e setenta e um centavos)**,com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:8501FE24

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 126/2018
Termo aditivo n° 10
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Gilmar Batista do Prado - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, Rota 25 F.
Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio econômico e financeiro, no percentual de **9,07%**, no valor por km rodado, que atualmente é de R$6,96 (seis reais e noventa e seis centavos), passando para **R$7,59 (sete reais e cinquenta e nove centavos)**,com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:422A465D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 114/2018
Termo aditivo n° 10
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Miguelina Gedi Viegas Transportes - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, Rota 28 F.
Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio econômico e financeiro, no percentual de **12,82%**, no valor por km rodado, que atualmente é de R$5,61 (cinco reais e sessenta e um centavos), passando para **R$6,33 (seis reais e trinta e três centavos)**,com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:C3E5F8D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 116/2018
Termo aditivo n° 10
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Miguelina Gedi Viegas Transportes - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, Rota 54 N.
Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio econômico e financeiro, no percentual de **10,83%**, no valor por km rodado, que atualmente é de R$6,63 (seis reais e sessenta e três centavos), passando para **R$7,34 (sete reais e trinta e quatro centavos)**,com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:EAEB60E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 115/2018
Termo aditivo n° 10
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Miguelina Gedi Viegas Transportes - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, Rota 30 F.
Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio econômico e financeiro, no percentual de **8,65%**, no valor por km rodado, que atualmente é de R$8,36 (oito reais e trinta e seis centavos), passando para **R$9,08 (nove reais e oito centavos)**,com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:FFDB7167

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 109/2018
Termo aditivo n° 10
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Junior Machado - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, Rota 29 F.
Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio econômico e financeiro, no percentual de **16,61%**, no valor por km rodado, que atualmente é de R$5,07 (cinco reais e sete centavos), passando para **R$5,91 (cinco reais e noventa e umcentavos)**,com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:F5FC4CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 30/2018
Pregão Presencial nº 03/2018
Contrato n° 15/2018
Termo aditivo n° 10
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Junior Machado - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, Rota 06 I.
Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio econômico e financeiro, no percentual de **18,08%**, no valor por km rodado, que atualmente é de R$4,63 (quatro reais e sessenta e três centavos), passando para **R$5,47**

(cinco reais e quarenta e sete centavos),com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 14 ABRIL DE 2022.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A54C06D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 111/2018
Termo aditivo n° 11
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Junior Machado - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, Rota 35 F.
Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio econômico e financeiro, no percentual de **15,09%**, no valor por km rodado, que atualmente é de R$5,00 (cinco reais), passando para **R$5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos)**,com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 14 ABRIL DE 2022.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:29AC9973

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 103/2018
Termo aditivo n° 11
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Artur Lino Machado Sobrinho - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, Rota 26 F.
Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio econômico e financeiro, no percentual de **13,54%**, no valor por km rodado, que atualmente é de R$5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos), passando para **R$6,34 (seis reais e trinta e quatro centavos)**,com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 14 ABRIL DE 2022.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:3FD970A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 104/2018
Termo aditivo n° 09
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Artur Lino Machado Sobrinho - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, Rota 36 F.
Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio econômico e financeiro, no percentual de **14,13%**, no valor por km rodado, que atualmente é de R$5,07 (cinco reais e sete centavos), passando para **R$5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos)**,com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 14 ABRIL DE 2022.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:B729B097

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 102/2018
Termo aditivo n° 12
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Artur Lino Machado Sobrinho - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, Rota 23 F.
Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio econômico e financeiro, no percentual de **12,50%**, no valor por km rodado, que atualmente é de R$6,06 (seis reais e seis centavos), passando para **R$6,82 (seis reais e oitenta e dois centavos)**,com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 14 ABRIL DE 2022.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:0245DEEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 30/2018
Pregão Presencial nº 03/2018
Contrato n° 12/2018
Termo aditivo n° 11
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Artur Lino Machado Sobrinho - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, Rota 10 I.
Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio econômico e financeiro, no percentual de **20,24%**, no valor por km rodado, que atualmente é de R$4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos), passando para **R$5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos)**,com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:6B03AEBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 36/2019
Pregão Presencial nº 08/2019
Contrato n° 31/2019
Termo aditivo n° 09
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Artur Lino Machado Sobrinho - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, Rota 33 F.
Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio econômico e financeiro, no percentual de **12,56%**, no valor por km rodado, que atualmente é de R$5,43 (cinco reais e quarenta e três centavos), passando para **R$6,11 (seis reais e onze centavos)**,com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:1AFD1CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 36/2019
Pregão Presencial nº 08/2019
Contrato n° 29/2019
Termo aditivo n° 08
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: João Heitor Izidoro da Silva - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, Rota 59 F.
Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio econômico e financeiro, no percentual de **13,35%**, no valor por km rodado, que atualmente é de R$4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos), passando para **R$5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos)**,com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:4FC1CB52

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 94/2018
Termo aditivo n° 10
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: João Heitor Izidoro da Silva - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, Rota 55 N.
Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio econômico e financeiro, no percentual de **16,47%**, no valor por km rodado, que atualmente é de R$6,11 (seis reais e onze centavos), passando para **R$7,12 (sete reais e doze centavos)**,com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:CCD13441

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 94/2018
Termo aditivo n° 10
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: João Heitor Izidoro da Silva - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, Rota 55 N.
Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio econômico e financeiro, no percentual de **16,47%**, no valor por km rodado, que atualmente é de R$6,11 (seis reais e onze centavos), passando para **R$7,12 (sete reais e doze centavos)**,com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:F7EC9781

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 93/2018
Termo aditivo n° 12
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: João Heitor Izidoro da Silva - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, Rota 31 F.
Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio econômico e financeiro, no percentual de **14,52%**, no valor por km rodado, que atualmente é de R$7,88 (sete reais e oitenta e oito centavos), passando para **R$9,02 (nove reais e dois centavos)**,com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:400F4FBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 117/2018
Termo aditivo n° 11
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Transporte T. L. E. LTDA
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, Rota 13 F.
Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio econômico e financeiro, no percentual de **16,02%**, no valor por km rodado, que atualmente é de R$5,06 (cinco reais e seis centavos), passando para **R$5,86 (cinco reais e oitenta e seis centavos)**,com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D94896D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 1582/2018
Pregão Presencial nº 36/2018
Contrato n° 150/2018
Termo aditivo n° 11
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Darlei Nunes Pires - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolarde alunos para as escolas E.E.E. Padre Réus em Esteio e Adevic – Associação dos Deficientes Visuais de Canoas, Rota 58 E.
Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio econômico e financeiro, no percentual de **31,75%**, no valor por km rodado, que atualmente é de R$2,18 (dois reais e dezoito centavos), passando para **R$2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos)**,com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:6365D0A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 124/2018
Termo aditivo n° 11
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: José Selmo Santos Carvalho - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, Rota 41 F.
Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio econômico e financeiro, no percentual de **10,78%**, no valor por km rodado, que atualmente é de R$8,48 (oito reais e quarenta e oito centavos), passando para **R$9,38 (nove reais e trinta e oito centavos)**,com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:67B0DCDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 105/2018
Termo aditivo n° 11
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Jozué Amélio da Silva - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, Rota 51 N.

Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio econômico e financeiro, no percentual de **20,88%**, no valor por km rodado, que atualmente é de R$6,28 (seis reais e vinte e oito centavos), passando para **R$7,59 (sete reais e cinquenta e nove centavos)**,com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:453A302D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 118/2018
Termo aditivo n° 11
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Paulo André Lopes da Silva - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, Rota 52 N.
Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio econômico e financeiro, no percentual de **19,30%**, no valor por km rodado, que atualmente é de R$3,98 (três reais e noventa e oito centavos), passando para **R$4,75 (quatro reais e setenta e cincocentavos)**,com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D90EF0C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 123/2018
Termo aditivo n° 11
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Rita de Cássia Rodrigues Barcellos - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, Rota 22 F.
Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio econômico e financeiro, no percentual de **10,34%**, no valor por km rodado, que atualmente é de R$7,02 (sete reais e dois centavos), passando para **R$7,74 (sete reais e setenta e quatro centavos)**,com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:CA54CE74

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 30/2018
Pregão Presencial nº 03/2018
Contrato n° 07/2018
Termo aditivo n° 11
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Oneide Pires de Campos - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, Rota 08 I.
Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio econômico e financeiro, no percentual de **12,62%**, no valor por km rodado, que atualmente é de R$6,06 (seis reais e seis centavos), passando para **R$6,82 (seis reais e oitenta e dois centavos)**,com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:38081821

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 96/2018
Termo aditivo n° 11
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Oneide Pires de Campos - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, Rota 17 F.
Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio econômico e financeiro, no percentual de **10,95%**, no valor por km rodado, que atualmente é de R$6,34 (seis reais e trinta e quatro centavos), passando para **R$7,03 (sete reais e três centavos)**,com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:64AEF762

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 30/2018
Pregão Presencial nº 03/2018
Contrato n° 13/2018
Termo aditivo n° 14
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Márcio da Silva Poeta - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, Rotas 01 I e 03 I.
Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio econômico e financeiro, no percentual de **11,40%**, no valor por km rodado, que atualmente é de R$7,38 (sete reais e trinta e oito centavos), passando para **R$8,22 (oito reais e vinte e dois centavos)**, para a Rota 01 I, e no percentual de **14,81%**, no valor por km rodado, que atualmente é de R$5,12 (cinco reais e doze centavos), passando para **R$5,88 (cinco reais e oitenta e oito centavos)**, para a Rota 03 I, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:AB72EB10

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 128/2018
Termo aditivo n° 11
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Antônio Dorival Rambor - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, Rota 20 F.
Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio econômico e financeiro, no percentual de **12,07%**, no valor por km rodado, que atualmente é de R$6,13 (seis reais e treze centavos), passando para **R$6,87 (seis reais e oitenta e sete centavos)**,com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:E41FB920

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 95/2018
Termo aditivo n° 10
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: João de Souza Machado Transportes - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, Rota 45 F.
Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio econômico e financeiro, no percentual de **9,31%**, no valor por km rodado, que atualmente é de R$8,81 (oito reais e oitenta e um centavos), passando para **R$9,62 (nove reais e sessenta e dois centavos)**,com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:708C9CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 95/2018
Termo aditivo n° 10
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: João de Souza Machado Transportes - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, Rota 45 F.
Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio econômico e financeiro, no percentual de **9,31%**, no valor por km rodado, que atualmente é de R$8,81 (oito reais e oitenta e um centavos), passando para **R$9,62 (nove reais e sessenta e dois centavos)**,com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:921EE2D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 30/2018
Pregão Presencial nº 03/2018
Contrato n° 08/2018
Termo aditivo n° 11
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Colaçotur Transportes LTDA - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, Rotas 04 I e 07 I.
Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio econômico e financeiro, no percentual de **13,76%**, no valor por km rodado, que atualmente é de R$6,54 (seis reais e cinquenta e quatro centavos), passando para **R$7,44 (sete reais e quarenta e quatro centavos)**, para a Rota 04 I, e no percentual de **11,21%**, no valor por km rodado, que atualmente é

de R$7,22 (sete reais e vinte e dois centavos), passando para **R$8,01 (oito reais e um centavo)**, para a Rota 70 M, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:5D8AEA31

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 30/2018
Pregão Presencial nº 03/2018
Contrato n° 14/2018
Termo aditivo n° 11
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Luiz Fernando Campos Gaedke - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, Rota 09 I.
Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio econômico e financeiro, no percentual de **11,68%**, no valor por km rodado, que atualmente é de R$5,21 (cinco reais e vinte e um centavos), passando para **R$5,82 (cinco reais e oitenta e dois centavos)**,com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:03B9C989

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 88/2018
Termo aditivo n° 11
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Toni AngilisKollingRambor - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, Rota 50 N.
Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio econômico e financeiro, no percentual de **13,00%**, no valor por km rodado, que atualmente é de R$6,98 (seis reais e noventa e oito centavos), passando para **R$7,89 (sete reais e oitenta e novecentavos)**,com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:37A21BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 30/2018
Pregão Presencial nº 03/2018
Contrato n° 11/2018
Termo aditivo n° 10
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Toni AngilisKollingRambor - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, Rota 11 I.
Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio econômico e financeiro, no percentual de **14,39%**, no valor por km rodado, que atualmente é de R$6,30 (seis reais e trinta centavos), passando para **R$7,21 (sete reais e vinte e um centavos)**,com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:986D242C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 87/2018
Termo aditivo n° 11
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Toni AngilisKollingRambor - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, Rota 42 F.
Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio econômico e financeiro, no percentual de **10,08%**, no valor por km rodado, que atualmente é de R$9,01 (nove reais e um centavo), passando para **R$9,92 (nove reais e noventa e doiscentavos)**,com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:B7EC9610

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 595/2019
Pregão Presencial nº 47/2019
Contrato n° 121/2019
Termo aditivo n° 08
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Toni AngilisKollingRambor - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, Rota 65 M.
Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio econômico e financeiro, no percentual de **10,96%**, no valor por km rodado, que atualmente é de R$6,14 (seis reais e quatorze centavos), passando para **R$6,81 (seis reais e oitenta e umcentavos)**,com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:692D10E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 30/2018
Pregão Presencial nº 03/2018
Contrato n° 10/2018
Termo aditivo n° 10
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Geci Nascimento de Souza
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, Rota 02 I.
Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio econômico e financeiro, no percentual de **13,04%**, no valor por km rodado, que atualmente é de R$5,72 (cinco reais e setenta e dois centavos), passando para **R$6,46 (seis reais e quarenta e seis centavos)**,com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:0FC681B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 595/2019
Pregão Presencial nº 47/2019
Contrato n° 124/2019
Termo aditivo n° 08
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Geci Nascimento de Souza
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, Rotas 67 M e 70 M.
Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio econômico e financeiro, no percentual de **17,25%**, no valor por km rodado, que atualmente é de R$3,36 (três reais e trinta e seis centavos), passando para **R$3,94 (três reais e noventa e quatro centavos)**,para a Rota 67 M, e no percentual de **11,11%**, no valor por km rodado, que atualmente é de R$4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos), passando para **R$4,90 (quatro reais e noventacentavos)**, para a Rota 70 M, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:DCE33445

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 595/2019
Pregão Presencial nº 47/2019
Contrato n° 124/2019
Termo aditivo n° 08
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Geci Nascimento de Souza
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, Rotas 67 M e 70 M.
Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio econômico e financeiro, no percentual de **17,25%**, no valor por km rodado, que atualmente é de R$3,36 (três reais e trinta e seis centavos), passando para **R$3,94 (três reais e noventa e quatro centavos)**,para a Rota 67 M, e no percentual de **11,11%**, no valor por km rodado, que atualmente é de R$4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos), passando para **R$4,90 (quatro reais e noventacentavos)**, para a Rota 70 M, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:8946DE47

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 595/2019
Pregão Presencial nº 47/2019
Contrato n° 80/2021
Termo aditivo n° 02
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Mariele Juliana Machado - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, Rota 74 M.
Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio econômico e financeiro, no percentual de **8,86%**, no valor por km rodado, que atualmente é de R$3,50 (três reais e cinquenta centavos), passando para **R$3,81 (três reais e oitenta e umcentavos)**, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:5F44221B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 21/2021
Pregão Presencial nº 07/2021
Contrato n° 81/2021
Termo aditivo n° 02
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Mariele Juliana Machado - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, Rota 75 M.
Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio econômico e financeiro, no percentual de **15,65%**, no valor por km rodado, que atualmente é de R$2,92 (dois reais e noventa e dois centavos), passando para **R$3,38 (três reais e trinta e oitocentavos)**, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A3220BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 793/2021
Pregão Presencial nº 111/2021
Contrato n° 178/2021
Termo aditivo n° 02
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Mariele Juliana Machado - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da Escola Estadual de Ensino Fundamental Eurico Altair da Motta, Rota 78 F.
Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio econômico e financeiro, no percentual de **3,65%**, no valor por km rodado, que atualmente é de R$4,00 (quatro reais), passando para **R$4,15 (quatro reais e quinze centavos)**, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:C5DCBACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 595/2019
Pregão Presencial nº 47/2019
Contrato n° 123/2019
Termo aditivo n° 08
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Colaçotur Transportes LTDA - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, Rota 72M.
Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio econômico e financeiro, no percentual de **8,92%**, no valor por km rodado, que atualmente é de R$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos), passando para **R$ 6,21 (seis reais e vinte e um centavos)**, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:1C7ACEB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 18 de abril de 2022 ao dia 20 de abril de 2022, para fins de aquisição de peças para manutenção do veículo VW Kombi, placas IQK 4452, da Secretaria Municipal de Obras, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 726/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D6625373

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 18 de abril de 2022 ao dia 20 de abril de 2022, para fins de aquisição de material de pintura, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Governo. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 704/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:42FD8766

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2022

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 05 de maio de 2022, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.combr a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:0956574B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n° 162/2022
Dispensa de licitação nº 116/2022
Aviso de dispensa de licitação n° 110/2022
O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, realizou a aquisição de peças para manutenção do veículo VW Saveiro, placas IPL 2432, da Secretaria Municipal de Obras, conforme documentos em anexo, fls. 03, das empresas ErliAuto Peças LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 93.315.299/0002-35, com sede no município de Triunfo/RS, fls. 5-6, que apresentou o valor total para os itens **2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 12 e 13** de R$ 502,00 (quinhentos e dois reais); Vilmar Luiz de Lima Peixoto & Cia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.911.820/0001-00, com sede no município de Triunfo/RS, fls. 7-8, que apresentou o valor total para o item **10** de R$ 180,00 (cento e oitenta reais); e Azevedo & Fazenda Comércio Varejista de Peças e Acessórios Automotivos LTDA,inscrita no CNPJ sob o nº 12.239.631/0001-47,com sede no município de Triunfo/RS**,** que apresentou o valor total para os itens: **1, 5 e 11** de R$381,00 (trezentos e oitenta e um reais), conforme requisição de compras n° 468/2022, totalizando a presente dispensa o valor de R$1.063,00 (um mil e sessenta e três reais), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:4E30B98A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n° 189/2022
Dispensa de licitação nº 137/2022
Aviso de dispensa de licitação n° 131/2022
O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, realizoua aquisição de 40 (quarenta) camisolas hospitalares 100% algodão, medindo 140cm de largura x 120cm de comprimento, conforme documentos em anexo, fls. 02, da empresa Solange Francisca de Souza Meirelles, inscrita no CNPJ sob o nº 31.995.482/0001-90, com sede em Triunfo/RS, fls. 05, conforme requisição de compras n° 659/2022, totalizando a presente dispensa o valor de R$2.400,00 (dois mil quatrocentos reais), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:3ACC7AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n° 194/2022
Dispensa de licitação nº 141/2022
Aviso de dispensa de licitação n° 124/2022
O município de Triunfo/RS torna público que após a análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, realizou a aquisição do medicamento InvegaSustena, 100mg, junto a empresa Comércio de Medicamentos BrairLtda, inscrita no CNPJ n° 88.212.113/0260-87, conforme requisição de compras n° 666/2022, totalizando a presente dispensa o valor de R$1.978,00 (um mil novecentos e setenta e oito reais), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:1A1814AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 915/2021
Chamada Pública n° 10/2021
Contrato n° 62/2022
Credenciante: Município de Triunfo/RS
Credenciada: FC Leite Correa
Objeto do contrato: Acolhimento de longa permanência (período mínimo de 6 e máximo de 12 meses) para pessoas diagnosticadas com quadro de Dependência Química, encaminhados pelo Caps, para internação involuntária e compulsória.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor a contar da data do efetivo atendimento as condições do Credenciamento e vigerá até 31/12/2022, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrito ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:7324A7BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n° 188/2022
Dispensa de Licitação nº 136/2022
Aviso de dispensa de licitação n° 129/2022
O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, realizouaquisição de cânula traqueal, para munícipe, conforme documentos em anexo, fls. 02, da empresa Porto Vital Comércio de Produtos para a Saúde LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 25.005.482/0001-01, com sede no município de Porto Alegre/RS, fls. 15, conforme requisição de compras n° 684/2022, totalizando a presente dispensa o valor de R$240,00 (duzentos e quarenta reais), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A5A1B322

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n° 185/2022
Dispensa de licitação nº 133/2022
Aviso de dispensa de licitação n° 127/2022
O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde,realizou aaquisição de medicamento, para munícipe, conforme documentos em anexo, fls. 02, da empresa Drogaria Multifarma LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.297.391/0001/-71, com sede no município de Triunfo/RS, fls. 09, conforme requisição de compras n° 665/2022, totalizando a presente dispensa o valor de R$230,98 (duzentos e trinta reais e noventa e oito centavos), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:60FE2FBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n° 186/2022
Dispensa de licitação nº 134/2022
Aviso de dispensa de licitação n° 122/2022
O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, realizoua contratação de serviços médicos laboratoriais para realização de exames, para munícipe, conforme documentos em anexo, fls. 02, da Empresa Laboratório de Análises Clinicas Triunfo LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.739/0001-50, com sede no município de Triunfo/RS, fls. 05, conforme requisição de compras n° 674/2022, totalizando a presente dispensa o valor de R$1.885,90 (um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:4C98876C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n° 192/2022
Dispensa de licitação nº 140/2022
Aviso de dispensa de licitação n° 123/2022

O município de Triunfo/RS torna público que após a análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, realizou a aquisição de 02 (duas) unidades do medicamento Modik, 50mg - 12 saches, junto a empresa Comércio de Medicamentos BrairLtda, inscrita no CNPJ n° 88.212.113/0791-05, conforme requisição de compras n° 637/2022, totalizando a presente dispensa o valor de R$296,24 (duzentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:321E218A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 049/2022 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e LEONARDO SEVERO DA COSTA. Edital de Pregão Eletrônico nº 064/2021. Objeto: Aquisição de Tesouras de Poda Elétrica, através do Convênio MAPA – Plataforma +Brasil nº 890193/2019. Dotação orçamentária: 09.01.20.608.0012.1037 – Infraestrutura Serviços Voltado à Promoção da Produção. Vigência: 30/06/2022. Valor: R$ 19.949,97 (Dezenove mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos). Data: 14/04/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:B3C3471F

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RECURSOS – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o recurso interposto pela empresa LM DIMAC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações, face ao resultado do julgamento da habilitação. Abre-se o prazo para impugná-lo, conforme o previsto no Art. 109 I, parágrafo 3°, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14/04/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:C07E347A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO SELETIVO DE PATROCINIO – 001/2022 - ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE VENÂNCIO AIRES - ASSOEVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, com base no Art. 1º, da Lei Municipal nº 6.826 de 20/07/2021, torna público o extrato da justificativa de inexigilidade de processo seletivo de patrocínio, nos termos do Decreto Municipal nº 8.148 de 13/01/2022, visando a formalização do Patrocínio, mediante Contrato de Patrocínio, a ser celebrado com a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE VENÂNCIO AIRES - ASSOEVA, considerando o pleno interesse do Poder Público em realizar o processo de patrocínio, visto que, a entidade é a representante única e exclusiva representante do Município na Liga Nacional de Futsal e no Gauchão de Futsal Séria A. A justificativa completa encontra-se publicada no endereço: https://www.venancioaires.rs.gov.br/?pag=418. Nos termos do § 1º II do art. 22 do Decreto Municipal nº 8.148/2022 fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação da presente justificativa.

Venâncio Aires, 14 de abril de 2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:7F3DEA3F

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do processo de Pregão Eletrônico nº 064/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12/04/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:F78D6D7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022

Objeto: Contratação de empresa como Agente de Integração de Estágios responsável pelo recrutamento e acompanhamento de Estagiários junto a Administração Municipal. Abertura das Propostas: 02/05/2022, às 09:00hs. Local: Centro Administrativo Municipal, sita Av. João Amann, 690. Maiores Informações pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS; 14/04/22.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia dos Santos
Código Identificador:8E224694

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "**REVISÃO DE VEÍCULO "**, com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer

Jurídico acostado no processo digital nº 26780/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA.**
CNPJ: 00.485.542/0001-00
VALOR: R$ 2.084,23

Xangri-Lá, 14 de abril de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:538F2958

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 80/2022

Abre crédito suplementar no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), na Secretaria de Obras.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III Art. 5º da Lei 2316** de 15 de Dezembro de 2021, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		1056	Construção, Pavimentação, Revitalização, Ampliação de Ruas		
Elemento	1113	44.90.51/0001	Obras e Instalações	R$	105.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo de **Excesso de arrecadação.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 01 de abril de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:2DA41889

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 81/2022

Abre crédito suplementar no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), no Gabinete do Prefeito.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III Art. 5º da Lei 2316** de 15 de Dezembro de 2021, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**02**	**Gabinete do Prefeito**		
Proj/Ativ		2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
Elemento	99	33.90.35/1001	Serviços de Consultoria	R$	170.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo de **Excesso de arrecadação.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 01 de abril de 2022.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:B66D4256

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 82/2022

Abre crédito suplementar no valor de R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), na Secretaria de Turismo.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **II Art. 5º da Lei 2316** de 15 de Dezembro de 2021, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ		2138	Manutenção da Secretaria de Turismo		
Elemento	172	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R$	430.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do Superávit Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 04 de abril de 2022.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:7E225937

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 83/2022

Fixa o valor do auxílio no transporte escolar, nos termos do artigo 2º, § 1º da Lei 695, de 06 de abril de 2005.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o § 1º do Art. 2º da Lei 695, de 06 de Abril de 2005, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam estipulados os seguintes valores para auxílio no custeio das despesas com transporte dos estudantes universitários e de cursos técnicos residentes no Município de Xangri-Lá/RS:

DE	PARA	VALOR
Xangri-Lá/RS	Capão da Canoa/RS	Até R$ 400,00 por mês
Xangri-Lá/RS	Osório/ RS	Até R$ 600,00 por mês
Xangri-Lá/RS	Porto Alegre e região/RS	Até R$ 1.000,00 por mês
Xangri-Lá/RS	Torres/RS	Até R$ 600,00 por mês

Art. 2º Para fins de direito ao valor a ser repassado, deverão os estudantes apresentarem nota fiscal ou recibo do serviço contratado.

Art. 3º- Fica revogado o Decreto nº 45, de 25 de abril de 2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de abril de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

CÁSSIO VOIGT FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:3431F612

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 84/2022

Abre crédito suplementar no valor de R$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), na Secretaria de Obras.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o **a Lei 2378** de 04 de abril de 2022, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		05	Secretaria de Obras		
Proj/Ativ		1016	Pavimentação de Vias Públicas		
Elemento	1223	44.90.51/1132	Obras e Instalações	R$	35.000.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

Órgão		05	Secretaria de Obras		
Proj/Ativ		1056	Construção, Pavimentação, Revitalização, Ampliação De Ruas,		
Elemento	1114	44.90.51/1132	Obras e Instalações	R$	35.000.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 de abril de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

CÁSSIO VOIGT FERREIRA

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:FBF2BB30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 85/2022

"Dispõe sobre a dispensa e obrigatoriedade do uso de máscaras ou protetor facial no Município de Xangri-Lá", e dá outras disposições.

CONSIDERANDO a adoção da liberação de uso de máscara em diversos estados do Brasil;
CONSIDERANDO o baixo índice de contágio para a COVID-19, no município de Xangri-Lá/RS;

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, II, da Constituição Federal, do art. 61, IV, art. 110 da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica suprimido o parágrafo único e alterado o caput do art.2º do Decreto nº 64/2022 de 18 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º É obrigatória a utilização de máscara ou protetor facial por toda a população em ambientes internos hospitalares, clínicas em geral e transporte coletivo no Município de Xangri-Lá.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos passam a contar a partir de 09 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 de abril de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:7D55E3BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 86/2022

Abre crédito suplementar no valor de R$ 475.300,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos reais), na Secretaria de Administração.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **II Art. 5º da Lei 2316** de 15 de Dezembro de 2021, **Decreta:**
Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 475.300,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		03	Secretaria de Administração		
Proj/Ativ		1069	Veículo, Equipamento e Material Permanente		
Elemento	373	44.90.52/0001	Equipamento e Material Permanente	R$	475.300,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do Superávit Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 07 de abril de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:43835E1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 87/2022

Abre crédito suplementar no valor de R$ 4.870.200,00 (quatro milhões oitocentos e setenta mil, duzentos reais), nas Secretarias.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I e II Art. 5º, III Art. 6º da Lei 2316** de 15 de Dezembro de 2021, **Decreta:**
Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 4.870.200,00 (quatro milhões oitocentos e setenta mil, duzentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ		1100	Construção de Quadra Poliesportiva no Bairro Guará		
Elemento	1224	44.90.51/1001	Obras e Instalações	R$	200.200,00
Órgão		**10**	**Secretaria da Fazenda**		
Proj/Ativ		2128	Manutenção da Secretaria da Fazenda		
Elemento	1222	33.91.97/1001	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	R$	4.670.500000

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária, no valor R$ 200.200,00 (duzentos mil e duzentos reais)

Órgão		**02**	**Gabinete do Prefeito**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
Elemento	93	31.91.13/1001	Contribuições Patronais	R$	30.000,00
Proj/Ativ		2076	Manutenção do Controle Interno		
Elemento	780	31.91.13/1001	Contribuições Patronais	R$	70.000,00
Órgão		**03**	**Secretaria de Administração**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Administração		
Elemento	363	31.91.13/1001	Contribuições Patronais	R$	400.000,00
Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2009	Manutenção da Secretaria de Educação		
Elemento	7	31.91.13/1001	Contribuições Patronais	R$	30.000,00
Proj/Ativ		2013	Escola Fundamental		
Elemento	36	31.91.13/1001	Contribuições Patronais	R$	2.000.000,00
Proj/Ativ		2014	Escola Infantil - Creche		
Elemento	64	31.91.13/1001	Contribuições Patronais	R$	750.000,00
Proj/Ativ		2018	Escola Infantil – Pré-Escola		
Elemento	212	31.91.13/1001	Contribuições Patronais	R$	200.000,00
Órgão		**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ		2068	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Elemento	646	31.91.13/1001	Contribuições Patronais	R$	100.000,00
Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2059	Manutenção da Secretaria de Saúde		
Elemento	1047	31.91.13/1001	Contribuições Patronais	R$	190.000,00
Proj/Ativ		2039	Bloco Custeio em Saúde da Atenção Básica		
Elemento	1048	31.91.13/1001	Contribuições Patronais	R$	230.000,00
Proj/Ativ		2101	MAC – Média e Altda Complexidade – Posto 24		
Elemento	1050	31.91.13/1001	Contribuições Patronais	R$	380.000,00
Proj/Ativ		2054	Vigilância Epidemiológica e Ambiental		
Elemento	1052	31.91.13/1001	Contribuições Patronais	R$	40.000,00
Órgão		**09**	**Secretaria de Planejamento**		
Elemento	2129	31.91.13/1001	Contribuições Patronais	R$	100.000,00
Órgão		**10**	**Secretaria da Fazenda**		
Proj/Ativ		2128	Manutenção da Secretaria da Fazenda		
Elemento	1262	31.91.13/1001	Contribuições Patronais	R$	150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 08 de abril de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:76EEFDDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 88/2022

Abre crédito suplementar no valor de R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), na Secretaria de Turismo.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I Art. 5º da Lei 2316** de 15 de Dezembro de 2021, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ		2138	Manutenção da Secretaria de Turismo		
Elemento	172	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	87.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

Órgão		**03**	**Secretaria de Administração**		
Proj/Ativ		2136	Manutenção dos Espaços Públicos e Difusão do Turismo		
Elemento	180	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	87.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 08 de abril de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:6516A3C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 89/2022

Dispõe sobre o horário de expediente dos órgãos do Executivo Municipal, no dia 14 de Abril de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

- Considerando as Festividades de Páscoa e Semana Santa;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado que o horário de expediente dos Órgãos do Executivo Municipal, no dia 14 de Abril de 2022, será das 8:00 às 14:00hs.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 11 de abril de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:DB10B081

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 90/2022

Abre crédito suplementar no valor de R$ 2.181.000,00 (dois milhões cento e oitenta e um mil reais), na Secretaria de Educação.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III Art. 6º da Lei 2316** de 15 de Dezembro de 2021, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 2.181.000,00 (dois milhões cento e oitenta e um mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2013	Educação Fundamental		
Elemento	47	33.90.39/0020	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	60.000,00
Proj/Ativ		1057	Veículos, Equipamentos e Material Permanente – Ensino Infantil		
Elemento	87	44.90.52/1012	Equipamentos e Material de Consumo	R$	500.000,00
Elemento	87	44.90.52/1012	Equipamentos e Material de Consumo	R$	1.351.000,00
Elemento	276	44.90.52/0020	Equipamentos e Material de Consumo	R$	270.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do Superávit Financeiro. RECURSOS 1012 E 0020. R$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais).

Art. 3º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2012	Educação Especial		
Elemento	23	33.90.30/0020	Material de Consumo	R$	40.000,00

Proj/Ativ		2085	Uniforme		
Elemento	281	33.90.30/1012	Material de Consumo	R$	35.000,00
Elemento	282	33.90.30/1012	Material de Consumo	R$	86.000,00
Proj/Ativ		2127	Transporte Escolar		
Elemento	286	33.90.30/0020	Material de Consumo	R$	20.000,00
Proj/Ativ		2013	Educação Fundamental		
Elemento	1135	33.90.37/1012	Locação de Mão-de-Obra	R$	1.230.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 11 de abril de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D7229CF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 91/2022

DECRETO Nº 91, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza o desmembramento dos Lotes 02 e 06 da quadra 16, antiga quadra A-7 localizados na Praia de Rainha do Mar, Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de IVO ALBERTO SCHNEIDER.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a **Lei 1.111**, de 06 de Junho de 2008, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado o desmembramento dos lotes 02 (dois) e 06 (seis) da quadra 16, antiga quadra A-7, localizado na Praia de Rainha do Mar, Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de **IVO ALBERTO SCHNEIDER,** conforme matricula nº 28.317 do Registro de Imóveis de Capão da Canoa/RS.

Parágrafo único. O lote descrito no *caput* deste artigo será desmembrado em dois novos lotes, que serão denominados de **Lote 02** (dois) e **Lote 06** (seis) da quadra 16, antiga quadra A-7, com as seguintes descrições:

SITUAÇÃO ATUAL DO LOTES 02 e 06

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Praia Rainha do Mar, no município de Xangri-Lá-RS, constituído dos lotes nºs 02 e 06, da quadra A-7, que pelo cadastro municipal é quadra 016, setor 387, medindo 25,50 metros de frente a Leste, a avenida Beira Mar, com as seguintes descrições e confrontações: partindo da divisa do lote 01 tem uma extensão de 27,50 metros até a divisa do lote 07, a Leste no alinhamento da avenida Beira Mar; desse ponto forma um ângulo reto na direção Oeste, percorrendo uma linha de 30,00 metros na divisa do Lote 07, ao Sul; desse ponto forma novo ângulo reto na direção Norte, num percurso de 9,00 metros, onde se divide com o lote 08; desse ponto forma novo ângulo reto, na direção Leste, tem um percurso de 6,00 metros, onde se divide com o lote 03; desse ponto forma novo ângulo reto na direção Norte, percorrendo uma linha de 12,50 metros na divisa do lote 03, ao Oeste; desse ponto forma novo ângulo reto na direção Leste, percorrendo uma linha de 24,00 metros na divisa do lote 01, ao Norte, onde tem início o caminhamento, distando 12,50 metros da rua 13-H, no quarteirão formado ainda pela rua 1-H e uma passagem para pedestres.Conforme av. 1, existe um Prédio Residencial em alvenaria coberto com telha de barro, com área de 343,83 m2.

SITUAÇÃO PROPOSTA DO LOTE 02
IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Praia Rainha do Mar, no município de Xangri-Lá/RS, constituído do **lote 02 (dois)**, da quadra16 (dezesseis), antiga quadra A-7 (A-sete), setor 387 (trezentos e oitenta e sete),com área superficial de 300,00 m2 (trezentos metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao **Leste**, medindo **12,50 m** (doze metros e cinqüenta centímetros) de frente, confrontando com a **avenida Beira Mar**; ao **Oeste**, medindo **12,50 m** (doze metros e cinqüenta centímetros)de fundos, confrontando com **parte do lote 3 (três)**; ao **Norte**, por um lado, medindo **24,00 m** (vinte e quatro metros) de frente aos fundos, confrontando com o **lote 1 (um)**e; ao **Sul**, pelo outro lado, medindo **24,00 m** (vinte e quatro metros) de frente aos fundos confrontando com **parte do lote 06 (seis)**, distando, 12,50 m (doze metros e cinqüenta centímetros), ao Sul, da avenida Noiva do Mar (antiga rua 13-H), estando o quarteirão formado pela avenida Beira Mar, avenida Noiva do Mar (antiga rua 13-H), passarela Pedra-da-Lua (antiga passagem para pedestres) e rua Pérola (antiga rua 1-H). Existe um prédio residencial em alvenaria com telha de barro, com área de 125,00 m2 (cento e vinte e cinco

metros quadrados) conforme plantas aprovadas através do processo 405/92 de 28.05.92.

SITUAÇÃO PROPOSTA DO LOTE 06

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Praia Rainha do Mar, no município de Xangri-Lá/RS, constituído do **lote 06 (seis)**, quadra 16 (dezesseis), antiga quadra A-7 (A-sete), setor 387 (trezentos e oitenta e sete),com área superficial de 330,00m2 (trezentos e trinta metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao **Leste**, medindo **13,00 m** (treze metros) de frente confrontando com a **avenida Beira Mar**; ao **Oeste**, medindo **9,00m** (nove metros) de fundos, confrontando com **parte do lote 08 (oito)**; ao **Norte**, por um lado, medindo 30,00m (trinta metros) de frente aos fundos, confrontando com o **lote 2 (dois)** e **parte do lote 3 (três)** e; ao **Sul**, pelo outro lado, medindo **30,00 m** (trinta metros) de frente aos fundos, confrontando com o **lote 07 (sete)**,distando25,00 m (vinte e cinco metros),ao Sul, da avenida Noiva do Mar (antiga rua 13-H), estando o quarteirão formado pela avenida Beira Mar, avenida Noiva do Mar (antiga rua 13-H), rua Pérola (antiga rua 1-H) e passarela Pedra-da-Lua (antiga passagem para pedestres).Existe um prédio residencial em alvenaria com telha de barro, com área de 218,83 m2 (duzentos e dezoito metros e oitenta e três decímetros quadrados) conforme plantas aprovadas através do processo 405/92 de 28.05.92.

Art. 2º O presente desmembramento é realizado com base no Processo Administrativo nº 5161/2021 – APROVA DIGITAL e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 11 de abril de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:4E3A00A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 93/2022

DECRETO Nº 93, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Autoriza a unificação de áreas de terras Urbanas, conforme Matrículas 3.721, 5.309, 6.543, 11.375 e 11.376 situada nos fundos da Praia Noiva do Mar no Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de XGL2 SPE INCORPORAÇÃO LTDA.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a **Lei 1.111**, de 06 de Junho de 2008, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado a unificação das Áreas de terra urbanas situada nos fundos da Praia Noiva do Mar no Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de **XGL2 SPE INCORPORAÇÃO LTDA,** conforme matricula nº **3.721, 5.309, 6.543, 11.375 e 11.376** do Registro de Imóveis de Xangri-Lá/RS.

Parágrafo único: As Áreas de terras descritas no caput deste artigo, farão parte de uma única matricula, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO PROPOSTA:

ÁREA TOTAL = 179.170,15 m²

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO de campos e macegas, denominado **GLEBA 1 (um)**, situado nos fundos do Balneário Noiva do Mar, neste Município de XANGRI-LÁ/RS, com a área superficial de **179.170,15m² (cento e setenta e nove mil, cento e setenta metros e quinze decímetros quadrados)**, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M4**, de coordenadas **N 6.698.430,73m** e **E 589.514,15m**, situado na divisa de Las Palmas Empreendimentos Imobiliários Ltda. e no limite da faixa de domínio da ERS-389 (Estrada do Mar); deste segue com azimute de 103°53'50" por uma distância de 556,26m(quinhentos e cinqüenta e seis metros e vinte e seis centímetros) até o ponto **M3**, de coordenadas **N 6.698.297,13m** e **E 590.054,13m**,confrontando a esquerda com Las Palmas Empreendimentos Imobiliários Ltda e Vera Lúcia A. Madalena; deste segue com azimute de 203°38'21" por uma distância de 252,22m (duzentos e cinqüenta e dois metros e vinte e dois centímetros) até o ponto **M31**, de coordenadas **N 6.698.066,07m** e **E 589.953,00m**, confrontando a esquerda com **Noimar Imóveis Ltda**; deste segue com azimute de 285°56'54" por uma distância de 68,17m (sessenta e oito metros e dezessete centímetros) até o ponto **M30**, de coordenadas **N 6.698.084,81m** e **E 589.887,44m**, deste segue com azimute de 204°54'11" por uma distância de 37,20m (trinta e sete metros e vinte centímetros) até o ponto **M29**, de coordenadas **N 6.698.051,08m** e **E 589.871,78m**, deste segue com azimute de 285°56'41" por uma distância de 29,68m (vinte e nove metros e sessenta e oito centímetros) até o ponto **M28**, de coordenadas **N 6.698.059,23m** e **E 589.843,24m**, deste segue com azimute de 203°25'30" por uma distância de 46,39m (quarenta e seis metros e trinta e nove centímetros) até o ponto **M27**, de coordenadas **N 6.698.016,66m** e **E 589.824,80m**, deste segue com o azimute de 104°35'36", por uma distância de 0,65m (sessenta e cinco centímetros) até o ponto **M27E,** de coordenadas **N 6.698.016,51m** e **E 589.825,40m**, confrontando a esquerda nos 05 (cinco) alinhamentos anteriores com a **Gleba D**; deste segue com azimute de 202°47'27" por uma distância de 10,00m (dez metros) até o ponto **M27D,** de coordenadas **N 6.698.007,28m**e **E 589.821,53m,** confrontando a esquerda com a **Alameda Safira, onde faz frente**; deste segue com azimute de 286°55'26" por uma distância de 25,00m (vinte e cinco metros) até o ponto **M27F,** de coordenadas **N 6.698.014,55m e E 589.797,62m**, deste segue com o azimute de 203°36'54" por uma distância de 3,12m (três metros e doze centímetros) até o ponto **M27C,** de coordenadas **N 6.698.011,71m** e **E 589.796,38m**, confrontando a esquerda nos 02 (dois) alinhamentos anteriores com o lote 2 (dois) da quadra 137 (cento e trinta e sete) do setor 387 (trezentos e oitenta e sete) na Praia Rainha do Mar; deste segue azimute de 284°35'19" por uma distância de 431,00m (quatrocentos e trinta e um metros) até o ponto **M6A**, de coordenadas **N 6.698.120,26m** e **E 589.379,29m,**confrontando a esquerda com Condomínio Joy (antes Área 1-A (área remanescente)); deste segue com azimute de 23°28'57" por uma distância de 338,50m (trezentos e trinta e oito metros e cinqüenta centímetros) até o ponto **M4**, onde teve início essa descrição, confrontando e esquerda com a faixa de domínio da ERS-389 (Estrada do Mar).
Art. 2º A presente unificação é realizada com base no Processo Administrativo nº 617/2022 (aprova digital) e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 13 de abril de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:C96FC562

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é**" ADIANTAMENTO DE DIÁRIA",** com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 26314/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: LONIR BATISTA ALVES
CPF:286.316.250-00
VALOR: **R$1.700,00**

Xangri-Lá, 14 de abril de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:5A6B7FEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"CREDENCIAMENTO NA UNDIME "** com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 26716/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **UNDIME- UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIP. DE EDUCAÇÃO**
CNPJ:05.387.322/0001-59
VALOR: **R$ 1.450,00**

Xangri-Lá, 14 de abril de 2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:4170C4BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"INSCRIÇÃO EM CURSO "** com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 25277/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR:**IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA LTDA**
CNPJ:07.675.477/0001-16
VALOR: **R$ 620,00**

Xangri-Lá, 14 de abril de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:BAEDD1AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

DIRETORIA
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-2021-20

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-2021-20
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021
Compromisso celebrado entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS**, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Amarelo, Sala 207, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado **CP SINOS**, e **RG2S Distribuidora De Medicamentos LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.905.076/0001-90, localizada Rua Minas Gerais, nº 370, Salas 01 e 02, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.601-060, neste ato representado pelo Sr. Narciso José Ronsani, CPF nº 050.515.959-79, RG nº 3878.455 emitido pelo SESP/SC, doravante denominada COMPROMITENTE, firmam o presente Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 04-2021-20, publicada no Diário Oficial em 11/01/2022 edição 3230, mediante cláusulas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO
O presente termo aditivo tem por objeto a exclusão do item abaixo relacionado na Ata de Registro de Preços
n.º 04-2021-20, em conformidade com análise técnica e indeferimento do reequilíbrio financeiro do referido item, ficando a empresa liberada da obrigação de fornecê-lo:

Item	Qtde Estimada	Unid	Descrição	Marca	Valor	Valor Total
0157	2.400.000	CPR	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	TEUTO	R$ 0,1579	R$ 378.960,00

CLÁUSULA SEGUNDA-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.

Novo Hamburgo, 30 de março de 2022.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
Presidente do CP Sinos.

NARCISO JOSÉ RONSANI-RG2S
Distribuidora De Medicamentos LTDA
Compromitente.

Testemunhas:

1)____
RG:

2) ____
RG:

Este Aditivo à Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

ALEXANDRE MAYER CESAR
OAB 66.781 - Assessor Jurídico.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:D249E7C8

DIRETORIA
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-2021-01

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-2021-01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021
Compromisso celebrado entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS**, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 207, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado CP SINOS, e **Ágil Distribuidora De Medicamentos LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 – Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.602-510,inscrita no CNPJ sob o nº 20.590.555/0001-48, neste ato representada pelo Sr. Anderson Ribeiro Lazzari, CPF nº 050.166.999-09, RG nº 8765463-0 emitido pela SSP/PR, doravante denominado COMPROMITENTE, firmam o presente primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 04-2021-01, mediante cláusulas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a exclusão do item abaixo relacionado da Ata de Registro de Preços n.º 04-2021-01, em conformidade com análise técnica e aceitação da solicitação de cancelamento, ficando a empresa liberada da obrigação de fornecê-los:

Item	Qtde Estimada	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
0029	29.400	FR	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSP ORAL FR 600 MG/15 ML	PHARLAB	R$ 4,15	R$ 122.010,0000

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.

Novo Hamburgo, RS, 11 de abril de 2022

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
Presidente do CP Sinos.

ANDERSON RIBEIRO LAZZARI
Ágil Distribuidora De Medicamentos LTDA
Compromitente.

Testemunhas:

1)_____
RG:

2)____
RG:

Este Aditivo à Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

ALEXANDRE MAYER CESAR
OAB 66.781 - Assessor Jurídico.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:53287DA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.641/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2.022.

AUTORIZA o Poder Executivo ABRIR um Crédito Suplementar no valor de R$ 55.160,00(Cinquenta cinco mil, cento e sessenta reais) indica recursos e dá outras providências.

JARI HUNHOFF, Prefeito Municipal do Município de Capitão, RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR, um Crédito Suplementar no valor de **R$ 55.160,00(Cinquenta e cinco mil, cento e sessenta reais)** conforme dotações orçamentárias descritas no Anexo I, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, são indicadas reduções orçamentárias e superávit financeiro do exercício anterior de recursos vinculados, conforme dotações descritas no Anexo II, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO/RS, 14 de abril de 2.022

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

VANUSA LORENZON
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I		
01.01	Câmara Municipal de Vereadores	
2.001	Manutenção Serviços da Câmara	R$ 3.000,00
3.3.90.93.02.000000	RESTITUIÇÕES (89)	R$ 3.000,00
02.01	Gabinete do Prefeito	
2.043	Manutenção do Conselho Tutelar	R$ 1.160,00
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN. (489)	R$ 1.160,00
03.01	Sec. Mun. Administração e Finanças	
2.011	Encargos e Amortização da Dívida	R$ 3.000,00
3.3.90.91.00.000000	SENTENÇAS JUDICIAIS (492)	R$ 3.000,00
04.01	Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte	
2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	R$ 10.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (65)	R$ 10.000,00
2.016	Manutenção da Educação Infantil	R$ 10.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (82)	R$ 10.000,00
04.03	Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte	
2.035	Manutenção FUNDEB - Ensino Fundamental 30%	R$ 10.000,00
3.1.90.16.00.000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (459)	R$ 10.000,00
05.02	Sec. Mun. da Saúde	
2.065	Programa FES - Farmácia Básica	R$ 8.000,00
3.3.93.32.00.000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTR. GRATUITA (379)	R$ 8.000,00
07.01	Sec. Mun. Obras, Viação e Serv. Urbanos	
2.080	Manutenção de Praças e Parque de Eventos	R$ 10.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (348)	R$ 10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**R$ 55.160,00**
ANEXO II		
01.01	Câmara Municipal de Vereadores	
2.001	Manutenção Serviços da Câmara	R$ 3.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (04)	R$ 3.000,00
02.01	Gabinete do Prefeito	
2.004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	R$ 1.160,00
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN. (18)	R$ 1.160,00
03.01	Sec. Mun. Administração e Finanças	
2.011	Encargos e Amortização da Dívida	R$ 3.000,00
3.1.90.91.00.000000	SENTENÇAS JUDICIAIS (42)	R$ 3.000,00
04.01	Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte	
2.016	Manutenção da Educação Infantil	R$ 20.000,00
3.1.90.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS. CIVIL (80)	R$ 20.000,00
04.03	Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte	
2.035	Manutenção FUNDEB - Ensino Fundamental 30%	R$ 10.000,00
3.1.90.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. CIVIL (121)	R$ 10.000,00
07.01	Sec. Mun. Obras, Viação e Serv. Urbanos	
2.060	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ (275)	R$ 10.000,00
	TOTAL DA REDUÇÃO	**R$ 47.160,00**
	CRÉDITO SUPLEMENTAR	**R$ 55.160,00**
	Redução =	R$ 47.160,00
	Superávit Financeiro Farmácia Básica =	R$ 8.000,00

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:20A64B44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.641/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2.022.

AUTORIZA o Poder Executivo ABRIR um Crédito Suplementar no valor de R$ 55.160,00(Cinquenta cinco mil, cento e sessenta reais) indica recursos e dá outras providências.

JARI HUNHOFF, Prefeito Municipal do Município de Capitão, RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR, um Crédito Suplementar no valor de **R$ 55.160,00(Cinquenta e cinco mil, cento e sessenta reais)** conforme dotações orçamentárias descritas no Anexo I, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, são indicadas reduções orçamentárias e superávit financeiro do exercício anterior de recursos vinculados, conforme dotações descritas no Anexo II, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO/RS, 14 de abril de 2.022

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

VANUSA LORENZON
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I		
01.01	Câmara Municipal de Vereadores	
2.001	Manutenção Serviços da Câmara	R$ 3.000,00
3.3.90.93.02.000000	RESTITUIÇÕES (89)	R$ 3.000,00
02.01	Gabinete do Prefeito	
2.043	Manutenção do Conselho Tutelar	R$ 1.160,00
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN. (489)	R$ 1.160,00
03.01	Sec. Mun. Administração e Finanças	
2.011	Encargos e Amortização da Dívida	R$ 3.000,00
3.3.90.91.00.000000	SENTENÇAS JUDICIAIS (492)	R$ 3.000,00
04.01	Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte	
2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	R$ 10.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (65)	R$ 10.000,00
2.016	Manutenção da Educação Infantil	R$ 10.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (82)	R$ 10.000,00
04.03	Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte	
2.035	Manutenção FUNDEB - Ensino Fundamental 30%	R$ 10.000,00
3.1.90.16.00.000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (459)	R$ 10.000,00
05.02	Sec. Mun. da Saúde	
2.065	Programa FES - Farmácia Básica	R$ 8.000,00
3.3.93.32.00.000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTR. GRATUITA (379)	R$ 8.000,00
07.01	Sec. Mun. Obras, Viação e Serv. Urbanos	
2.080	Manutenção de Praças e Parque de Eventos	R$ 10.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (348)	R$ 10.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**R$ 55.160,00**
ANEXO II		
01.01	Câmara Municipal de Vereadores	
2.001	Manutenção Serviços da Câmara	R$ 3.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (04)	R$ 3.000,00
02.01	Gabinete do Prefeito	
2.004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	R$ 1.160,00
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN. (18)	R$ 1.160,00
03.01	Sec. Mun. Administração e Finanças	
2.011	Encargos e Amortização da Dívida	R$ 3.000,00
3.1.90.91.00.000000	SENTENÇAS JUDICIAIS (42)	R$ 3.000,00
04.01	Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte	
2.016	Manutenção da Educação Infantil	R$ 20.000,00
3.1.90.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS. CIVIL (80)	R$ 20.000,00
04.03	Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte	
2.035	Manutenção FUNDEB - Ensino Fundamental 30%	R$ 10.000,00
3.1.90.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. CIVIL (121)	R$ 10.000,00
07.01	Sec. Mun. Obras, Viação e Serv. Urbanos	
2.060	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ (275)	R$ 10.000,00
	TOTAL DA REDUÇÃO	**R$ 47.160,00**
CRÉDITO SUPLEMENTAR		**R$ 55.160,00**
Redução =		R$ 47.160,00
Superávit Financeiro Farmácia Básica =		R$ 8.000,00

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:63AEB77F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.643/2022 DE 14 ABRIL DE 2.022.

ACRESCENTA Metas Prioritárias na Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO – 2022, no Plano Plurianual – PPA – 2022/2025, e ABRE um Crédito Especial no valor de R$ 886.279,99(Oitocentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) indica recursos e dá outras providências.

JARI HUNHOFF, Prefeito Municipal do Município de Capitão, RS,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ACRESCENTAR Metas Prioritárias, no programa relativo aos investimentos, na Lei nº 1.591/2021 de 09/09/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2022 e na Lei nº 1.572/2021 de 24/06/2021 – PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO – PPA 2022/2025, conforme detalhamento das ações/programas, constantes das planilhas dos Anexos I e II, as quais fazem parte da presente Lei.
Art. 2º - A inclusão de metas a que se refere o Art. 1º desta Lei, refere-se a adequação orçamentária, para a execução da cobertura da Quadra da Praça Central da cidade.
Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR, um Crédito Especial no valor de **R$ 886.279,99(Oitocentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)** conforme dotações orçamentárias abaixo descritas:

04.04	**Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte**	
1.029	**Cobertura Quadra Esportiva Praça**	**R$ 886.279,09**
4.4.30.93.00.000000	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**	**R$ 100,00**
4.4.90.51.00.000000	**OBRAS E INSTALAÇÕES - Recurso Convênio**	**R$ 300.000,00**
4.4.90.51.00.000000	**OBRAS E INSTALAÇÕES - Recurso Livre Contrapartida**	**R$ 586.179,09**

Art. 4º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo 3°, são indicados como recursos, o auxílio através de Convênio com o Governo Estadual e excesso de arrecadação a ser verificado no presente exercício.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO/RS, 14 de abril de 2.022.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

VANUSA LORENZON
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO.....: 04 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Função.....:
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	**Descrição da Ação / Programa**	**Produto**	**Meta Física / Quantidade**	**Fonte de Recursos em R$**		
				Próprios	**Terceiros**	**Total**
0401.014	Construção da Cobertura da Quadra Esportiva da Praça Central	Obras e Instalações	Unid	600.000,00	300.000,00	900.000,00
			Total do Órgão	**600.000,00**	**300.000,00**	**900.000,00**
			Total da inclusão na L.D.O.	**600.000,00**	**300.000,00**	**900.000,00**

ANEXO II

ÓRGÃO.....: 04 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Função.....:
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	**Descrição da Ação / Programa**	**Produto**	**Meta Física / Quantidade**	**Fonte de Recursos em R$**		
				Próprios	**Terceiros**	**Total**
0401.014	Construção da Cobertura da Quadra Esportiva da Praça Central	Obras e Instalações	Unid	600.000,00	300.000,00	900.000,00
			Total do Órgão	**600.000,00**	**300.000,00**	**900.000,00**
			Total da inclusão no P.P.A.	**600.000,00**	**300.000,00**	**900.000,00**

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:C6B0073F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

H O M O L O G A Ç Ã O

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

Protocolo Administrativo nº 142/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais contratações de **SERVIÇOS COM MÁQUINAS E CAMINHÕES,** que serão adquiridos quando deles o Município tiver necessidade

Em ata datada de 12/04/2022, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 014/2022, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a seguinte licitante, no item e valor conforme segue:

TAFFAREL TRANS. SERV. DE ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ Nº 14.526.680/0001-96					
ITEM	**UN**	**QUANT. ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR - R$**	
				UNIT.	**TOTAL**
01	Hora	3.500	Serviços de horas **ESCAVADEIRA HIDRÁULICA** com as seguintes características mínimas: peso operacional acima de 20 toneladas; ano de fabricação 2015 em diante.	295,00	1.032.500,00
05	Hora	2.000	Serviços de horas de **TRATOR EQUIPADO COM ROÇADEIRA ARTICULADA** para roçada nas estradas Municipais.	161,36	322.720,00
06	Hora	1.500	Serviços de horas **TRATOR DE ESTEIRAS** com no mínimo 14 toneladas; hidrostático; lâmina mínima de 3.300 metros de largura; ano de fabricação 2015 em diante.	318,00	477.000,00
08	Hora	1.500	Serviços com equipamento **ROMPEDOR HIDRAULICO,** com peso operacional mínimo de 1.760 toneladas e força de impacto mínima de 4000 joules, acoplado a ESCAVADEIRA HIDRÁULICA com peso operacional de 14 a 22 toneladas. Hora trabalhada, sem horário mínimo ou de deslocamento.	500,00	750.000,00

CONSTRUTORA MONTE VENETO LTDA EPP CNPJ Nº 22.153.251/0001-49					
ITEM	**UN**	**QUANT. ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR - R$**	
				UNIT.	**TOTAL**
02	Hora	2.000	Serviços de horas de **RETROESCAVADEIRA** com as seguintes características mínimas: tração 4x4; ano de fabricação 2015 em diante; concha dianteira com capacidade mínima de 0,80 m3; concha de escavação com capacidade mínima de 0,30 m3; potência mínima no volante de 85HP; peso operacional acima de 6 toneladas	181,82	363.640,00

TJD SOLUÇÕES EM TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ Nº 20.439.187/0001-31					
ITEM	**UN**	**QUANT. ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR - R$**	
				UNIT.	**TOTAL**
03	Hora	2.000	Serviço de **CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK** com as seguintes características mínimas: traçado 6x4, ano de fabricação superior a 2012.	170,00	340.000,00

MATEUS LEONIDAS RIBEIRO DOS SANTOS EIRELI CNPJ Nº 22.379.611/0001-25					
ITEM	**UN**	**QUANT. ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR - R$**	
				UNIT.	**TOTAL**
07	Hora	3.000	Serviços com equipamento**MOTONIVELADORA**com as seguintes características mínimas: Potência mínima de 140 HP, peso operacional acima de 14 toneladas equipada com escarificador, ano de fabricação 2015 em diante.	327,20	981.600,00
09	Hora	1.500	Serviços com equipamento **ROLO COMPACTADOR AUTOPROTELIDO** (tambor liso e/ou pé de carneiro), 11 toneladas, com operador.	280,00	420.000,00

Em conformidade com o edital a contratada deverá disponibilizar os equipamentos e caminhões conforme necessidade do Município, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da convocação, sendo que a contratação mínima será de 05 (cinco) horas por chamado, ,exceto para os serviços com o caminhão trator prancha, onde os serviços deverão ser prestados em até 04 horas após o chamado, sem limite mínimo, em que a Secretaria Municipal solicitante informará o local da realização dos trabalhos. O pagamento será efetuado conforme a execução, em até 10 (dez) dias após a emissão de laudo pela Secretaria Municipal solicitante, mediante a apresentação da nota fiscal**.**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COTIPORÃ EM EXERCICIO, aos 14 de abril de 2022

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal de Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:6AF715F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº12/2022

CONTRATO Nº12/2022
Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 02/2022
Processo nº 33/2022

Contrato celebrado entre o município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, neste ato representado pelo Senhor **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal do município de Formigueiro, doravante denominada Contratante e a empresa **Frederico A. Potter - Me**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.194.993/0001-97**,** com sede à Rua Virgílio Carvalho Bernardes, n.º 800, bairro Centro, CEP 97200-000, cidade de Restinga Seca - RS doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam o presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, que será regido pelas cláusulas e disposições seguintes, bem como com o que dispõe a Lei n.º 8.666/93, com suas devidas alterações e supletivamente, com as normas legais de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

I-O presente Contrato tem por objeto, Contratação de empresa especializada para fornecimento de Internet para os locais abaixo relacionados e itens Locação de Infraestrutura de Comunicação para transportar as imagens de videomonitoramento do município de Formigueiro, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: LOTE 01

Item	Quant	Unid	Descrição do objeto	Valor unitário/mensal	Valor total 12 meses
01	12	Serv	Internet Fibra 100mb com 4 IP Privados. Local: Centro Administrativo	462,48	5.549,81
02	12	Serv	Internet Fibra 15mb. Local: Secretaria de Obras	78,04	936,53
03	12	Serv	Internet Fibra 15mb. Local: Secretaria da Saúde	78,04	936,53
04	12	Serv	Internet Fibra 20mb. Local: Posto de Saúde	95,38	1.144,65
05	12	Serv	Internet Fibra 15mb. Local: Farmácia Municipal	78,04	936,53
06	12	Serv	Internet Fibra 20mb. Local: Hospital Municipal	95,38	1.144,65
07	12	Serv	Internet Fibra 15mb. Local: Conselho Tutelar	78,04	936,53
08	12	Serv	Internet Fibra 20mb. Local: Secretaria da Educação	95,38	1.144,65
09	12	Serv	Internet Fibra 15mb. Local: Transporte Escolar	80,93	971,16
10	12	Serv	Internet Fibra 20mb. Local: Secretaria da Agricultura	95,38	1.144,65
11	12	Serv	Internet Fibra 15mb. Local: Setor de ICMS/SIM	78,04	936,53
12	12	Serv	Internet Fibra 15mb. Local: Assistência Social	78,04	936,53
13	12	Serv	Internet Fibra 15mb. Local: Centro de Educação Formiguinha	78,04	936,53
14	12	Serv	Internet Fibra 20mb. Local: E.M. Santa Rosa	95,38	1.144,65

**Valor total: R$** 1.566,59 (um mil quinhentos e sessenta e seis reais, com cinquenta e nove centavos), mensais, totalizando o valor de R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), para o período de 12 meses.

LOTE 03

Item	Quant	Unid	Descrição do objeto	Valor unitário/mensal	Valor total 12 meses
01	12	Serv	Internet Fibra 90mb.Local Videomonitoramento, Locação de infraestrutura de Comunicação com capacidade 30 Mbit/s Full Duplex para transportar as imagens de Videomonitoramento das câmeras 1, 2 e 3 até central da Brigada Militar do Município de Formigueiro.	241,66	2.900,00

**Valor total: R$** 241,66 (duzentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), mensais, totalizando o valor de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), para o período de 12 meses.

Valor total para os Lotes 01 e Lote 03,será de R$1.808,25 (um mil oitocentos e oito reais com vinte e cinco centavos) mensais, Totalizando o valor de R$21.699,00,00(vinte e um mil e seiscentos e noventa e nove reais), para o período de 12(doze) meses.

I- Os preços para a realização dos serviços será o constante da cláusula primeira, entendidos como justos e suficientes para a total execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO GERENCIAMENTO DO CONTRATO:
I- O gerenciamento do presente Contrato caberá ao Setor de Licitações e Contratos, nos termos do Art. 2º do Decreto Municipal n.º 3528, de 01 de agosto de 2013.

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS:

I- A implantação do sistema deverá ocorrer em até 15(quinze) dias após a assinatura do contrato proveniente deste processo licitatório, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, se justificado pelo contratado.

CLÁUSULA QUINTA- DO PAGAMENTO:

I- O pagamento será efetuado contra empenho, após a prestação dos serviços contratados, por intermédio da Tesouraria do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade: Secretaria Municipal da Administração
Ação: 2.049
Natureza: Comunicação de Dados
Despesa:450
Fonte de Recurso: 01 Livre

Unidade: Gabinete do Prefeito
Ação: 2.005
Natureza: Comunicação de Dados (conselho Tutelar)
Despesa:851
Fonte de Recurso: 01 Livre

Unidade: Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social
Ação: 2.043
Natureza: Comunicação de Dados (Secretaria da Saúde).
Despesa: 2439
Fonte de Recurso: 40

Unidade: Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social
Ação: 2.180
Natureza: Comunicação de Dados (Posto de Saúde)

Despesa: 2669
Fonte de Recurso: 4011

Unidade: Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social
Ação: 2.180
Natureza: Comunicação de Dados (Posto de Saúde)

Despesa: 2673
Fonte de Recurso: 4500

Unidade: Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social
Ação: 2.043
Natureza: Comunicação de Dados (Posto de Saúde)
Despesa: 2669

Unidade: Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social
Ação: 2.044
Natureza: Comunicação de Dados (Hospital)
Despesa: 2846
Fonte de Recurso: 40

Unidade: Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social
Ação: 2.231
Natureza: Comunicação de Dados (Assistência Social)
Despesa: 3143
Fonte de Recurso: 1064

Unidade: Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social
Ação: 2.231
Natureza: Comunicação de Dados (Assistência Social)
Despesa: 3148
Fonte de Recurso: 1136

Unidade: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Eventos
Ação: 2.107
Natureza: Comunicação de Dados (Secretaria da Educação)
Despesa: 1412
Fonte de Recurso: 1013

Unidade: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Eventos
Ação: 2.107
Natureza: Comunicação de Dados (Secretaria da Educação)
Despesa: 1407
Fonte de Recurso: 01

Unidade: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Eventos
Ação: 2.015
Natureza: Comunicação de Dados (Transporte Escolar)
Despesa: 1834
Fonte de Recurso: 1013

Unidade: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Eventos
Ação: 2.015
Natureza: Comunicação de Dados (Transporte Escolar)
Despesa: 1831
Fonte de Recurso: 20

Unidade: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Eventos
Ação: 2.017
Natureza: Comunicação de Dados (C.E Formiguinha)
Despesa: 1970
Fonte de Recurso: 20

Unidade: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Eventos
Ação: 2.017
Natureza: Comunicação de Dados (C.E Formiguinha)
Despesa: 1973
Fonte de Recurso: 1013

Unidade: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Eventos
Ação: 2.016
Natureza: Comunicação de Dados Despesa: 1604
Fonte de Recurso: 20
(E.M São João Batista; E.M Acácio Vieira; E.M Santa Rosa, E.M Santa Catarina e E.M São Vicente).

Unidade: Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente
Ação: 2.005
Natureza: Comunicação de Dados
Despesa:536
Fonte de Recurso: 01 Livre

Unidade: Secretaria Municipal de Obras e Transito
Ação: 2.005
Natureza: Comunicação de Dados
Despesa:3688
Fonte de Recurso: 01 Livre

V. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de aceitação dos serviços e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
VI. Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.
VII. O pagamento será efetuado até o 5.º (quinto) dia útil do mês subsequente aos serviços prestados, por intermédio do Setor de Contabilidade do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.
VIII. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
XV. O pagamento será efetuado através de transferência bancária, para o Banco **Sicredi**, **Agência nº 0434, Conta Corrente nº 31224-9**, citada na proposta da participante.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS:

I– O valor da mensalidade será reajustado, após um ano de vigência, pelo índice médio acumulado da variação do índice IGPM.

CLAUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Realizar a prestação de serviços, de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência, e dentro dos prazos;
b) Não serão aceitos serviços em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;
c) Responsabilizar-se por todas as despesas relativas à execução do objeto deste edital;
d) Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências do Município;
e) Dar ciência ao Município de Formigueiro, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar;
f) Responder pelas despesas relativas a impostos, taxas e quaisquer outras que forem devidas, referentes ao objeto;
g) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a este órgão ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
i) Aceitar, nas mesmas condições avençadas no presente instrumento contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, respeitados os limites legais, conforme dispõe o §1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93.
j) Responder por suas devidas taxas, impostos, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, seleção e contratação de pessoal, bem como despesas com transporte, hospedagem e alimentação do pessoal necessário à execução dos serviços.
k) Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
l) Executar os serviços previstos no Termo de Referência deste certame em sua integralidade, observando, especialmente, os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e eficácia.
m) Providenciar a imediata correção de deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Contratante.
n) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de trabalho bem como responder por quaisquer demandas de natureza trabalhista oriundas da execução do objeto.
o) A contratada deverá fornecer aos órgãos competentes outras informações que se fizerem necessárias.
p) A contratada deverá possuir conexão física com suporte a tráfego definido para cada local, com garantia de fornecimento da velocidade total nas 24 horas diárias, nos 7 dias da semana.
q) Os serviços deverão ser entregues em cada local descrito, seja na cidade ou no interior, sem custo de deslocamento para o contratante.
r) A contratada deverá fornecer a conexão especificada ao objeto deste edital, através de conexão a rádio ou fibra ótica.
s) A configuração inicial dos equipamentos para ativação dos serviços é de responsabilidade da contratada. Este procedimento não deverá acrescentar nenhum ônus suplementar para a contratante.
t) A contratada deverá ter o contrato com a concessionária de energia elétrica para a concessão de postes.
u) A contratada deverá indicar responsável técnico pela empresa com formação compatível para a prestação de serviço de comunicação multimídia.
v) A contratada deverá possuir Outorga da Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) para o SCM (Serviço de Comunicação Multimídia Nominal).
x) A contratada deverá possuir documento que comprove que a contratada é um AS (Autonomous System) na internet, possuindo bloco de endereçamento próprio e rede de comunicação própria, a fim de garantir um nível elevado de qualidade do serviço de internet.
w) Em caso de manutenção ou chamadas técnicas durante o período de vigência do contrato, a contratada deverá resolver o problema em até 4 horas na cidade e até 24 horas no interior.
y) A contratada deverá apresentar disponibilidade mensal mínima de 98,5% de internet.
z) As interrupções programadas, para manutenções preventivas dos serviços/produtos contratados ou por necessidades internas à contratada, deverão ser previamente negociadas com a contratante com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, e devem ser programadas para finais de semana.

Para o Lote 03:

a) Executar o objeto conforme especificações, características e prazos estabelecidos no presente Termo de Referência, e em consonância com a proposta de preços;
b) Não transferir a terceiros as obrigações assumidas;

c) Arcar com eventuais prejuízos causados ao contratante e/ou a terceiros, por dolo ou culpa, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
d) Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outras obrigações fiscais/legais, decorrentes da execução do objeto, que correrão por conta exclusiva da contratada;
e) Fornecer todos os equipamentos e meios necessários para promover os serviços a serem disponibilizados completamente operacionais;
f) Fornecer em regime de locação/comodato, todos os equipamentos necessários para o funcionamento dos serviços de transmissão das imagens.
g) Instalar, configurar e manter/substituir os equipamentos necessários para a operacionalização dos serviços, do sistema de transmissão das imagens.
h) Disponibilizar os serviços de transmissão de dados durante as 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias do ano, com disponibilidade mínima de 99,00% (noventa e nove por cento) ao mês.
I) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante, durante o período de implantação;
j) Fornecer painel de transparência dos serviços prestados, contendo todos os indicadores solicitados neste Termo de Referência, possibilitar a consulta on-line a qualquer tempo de todas as solicitações, com detalhes de data/hora de abertura, classificações, ações executadas e prazos de atendimento;
h) Comparecer através de seu representante em todas as reuniões e outras atividades de coordenação, planejamento, acompanhamento e avaliação que venham a ser convocadas previamente pela Prefeitura.
i) Visita técnica para vistoria da totalidade dos pontos de instalação dos circuitos de dados e demais serviços, a fim de mensurar a necessidade de adequações para a ativação dos serviços e outras demandas necessárias para atender integralmente os requisitos do presente Termo de Referência.

CLAUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

I- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidores especialmente designados;
II- Efetuar o pagamento no prazo previsto;
III- Dar a contratada as condições necessárias a regular execução do contrato;
IV- Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada;
V- Notificar a contratada, por escrito, da aplicação de qualquer tipo de sanção.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES:

I- Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
b) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
c) executar o Contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
d) executar o Contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor total atualizado do contrato;
e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor total do montante do contrato;
f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor total atualizado do contrato;
g) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor total atualizado do contrato.
II- As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
III- Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA:

I- A empresa garante que o objeto será executado no prazo, na qualidade e nas quantidades solicitadas nas respectivas Ordens de Compras/Notas de Empenhos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:
I- É facultado ao Município o direito de rescindir o presente Contrato sem qualquer Notificação Judicial ou Extrajudicial, caso sobrevierem no curso de sua execução, quaisquer das hipóteses elencadas nos incisos I a VII e XVII do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO:

I- A Empresa reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ENCARGOS SOCIAIS:

I- Os Encargos Sociais serão de conformidade com a legislação vigente.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO VÍNCULO:

I- Durante o prazo de validade do Contrato, todos os atos praticados pelas partes, deverão manter estrita observância ao Pregão Eletrônico nº02/2022 e às normas que lhe deram embasamento legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

I- O Contrato remanescente deste processo licitatório terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos idênticos a este, até o máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal contratante, sendo que os serviços deverão ter início no dia 02 de maio de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO:

O fiscalizador será o Servidor Fabricio Ventorini Gonçalves, matrícula nº1269-6, nomeado através de portaria, pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

I- Fica eleito o Foro da Comarca de São Sepé para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir sobre a interpretação deste Termo, rejeitando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.
II- E, por estarem ajustadas e de pleno acordo com o expresso neste instrumento, as partes o assinam este termo em três vias de igual teor, forma e efeito, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Formigueiro, 11 de abril de 2022.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal – Contratante

FREDERICO A. POTTER - ME
Empresa Contratada
CNPJ nº 20.194.993/0001-97

FABRICIO VENTORINI GONÇALVES
Fiscalizador do Contrato

Testemunhas:

_____
CPF nº

_____
CPF nº

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:02F9D93F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº13/2022

Contrato nº 13/2022
Vinculado a Dispensa por Limite nº 04/2022
No Sistema 470/2022
Processo nº 497/2022

Contrato que celebram entre si, de um lado o **Município de Formigueiro**, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Jocelvio Gonçalves Cardoso, Prefeito Municipal, doravante denominado "CONTRATANTE" e de outro a empresa, **Telmo Almansa da Silva Eireli**, CNPJ n.º 20.332.699/0001-02, localizada à Rua Vanderlei de Almeida, nº 535, Bairro Parque Serrano II, no Município de Itaara - RS, neste ato representada pelo senhor Telmo Almansa da Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 993.929.760-20 e RG sob nº 4063508051, de ora em diante denominada simplesmente "CONTRATADA", mediante cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
I-Constitui o presente contrato a Contratação de empresa especializada para atualização e Elaboração do Laudo técnico de acordo com a Norma Técnica 14.653 da ABNT, valor da Terra Nua (VTN) do Município de Formigueiro - RS, para atender Instrução Normativa da RFB 1877 de 14 de março de 2019, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

Item	Quant.	Unid.	Descrição do objeto	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
01	01	SERV	Elaboração do Laudo técnico de acordo com a Norma Técnica 14.653 da ABNT, valor da Terra Nua (VTN) do Município de Formigueiro - RS, para atender Instrução Normativa da RFB 1877 de 14 de março de 2019.	R$ 1.499,00	R$ 1.499,00

II- A empresa será responsável pelos encargos sociais, taxas, impostos e quaisquer outros tributos e/ou despesas que incidirem sobre o serviço, como também em qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, referentes ao pessoal utilizado nos serviços, inclusive no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal decorrentes dos serviços de qualquer tipo de demanda.
III- O serviço não poderá ser terceirizado.
IV- A empresa deverá assumir o compromisso formal de executar todas as tarefas objeto da presente Dispensa com perfeição e acuidade, mobilizando, para tanto, profissionais capacitados e submetidos a prévio treinamento.
V- Todo pessoal em serviço, deverá estar munido de equipamentos de segurança para o desempenho de suas tarefas, e, sempre que ocorrer falta de pessoal, a licitante deverá providenciar a sua imediata substituição.
VI- A empresa deverá prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração e cujas reclamações se obriga a atender prontamente, mantendo no local dos serviços a supervisão necessária.
VII- A empresa se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições básicas de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.
VIII- A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao CONTRATANTE, ou a terceiros, provocados por seus funcionários, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
IX- Os serviços contratados serão fiscalizados pela secretaria solicitante, podendo determinar a paralisação dos serviços, caso não se encontrem de conformidade com os padrões estabelecidos no edital e no contrato.
X- Poderá a Administração intervir na prestação dos serviços, sempre que estes não estiverem em conformidade com o que estabelecer a licitação e o Contrato e neste caso, a Intervenção, far-se-á por decreto.
XI- Não transferir em hipótese alguma este instrumento contratual a terceiros;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

I- A vigência deste CONTRATO está estimada da data da assinatura em até 12 de maio de 2022, não podendo ser prorrogado de acordo com a lei 8666/93.

II- O objeto deste contrato e serviços/coberturas constantes no termo de referência, deverão ser executados pela CONTRATADA durante toda a vigência contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:
I- Os preços para a execução de serviços de Elaboração do Laudo técnico de acordo com a Norma Técnica 14.653 da ABNT, valor da Terra Nua (VTN) do Município de Formigueiro - RS, para atender Instrução Normativa da RFB 1877 de 14 de março de 2019, será o constante da cláusula primeira, entendidos como justos e suficientes para a total execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DO GERENCIAMENTO DO CONTRATO E DO FISCALIZADOR DO CONTRATO:
I- O gerenciamento da presente contrato caberá ao Setor de Licitações e Contratos, nos termos do Art. 2º do Decreto Municipal n.º 3528, de 01 de agosto de 2013.
II- Em atendimento ao art. 67 da Lei Federal 8.666/93 fica indicado para exercer a função de fiscal do contratos, o Secretário da Fazenda, Sr. João Laerte Meleu Ferreira.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:
I- O pagamento será efetuado contra empenho, após a entrega Serviços de Elaboração do Laudo técnico de acordo com a Norma Técnica 14.653 da ABNT, valor da Terra Nua (VTN) do Município de Formigueiro - RS, para atender Instrução Normativa da RFB 1877 de 14 de março de 2019, por intermédio da Tesouraria do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa nas seguintes Dotações Orçamentárias:
Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade: Manutenção das Secretarias/ Setor de Arrecadação
Ação:(Atividade ou Projeto):2005
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P.J
Fonte de Recurso:01- Livre

II- A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do Processo, número da Dispensa e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos serviços e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
III- O pagamento será efetuado no prazo até o 5º (quinto) dias úteis a contar da liquidação da Nota do Empenho.
IV- Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 1% ao mês, *pro rata*.
V- O pagamento será efetuado através de transferência bancária, para a Caixa Econômica Federal, Agência 4433 e número de Conta Corrente 000 00 124-4, citada na Proposta da participante.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS:
I– Em princípio os preços contratados não sofrerão reajuste, em conformidade com o § 1º do art. 2º da Lei Federal n.º 10.192, de 14/02/2001.
II– Fica ressalvada a possibilidade da concessão do reequilíbrio econômico-financeiro com base no inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 em face de fatos supervenientes após o início da vigência do registro dos preços em vista às condições de mercado aplicáveis à espécie. Para tanto, o fornecedor deverá formalizar e encaminhar à Administração Municipal/Setor de Licitações e Contratos, pedido de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente fundamentado e justificado, acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, através de cópias de Nota Fiscal de aquisições anteriores e Nota Fiscal com preço atual.
III– Após a análise da documentação para a concessão do reequilíbrio, a Administração deverá observar os demais preços do mercado e se for o caso, convocar o classificado em 2º lugar para abrir negociação com relação aos novos preços solicitados pelo 1º colocado, quando esse poderá perder sua posição.
IV– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente tornar-se superior aqueles praticados no mercado, seja embasada em pesquisa de mercado ou no surgimento de quaisquer alterações conjunturais que tenham provocado redução dos preços do mercado atacadista, independentemente de solicitação da detentora do Contrato, a Administração, ou a quem ela delegar, poderá a qualquer tempo, rever e reduzir os preços registrados, (Artigos 16, 17 e 18 do Decreto n.º 3.195/12).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
I- Os serviços serão entregues após assinatura deste contrato até a data de 30 de abril, prazo estabelecido pelo cumprimento da Instrução NORMATIVA DA Receita Federal do Brasil, de número 1877 de 14 de março de 2019.
II- Fica contratada ciente que no momento da entrega dos serviços, verificada qualquer irregularidade relacionada a sua execução, os serviços/peças serão recusados imediatamente pelo responsável do recebimento, estando a empresa ciente que deverá proceder correção do serviço no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas sem qualquer ônus a Administração Municipal.
III-Todas as despesas relativas ao serviço, bem como todos os impostos, taxas, encargos e demais despesas decorrentes desta contratação correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA**.
IV-A CONTRATANTE poderá nos casos de constatação de irregularidades nos serviços prestados pela **CONTRATADA**, sem prejuízo da aplicação de penalidades cabíveis conforme clausula 14 deste instrumento contratual.
V- Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor e Termo de Referência.
VI- O serviço será realizado no Município de Formigueiro, ou seja, na sede da prefeitura, localizada no endereço Avenida João Isidoro, nº 222, Centro, CEP 97.210-000.
VII- O serviço será realizado em horário de expediente da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira.
VIII- A CONTRATANTE deverá agendar com a CONTRATADA a data e horário para a devida prestação do serviço, onde o fiscalizador deverá acompanhar o andamento do serviço.
IX- Os serviços deverão ser executados seguindo orientações do fiscalizador do Contrato, Sr. João Laerte Meleu Ferreira.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

I- Arcar com encargos trabalhistas, fiscais (ICMS e outros), previdenciários, comerciais, tributários, tarifas, fretes, seguros, transporte, materiais, combustível, motorista habilitado, mão-de-obra, peças, responsabilidade civil e outros resultantes do contrato, bem como os riscos atinentes à atividade, inclusive quaisquer despesas que venham a incidir no período de contratação;
II- Entende-se por encargos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e para fiscais, emolumentos, fornecimento de mão-de-obra especializada, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, máquinas e ferramental, transporte de material, de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste contrato.
III- Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
IV- Indenizar terceiros e a Administração por todos os possíveis prejuízos ou danos, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução do contrato;
V- Assumir todas as responsabilidades inerentes a atividade da empresa, inclusive despesas decorrentes de eventuais acidentes, abrangendo danos pessoais, multas e outros que venham a ocorrer no cumprimento deste contrato, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade ou indenização;
VI- Arcar com todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado;
VII- Prestar toda e qualquer informação sobre à execução do objeto contratado;
VIII- Responder pela qualidade, quantidades, validade, segurança e demais características dos serviços, bem como as observações às normas técnicas;
IX- O contratado deve pagar todas as taxas correspondentes as ARTs dos profissionais envolvidos na elaboração dos laudos.
X- Manter, durante a vigência deste **CONTRATO**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PROCESSO LICITATÓRIO supra mencionado.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
Compete ao CONTRATANTE:
I- Fiscalizar, orientar, impugnar e dirimir dúvidas emergentes da prestação de serviços, objeto deste contrato;
II- Receber os serviços, lavrar termo de recebimento. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações do CONTRATANTE, rejeitá-lo-á, no todo ou em parte;
III-Efetuar os pagamentos na data estabelecida na Cláusula Quinta do presente Contrato.
IV-Notificar a **CONTRATADA**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:
I- A empresa garante que o objeto será executado no prazo, na qualidade e nas quantidades solicitadas neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INEXECUÇÃO DO CONTARTO:
I- A Empresa reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES:
I- Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;
c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
d) executar o Contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
e) executar o Contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
f) inexecução parcial do Contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;
g) inexecução total do Contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;
h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato.
II- As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
III- Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO VÍNCULO:
I- Durante o prazo de validade do Registro de Preços, todos os atos praticados pelas partes, deverão manter estrita observância a Dispensa por Limite nº 04/2022 e às normas que lhe deram embasamento legal.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:
I- Para dirimir quaisquer dúvidas porventura decorrentes da interpretação deste contrato, fica eleito o foro da comarca de São Sepé, com recusa a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Firmam as partes este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito.

Formigueiro, 12 de abril de 2022.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

TELMO ALMANSA DA SILVA EIRELI
CNPJ nº 20.332.699/0001-02 - Contratada

JOÃO LAERTE MELEU FERREIRA
Fiscalizador do Contrato

DIEGO PANSARD ALVES
Fiscalizador do contrato

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:2AE158EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 865/2022 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 865/2022

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **23/03/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo n° 014/2022, que tem como objeto a realização de consultas especializadas para pacientes do município com a empresa Psicocentro Mais Ltda.

Secretaria Municipal de Saúde			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Cyanara Silva de Araujo	12165	Assessor Técnico
Gestor de Contrato Suplente	Maria Elisa Menezes Silva	14610	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Carla Adriana de Matos Rodrigues	10144	Assessor de Expediente
Fiscal de Contrato	Cristiane da Silva Santos	14070	Assessor Superior
Fiscal de Contrato	Angélica Nascimento da Silva	12267	Agente Combate Endemias

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 014/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de abril de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:9F2A223F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 291, DE 14 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA,** a contar de 14 de abril de 2022, conforme Edital nº 117/2022, para exercer em estágio probatório os cargos abaixo, em razão de terem sido aprovados em concurso público aberto pelos Editais nºs 008/2017, 080/2017 e 133/2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.449, de 13 de dezembro de 1999:

NOMEAÇÃO	
CARGO	**PROFESSOR I – CONCURSO Nº 08/19**
CLASS.	**CANDIDATO**
392º	TAILA SCOTTO DA SILVA
393º	ELENICE SEDREZ MONTAGNA
CARGO	**PROFESSOR I– CONCURSO Nº 08/19**
CLASS.	**CANDIDATO**
394º	VIRGINIA DOS SANTOS
CARGO	**PROFESSOR II - ARTES CONCURSO Nº 10/19**
CLASS.	**CANDIDATO**

38º	PAULA REJANE BRASIL DE AZAMBUJA DUARTE
39º	ALESSANDRA COSTA MACHADO
CARGO	**PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA CONCURSO Nº 13/19**
CLASS.	**CANDIDATO**
17º	ITATIA DA SILVA NUNES
CARGO	**PROFESSOR II – ENSINO RELIGIOSO - CONCURSO Nº 14/19**
CLASS.	**CANDIDATO**
08º	CARLOS ALAM SOUZA MEIRELES
CARGO	**PROFESSOR II – HISTÓRIA – CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS CONCURSO Nº 19/19**
CLASS.	**CANDIDATO**
03º	LEDECI LESSA COUTINHO
CARGO	**PROFESSOR II – MATEMÁTICA – CONCURSO Nº 20/19**
CLASS.	**CANDIDATO**
41º	RODRIGO DOS SANTOS MORO
CARGO	**PROFESSOR II – MÚSICA – CONCURSO Nº 21/19**
CLASS.	**CANDIDATO**
18º	LEIDIANE BORBA DE SOUZA FEIJÓ
19º	DAVID VINICIUS MADEIRA MARTINS
20º	FELIPE CESAR ZOCAL
CARGO	**PROFESSOR II – PORTUGUES – CONCURSO Nº 22/19**
CLASS.	**CANDIDATO**
31º	ARLEZIA DE SOUZA
CARGO	**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL– CONCURSO Nº 07/19**
CLASS.	**CANDIDATO**
171º	CAMILA MACKE SCHIERHOLT
172º	CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASS. PP
173º	ROSELI DOS SANTOS DA SILVA
174º	LAIS NOREMBERG MORALES
175º	MATHEUS LUCAS ESTEVES
176º	VALERIA NOBRE DA ROSA
177º	LISIANE WEBER DE WEBER
178º	ANDRESSA WEBER BENTO
179º	BRUNA MORAES DOS ANJOS CARDOZO
180º	PALOMA MACHADO VILELA
181º	SUZANE TRARBACH RAMOS
182º	LISIANE SOARES D'AVILA
183º	MARIELE ARISMENDE DE CARVALHO
184º	TANIA CARMEN VARGAS ROSA
CARGO	**CUIDADOR– CONCURSO Nº 01/19**
CLASS.	**CANDIDATO**
44º	ROSIMERI SILVA DA ROSA
45º	JUCELIA DA SILVA HESS LOPES
46º	JULIO CESAR BARBOSA DE ARAUJO
47º	DANIELA HACKBART REICHOW
48º	BEATRIZ DOS SANTOS GOMES
49º	GEOVANA SOARES
CARGO	**CUIDADOR– CANDIDATO CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS - CONCURSO Nº 01/19**
CLASS.	**CANDIDATO**
12º	VANESSA SILVA DE OLIVEIRA
CARGO	**AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL– CONCURSO Nº 03/19**
CLASS.	**CANDIDATO**
198º	RUDIERE PORCIUNCULA MEIRELES
199º	ANA PAULA RIOS DE ÁVILA
200º	SANDRA NEUGEBAUER DA SILVA
201º	GILMAR DOS SANTOS AIRES
202º	VALESSA FERREIRA BARCELLOS
203º	ALEXANDRA DA SILVA RODEGHIERO
204º	BEATRIZ GARCEZ XAUBET
205º	MARCIA ZSCHORNACK MARLOW SANTOS
206º	CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASS. PP
207º	ANA PAULA MAKINS DA SILVA
208º	CAIO SILVEIRA HARDTKE
209º	DALYS RODRIGUEZ
210º	SALETE SILVA CORREA SILVA
211º	PATRICIA PAULA DE MELO
212º	TAINA DOS SANTOS SILVEIRA
213º	RUTE HELENA FAULSTICH REGO
214º	ROSANE GAIA ZANUSSO
215º	MARIA EDUARDA ALVES CAVALCANTI
216º	SHARON DA SILVA FERREIRA
217º	MARIA DE FATIMA FERNANDES PACHECO
218º	NALIGIA VAZ DE SOUZA
219º	SANDRA HELENA HUBNER
220º	MILENE JESKE RIBEIRO
CARGO	**AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL– CONCURSO Nº 03/19**
CLASS.	**CANDIDATO**
221º	JULIANA CRISTINA BITENCOURT STAINKI
222º	AGATHA CRISTINA DA SILVA BONATTO
CARGO	**MERENDEIRA– CONCURSO Nº 02/19**
CLASS.	**CANDIDATO**
96º	CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASS. PP
97º	MARISA FERREIRA BUTTOW
98º	LIDIANE MENDES GREGÓRIO
99º	CAROLINE COELHO MOREIRA
100º	CATIA NARA SIGNORINI
CARGO	**ORIENTADOR EDUCACIONAL– CONCURSO Nº 06/19**
CLASS.	**CANDIDATO**
27º	ADRIANA DE LEMOS MUNSBERG
28º	ANGELICA WITTE GEHRMANN RUTZ

29º	RODRIGO MELO DE OLIVEIRA
30º	IVANA GARCIA SCHEID
CARGO	**MONITOR DE ESCOLA– CONCURSO Nº 25/17**
CLASS.	**CANDIDATO**
228º	CLAUDIO LUIS SILVEIRA DUARTE
229º	RODRIGO CORREA FARIAS
230º	ANDREIA SCHILLER
231º	CAROLINE SCHEER DIAS
232º	PAULO RICARDO LUZZARDI WIETH
233º	CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASS. AFRO
234º	CELINO LEITE
235º	PRISCILA DUARTE
236º	DAVID ISLABÃO SOARES
237º	JESSICA NUNES NOGUEZ
238º	GABRIELY GALLO DA SILVA
239º	CLAIR CONCEIÇÃO BARBOSA JUNIOR
240º	FERNANDO DA CRUZ LUBKE
241º	FERNANDO ALVARES GONZALES
242º	FERNANDA CASEIRA DAS NEVES
243º	ANDRIELI FRANA
244º	CATIA OLIVEIRA
245º	RITA DE CASSIA COSTA ROCHA
246º	LUCIULA DE SOUZA DOS ANJOS
247º	MURILLO DE SOUZA JESUS
248º	LAISA RODRIGUES GOULARTE
249º	CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASS. AFRO
250º	MARCIA MADALENA PEREIRA MENDONÇA
251º	OLIVAN NUNES
252º	ELIANE SILVEIRA SILVA
253º	GILMAR GUIMARAES DA SILVA
254º	CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASS. AFRO
255º	PABLO CRESPO CARDOSO
256º	JADER RODRIGUES PEREIRA
257º	HUGO MELO DE SOUZA
CARGO	**MONITOR DE ESCOLA– CONCURSO Nº 25/17**
CLASS.	**CANDIDATO**
258º	ISABELLE MARQUES AGUIAR
259º	JOAQUIM LUIS RODRIGUES GONÇALO
260º	ETIENE DIAS ALVES
CARGO	**SECRETÁRIO DE ESCOLA– CONCURSO Nº 02/17**
CLASS.	**CANDIDATO**
139º	AUGUSTO HEPP ALVES
140º	ANNY KAROLINNE MORAES CASTRO
141º	LEONARDO DE SOUZA VIEIRA
142º	AMANDA DA FONSECA PONS
143º	JOAO GOMES BRAATZ
144º	VANDERLEIA SILVA MARTINS
145º	IEDA MARIA KURTZ DE AZEVEDO
146º	TATIANA MEDEIROS DOS SANTOS
147º	GRACIELA MARQUES HERZER
148º	MARIA SOLANGE GOUVEA VARGAS
149º	FERNANDA LUZ DA ROCHA
CARGO	**SECRETÁRIO DE ESCOLA– CONCURSO Nº 02/17**
CLASS.	**CANDIDATO**
150º	RENATA MANICA
151º	PRISCILA LAUZ COUTO
152º	DANIELA ALMEIDA
153º	LICELIA NOGUEIRA BARRAZ
154º	SCHEILA NUNES MEIRA
155º	TOMAS DOS SANTOS TORRES
156º	LARA DE MAGALHAES REAL

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal

Registre-se e publique-se.

….**...MVR**

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:8318CFFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO NRO 4.102/22

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e autorizado pela Lei nº 4.468 de 10 de dezembro de 2021. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R$ 8.196.334,17 (oito milhões cento e noventa e seis mil trezentos e trinta e quatro reais dezessete centavos) de acordo com o Artigo 7º, Inciso I, Letra A, R$ 1.470.100,00 (um milhão quatrocentos e setenta mil cem reais) de acordo com o Artigo 7º, Inciso I, Letra B, R$ 5.457.103,25 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil cento e três reais vinte e cinco centavos), de acordo com o Artigo 7º, Inciso I, Letra C, R$ 1.269.130,92 (um milhão duzentos e sessenta e nove mil cento e trinta reais noventa e dois centavos) de acordo com o Artigo 8º, inciso I, R$ 553.150,00 (quinhentos e cinquenta e três mil cento e cinquenta reais).

03SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS ***0301-GOVERNOERELAÇÕESINSTITUCIONAIS***	
04 122 0401 2,008- Coordenação da Politica Governamental **3360450000000(89)(0001)-SUBVENÇÕESECONÔMICAS**	**440.000,00**
3390390000000(96)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	**10.000,00**
3390390000000(96)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	**3.000,00**
3390390000000(96)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	**57.000,00**
4490520000000(98)(0001)-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**14.000,00**
04SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO	
0401-PLANEJAMENTOURBANOEHABITAÇÃO	
04121 0501 2,010 - Coordenação das Atividades de Planejamento e Habitação **3190160000000(105)(0001)-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL**	**2.350,00**
4490520000000(117)(0001)-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**20.000,00**
4490520000000(117)(0001)-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**5.000,00**
05SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
0501-DESENVOLVIMENTORURAL	
20334 0703 1,007 - Maquinas e Equipamentos para SEMAGRI CEF AG2835-5 647110-7 **4490520000000(127)(0001)-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	**33.000,00**
20609 0701 1,009 - Projeto Construção Pavilhão Café Pavilhão **4490510000000(153)(0001)-OBRAS E INSTALAÇÕES**	**170.000,00**
26 782 0902 2,014 - Programas e Serviços Rodoviários **3390300000000(170)(0001)-MATERIAL DE CONSUMO**	**150.000,00**
06SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS	
0601-GESTÃODEFINANÇAS	
04129 0601 2,017 - Fiscalização, Educação Tributaria e Cobrança de Créditos **3390300000000(191)(0001)-MATERIAL DE CONSUMO**	**1.000,00**
28845 0604 0,002 - Devolução de Saldos de Convênios	

4420930000000(926)(1105)-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	**10,89**
4420930000000(926)(1105)-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	**809,92**
28846 0604 0,005 - Contribuição ao FUNREBOM **4490510000000(931)(0001)-OBRAS E INSTALAÇÕES**	**150.000,00**
0603-PROCESSAMENTODEDADOS	
04122 0605 2,019 - Manutenção de Serviços de Processamento de Dados **3390390000000(240)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA**	**150.000,00**
07SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	
0701-RECURSOSHUMANOS	
04122 1501 2,020 - Manutenção Serviços de Recursos Humanos **3390390000000(253)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA**	**80.000,00**
08SEC MUNIC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E INOVAÇÃO	
0801-DESENVOLVIMENTOECONOMICOEINOVAÇÃO	
23691 0801 2,022 - Manutenção de Atividades Desenvolvimento Economico **3190130000000(265)(0001)-OBRIGAÇÕES PATRONAIS**	**6.500,00**
4490510000000(279)(0001)-OBRAS E INSTALAÇÕES	**620.000,00**
4490520000000(280)(0001)-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**8.580,00**
09SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ESPORTE	
0901-CULTURA	
13391 1701 1,013 - Projeto de Revitalização de Espaços Culturais **4490510000000(301)(0001)-OBRAS E INSTALAÇÕES**	**180.000,00**
13392 1701 2,024 - Manutenção e Difusão da Cultura **3390390000000(317)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA**	**35.000,00**
3390390000000(317)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	**14.000,00**
3390470000000(319)(0001)-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	**1.000,00**
3390470000000(319)(0001)-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	**4.500,00**
3390470000000(319)(0001)-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	**2.550,00**
4490520000000(323)(0001)-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**15.000,00**
4490520000000(323)(0001)-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**10.000,00**
0902-ESPORTES	
27 812 1602 1,015 - Projeto Reforma Parque Poliesportivo **4490510000000(335)(0001)-OBRAS E INSTALAÇÕES**	**671.000,00**
4490510000000(335)(0001)-OBRAS E INSTALAÇÕES	**160.925,00**
27812 1602 2,026 - Promoção e Manutenção das Atividades Desportivas **3390310000000(344)(0001)-PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTR**	**5.000,00**
27 8121702 1,016 - Projeto Skate Escola **3390040000000(934)(1164)-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**	**151.800,00**
10SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
1001-EDUCAÇÃO	
12361 1001 2,032 - Manutenção Atividades na EducaçãoFundamental 30% **3390390000000(428)(0020)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA**	**100.000,00**
12365 1001 2,036 - Manutenção Atividades Educação Infantil e Creches 30% **3190040000000(460)(0020)-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**	**8.800,00**
3190110000000(463)(0020)-VENCIMENTOS E VANTAGENSFIXAS-PESSOAL CIVIL	**285.500,00**
3390390000000(477)(0020)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	**50.000,00**

11SECRETARIA MUNICICPAL DE SAUDE ***1101-SAÚDECUSTEIO***	
10301 1105 2,044 - Gestão em Saude **3190110000000(939)(4011)-VENCIMENTOS E VANTAGENSFIXAS-PESSOAL CIVIL**	**250.000,00**
3350430000000(941)(0040)-SUBVENCOES SOCIAIS	**145.000,00**
3390300000000(928)(4220)-MATERIAL DE CONSUMO	**60.000,00**
3390300000000(935)(4050)-MATERIAL DE CONSUMO	**50.000,00**

3390330000000(953)(1119)-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	**4.000,00**
3390360000000(916)(4511)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	**150.000,00**
3390390000000(936)(4050)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	**50.000,00**
3393390000000(930)(4220)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	**100.000,00**
4490520000000(583)(0040)-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**40.000,00**
4490520000000(925)(4505)-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**249.321,00**
4490520000000(929)(4220)-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**60.000,00**
4490520000000(937)(4050)-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**100.000,00**
4490520000000(949)(4506)-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**250.000,00**
10302 1101 2,046 - Custeio na Gestão Unidade Pronto Atendimento **3390390000000(602)(4170)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA**	**100.000,00**
10302 1107 2,047 - Farmácia Básica Municipal **3390300000000(945)(0900)-MATERIAL DE CONSUMO**	**721,06**
3390300000000(946)(4001)-MATERIAL DE CONSUMO	**66,22**
10303 1110 2,051 - Manutenção CAPS AD, II e Infantil **3390390000000(933)(4220)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA**	**10.000,00**
3390390000000(952)(1119)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	**7.700,00**
12SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
1201-DESENVOLVIMENTOSOCIALECIDADANIA	
06182 0210 2,056 - Ações da Defesa Civil **3390320000000(651)(0001)-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	**2.000,00**
08241 1204 2,066 - Atenção aos Idosos **3350430000000(912)(1052)-SUBVENCOES SOCIAIS**	**212,41**
08244 1201 2,057 - Manutenção das Atividades da SMDSC **3390320000000(948)(1048)-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	**50.000,00**
3390320000000(948)(1048)-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	**100.000,00**
3390390000000(679)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	**15.000,00**
3390390000000(679)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	**1.900,00**
3390390000000(679)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	**5.000,00**
3390390000000(679)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	**5.000,00**
4490510000000(683)(0001)-OBRAS E INSTALAÇÕES	**130.000,00**
08244 1201 2,058 - Incentivo ao Trabalho e Renda: Bolsa Familia **3390300000000(689)(1104)-MATERIAL DE CONSUMO**	**10.000,00**
3390360000000(692)(1104)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	**10.000,00**
3390390000000(693)(1104)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	**30.637,67**
3390390000000(693)(1104)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	**1.000,00**
4490520000000(695)(1104)-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**50.000,00**
1202 -CRIANÇAEADOLESCENTE	
08 243 1202 2,064- Serviço de Acolhimento Familiar	

3350430000000(741)(0001)-SUBVENCOES SOCIAIS	**36.000,00**
3390300000000(950)(1119)-MATERIAL DE CONSUMO	**2.000,00**
4490520000000(951)(1119)-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**3.000,00**
13SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
1301-MEIOAMBIENTEEDESENVOLVIMENTOURBANO	
15451 0206 1,031 - Projeto de Obras e Melhorias Infraestrutura Calçadão **4490510000000(932)(0001)-OBRAS E INSTALAÇÕES**	**45.000,00**
15 451 1401 1,032- Ampliação e Melhorias no Sistema Viario(647103-4) **4490510000000(769)(0001)-OBRAS E INSTALAÇÕES**	**26.350,00**
4490510000000(769)(0001)-OBRAS E INSTALAÇÕES	**236.000,00**
4490510000000(771)(1140)-OBRAS E INSTALAÇÕES	**49.000,00**
15 451 1401 2,067 -Ampliação e Manutenção Serviço de Iluminação Pública **3390300000000(780)(1101)-MATERIAL DE CONSUMO**	**250.000,00**
15451 1401 2,068 - Manutenção do Sistema Viario do Municipio **3390300000000(786)(0001)-MATERIAL DE CONSUMO**	**250.000,00**
4490520000000(789)(0001)-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**5.000,00**
15 451 1401 2,069- Manutenção do Cemitério Público **4490510000000(793)(0001)-OBRAS E INSTALAÇÕES**	**100.000,00**
15 4521401 2,070 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica **4490520000000(799)(0001)-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	**5.000,00**
18 5411904 2,077 - Programa de Serviços Proteção e Bem Estar Animal **3390300000000(854)(0001)-MATERIAL DE CONSUMO**	**130.000,00**
3390390000000(855)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	**350.000,00**
23 691 1906 2,078- Manutenção Parque da Fenamilho **3390300000000(856)(0001)-MATERIAL DE CONSUMO**	**100.000,00**
3390300000000(856)(0001)-MATERIAL DE CONSUMO	**35.000,00**
3390390000000(857)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	**450.000,00**
3390390000000(857)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	**100.000,00**
3390390000000(857)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	**20.000,00**
4490510000000(859)(0001)-OBRAS E INSTALAÇÕES	**350.000,00**
26782 0902 2,079 - Controle, Segurança e Fiscalização do Trânsito (RV1119 -04.071279.0-4 DM **3390390000000(927)(1067)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA**	**100,00**

TOTALR$..... 8.196.334,17

10SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ***1001-EDUCAÇÃO***	
12361 1001 2,032 - Manutenção Atividades na EducaçãoFundamental 30% **4490520000000(436)(0020)-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	**100.000,00**
4490520000000(436)(0020)-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**50.000,00**
11SECRETARIA MUNICICPAL DE SAUDE	
1101-SAÚDECUSTEIO	
10302 1107 2,047 - Farmácia Básica Municipal **3390320000000(609)(0040)-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	**40.000,00**

13SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO ***1301-MEIOAMBIENTEEDESENVOLVIMENTOURBANO***	
15 451 1401 2,067 -Ampliação e Manutenção Serviço de Iluminação Pública **4490520000000(785)(1101)-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	**250.000,00**
18 5410204 2,076 - Educação, Proteção, Preservação e recuperação Ambiental **3390390000000(848)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA**	**5.000,00**

33903900000000(848)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00
33903900000000(848)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	120.000,00
33903900000000(848)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200.000,00
33903900000000(848)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	250.000,00
33903900000000(848)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	450.000,00
26782 0902 2,079 - Controle, Segurança e Fiscalização do Trânsito (RV1119 -04.071279.0-4 DM 44905200000000(924)(1067)-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00

TOTALR$..... 1.470.100,00

Art.2º Este decreto entra em vigor na presente data.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA , 04 DE MARÇO DE 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:7EB767F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2021

CONTRATAÇÃO DE ODONTÓLOGO

EDITAL 005 – CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO PÚBLICO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS nº 05/2021, para contratação de um **ODONTÓLOGO**, **TORNA PÚBLICOACONVOCAÇÃO PARA SORTEIO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA CONDIÇÃO DE EMPATE, REFERENTE AO EDITAL 004 DECLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR,** nos termos que segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	MAIQUE RODRIGUES VIEIRA	246
2	RAMAIANO FONTES SILVA	216
3	SARAH VIEIRA BRASILEIRO	198
4	MARIANA DE CARLO BELLO	186
5	FELIPE LOPPANN LEAL	150
6	PAMELA BONASSI	133
7	SANDYELLI MAIRA POZZEBON	116
8	ANA PAULA CARVALHO DE MELO CAMILLO	108
9	RAISSA RIBEIRO	98
10	MAURO SERGIO MAÇALAI JUNIOR	90
11	JENIFER ROSSI	85
12	RAFAELA VARALLO PALMEIRA	68
13	CAROLINE SCHOFFER	61
14	CARINE PINHEIRO CANTARELLI	59
15	MARCIELI DIAS FURTADO	54
16	ARTHUR DA SILVA ANDRADE	52
17	LILIAN VERONESE FREIRE	44
18	AMANDA BOLZAN DA SILVA	42
19/20	CRISTIELI MUSSOLIN TRINDADE	40
19/20	FLAVIANA SILVA DE SOUZA	40
21	MONICA PAGLIARINI BULIGON	39
22	BIANCA POLL RICHTER	32
23	GABRIELA CAUDURO DA ROSA	31
24	PAULA HOFFMANN LUTZ COELHO	28
25	JOAO ALBERTO DE ALMEIDA GONÇALVES	26
26	NARJANA VETTORATO	26
27	DANIELLI SARI	21
28	ARIÉGINA LUCASD GOMES DOS SANTOS CONCEIÇÃO	17
29	CASSIO PABLO BRITO DOS SANTOS	16
30	GABRIELLA FRACCO	14
31	BEATRIZ BICALHO DOS SANTOS EVANGELISTA	13
32	PATRICIA GRAZIELA HENKE	12
33/34	GABRIELE COLAÇO GUBERT	08
34/34	RAFAEL REY ROSSIGNOLO	08
35	BRUNO CESAR DE ALBUQUERQUE	05

Obs.: A pontuação marcada com " ***** " indica o candidato se enquadra no item "e" do critério de desempate.

Considerando a ocorrência de empate entre os candidatos classificados para 19, 20, 25, 26, 33 e 34 posições, a Comissão realizará sorteio público para definição da ordem de classificação desses candidatos no dia 18 de abril de 2022, às 9:00 (nove) horas,na Prefeitura Municipal – Sala da Secretaria Municipal da Administração– sendo facultado aos interessados acompanharem o sorteio.

Gabinete daPrefeitade São Pedro do Sul, RS, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:89D0C089

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2022- SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 462/2022 DATA DE ABERTURA: 28/04/2022 HORÁRIO: 10H (DEZ HORAS) TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM PREFERENCIA PARA CONTRATAÇÃO – ME/EPP LC 147/2014

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2022- SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 462/2022
DATA DE ABERTURA: 28/04/2022
HORÁRIO: 10h (dez horas)
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
PREFERENCIA PARA CONTRATAÇÃO – ME/EPP LC 147/2014

Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços de pneus automotivos novos, devidamente certificados pelo INMETRO para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Bem-Estar.

O Prefeito Municipal de Tavares, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **10 horas, do dia 28 de abril de 2022**, na sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, Centro, reunirão a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela portaria nº 5.836 de 18 de março de 2022, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando aquisição do referido objeto descrito no Anexo I, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, e do Decreto Municipal nº 4.803/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93.

1- OBJETO
1.1- Constitui objeto da presente licitação da presente licitação o Registro de Preços de pneus automotivos novos, devidamente certificados pelo INMETRO para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Bem-Estar, conforme Termo de Referência no Anexo I deste Edital.

2- LOCAL, DATA E HORA
2.1- A sessão pública será realizada no site do Banco Banrisul S/A- www.pregaoonlinebanrisul.com.br no dia **28/04/2022**, com início às **10:00 (dez horas)**, horário de Brasília/DF.
2.2- Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site citado no item 2.1, até às **10:00** (**dez horas**-horário de Brasília/DF) do dia **28/04/2022.**
2.3- Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.
2.4- Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF.

3- PARTICIPAÇÃO
3.1. A participação no presente Pregão Eletrônico é Preferencial a pessoas jurídicas enquadradas ou equiparadas às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que satisfaçam as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, e ainda, cujo contrato social esteja em vigor, registrado no órgão competente, com o ramo de atividade compatível ao objeto deste edital.
3.2 Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Tavares, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4- DO EDITAL
4.1- As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, através do e-mail comprastavares2018@gmail.com.
4.1.1- A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 2 (dois) dias úteis.
4.1.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração do edital não afetar a formulação da proposta.
4.1.3- Se das impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada neste sistema do Banco Banrisul S/A.

5-CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES
5.1 O credenciamento dos Licitantes dar-se-á pelas atribuições de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema, obtidos junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC, de acordo com a Instrução Normativa n.º 002/2004 daquele órgão.
5.2 O credenciamento junto ao Portal de Compras Eletrônicas implica a responsabilidade legal do Licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
5.3 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura de Tavares, à CELIC, à PROCERGS ou ao BANRISUL, responsabilidade por eventuais danos causados por uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
5.4 A perda da senha ou quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente à PROCERGS, para imediato bloqueio de acesso.
5.5 No caso de perda da senha, poderá ser solicitada nova senha na Seção de Cadastro da CELIC até às 17 horas do último dia útil anterior à data de abertura da sessão do Pregão.

6- ACESSO AO SISTEMA

6.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preços, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, observada data e horários limites estabelecidos neste Edital.

6.2 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.

6.3. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4 A proposta de preços prevista no edital deverá ser encaminhada em formulário eletrônico específico.

6.5 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas no edital e, se porventura, a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as obrigações contidas nesta licitação.

6.6 No preço proposto considerar-se-ão inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos e ferramentas, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, assistência técnica (quando solicitada), revisões, previdência social, tributos, seguros, material de consumo, frete, lucro, descarregamento e tudo mais que for necessário até a entrega final do(s) produto(s) na sede do Município de Tavares – RS.

6.7 A partir do dia da publicação/divulgação deste edital no site **www.pregaoonlinebanrisul.com.br** poderão ser encaminhadas as propostas de preços com valores por lote, **exclusivamente por meio eletrônico.**

6.8 O licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema eletrônico de que tem pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.9 A empresa deverá informar no sistema a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para obter as vantagens oriundas da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

7- DA PROPOSTA

7.1**. Na proposta eletrônica o licitante deverá informar:**

a) DESCRIÇÃO DO PRODUTO; (no campo "informações adicionais")

b) PREÇO UNITÁRIO (em algarismo em moeda brasileira, considerando duas casas decimais após a vírgula);

c) PREÇO TOTAL;

d) **A empresa que não cumprir com as exigências deste item será desclassificada da disputa.**

7.2. Na **proposta financeira escrita a ser entregue no Setor de Licitações, o licitante vencedor da disputa deverá informar:**

a) todos os requisitos do item 7.1;

b) especificação do lote e do pregão que fora vencedor;

c) endereço completo, telefone/fax, CNPJ, assinatura do representante legal da empresa e sua rubrica nas demais páginas.

7.3 A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante de que:

7.3.1 O prazo de validade da proposta será de 60 DIAS, contado da data do Pregão.

8- CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (devidamente autenticado).

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Declaração em Conformidade com o Decreto 4.358 de 05 de setembro de 2002. (Regulamenta a Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que acrescentou os incisos V ao art. 27 e XVIII ao art. 78 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição). (Anexo V).

Declaração de idoneidade. (Anexo IV).

Declaração que cumpre os requisitos de Habilitação (Anexo III)

Declaração de enquadramento de ME ou EPP assinada pelo representante legal da empresa e o contador, registrada em cartório **(Obrigatório somente para empresas declaradas ME ou EPP).**

Documento de inscrição no CNPJ.

Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da empresa.

Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa.

Certidão Negativa de Débito com FGTS.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a abertura de propostas.

8.2. Os documentos emitidos através da internet serão conferidos em terminal que tenha acesso a mesma, antes de efetivar o cadastro de fornecedor e/ou adjudicação do pregão. Os demais documentos deverão ser apresentados originais, ou cópias com autenticação em cartório, ou autenticados por servidor do setor de licitações.

8.3 Caso a empresa proponente estiver sendo representada por procurador, deverá conter também, a cópia autenticada ou original da procuração concedendo amplos poderes para assinar a proposta financeira.

8.4 **A proposta vencedora ajustada ao lance juntamente com a documentação habilitatória, será encaminhada a Pregoeira, ao final da Sessão Pública, no prazo de até 2 (duas) horas, através do site.**

8.5 A critério da pregoeira, esse prazo poderá ser prorrogado.

8.6 O licitante que não cumprir com o disposto no item 8.4 será desclassificado.

8.7. Não serão admitidos protocolos ou documentos com rasuras ou vencidos até a data fixada para entrega dos mesmos.

9- DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

9.1- A partir do horário previsto no edital e no sistema eletrônico, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas para os lotes correspondentes, disputados um a um sucessivamente.

9.2- Aberta a etapa competitiva, será considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor apresentada por Lote.

9.3- Os licitantes deverão estar conectados ao sistema para participarem da etapa de lances, podendo encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.4- Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado.

9.5- A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
9.6- Os lances ofertados serão no **VALOR UNITÁRIO ESTIMADO PARA O ITEM**, considerando assim, um item para cada lote, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais.
9.7- Só serão aceitos lances cujos valores inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
9.8- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro pelo sistema eletrônico.
9.9- Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
9.10- A etapa de lances da sessão pública será encerrada quando houver intervalo de tempo igual ou maioe de 2 minutos sem lances.
9.11- Quando houver um único licitante ou uma única proposta válida, caberá a pregoeira verificar a aceitabilidade do(s) preço(s) ofertado(s).
9.12- Encerrada a fase de recebimento de lances, compete a pregoeira avaliar a aceitabilidade dos preços apresentados, verificando a perfeita consonância com as especificações do edital, podendo encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor aceitável, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.
9.13- O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.
9.14- ENCERRADA A ETAPA DE LANCES DA SESSÃO PÚBLICA, O LICITANTE VENCEDOR DA DISPUTA DO LOTE, DEVERÁ ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA, SERÁ ENCAMINHADA A PREGOEIRA, AO FINAL DA SESSÃO PÚBLICA, NO PRAZO DE ATÉ 2 (DUAS) HORAS, ATRAVÉS DO SITE.

9.15- O item 9.14 deverá ser totalmente cumprido, sob pena de desclassificação da empresa e aplicação das penalidades legais cabíveis.

9.16- Caso a documentação e a proposta financeira não estejam habilitadas, as empresas remanescentes serão chamadas para apresentar as exigências do edital, nas mesmas condições.
9.17- Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará as propostas ou os lances subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Nesta hipótese, a pregoeira poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
9.18- O lote apenas será adjudicado pela pregoeira, após habilitação da empresa vencedora da disputa no que se refere à documentação e proposta financeira. Caso a vencedora seja inabilitada em qualquer das exigências, após transcorridos os prazos recursais, as demais empresas serão solicitadas para a apresentação dos mesmos requisitos.
9.19 - A manifestação da intenção de interpor recurso deverá ser feita no prazo máximo de 10 (dez) minutos após o encerramento da disputa do lote que a licitante concorreu (após declaração do vencedor pela pregoeira), explicitando sucintamente suas razões, e enviando ao fax (51) 3674-1513 ou para o e-mail comprastavares2018@gmail.com. Sendo aceita a motivação pelo recurso, a licitante terá 3 (três) dias corridos para formalizar as razões do recurso. Dependendo do resultado, a licitação seguirá um dos destinos constantes do item 12.
9.20 - O recurso contra decisão da pregoeira terá efeito suspensivo.
9.21 – Não será aceito recurso sem a síntese de suas razões ou sobre assuntos meramente protelatórios.
9.22- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
9.23 – A falta de manifestação motivada do licitante no prazo descrito no item 9.19 implicará na decadência do direito de recurso.
9.24 - Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

10-CRITÉRIO DE JULGAMENTO
10.1- Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM,** observadas as condições definidas neste Edital.
10.2- A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a R$0,05 (cinco centavos).
10.3 - Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas e os lances:
10.3.1 - Que não atenderem as exigências do Edital;
10.3.2- Omissos ou vagos bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
10.3.3- Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;
10.4- Serão desclassificados os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas finais:
10.4.1- Que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado, ou do preço orçado pela Administração.

11 – HABILITAÇÃO
11.1 – Será (ao) considerado (s) habilitado(s) o(s) licitante(s) que após encerramento da disputa, atender as exigências dos itens 7, 8 e 9.14 do Edital.
11.2 – Constitui motivo para inabilitação do licitante, o não cumprimento do requisito de habilitação.
11.3 – Na hipótese de superveniência de fato impeditivo da habilitação, obriga-se o licitante a declará-la, sob pena de sujeitar-se às penalidades neste Edital.
11.4 – Poderá ser usado o campo “Mensagens” do sistema pela pregoeira para adicionar informações complementares sobre o Pregão.
11.5 – É de responsabilidade dos participantes, acessarem as mensagens editadas no sistema, para que obtenham as informações necessárias sobre as possíveis alterações no procedimento licitatório;
11.6 – As empresas que descumprirem com as exigências do Edital estarão sujeitas às sanções legais cabíveis.

12 – DO RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
12.1 – Caso não haja recurso, a pregoeira julgará a possibilidade de adjudicar o objeto do certame ao(s) licitante(s) vencedor(es), encaminhando o processo para homologação pela autoridade superior.
12.2 – Caso **haja recurso**, de acordo com as exigências do item 9.19 do edital, os concorrentes deverão apresentar memoriais, dirigido a pregoeira, no setor de Licitações da Prefeitura de Tavares, pelo fone 51-3674-1513 ou para o e-mail comprastavares@gmail.com . Os demais licitantes, desde logo ficam intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
12.2.1 – Nessa hipótese, a autoridade superior ratificará ou não a decisão da pregoeira com o devido parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Tavares. Constatada a regularidade dos procedimentos, homologará a licitação.
12.3- Não serão acatados recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não credenciados no processo para responder pelo licitante.

13- DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
13.1 O Registro de Preços será formalizado mediante Ata de Registro de Preços, que será formalizada no prazo de até 08 (oito dias úteis) após a homologação do presente certame.
13.2 A ata terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições e prazos estipulados no Edital.
13.3 O Município publicará a Ata de Registro de Preços no site oficial do Município www.tavares.rs.gov.br e no Mural da Prefeitura.
13.4 A Ata de Registro de Preços terá validade de no máximo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.
13.5 A existência de preços registrados não assegura ao licitante o direito ao fornecimento do objeto, podendo a Administração, se assim entender, promover nova licitação específica para aquisição dos mesmos, sendo assegurada, entretanto, ao fornecedor com preço registrado o fornecimento em igualdade de condições.

14- DA ENTREGA
14.1 A entrega do objeto deve ser feita de acordo com o pedido. A licitante vencedora da presente licitação deverá entregar os itens ora licitados, **com frete incluso (por conta do remetente)** na Garagem Municipal do Município de Tavares, localizada na Rua Mostardeiros, 233, Centro, mediante a conferência e o recebimento do produto por servidor municipal designado para tal encargo.
14.2. A entrega **deverá ser conforme as especificações exigidas no ANEXO I do Edital**, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital.
14.3. Demais detalhes em relação a dia e hora das entregas deverão ser previamente combinados com responsável pela secretaria requerente.
14.4. Verificada a desconformidade do objeto licitado, a CONTRATADA deverá promover a substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.
14.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o fornecimento.
14.6- O objeto licitado será recebido e analisado pela Comissão de Recebimento, designada para tais fins pela Portaria nº 5.126, de 12 de novembro de 2019.
14.6.1. O objeto licitado será avaliado em suas condições gerais, estando diferente das especificações do edital, fará com que o mesmo não seja aceito.
14.6.2. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto licitado com a especificação;
14.6.3. Definitivamente, no prazo máximo de 5 dias corridos, a contar do recebimento provisório, para a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação.

15- DO PAGAMENTO
15.1- O pagamento será efetuado contra empenho, após o fornecimento do item, por intermédio da respectiva secretaria solicitante e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.
15.2- A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
15.3- O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o fornecimento do item.
15.4- Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata.*

16- PENALIDADES

Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002- Quem convocado, dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4 desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

16.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, a licitante, conforme a infração estará sujeita as seguintes penalidades:
16.1.1- Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
16.1.2- Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar); suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
16.1.3- Executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
16.1.4- Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do empenho (ou do saldo não atendido) por dia de atraso na entrega dos itens, respeitados os limites da lei civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada.
16.2- As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente.
16.3- O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujo efeito não era possível evitar, ou impedir

17- DISPOSIÇÕES FINAIS
17.1- A Administração Municipal não será penalizada por qualquer problema que possa ocorrer no sistema do Banco Banrisul S/A, em qualquer fase do pregão.
17.2- Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade, dando ciência aos participantes, em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal 8666/93).
17.3- Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, caso haja alterações no Edital, a pregoeira comunicará através do sistema "Licitações" do Banco Banrisul S/A, no campo "mensagens" correspondente ao presente certame, a nova data da sessão de disputa.
17.4- Quaisquer dúvidas, informações e esclarecimentos sobre esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, 228, Centro, Tavares/RS, CEP: 96290-000, Fone: (51) 3674-1513.
17.5- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

17.6- Aplica-se nos casos omissos, o disposto na Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente nas Leis Federais 8666/93, Decreto Municipal 4.539/16, Decretos Federais 3.697, 3.555/2000, 5.504 e 5.450/2005.
17.7- A participação do licitante neste pregão implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
17.8- Fica designado o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital.
17.9- Fazem parte deste Edital os seguintes Anexos:
ANEXO I – Termo de referência;
ANEXO II – Minuta da ata de registro de preços;
ANEXO III – Ordem de Compra/ Autorização de Fornecimento;
ANEXO IV- Modelo de declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação;
ANEXO V - Modelo de declaração de idoneidade;
ANEXO VI - Modelo de declaração de que não emprega menores

Tavares, 14 de abril de 2022.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Em _____-_____-_____

_____
Advogado(a)/Assessor(a) Jurídico(a)

ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO
Edital de Pregão Eletrônico para aquisição de pneus automotivos novos, devidamente certificados pelo INMETRO para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Bem-Estar, conforme Anexo I deste Edital, em conformidade com as respectivas especificações contidas neste ANEXO.

LOTE	ITEM	QTDE TOTAL	DESCRIÇÃO	VALOR DE REFERENCIA (UNITARIO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Secretaria de Saúde e Bem-Estar.						
01	01	30	PNEU 175X70 R14, RADIAL, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO, SEM CAMARA	R$ 485,33		
01	02	20	PNEU 185X65 R15, RADIAL, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO SEM CAMARA	R$519,00		
01	03	20	PNEU 205X75 R16 C, 8 LONAS, RADIAL, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO SEM CAMARA	R$838,66		
01	04	20	PNEU 215X75 R17.5, 16 LONAS, LISO, RADIAL, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO SEM CAMARA	R$1001,66		
01	05	20	PNEU 225X65 R17, RADIAL, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO SEM CAMARA	R$864,66		

_____
Assinatura do responsável

ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Tavares, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Gardel Machado de Araújo, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ....., estabelecida no Rua ...., nº. ..... CNPJ Nº. ....., pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada FORNECEDORA, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 4803/2017 que institui a modalidade registro de preços e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, suas alterações posteriores e as condições seguintes:
CLAUSULA I – DO OBJETO
1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços:

Item	Lote	Quant.	Descrição dos Produtos	Marca	Valor Unit.	Valor Total

CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01(um) ano, contados a partir da data de assinatura.
2.2. Nos termos da Lei Federal 14.133/2021, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Tavares não será obrigado à contratar o Objeto referido na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 011/2022, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO
3.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após a entrega do material, por intermédio da secretaria do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa nas rubricas citada no item 12 do edital.
3.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
3.3. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 30 dias da execução dos serviços.

3.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

CLÁUSULA IV – DAS OBRIGAÇÕES
4.1. Do Município:
4.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
4.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;
4.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
4.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
4.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
4.2. Da Detentora da Ata:
4.2.1. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
4.2.2. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
4.2.3. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
4.2.4. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
4.2.5. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
4.2.6. No valor registrado estão incluídas todas as despesas, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços.

CLÁUSULA V – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA (Conforme Edital)

5.1. O objeto licitado deverá ser entregue conforme citado nas cláusulas do Edital nº 008/2022.

5.1.1 no momento da entrega, na presença do fornecedor, será realizada a conferência dos itens em relação à quantidade e qualidade.
5.1.2 Demais detalhes em relação a dia e hora das entregas deverão ser previamente combinados com responsável pelo setor.
5.1.3 A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o fornecimento.
CLÁUSULA VI – DAS PENALIDADES (Conforme Edital)
6.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
b) manter comportamento inadequado durante o pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;*
c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*
e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 5 (cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*
f) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*
g) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*
h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: d*eclaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*
6.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
6.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
CLÁUSULA VII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
7.1. Em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 008/2022, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 4803/2017.
7.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
8.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
8.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;
8.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
8.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
8.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
8.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
8.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

8.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas na Lei Federal n° 14.133/2021.
8.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA IX - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
9.1. As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento da PMT, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.
CLÁUSULA X – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
10.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.
10.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.
CLÁUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES
11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.
CLÁUSULA XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1. Integram esta Ata, o Edital do Presencial Para Registro de Preços nº 011/2022 e a proposta da empresa_____ classificada em 1º lugar no certame supranumerado.
12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 4803/2017 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.
CLÁUSULA XII – DO FORO
13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Mostardas, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.
Empresa Detentora da Ata Prefeito Municipal
Tavares dia————————————2022
Aprovado por
Testemunhas:
1. _____ 2. _____
CPF: CPF:
ANEXO III
ORDEM DE COMPRA / AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
(Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços)
Nº - - -/2022
O Município de Tavares, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº. 88427018/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ***Gardel Machado de Araújo****, pelo presente instrumento contrata com o fornecedor* ***(empresa)****, (cnpj), (endereço), (representante) para o fornecimento dos serviços especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do* ***PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022,*** *realizada conforme a legislação municipal e normas gerais das Leis nº 14.133/2021 e 10.520/02, aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:*
Processo Licitatório nº 462/2022,
PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2022;
Preço válido até: ___/ ___/ ___; Data-base: ___/ ___/ ___.
OBJETO: _____
(O quantitativo máximo indicado no edital não poderá ser excedido nesta OC/AF ou no somatório das que forem emitidas para o mesmo item).
LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS: _____
PREÇO / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: _____
(Os pagamentos serão efetuados conforme o edital).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o edital de licitação e seus anexos, acima indicado, bem como a ata de julgamento correspondente, que explicitam as demais condições deste fornecimento, processado na forma do inciso II do Lei nº 14.133/2021, com as quais o Fornecedor/Contratado, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei.
E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro de Mostardas/RS, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.
Tavares/RS, ___ de _____ de 20__.

Fornecedor / Contratado Município de Tavares

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa ..... (indicação da razão social da empresa) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 011/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição *de pneus automotivos novos, devidamente certificados pelo INMETRO para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Bem-Estar*..... de ..... de 2022.

.....
Assinatura do representante legal

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa....., inscrita no CGC/CNPJ sob nº ___._____._____/_____-____, através de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2022.

_____
Representante Legal

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o n° (MATRIZ) ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº..... e do CPF nº.....DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal n° 14.133/2022, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Em,.....de.....de 2022.

.....
(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Publicado por:
Catiuce da Silva Vieira
Código Identificador:8564E78B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 049/2022

Concurso Público - Edital de Abertura nº 01/2020
Edital nº 049/2022 – Divulgação das Notas Homologadas das Provas de Títulos

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2020
EDITAL Nº 049/2022 – DIVULGAÇÃO DAS NOTAS HOMOLOGADAS DAS PROVAS DE TÍTULOS

O Prefeito do Município de Triunfo/RS, juntamente com a Fundação La Salle, TORNAM PÚBLICO, por este Edital, o que segue:

1.CONSULTA DAS NOTAS HOMOLOGADAS DAS PROVAS DAS PROVAS DE TÍTULOS.

Os candidatos poderão acessar a consulta individual das notas homologadas das provas de títulos no site da Fundação La Salle https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php. A consulta está disponível a partir desta data no link – Área do Candidato.

2. DIVULGAÇÃO DAS NOTAS HOMOLOGADAS DAS PROVAS DE TÍTULOS DE CANDIDATOS APROVADOS.

As notas homologadas das provas de títulos estão divulgadas, através deste Edital, publicado nos sites www.fundacaolasalle.org.br/concursos, www.triunfo.rs.gov.br e no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal de Triunfo, observado o Anexo abaixo:

Anexo 01 – Notas Homologadas de Aprovados – Acesso Universal.

3.DO RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

Nº de Inscrição	Nome	Cargo	Resultado	Motivo para Indeferimento
013132	ILDA JULIANA DE SOUZA FREITAS DAS NEVES	Professor de Educação Infantil	Deferido	
016578	DENISE RAMBOR DA SILVA	Professor Educação Infantil	Indeferido	7.3.5 b)
014794	LUCIMAR DA SILVA NUNES	Professor Educação Infantil	Deferido	
009930	TAINARA PACHECO SARMENTO PETRY	Professor Educação Infantil	Indeferido	7.3.5 b)
015524	ROSELAINE HOLTHAUSEN SEVERO	Professor Educação Infantil	Indeferido	7.3.5 c)

7.3.5	**Motivação para não valoração dos títulos:** a) nome diferente do que consta na inscrição do candidato, sem apresentação de documento comprobatório de troca de nome por motivação legal; b) data de conclusão do curso posterior à data de publicação deste Edital de Abertura; c) falta de assinatura no documento apresentado; d) Sem tradução e/ou revalidação quando realizado no exterior; e) Sem a equivalência à área do cargo pleiteado; f) cópia do documento não autenticada ou que não tenham código de autenticidade eletrônica; g) título sem validação dos órgãos competentes; h) carga horária inferior ao mínimo exigido por lei para o título de formação acadêmica Lato Sensu 360h; i) com informações insuficientes para avaliação da Banca Examinadora; j) sem o Formulário da Prova de Títulos devidamente preenchido e assinado (Anexo V); k) ser requisito para ingresso no cargo pleiteado; l) outros casos, conforme decisão da banca examinadora da Fundação La Salle.

Município de Triunfo-RS, em 13 de abril de 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal De Administração

Notas Homologadas de Aprovados - Modo de Acesso Universal
SGC

Cargo: Professor Educação Infantil - ENSINO SUPERIOR OU MAGISTÉRIO							
Edital: 01/2020 - Município de Triunfo/RS							
Nº Insc.	Nome do Inscrito	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Títulos
013923	PATRÍCIA MENEZES CARNEIRO	88	27	16	25	20	2
014239	BRENDA SILVA DOS SANTOS	87	24	18	22,5	22,5	0
009711	JULIANA TERESINHA RODRIGUES	84,5	27	20	20	17,5	2
013132	ILDA JULIANA DE SOUZA FREITAS DAS NEVES	80	27	18	20	15	2
010749	NATALIA SOUZA CEZAR	78,5	24	12	25	17,5	2
009473	MARIA ELOISA DA SILVA	79	24	20	17,5	17,5	0
009457	MILENA DE SÁ ALMEIDA	77	21	16	22,5	17,5	2
010495	MARIA RITA DE CÁSSIA COSTA DE AVILA	76,5	18	16	25	17,5	2
009071	DEISE SIMONE DE MORAES	75,5	21	12	22,5	20	2
011854	LUCIANE MAYER	75	21	14	22,5	17,5	2
009307	EDINARA TOMASELLI	75	21	14	17,5	22,5	2
009515	GISSEANE SANDRINA DE SOUZA ROSA	74	21	18	20	15	2
015628	SILVIA MARA DECAMPOS	75	24	16	20	15	0
009490	FATIMA ELIANE DA SILVA	74,5	24	18	15	17,5	0
010417	CLEUSA LOPES CASTRO	72,5	21	14	20	17,5	2
012249	KAROLINE CONCEIÇÃO DA SILVA FIGUEIRÓ	72	21	16	20	15	2
011113	LUCIANA DA CRUZ AMARAL MORAES	71,5	27	12	17,5	15	2
014057	DIANDRA DE CASTRO	71	27	14	15	15	2
012558	VERIDIANA MARQUES DE SOUZA LEMOS	72,5	27	8	22,5	15	0
009930	TAINARA PACHECO SARMENTO PETRY	72,5	21	14	22,5	15	0
010028	CRISTIANE DOS SANTOS DAMASCENO	70	21	14	20	15	2
009774	CRISTIANE GISELE DA SILVA	69,5	30	12	15	12,5	2
015214	LIZIANI AMARAL DA SILVA	69,5	21	16	12,5	20	2
013469	ANA GRAZIELA SOARES DA SILVA	71,5	18	16	20	17,5	0
013784	KELE ADRIANE DE MORAES	69	27	12	17,5	12,5	2
014388	VANIA CAMPOS DE MORAES	71	21	10	22,5	17,5	0
013206	CAROLINE DOS SANTOS BRITO	68	18	10	22,5	17,5	2
011685	LARISSA SANTANA LEOTE	67,5	30	10	17,5	10	2
010141	LETÍCIA DA LUZ RODRIGUES	67	27	10	20	10	2
009536	ROSIANE ROSA DE SOUZA	69	21	8	20	20	0
012340	TAMIRES NASCIMENTO PEREIRA	66,5	24	10	22,5	10	2
015790	GLAUCIA DA SILVA ABECHE BUSTAMANTE	68,5	21	10	22,5	15	0
009034	RITA MITIELE ALVES DA SILVA	66	21	10	20	15	2
010482	ANGELA DA SILVA	66	21	10	12,5	22,5	2
013244	JUCILENE KUHN RAMBOR	65	18	12	20	15	2
014510	VIVIANE DE OLIVEIRA AZAMBUJA	66,5	24	10	20	12,5	0
011446	FERNANDA BEATRIZ DA ROSA DA SILVA	66,5	18	16	20	12,5	0
010196	ORLANDINA APARECIDA SOUZA DA SILVA LEAL	64,5	18	14	17,5	15	2
010615	ALICE SANTOS FAGUNDES DA CRUZ SILVA	66	24	12	17,5	12,5	0
013906	PAOLA DARLANA DE AZEVEDO	63,5	18	18	17,5	10	2
013812	MONALISA DA SILVA MARTINS	63	24	14	15	10	2
014984	LUÍS ANDRÉ DA SILVA KUHN	63	21	12	17,5	12,5	2
009105	CARLA FERNANDA LOPES SCHWARZBACH	63	21	12	12,5	17,5	2
016010	DENISE DA SILVEIRA VENTURINI	65	18	12	17,5	17,5	0
014105	INDIÁRA LETICIA DE ABREU LIMA	63	18	10	17,5	17,5	2
010041	SHARON MICHAELE MACHADO MELCHIORS	65	18	12	15	20	0
009446	MARIA JOSIANE DE AVILA	62,5	21	14	17,5	10	2
015524	ROSELAINE HOLTHAUSEN SEVERO	64	24	10	17,5	12,5	0
012496	LILIANE DA CRUZ FOLLMER	64	15	14	20	15	0
011609	LAURA DE BORTOLLI REICHEL	63,5	24	12	12,5	15	0
015334	IVETE BEATRIS DE OLIVEIRA AQUINO	63	21	12	15	15	0
014662	VALDIRENE FAZENDA MEIRELES	63	18	10	22,5	12,5	0
013218	ESTELA MARIS COSTA DA SILVA	61	18	8	20	15	2
012838	VANESSA MANFIO RAMOS	61	15	16	17,5	12,5	2
010340	GRAZIELY VACCARO DE SOUZA DA SILVA	62,5	21	14	12,5	15	0
011152	LETÍCIA DA SILVA	62	27	10	12,5	12,5	0
012789	ANALINE NEUMANN QUINTEIRO	60	21	14	15	10	2
010958	DENISE DA SILVA MELO	60	18	12	12,5	17,5	2
010235	ROBERTA BORBA DE SOUZA	61,5	21	8	22,5	10	0
011629	CHIRLEI BORBA MACHADO	61	24	12	15	10	0
015311	SIRLEI DA SILVA MARQUES	59	24	10	15	10	2
011881	MILENA LISBOA BARRETO	58,5	21	10	17,5	10	2
009657	PAULA SILVA LISBOA	58,5	21	10	15	12,5	2
009542	LILIANE DA COSTA SILVA	58,5	21	10	12,5	15	2
012791	ROSILENE DANNENBERG MARTINS	60	18	12	20	10	0
014024	ANDRÉA FERREIRA DE CASTRO	60	18	12	20	10	0
009634	MARIA REGINA AVILA DA ROSA	58	18	10	17,5	12,5	2
015579	EDA MARIA TERESA ROSA MARTINS	59,5	24	8	12,5	15	0
009844	ANELIZE COSTA LIMA	57,5	18	12	17,5	10	2
012292	ANA PAULA FORNARI DA SILVA FERREIRA	59,5	15	12	17,5	15	0
009720	ANA PAULA DA CRUZ	57	15	12	17,5	12,5	2
012964	TÂNIA DE SOUZA LEAL	56	21	10	15	10	2
013497	GLAUCIA MEDIANEIRA NEGRINI	58	21	12	12,5	12,5	0
014104	CAMILA DA SILVA QUADROS	58	15	8	22,5	12,5	0
014352	JOANITA VIEIRA FRANÇA	58	15	8	22,5	12,5	0
014177	ADRIANA DE SOUZA SAMPAIO	57,5	21	14	12,5	10	0

009082	**THAIANE MORAES DE LIMA**	**57**	**18**	**14**	**15**	**10**	**0**
011189	**EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA**	**57**	**18**	**14**	**12,5**	**12,5**	**0**
016737	**ALINE SILVA DOS SANTOS**	**57**	**15**	**12**	**20**	**10**	**0**
009115	**MARA CRISTINA FERRO DA SILVA**	**57**	**15**	**12**	**17,5**	**12,5**	**0**
011584	**SINARA DE FÁTIMA COUTO BITTENCOURT**	**56,5**	**15**	**14**	**17,5**	**10**	**0**
016656	**JULIE AMANDA ALFF RAMIRES**	**56**	**18**	**8**	**15**	**15**	**0**
009436	**CLÁUDIA MIKELEN BRANDÃO DA SILVA**	**55,5**	**18**	**10**	**17,5**	**10**	**0**
016515	**JULY EMANUELY DA SILVA**	**55**	**18**	**12**	**12,5**	**12,5**	**0**
014872	**EDINÉIA SANTOS DA ROSA**	**53**	**18**	**10**	**12,5**	**12,5**	**2**
009601	**JAQUELINE NUNES DA ROSA**	**53**	**15**	**8**	**20**	**10**	**2**
013728	**ROSEMARI DA ROSA GONÇALVES**	**54**	**15**	**14**	**15**	**10**	**0**
016653	**ROSÂNGELA LIZE SANTOS DOS SANTOS**	**53**	**18**	**10**	**15**	**10**	**0**
014794	**LUCIMAR DA SILVA NUNES**	**51**	**18**	**8**	**15**	**10**	**2**
016578	**DENISE RAMBOR DA SILVA**	**52,5**	**18**	**12**	**12,5**	**10**	**0**
012169	**KARINA MIRANDA DE FREITAS**	**51,5**	**21**	**8**	**12,5**	**10**	**0**
015416	**GRACIELI DE QUADROS MARQUES**	**50,5**	**15**	**8**	**17,5**	**10**	**0**
012044	**LISIÊ AGUIAR DA COSTA LEITE**	**50,5**	**15**	**8**	**15**	**12,5**	**0**

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:A77F8C97

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 051/2022

Concurso Público - Edital de Abertura nº 02/2020
Edital nº 051/2022 – Divulgação das Notas Homologadas das Provas de Títulos

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2020
EDITAL Nº 051/2022 – DIVULGAÇÃO DAS NOTAS HOMOLOGADAS DAS PROVAS DE TÍTULOS

O Prefeito do Município de Triunfo/RS, juntamente com a Fundação La Salle, TORNAM PÚBLICO, por este Edital, o que segue:
1.CONSULTA DAS NOTAS HOMOLOGADAS DAS PROVAS DAS PROVAS DE TÍTULOS.
Os candidatos poderão acessar a consulta individual das notas homologadas das provas de títulos no site da Fundação La Salle https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php. A consulta está disponível a partir desta data no link – Área do Candidato.
2. DIVULGAÇÃO DAS NOTAS HOMOLOGADAS DAS PROVAS DE TÍTULOS DE CANDIDATOS APROVADOS.
As notas homologadas das provas de títulos estão divulgadas, através deste Edital, publicado nos sites www.fundacaolasalle.org.br/concursos, www.triunfo.rs.gov.br e no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal de Triunfo, observado o Anexo abaixo:

Anexo 01 – Notas Homologadas de Aprovados – Acesso Universal.				
3.DO RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.				
Nº de Inscrição	**Nome**	**Cargo**	**Resultado**	**Motivo para Indeferimento**
010796	ANDRÉA FERREIRA DE CASTRO	Professor Anos Iniciais	Deferido	
010421	CLAUDIA REGINA LOPES LIMBERGER	Professor Anos Iniciais	Deferido	
010260	CRISTIANE FORTES	Especialista de Educação – Orientador	Indeferido	7.2.5 e)
010706	DEISE DA SILVA MELO	Professor Anos Iniciais	Deferido	
011368	DIANDRA DE CASTRO	Professor Anos Iniciais	Deferido	
010150	DIEGO SOUZA KUBALL	Professor Ensino Fundamental II – Português	Indeferido	7.2.5 b)
011096	EDINÉIA SANTOS DA ROSA	Professor Anos Iniciais	Deferido	
009818	FERNANDA BEATRIZ DA ROSA DA SILVA	Especialista de Educação – Supervisor	Deferido	
009411	GISELE DE OLIVEIRA REGLA	Especialista de Educação – Orientador	Deferido	
010446	ILDA JULIANA DE SOUZA FREITAS DAS NEVES	Professor Anos Iniciais	Deferido	
009303	JOAO EMERI DAMASCENO	Professor Anos Iniciais	Deferido	
011214	JOSIANE SANTIAGO LEITE	Professor Anos Iniciais	Deferido	
009291	JOSIELE ESSVEIN DE CASTRO	Especialista de Educação – Orientador	Indeferido	7.2.5 k)
011445	JOSIENE MACHADO PEREIRA JOHNSON	Professor Anos Iniciais	Deferido	
009900	JULIANA DA SILVA ESSVEIN	Professor Ensino Fundamental II – Português	Indeferido	6.3.11
011036	JULIANA DE OLIVEIRA FAZENDA DA SILVA	Especialista de Educação – Supervisor	Deferido	
009208	JULIANA TERESINHA RODRIGUES	Professor Anos Iniciais	Deferido	
010695	KELE ADRIANE DE MORAES	Professor Anos Iniciais	Deferido	
009856	LEVI NAUTER DE MIRA	Professor Ensino Fundamental II – Português	Indeferido	7.2.5 b)
010501	LILIANE RODRIGUES REIS	Professor Anos Iniciais	Deferido	
009705	LUCIANA DA CRUZ AMARAL MORAES	Professor Anos Iniciais	Deferido	
009040	LUCIANE ISABEL ESSVEIN	Professor Anos Iniciais	Deferido	
010898	MARIA CAROLINA ALMEIDA FERREIRA	Professor Anos Iniciais	Indeferido	7.2.5 b)
010028	MARIA LUIZA RAMBOR	Especialista de Educação – Orientador	Indeferido	7.2.5 b)
009476	MARIA RITA DE CÁSSIA COSTA DE AVILA	Professor Anos Iniciais	Deferido	
009278	MIRIAM REJANE DE ÁVILA DA ROSA	Professor Anos Iniciais	Deferido	
010477	NATASHA DE CASTRO MACHRY	Professor Anos Iniciais	Deferido	
011225	PAOLA DARLANA DE AZEVEDO	Professor Anos Iniciais	Deferido	
009242	RAQUEL FERREIRA	Especialista de Educação – Supervisor	Indeferido	7.2.5 k)
009018	RITA MITIELE ALVES DA SILVA	Professor Anos Iniciais	Deferido	
009163	ROBERTA CAMPOS BROCHIER	Professor Ensino Fundamental II – Matemática	Indeferido	7.2.5 b)
011792	ROCHELE CRISTINE DE MORAES MARQUES	Professor Anos Iniciais	Deferido	
009152	SONIA DE MEDEIROS BECKER	Professor Anos Iniciais	Deferido	
009363	ZAIDA LOPES DA SILVA	Professor Anos Iniciais	Deferido	

6.3.11	Serão aceitas declarações e/ou atestado de conclusão de cursos, expedido pela instituição de ensino realizadora, de modo provisório, até o prazo máximo de dois anos retroativos a data de publicação de abertura deste Edital. Posterior a este prazo, somente serão válidos os diplomas e/ou certificados oficiais expedidos pela instituição de ensino responsável pela realização do curso.
7.2.5	**Motivação para não valoração dos títulos:**
	a) nome diferente do que consta na inscrição do candidato, sem apresentação de documento comprobatório de troca de nome por motivação legal;
	b) data de conclusão do curso posterior à data de publicação deste Edital de Abertura;
	c) falta de assinatura no documento apresentado;

d) Sem tradução e/ou revalidação quando realizado no exterior;
e) Sem a equivalência à área do cargo pleiteado; Município de Triunfo / RS Concurso Público - Edital de Abertura nº 02/2020 12 Execução: Fundação La Salle
f) cópia do documento não autenticada ou que não tenham código de autenticidade eletrônica;
g) título sem validação dos órgãos competentes;
h) carga horária inferior ao mínimo exigido por lei para o título de formação acadêmica Lato Sensu360h;
i) com informações insuficientes para avaliação da Banca Examinadora;
j) sem o Formulário da Prova de Títulos devidamente preenchido e assinado (Anexo V);
k) ser requisito para ingresso no cargo pleiteado;
l) outros casos, conforme decisão da banca examinadora da Fundação La Salle.

Município de Triunfo-RS, em 13 de abril de 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Notas Homologadas de Aprovados - Modo de Acesso Universal
SGC

Cargo: Especialista de Educação – Orientador – ENSINO SUPERIOR							
Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS							
Nº Insc.	Nome do Inscrito	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Títulos
010694	MARA REGINA DE ÁVILA CAMPEÃO	64,5	18	14	17,5	15	5
009256	ANELIZE COSTA LIMA	64	18	16	17,5	12,5	2
010850	KLÉVER DOS SANTOS LUZ	63	18	10	15	20	2
010028	MARIA LUIZA RAMBOR	64,5	15	12	22,5	15	0
011294	ISABEL CRISTINA MARMITT	60	21	14	12,5	12,5	0
009291	JOSIELE ESSVEIN DE CASTRO	60	18	12	17,5	12,5	0
011394	JOSE CARLOS SANTANA	57	15	12	15	15	0
010260	CRISTIANE FORTES	56	18	8	17,5	12,5	0
010757	CLÁUDIA FERNANDA WIERZYNSKI MONTEIRO	52,5	15	10	15	12,5	0
009411	GISELE DE OLIVEIRA REGLA	50,5	15	8	15	12,5	2
011577	DÉBORA SPECHT TASSONI	50	15	10	12,5	12,5	0

Cargo: Especialista de Educação – Supervisor - ENSINO SUPERIOR							
Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS							
Nº Insc.	Nome do Inscrito	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Títulos
010839	CATIÉLE CASTRO DE ÁVILA	92	24	18	25	25	0
009131	MILENA DE SÁ ALMEIDA	86	24	12	25	25	2
009207	WILLIAM AMARAL DOS PASSOS RAMBO	81,5	21	18	20	22,5	5
009818	FERNANDA BEATRIZ DA ROSA DA SILVA	78,5	24	12	20	22,5	2
011036	JULIANA DE OLIVEIRA FAZENDA DA SILVA	77	18	14	22,5	22,5	2
010954	VANIA CAMPOS DE MORAES	78	21	12	20	25	0
009293	LUCÉLIA APARECIDA ESSVEIN	77,5	24	16	22,5	15	0
011063	ANA PAULA DA CRUZ	73	24	14	20	15	2
011541	SERGIO GUTERRES NUNES	74	27	12	20	15	0
010765	IGOR BOTELHO DE ALMEIDA	73	27	16	17,5	12,5	0
010442	SAMANTHA BELZARENO DOS SANTOS ROSA	71,5	15	14	25	17,5	0
010371	SAVANA DOS ANJOS FREITAS	66,5	24	10	17,5	15	3
009166	JONATHAN OLM	67,5	18	12	22,5	15	0
009081	LUCIENE DA SILVA PEREIRA	62	24	8	15	15	5
011054	PRISCILA PEREIRA MICHELON	64	21	18	12,5	12,5	0
011149	ANDRESSA ARAUJO DA SILVA	63,5	18	8	20	17,5	0
010849	NÁDIA REGINA FALEIRO	63	21	12	12,5	17,5	0
009343	ANGELINA SARAIVA DOS SANTOS	62,5	24	16	12,5	10	0
010538	LISIANE NUNES MENDES	62	24	8	17,5	12,5	0
009357	ORLANDINA APARECIDA SOUZA DA SILVA LEAL	59	15	14	15	15	2
009242	RAQUEL FERREIRA	59	24	10	12,5	12,5	0
011186	LISANDRA PACHECO DA SILVA	59	21	8	15	15	0
011788	ELIZABETE DO COUTO	56,5	24	10	12,5	10	2
011137	LEANDRA VIANA CAMINHA	55	18	12	15	10	0
011113	ROBERTA MEDEIROS FERREIRA	50,5	15	8	17,5	10	3
010689	NELCI TEREZINHA COSTA DA SILVA	51	18	8	15	10	0

Cargo: Professor Ensino Fundamental II – Artes - Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS ENSINO SUPERIOR							
Nº Insc.	Nome do Inscrito	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Títulos
010743	SIMONE CARVALHO	89,5	30	12	25	22,5	0
010502	MAURIA PRADO DA SILVA	72	21	16	17,5	17,5	2
010344	ANDERSON MACHADO	70	18	12	22,5	17,5	0
011116	VALDIRENE FAZENDA MEIRELES	69,5	24	8	22,5	15	0
010744	MARCELL SILVA	62	15	12	20	15	2
009691	DEISE PARODE VANZING	60	18	12	17,5	12,5	0
011643	FERNANDO HENRIQUE MACHADO ÁVILA	59	21	8	20	10	0
009596	AMANDA CRISTINA VARGAS DOS SANTOS	56,5	21	8	17,5	10	0
009078	ÉLEN DANIELA DE SOUZA AMARAL	53,5	18	8	17,5	10	0
009230	NICOLE CEZAR FISCHER	51	18	8	15	10	0

Cargo: Professor Ensino Fundamental II – Ciências - ENSINO SUPERIOR Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS							
Nº Insc.	Nome do Inscrito	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Títulos
009405	CHRISTINA VENZKE SIMÕES DE LIMA	95	27	18	25	25	8

009289	ALINE DA SILVA CAMINHA	78,5	27	14	25	12,5	0
010907	ALISON DA ROSA LUCAS	76	24	12	22,5	17,5	2
010313	JULIENI BOHNEN BECKER	69,5	18	14	25	12,5	2
009051	RAFAEL MEIRA SENIW	66,5	24	10	20	12,5	3
010036	ROSANE DE FÁTIMA VICENTINI	62,5	18	12	17,5	15	2
011580	INGRED ALVES DA SILVA	64	24	10	17,5	12,5	0
010140	DAIANA ROUBALDO DE ARAÚJO MÜLLER	63,5	21	10	20	12,5	0
009069	JOSILENE FONSECA MACHADO DOS ANJOS	63	18	10	17,5	17,5	0
009604	NIVIA MARIA FERIGOLO	60,5	18	10	17,5	15	2
010981	JESSICA CONCEIÇAO STREIT	62	24	8	17,5	12,5	0
009849	ANGELICA PIRES PINHEIRO	59	15	14	17,5	12,5	2
010579	VANESSA CRISTIANE MARTINS	58	15	8	20	15	2
011263	LUCAS MASSENA DE OLIVEIRA	58,5	18	8	20	12,5	0
010110	TALITA RENATA DOS SANTOS	56	21	10	15	10	2
010232	MARIA SENHORA DA SILVA	58	18	10	12,5	17,5	0
010487	LIZANDRA KLEIN	56	18	8	17,5	12,5	0

Cargo: Professor Ensino Fundamental II – Educação Física - ENSINO SUPERIOR

Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº Insc.	Nome do Inscrito	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Títulos
009050	RODRIGO CARVALHO CORNELIUS	81	15	16	25	25	2
010511	PAULO HORACIO DE SOUZA LENGLER	80	21	14	22,5	22,5	2
010969	LARISSA CASTRO CAMPOS	70	21	14	17,5	17,5	0
009606	MARCIO LUCIANO FIGUR	66	21	10	22,5	12,5	2
009587	GUILHERME XAVIER DA SILVA	64,5	18	14	17,5	15	2
010074	IVAN ROGÉRIO DA SILVA	64,5	18	14	15	17,5	2
009775	SILVIA MARIA DATSCH KOSSMANN	64	18	16	20	10	2
010121	JADERSON LUIZ MILKE GARCIA	65,5	21	12	12,5	20	0
010453	JOSIANE DE ABREU DA LUZ	60,5	18	10	20	12,5	2
010142	BRUNO DOS SANTOS COSTA	60	18	12	15	15	2
010106	ALEXSSANDRO NUNES DO NASCIMENTO	61,5	21	8	17,5	15	0
010823	LUCIANA DE CASTRO SOARES ORTIZ FIALHO	58,5	21	10	15	12,5	2
010988	BRUNO SILVA DA COSTA	60,5	18	10	15	17,5	0
009728	DAIANE ANDREA DE OLIVEIRA	60	15	10	20	15	0
011123	NES ANA BIZARRO BASTOS	59,5	15	12	22,5	10	0
009837	DAVID KIEFER FERREIRA	59,5	15	12	15	17,5	0
009267	GILBERTO DOS SANTOS CARVALHO	57	15	12	17,5	12,5	2
010952	JANAINA GONZALEZ FLORES	58,5	18	8	17,5	15	0
010040	JOSÉ CARLOS DA COSTA	56,5	15	14	17,5	10	2
011390	PRISCILLA FAZENDA DE VARGAS	55,5	18	10	15	12,5	2
010934	GRAZIELA LEITE CARNEIRO	55	15	10	17,5	12,5	2
009427	EMERSON PEREIRA DA SILVA	55	15	10	12,5	17,5	0
011007	JOSÉ FELIPE ARAÚJO	53	15	8	17,5	12,5	0

Cargo: Professor Ensino Fundamental II – Geografia - ENSINO SUPERIOR

Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº Insc.	Nome do Inscrito	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Títulos
010524	JOSABETH VIANA LEAL	78	27	16	25	10	5
010543	FERNANDO PETRY	72,5	30	10	17,5	15	5
010750	NILMAR SEVERO	76,5	27	12	20	17,5	0
009408	EVERTON GARCIA FERREIRA	70,5	30	8	17,5	15	0
009864	MATHEUS VALMIR SAGAZ	65	27	8	12,5	17,5	0
010584	ELISANDRA MARIA MALLMANN	62	27	10	12,5	12,5	2
009534	KARINA DE OLIVEIRA LUCAS	60,5	18	10	15	17,5	2
009511	SOLANGE DA SILVA MEDEIROS	61,5	24	10	15	12,5	0
009160	LEANDRO RODRIGUES FLOR	61	24	12	12,5	12,5	0
011737	FLORINDA ANTÔNIA DE FREITAS	56,5	24	10	12,5	10	2
009829	DANÚBIA MARTINS	54	21	8	12,5	12,5	2

Cargo: Professor Ensino Fundamental II – História - ENSINO SUPERIOR

Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº Insc.	Nome do Inscrito	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Títulos
009455	FILIPE CAMBRAIA DO CANTO	74,5	18	14	22,5	20	3
009492	TATIANE BARTMANN	65	15	10	20	20	3
009204	PRISCILA KUHN VERÍSSIMO	65	18	12	20	15	2
009006	CASSIANI DA MOTTA MARTINS	64	15	14	22,5	12,5	2
011026	MARINA ALBUGERI DA SILVA	64,5	15	12	25	12,5	0
010503	MARIANA SCHOSSLER	58,5	18	8	20	12,5	3
011555	MARCOS DOS ANJOS FREITAS	59	15	14	17,5	12,5	0
010436	GILMAR ANGEISKI FREITAS	50,5	15	8	15	12,5	0

Cargo: Professor Ensino Fundamental II – Inglês - ENSINO SUPERIOR

Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº Insc.	Nome do Inscrito	Objetiva	Conhecim.	Legislação	Língua	Raciocínio	Títulos
011057	FABRICIO COSTA MASSENA	67,5	Específicos 18	12	Portuguesa 22,5	Lógico 15	0
009614	DEISE DE CAMPOS	55,5	18	10	17,5	10	0
011712	GABRIEL ALVES LIZARDI	55,5	18	10	17,5	10	0
009150	PAULA CULLMANN KARLZ	52	15	12	15	10	2

Cargo: Professor Ensino Fundamental II – Matemática - ENSINO SUPERIOR

Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº Insc.	Nome do Inscrito	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Títulos
009347	MIRIAN PORTO AZAMBUJA	87,5	24	16	22,5	25	0
011455	FRANCIELI DE SOUZA MEDEIROS	72	15	12	22,5	22,5	2
011472	TAMARA OLIVEIRA GOMES DA SILVA	72	15	12	20	25	2
009048	MARIANO LUIZ SIMONETTI	71,5	18	16	15	22,5	2
010193	LUÍS FERNANDO DE ALMEIDA	71,5	15	14	20	22,5	2

010857	MURIEL KAMPFF DA SILVEIRA	69	18	16	15	20	2
010679	MARCELO GOMES VALE	67	15	12	17,5	22,5	2
010211	PATRÍCIA RIGON MÜLLER	65,5	15	8	17,5	25	0
009764	KARINE AVILA DA SILVA	65	18	12	17,5	17,5	0
009810	ADRIANA VANESSA FELL MALLMANN	60	15	10	17,5	17,5	5
009715	BARBARA CEZAR GOETZ	58,5	18	8	12,5	20	2
009182	GERUZA RODRIGUES DOS SANTOS	60,5	15	8	22,5	15	0
009163	ROBERTA CAMPOS BROCHIER	60	15	10	17,5	17,5	0
011192	MARCOS AURÉLIO LOPES MARTINEZ	60	15	10	15	20	0
010464	ANA LÚCIA DA SILVA ARAUJO	58,5	18	8	15	17,5	0
010242	MONICA OLIVEIRA PRISCO	58,5	18	8	12,5	20	0
010147	LUIZ FERNANDO RAMBOR	50,5	15	8	15	12,5	0

Cargo: Professor Ensino Fundamental II – Português - ENSINO SUPERIOR

Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº Insc.	Nome do Inscrito	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Títulos
011066	JÚLIA NUNES AZZI	90	30	10	25	25	0
010247	JÉSSICA MARTINS DA SILVA	86,5	30	14	22,5	20	2
009275	CÁRMEN LETICE GUIMARÃES SIMON	83,5	27	14	25	17,5	2
009900	JULIANA DA SILVA ESSVEIN	82,5	24	16	25	17,5	0
009205	LUCIANA SOUZA BORGES	80	27	8	25	20	0
009499	ROBERTA SOUZA PEREIRA	76,5	30	14	17,5	15	2
010392	RAFAEL LOURENÇO LEITE	78	27	16	20	15	0
011208	PATRÍCIA LIMA LEAL	75,5	30	8	20	17,5	2
010025	ANNE LUIZE VIACAVA BARCELOS	77,5	27	8	22,5	20	0
010155	KELLY ALVES LORENZ	73,5	27	14	22,5	10	2
011496	RENAN DE MOURA RODRIGUES LIMA	73,5	24	12	25	12,5	2
009300	DANIELA CRISTINE JANTSCH	73	24	14	22,5	12,5	2
009966	RODRIGO S DE SOUZA	72	27	10	22,5	12,5	2
011588	ANA KARINE BERNARDI DIAS	73	24	14	20	15	0
011417	LISIARA STRAATMANN SUDBRACK	69,5	27	10	22,5	10	2
009856	LEVI NAUTER DE MIRA	67	24	8	22,5	12,5	3
010675	ELISANE DA ROSA SILVEIRA	70	24	16	20	10	0
010838	JOSEANE VIANA DA SILVA	69	27	12	17,5	12,5	0
010019	LEONARA SOUZA CEZAR	67	15	12	22,5	17,5	2
011012	MARIANE DA SILVEIRA LEITE	67,5	21	14	22,5	10	0
010150	DIEGO SOUZA KUBALL	66,5	24	10	17,5	15	0
010484	PATRICIA MIGUEL EHLERS	63,5	21	10	17,5	15	2
010148	ELIAS TEIXEIRA PINHEIRO	63,5	21	10	20	12,5	0
010030	FERNANDA ALMEIDA PORTO	63	18	10	25	10	0
009298	CAMILA DA SILVA QUADROS	61,5	21	8	15	17,5	0
010231	BRUNA DAIANA ARAUJO DO RIO	59,5	18	14	15	12,5	2
009743	ELIANARA SILVA LEITE	58,5	18	8	17,5	15	0
010114	TAÍS MARQUES MACHADO	57,5	15	10	20	12,5	0
011447	DANIELI AZEVEDO LEAL	54	21	8	15	10	0
009133	ELISANDRA NOGUEIRA DORIA	52,5	15	10	17,5	10	0

Cargo: Professor Anos Iniciais - ENSINO SUPERIOR OU MAGISTÉRIO

Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº Insc.	Nome do Inscrito	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Títulos
010572	ANA GRAZIELA SOARES DA SILVA	78,5	18	18	25	17,5	0
009303	JOAO EMERI DAMASCENO	72	30	12	17,5	12,5	5
010766	SABRINA MILANI SÉZARA	76	27	14	20	15	0
010796	ANDRÉA FERREIRA DE CASTRO	74	24	10	20	20	2
009208	JULIANA TERESINHA RODRIGUES	73,5	27	14	15	17,5	2
009954	LUCIANE MAYER	72,5	21	14	22,5	15	2
009579	NATALIA SOUZA CEZAR	72	21	16	17,5	17,5	2
011461	GESSICA DAIANA SIELICHOW DE OLIVEIRA	71,5	27	12	20	12,5	2
009278	MIRIAM REJANE DE ÁVILA DA ROSA	71	21	10	25	15	2
009753	KAROLINE CONCEIÇÃO DA SILVA FIGUEIRÓ	71	21	10	22,5	17,5	2
011096	EDINÉIA SANTOS DA ROSA	69,5	27	10	17,5	15	2
010446	ILDA JULIANA DE SOUZA FREITAS DAS NEVES	69	24	10	22,5	12,5	2
009665	GABRIELA KUHN GAEDKE	71	21	10	20	20	0
009305	SHARON MICHAELE MACHADO MELCHIORS	70,5	21	12	22,5	15	0
010192	LILIANE DA COSTA SILVA	68	24	14	20	10	2
009151	FATIMA ELIANE DA SILVA	70	21	14	17,5	17,5	0
010246	VERIDIANA MARQUES DE SOUZA LEMOS	70	21	14	17,5	17,5	0
010869	ESTEFÂNIA CUNHA CASTRO PACHECO	69,5	24	8	25	12,5	0
010695	KELE ADRIANE DE MORAES	67,5	21	14	20	12,5	2
009018	RITA MITIELE ALVES DA SILVA	67,5	21	14	20	12,5	2
010698	POLYANA PRISCO JUNQUEIRA	69	15	14	22,5	17,5	0
011502	FERNANDA RIBEIRO CHAGAS	68,5	24	12	20	12,5	0
009744	MARILIA MARA MATTE	68,5	21	10	25	12,5	0
010427	DEBORA TATIANE SCHWARZBACH MARTINS	68,5	21	10	20	17,5	0
009476	MARIA RITA DE CÁSSIA COSTA DE AVILA	66,5	21	8	20	17,5	2
011595	CARLA ISLENE LOPES DA SILVA	67	24	8	20	15	0
011467	BARBARA JUCELE DA ROSA	64,5	24	8	22,5	10	2
011504	GISELE CHAVES PASSOS	64,5	24	8	17,5	15	2
009680	EDINARA TOMASELLI	64,5	24	8	15	17,5	2
011259	JUCILENE KUHN RAMBOR	64,5	15	12	20	17,5	2
009769	PATRÍCIA JOSIANE DE MELO	63,5	24	12	17,5	10	2
010667	DEISE WARGAS MILK	65,5	21	12	22,5	10	0
009040	LUCIANE ISABEL ESSVEIN	63,5	21	10	22,5	10	2
009705	LUCIANA DA CRUZ AMARAL MORAES	63,5	18	8	22,5	15	2
011342	SILVIA MARA DE CAMPOS	65,5	18	10	20	17,5	0
011335	LUCIANO VEIGA FORTES	65,5	18	10	20	17,5	0
011368	DIANDRA DE CASTRO	63,5	18	8	20	17,5	2
009801	ALICE SANTOS FAGUNDES DA CRUZ SILVA	64,5	30	12	12,5	10	0

010501	LILIANE RODRIGUES REIS	62,5	27	8	17,5	10	2
010801	ALICE SILVA DA ROSA	62,5	27	8	12,5	15	2
010141	CHIRLEI BORBA MACHADO	64	27	12	12,5	12,5	0
009746	ANA LÚCIA CARVALHO PERETI	63,5	24	12	17,5	10	0
010616	LARISSA SANTANA LEOTE	60,5	21	12	17,5	10	2
010706	DEISE DA SILVA MELO	60,5	18	10	20	12,5	2
009277	TAINARA PACHECO SARMENTO PETRY	62,5	18	12	17,5	15	0
010477	NATASHA DE CASTRO MACHRY	60,5	18	10	17,5	15	2
011490	DENISE DA SILVEIRA VENTURINI	62	15	12	20	15	0
011481	ANA FLÁVIA GUIMARÃES BARTH	61,5	21	8	22,5	10	0
010462	CARLA ARLETE OLIVEIRA DA ROSA	59,5	15	12	22,5	10	2
011225	PAOLA DARLANA DE AZEVEDO	59,5	15	12	17,5	15	2
010993	VIVIANE DE OLIVEIRA AZAMBUJA	61	18	8	22,5	12,5	0
009632	ANGÉLICA ÁVILA DE AZEREDO	61	15	16	20	10	0
011128	JOELMA BERENICE BAPTISTA DE MEDEIROS	59	15	14	20	10	2
009152	SONIA DE MEDEIROS BECKER	57,5	15	10	17,5	15	2
011792	ROCHELE CRISTINE DE MORAES MARQUES	57	24	8	15	10	2
011214	JOSIANE SANTIAGO LEITE	57	24	8	15	10	2
010220	LILIANE DA CRUZ FOLLMER	59	21	8	15	15	0
009363	ZAIDA LOPES DA SILVA	57	18	14	15	10	2
011401	KARINA GRAVINA DA ROSA	57	15	12	20	10	2
010421	CLAUDIA REGINA LOPES LIMBERGER	56,5	21	8	17,5	10	2
009228	CRISTIANE GISELE DA SILVA	56,5	21	8	17,5	10	2
010828	MARCIA DENISE SILVA DOS SANTOS	58,5	21	10	12,5	15	0
009658	NATÁLIA DE SOUZA CASTILHOS	58,5	15	16	17,5	10	0
009258	GISSEANE SANDRINA DE SOUZA ROSA	58	18	10	20	10	0
011445	JOSIENE MACHADO PEREIRA JOHNSON	56	18	8	20	10	2
010461	CLÁUDIA LETÍCIA ROSA DO COUTO	58	18	10	17,5	12,5	0
010608	MIRIAM KOLLING MAROCCO	58	15	8	20	15	0
010625	MARCIA AMARAL JURIATTI	58	15	8	20	15	0
010913	HELOISA DA SILVA GARCIA	58	15	8	20	15	0
009832	JOSIANE COSTA DE AZEVEDO	57,5	18	12	17,5	10	0
011676	ROSANA TERESINHA RODRIGUES	57,5	18	12	12,5	15	0
009174	JAQUELINE NUNES DA ROSA	55	18	12	12,5	12,5	2
009991	MARIA LUÍSA DUARTE DE SOUZA	56,5	21	8	15	12,5	0
010582	GLAUCIA MEDIANEIRA NEGRINI	56	18	8	15	15	0
010348	ALINE DE ALMEIDA PALAGI	55,5	18	10	17,5	10	0
011493	GISLAINE ROSA DA MOTTA	55,5	18	10	15	12,5	0
009025	MARA CRISTINA FERRO DA SILVA	55,5	15	8	22,5	10	0
010018	LISIÊ AGUIAR DA COSTA LEITE	55,5	15	8	17,5	15	0
011721	JOICE DE SOUZA	55	18	12	15	10	0
010756	PAULA SILVA LISBOA	53	15	8	20	10	2
010422	MARLA MACHADO LACERDA	53,5	18	8	17,5	10	0
009957	MARIANA FLORES DE CASTRO	53	18	10	15	10	0
010898	MARIA CAROLINA ALMEIDA FERREIRA	53	15	8	20	10	0
009194	TÁSSIA RIBEIRO	50	15	10	15	10	2
010935	ELIZANDRA DUARTE ROCHA CORREA	51,5	15	14	12,5	10	0
009994	ISABEL CRISTINA DUARTE DE SOUZA	51	18	8	15	10	0
009409	SANDRA MARLIZA BOTESINI	50,5	18	10	12,5	10	0
009332	LILIANE JACOBS MACHADO JARDIM	50,5	15	8	17,5	10	0

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:1EDE0C17

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 053/2022

MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2020

EDITAL Nº 053/2022 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Triunfo/RS, juntamente com a Fundação La Salle, TORNAM PÚBLICO, por este Edital, o que segue:

1. DAS LISTAS HOMOLOGADAS DE CANDIDATOS APROVADOS.
As listas homologadas de candidatos aprovados estão divulgadas, através deste Edital, publicado nos sites www.fundacaolasalle.org.br/concursos, www.triunfo.rs.gov.br e no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal de Triunfo, observados os Anexos abaixo:

Anexo 01 – Listas Homologadas de Candidatos Aprovados – Acesso Universal;
Anexo 02 – Lista Homologada de Candidato Aprovado – Acesso Pessoa Com Deficiência.

2. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO.
Estão homologadas, através deste Edital, as listas de candidatos aprovados no Concurso Público Edital de Abertura nº 01/2020 do Município de Triunfo/RS, considerando os Anexos nº 01 e 02 do item 1 deste Edital, observadas as formas de acesso Universal e de Pessoa Com Deficiência, referente aos Cargos de: Atendente de Saúde, Atendente de Consultório Dentário, Eletricista, Inseminador, Mecânico, Merendeira-Cozinheira, Motorista de Carro Leve, Operador de Máquinas, Tratorista, Agente Administrativo, Atendente de Creche, Atendente de Farmácia, Educador Social, Fiscal, Fiscal Ambiental, Frentista, Professor Educação Infantil, Projetista Cadista, Técnico Agrícola, Técnico de Informática, Técnico de Agrimensura, Técnico de Contabilidade, Técnico de Edificações, Técnico de Enfermagem, Técnico em Raio X e Técnico em Segurança do Trabalho.

Município de Triunfo - RS, em 14 de abril de 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Listas Homologadas de Candidatos Aprovados - Modo de Acesso Universal Cargo: Atendente de Consultório Dentário - ENSINO FUNDAMENTAL

Edital: 01/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Classif.
010875	DANIELA COSTA GONÇALVES	79	79	21	18	20	20	1
012857	MILIANE LISBOA MARQUES RAMALHO	65	65	15	10	25	15	2
016536	EMANUELLE ALVES MESQUITA	58	58	18	10	17,5	12,5	3
014309	CAROLINA LEITE GUTERRES	58	58	15	8	12,5	22,5	4
010777	ALINE BORGES SILVA	52,5	52,5	15	10	12,5	15	5

Cargo: Atendente de Saúde - ENSINO FUNDAMENTAL Edital: 01/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Classif.
013305	MAURIA PRADO DA SILVA	81	81	18	18	22,5	22,5	1
009318	EDUARDO DA SILVA GONÇALVES	80	80	18	12	25	25	2
012049	ANNE LUIZE VIACAVA BARCELOS	79,5	79,5	18	14	25	22,5	3
009938	LAIS DE AVILA NASCIMENTO	78	78	24	14	15	25	4
014074	RENATO RODRIGUES DORNELLES LINCK	75,5	75,5	21	12	20	22,5	5
011318	SILVIA CRISTINA FREITAS BICA	75	75	18	12	25	20	6
012301	SILVIO SOUZA VIACAVA	74,5	74,5	15	12	22,5	25	7
013972	KATIANE BENVENUTTI DILL	73,5	73,5	21	10	20	22,5	8
015867	NELSON NUNES CARDOSO	73,5	73,5	15	16	20	22,5	9
015059	ANA PAULA DAS NEVES CASTRO	72	72	15	12	22,5	22,5	10
016708	CAROLINA DE OLIVEIRA KUHL	71,5	71,5	21	8	17,5	25	11
011812	AMANDA BEATRIZ FALEIRO	70	70	18	12	15	25	12
013037	DENISON NASCIMENTO GARCIA	69,5	69,5	18	14	17,5	20	13
011010	NATALIA DE SOUZA MORAES	69	69	21	8	20	20	14
014008	INECILDE VALANDRO	69	69	15	14	15	25	15
013333	JANAINA FALEIRO DELAVALD	68	68	18	10	20	20	16
012182	ADRIANA TANSKI AZEREDO	68	68	18	10	17,5	22,5	17
014407	TAIANE DA SILVA	67,5	67,5	18	12	20	17,5	18
013055	MILENA AZEREDO ALVES	67,5	67,5	15	10	20	22,5	19
014142	VENECI CUNDA DE ATAIDES	66,5	66,5	21	8	22,5	15	20
015763	NATÁLIA DOS SANTOS LEONHARDT	66,5	66,5	15	14	17,5	20	21
009097	WILIAN NASCIMENTO BARCELOS	66	66	21	10	15	20	22
011364	MARIANA DA SILVA SOUZA	64,5	64,5	15	12	22,5	15	23
012009	RODRIGO TEIXEIRA GARCIA	64	64	18	16	12,5	17,5	24
009850	MARTA DA SILVEIRA GOMES	63	63	18	10	20	15	25
014276	SIDNÉIA PEREIRA	63	63	18	10	15	20	26
013801	INDIANA GROHS RODRIGUES	63	63	18	10	15	20	27
012787	LETIELE FERREIRA	63	63	15	8	15	25	28
015148	NEIVA BEATRIZ FLORES SILVA	62,5	62,5	18	12	22,5	10	29
014131	GLÁUCIA SILVA DE SOUZA	62,5	62,5	18	12	20	12,5	30
013630	CARLOS MATHEUS JUNQUEIRA MARQUES	62,5	62,5	15	10	22,5	15	31
015181	KARINE BOANOVA PEREIRA	62	62	15	12	20	15	32
012074	GILSISMAR FELIPE SOUZA DO COUTO	61,5	61,5	15	14	20	12,5	33
012356	ANALISE ROCHA DA SILVA	61	61	18	8	17,5	17,5	34
011637	JOANA OLIVEIRA DE AZEVEDO	60,5	60,5	18	10	17,5	15	35
013236	ELISÂNGELA PEREIRA BOAVENTURA	59	59	15	14	12,5	17,5	36
015079	LÍVIA DA SILVA VALAU	58,5	58,5	21	10	12,5	15	37
015828	ELISETE SOUZA MOURA	58	58	18	10	17,5	12,5	38
014328	TATIANA SILVEIRA CANDIOTTO	58	58	15	8	17,5	17,5	39
010842	MARIA EDUARDA RAMBOR DA SILVA	57,5	57,5	15	10	17,5	15	40
015646	ALINE FRANCIELI DA SILVA SANTOS	57,5	57,5	15	10	12,5	20	41
012217	FERNANDA SOUZA DE QUADROS FALEIRO KOSSMANN	55	55	15	10	15	15	42
016709	JAIRO LEANDRO ALMEIDA DA SILVA	54,5	54,5	15	12	15	12,5	43
011752	ANA JÚLIA DA SILVA AZEREDO	54,5	54,5	15	12	15	12,5	44
011036	AUGUSTO CEZAR RIBEIRO	53	53	15	8	15	15	45

	VAZ							
014653	DANIELI ZONATTO DE OLIVEIRA	51	51	18	8	12,5	12,5	46
015718	TANIA JULIANA DA SILVA CARVALHO	50,5	50,5	15	8	17,5	10	47

Cargo: Eletricista - ENSINO FUNDAMENTAL Edital: 01/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Classif.
014454	MATIAS BORTONCELLO	77,5	77,5	24	16	17,5	20	1
011308	CLÉBER DE AVILA BUGS	77,5	77,5	21	14	17,5	25	2
010910	CARLOS EDUARDO DALCOL DAUBER	75	75	21	14	22,5	17,5	3
015367	DANIEL MARQUES PINHEIRO	73	73	24	14	17,5	17,5	4
011958	AIRTON ALVES DE AVILA	72,5	72,5	15	10	22,5	25	5
011229	DANIEL OBIRAJARA MINHO DA SILVA	69	69	21	8	20	20	6
013617	HENDRIGO KUHN ABREU	67	67	15	12	20	20	7
013174	ANDERSON DE OLIVEIRA AZAMBUJA	67	67	15	12	17,5	22,5	8
010539	GUILHERME DA SILVA MIOLI	63,5	63,5	18	8	17,5	20	9

Cargo: Inseminador - ENSINO FUNDAMENTAL Edital: 01/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Classif.
013347	LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	76,5	76,5	24	10	17,5	25	1
013084	ADRIANO DOS SANTOS PEREIRA	71	71	21	10	17,5	22,5	2

Cargo: Merendeira-Cozinheira - ENSINO FUNDAMENTAL - 2º ANO Edital: 01/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Classif.
013018	ADRIANO MILANI SEZARA	87,5	87,5	30	10	25	22,5	1
009744	JULIANA TAINÂ FARIAS	87,5	87,5	27	18	20	22,5	2
010598	LUCIANA AZEVEDO PERETTI DE ARAUJO	86,5	86,5	27	12	22,5	25	3
011676	MARI LICE SELBACH PIRES TEIXEIRA	86	86	24	12	25	25	4
011008	FABIANE DE ABREU RAMOS	84,5	84,5	21	16	25	22,5	5
009435	MARIA VANESSA DA SILVA DUARTE	83	83	21	12	25	25	6
014449	LARISSA CASTRO CAMPOS	82,5	82,5	24	16	20	22,5	7
012193	CHEILA VARGAS GOMES	82	82	27	10	20	25	8
011692	CRISSINE SCHUCH EHLERS	82	82	24	8	25	25	9
011374	FERNANDA ROBERTA ESCOUTO GARCIA	81,5	81,5	27	12	20	22,5	10
015010	REJANE REGINA BECKER DE SOUZA	81	81	24	12	22,5	22,5	11
010447	MAÍRA ALVES DE SOUZA	81	81	24	12	20	25	12
013999	CAMILA CAMPOS	80,5	80,5	24	14	22,5	20	13
012726	LISÂNGELA DE VARGAS MARQUES	80,5	80,5	21	12	25	22,5	14
016111	RAINIER CUNHA CASTRO	80	80	21	14	25	20	15
011049	MARIANA DILL PEREIRA	79,5	79,5	30	12	20	17,5	16
009055	DANIELA LEOTE KOSSMANN	79,5	79,5	27	10	22,5	20	17
010696	SUSANA MARIA PIRES DE SOUZA	79,5	79,5	27	10	22,5	20	18
015469	CRISTIANE CARVALHO FONSECA	79	79	15	14	25	25	19
011767	VINICIUS AZAMBUJA RIBEIRO	78,5	78,5	24	12	20	22,5	20
015811	DANIELA ALVES DE ABREU	78,5	78,5	21	10	25	22,5	21
012723	BIANCA LOPES FILGUEIRAS DA ROSA	78,5	78,5	18	18	25	17,5	22
013758	ALINE PINHEIRO DA SILVA	78	78	24	14	20	20	23
013860	KELEN PRISCILA PEIXOTO DA SILVA	78	78	21	12	22,5	22,5	24
011225	KARINA LEOTE CASTRO	77,5	77,5	27	8	22,5	20	25
014744	LILIAM RANCRAPE	77,5	77,5	21	14	25	17,5	26
014796	LUANI SILVA DOS SANTOS	77,5	77,5	21	14	20	22,5	27
016670	SILVANA LIDIA FREITAS DE SOUZA	77	77	27	10	22,5	17,5	28
013117	ANDERSON FERREIRA FOPPA	77	77	27	10	20	20	29
015406	LENIO ADRIANO DA SILVA CHAVES	77	77	15	12	25	25	30
009762	DENISE FERNANDA COSTA VASCO DA SILVA	76,5	76,5	24	10	25	17,5	31
013320	KESIA RIBEIRO MACIEL PEREIRA	76,5	76,5	24	10	25	17,5	32
012783	NATÁLIA MARINALDA DA SILVA	76,5	76,5	21	8	22,5	25	33
014914	MURILO DE ÁVILA RAMOS	76,5	76,5	15	14	25	22,5	34
009785	SUSANA DA ROCHA JOBIM KIEFER	76	76	24	12	20	20	35
015246	MARIA DE FATIMA PINHEIRO	75,5	75,5	18	10	22,5	25	36
011949	SUÉLEN MASSENA FERREIRA	75,5	75,5	18	10	22,5	25	37
016085	INES MONTEIRO ROLDAO	75	75	21	14	22,5	17,5	38
009233	LÉA QUEIROZ DE SOUZA	75	75	21	14	20	20	39
009366	MARIA OVIDIA MASSENA LIZIARDI	74	74	27	12	17,5	17,5	40
009747	FRANCIELI PEIXOTO PEREIRA	74	74	27	12	20	15	41
014866	JULIANA RAMOS DE ABREU	74	74	24	10	22,5	17,5	42
009142	CASSIA ROGERIA DA SILVA	73,5	73,5	24	12	20	17,5	43

	BORTOLI							
009096	GEISEBEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	73,5	73,5	24	12	20	17,5	44
010168	MARIA CLEUZA SAMPAIO CARVALHO	73,5	73,5	24	12	17,5	20	45
012903	MARIA DENISE MAIA SOARES	73,5	73,5	21	10	22,5	20	46
011099	MARIA CRISTINA DA ROSA DA SILVA	73,5	73,5	21	10	22,5	20	47
012707	BRUNO DA FONSECA BOTELHO	73,5	73,5	21	10	20	22,5	48
009371	LUCIMARA DA CRUZ ROSA	73,5	73,5	18	8	25	22,5	49
010368	VERIDIANA OLIVEIRA DA SILVA	73,5	73,5	18	8	25	22,5	50
011251	MARILENE SANTOS DOS REIS	73	73	27	16	17,5	12,5	51
010515	JOSIANE LEÃO DORNELES	73	73	24	14	22,5	12,5	52
010775	ISIS CHAYANE GARCIA SOUZA	73	73	21	12	25	15	53
014903	SAMANTHA VERONICA SUAREZ DE MORAES	73	73	21	12	20	20	54
012665	JONAS MAURILIO SANTOS DUTRA	73	73	18	10	25	20	55
013745	PATRICIA TERESINHA CASTRO DE LIMA	73	73	18	10	25	20	56
014620	LERIDIANE GISELE OLIVEIRA KIEFFER	73	73	18	10	22,5	22,5	57
012036	MARCOS ELOI RAMBOR	72,5	72,5	18	12	22,5	20	58
014948	SOLANGE DA SILVA RODRIGUES	72,5	72,5	18	12	22,5	20	59
015152	DANIELA SILVA DE SOUZA WIEDENHOFT	72	72	30	12	20	10	60
010937	GLEIDIANE SOUZA GARBIN	71,5	71,5	24	10	17,5	20	61
014542	NICOLE VAZ REIS	71,5	71,5	21	8	22,5	20	62
012779	SILVANA DA ROSA	71,5	71,5	21	8	20	22,5	63
015385	BRUNA SELMIRA MILLER SOUZA	71	71	24	12	15	20	64
011092	SIMONE PEREIRA NUNES	71	71	18	8	22,5	22,5	65
014266	ELEN CAROLINE PEIXOTO DA SILVA	71	71	18	8	22,5	22,5	66
011719	MARILENE IZABEL MORAES GARCIA	70,5	70,5	21	12	22,5	15	67
013584	GISELE SILVEIRA DA SILVA	70,5	70,5	18	10	25	17,5	68
015198	LIANE MARIA BONATTO	70,5	70,5	18	10	22,5	20	69
014278	CRISTINA VARGAS DE SOUZA	70,5	70,5	18	10	20	22,5	70
014647	ELINÉIA MORAIS DE VARGAS	70,5	70,5	18	10	20	22,5	71
012489	MARLENE JULIANA DA SILVA LAUX	70	70	21	14	20	15	72
014161	MILAINE RAMBOR TABORDA DA ROCHA	70	70	18	12	25	15	73
014202	VANA RAQUEL MASSENA PEREIRA	70	70	18	12	22,5	17,5	74
014358	MARIA HELENA GARCIA HENRIQUES	69,5	69,5	15	12	25	17,5	75
010088	MARILENE KUHL LOPES	69,5	69,5	24	8	22,5	15	76
013492	NAUCIA BERENICE SILVA DE ABREU	69,5	69,5	18	14	20	17,5	77
010341	ODILA DE OLIVEIRA SANTIAGO	69,5	69,5	18	14	17,5	20	78
011191	MARILIA MARA MATTE	69,5	69,5	15	12	22,5	20	79
010737	CASSIA REIS DA ROSA	69,5	69,5	15	12	22,5	20	80
011934	BRUNA CASTRO CARVALHO	69,5	69,5	15	12	22,5	20	81
013752	JAIRO DA SILVA	69	69	21	8	20	20	82
015093	EVA JESUS RAMOS DE VARGAS	69	69	24	10	15	20	83
010336	MARIA SILVANA KUHN DA SILVA	69	69	21	8	22,5	17,5	84
009671	DAIENE SANTOS DA SILVA	69	69	21	8	22,5	17,5	85
011280	MÁRCIA TERESINHA DOS SANTOS	69	69	21	8	22,5	17,5	86
010071	SANDRA SILVA DA SILVA	68,5	68,5	24	12	17,5	15	87
012744	ROSELI FERREIRA DA SILVA	68,5	68,5	18	8	22,5	20	88
010941	TATIANA CONCEIÇAO PEREIRA	68	68	21	12	17,5	17,5	89
013995	MARIANA SILVA DE BORTOLLI	68	68	18	10	22,5	17,5	90
015091	DENISE SCHWALM	68	68	18	10	20	20	91
013768	CAMILA GABRIELY DOS SANTOS	68	68	15	8	25	20	92
014751	SUZI MARI MEIRELES DE SOUZA	67	67	24	8	17,5	17,5	93
012855	VAINI INES KUNRATH	67	67	15	12	20	20	94
012334	SELEIDE CRISTINA DALBOSCO	67	67	15	12	17,5	22,5	95
011122	FABIANA KAEHLER PEREIRA	66,5	66,5	24	10	22,5	10	96
009913	FERNANDA MILK DE ALMEIDA	66,5	66,5	24	10	20	12,5	97
011314	LETÍCIA DA ROCHA MOURA DOS SANTOS	66,5	66,5	24	10	17,5	15	98
013679	MARIA DA GRAÇA DA COSTA	66,5	66,5	21	8	20	17,5	99
009088	ELIANE DOS SANTOS	66,5	66,5	21	8	20	17,5	100
014171	LETÍCIA DA SILVA RAMBOR SCHWARZBACH	66,5	66,5	15	14	22,5	15	101
014689	MADELAINE BELÍSSIMO DE SOUZA	66	66	24	12	15	15	102
015532	JOSIELI SOUZA CONCEIÇÃO	66	66	21	10	25	10	103
009348	CARLA AVILA BUGS	66	66	21	10	17,5	17,5	104
015576	ROZANE TEREZINHA DE	65,5	65,5	18	10	17,5	20	105

	BORTOLI FARIAS							
016238	MIKAELA DE SOUZA SANTOS	65,5	65,5	21	12	17,5	15	106
010458	KATIELE DA SILVA PINHEIRO	65,5	65,5	15	8	17,5	25	107
014079	MARIA HELENAR DE SOUZA ALMEIDA	65	65	18	12	25	10	108
012445	MARCIA HELENA MILK DE TOLEDO	65	65	18	12	20	15	109
011674	JORGE ANTONIO DE MEDEIROS TEIXEIRA	65	65	18	12	17,5	17,5	110
010925	DÉBORA SUSANA SILVEIRA OLIVEIRA	65	65	18	12	17,5	17,5	111
010907	JOICE COSTA GONÇALVES	65	65	15	10	22,5	17,5	112
012288	WELEN MIRIAN GODINHO ALVES	65	65	15	10	22,5	17,5	113
014964	MARCELI SILVA DE ANDRADE	64,5	64,5	24	8	20	12,5	114
015951	MANOEL MOISES MARQUES DE SOUZA	64,5	64,5	24	8	15	17,5	115
009024	PALOMA WADENPHUL AZEREDO	64,5	64,5	18	14	15	17,5	116
010833	CRISTIANE DE OLIVEIRA RIBAS	64,5	64,5	15	12	25	12,5	117
015819	JULIANA NUNES DA ROCHA	64	64	24	10	17,5	12,5	118
013815	JÚLIA BOTELHO FREITAS	64	64	21	8	25	10	119
010413	ANDREIA MENEZES CARNEIRO	64	64	21	8	20	15	120
009787	CAROLINE MORAES DA ROCHA	64	64	21	8	20	15	121
014952	TAMARA MARTINS ALFF	63,5	63,5	21	10	22,5	10	122
012853	LARISSA LOPES RIBEIRO	63,5	63,5	21	10	20	12,5	123
015986	DEBORA MAGALY DE FREITAS DE SOUZA	63,5	63,5	18	8	20	17,5	124
016553	ADRIANA IVONETE DE AZAMBUJA	63,5	63,5	18	8	20	17,5	125
015617	JANILSE FERREIRA FORTES	63,5	63,5	18	8	17,5	20	126
014821	MARIA ISABEL RODRIGUES DOS SANTOS	63	63	21	12	20	10	127
013259	DANIEL SILVA DE CASTRO	63	63	21	12	20	10	128
009252	CARMEN LÚCIA HASS CATARINI	63	63	21	12	15	15	129
011867	MARCIA CRISTINA DANIEL FERREIRA DA SILVA	63	63	18	10	22,5	12,5	130
013312	ÉLEN TERESINHA GONÇALVES DA ROCHA	63	63	18	10	20	15	131
010179	SIRA MARIA XAVIER	63	63	18	10	20	15	132
014184	ATIANI FORNARI	62	62	24	8	17,5	12,5	133
013471	MARIANE APARECIDA LOPES DE SOUZA	62	62	15	12	20	15	134
010090	ELIANA SANTOS DOS REIS	61,5	61,5	21	8	20	12,5	135
012316	SILVANI ALVES DE CAMPOS RAMBOR	61,5	61,5	21	8	17,5	15	136
012645	CRISTIANE DE VARGAS FIGUEIRÓ	61	61	21	10	17,5	12,5	137
014682	JORDANA MILLER SOUZA	61	61	21	10	17,5	12,5	138
014286	SINARA CUNHA SILVEIRA	61	61	18	8	20	15	139
015119	SIMONI DOS SANTOS FALEIRO	61	61	18	8	15	20	140
013793	SANDRA CRISTINA EGGESS	61	61	18	8	15	20	141
010521	CRISTINA MALLMAN DOS REIS	61	61	18	8	15	20	142
010533	ADRIANO JUNIOR NEVES	61	61	18	8	12,5	22,5	143
014421	EDILAINE SILVA DE FREITAS	61	61	18	8	12,5	22,5	144
012816	CLARISNEI AIRES DA ROCHA	60,5	60,5	18	10	22,5	10	145
016176	ROSANI BRITZKE GARCIA	60,5	60,5	18	10	17,5	15	146
016333	IVANA KATIUSÇA DA SILVA KOLING	60,5	60,5	18	10	12,5	20	147
012698	THALYTA MAGALHÃES FERRÃO	60,5	60,5	15	8	25	12,5	148
013394	IASMIN RAMBOR RODRIGUES	60,5	60,5	15	8	22,5	15	149
015470	LURDES GARCIA DOS SANTOS FLECK	60	60	18	12	17,5	12,5	150
016626	JOSE PAULO DUTRA MACHADO	60	60	18	12	17,5	12,5	151
012034	CLEIDE MARA GENRO POZO	60	60	15	10	17,5	17,5	152
011475	SANTA MARLI KUHN LEAL	60	60	15	10	15	20	153
009803	BARBARA CAMPOS DOS SANTOS	60	60	15	10	15	20	154
013732	ANDRÉA KARINA NUNES	59,5	59,5	15	12	22,5	10	155
012368	SOLOETE PAES BRIZOLA	59,5	59,5	15	12	22,5	10	156
012449	CHEILA RENATA SILVA DOS SANTOS	59	59	21	8	20	10	157
013407	GLACI CAMPOS PINHEIRO	59	59	21	8	17,5	12,5	158
012203	ANA MARIA SANTOS SILVA	58,5	58,5	18	8	17,5	15	159
011299	CLAUDETE DIEDRICH	58,5	58,5	21	10	17,5	10	160
011624	ANGELI LIMA DA SILVA	58,5	58,5	18	8	22,5	10	161
015164	ZENI BRINCK IZAGUIRRE	58,5	58,5	18	8	17,5	15	162
012427	MARGARETE INÊS MACIEL	58,5	58,5	18	8	15	17,5	163
010585	LOUSANE DO PRADO	58,5	58,5	18	8	15	17,5	164
014546	ADRIANO DE AZEVEDO ALFF	58,5	58,5	18	8	15	17,5	165
014814	ELIANETE SCIENZA DE SOUZA	58	58	18	10	15	15	166
014760	JOCEMARA DA SILVA RODRIGUES	58	58	15	8	22,5	12,5	167
014338	ADRIANA MARTINS CABRAL	58	58	15	8	20	15	168
010070	DEISE SANTOS DE OLIVEIRA	58	58	15	8	20	15	169
015517	SILVIA ROBERTA MACHADO VARGAS DOS SANTOS	58	58	15	8	15	20	170

010077	SUZANA BERNARDETE JUNQUEIRA DE CASTRO	57,5	57,5	15	10	17,5	15	171
016180	PATRICIA DA COSTA SILVA	57,5	57,5	15	10	15	17,5	172
016295	NARA ROSANGELA DA SILVA	57	57	15	12	15	15	173
009037	ELISANGELA MARQUES FERNANDES	57	57	15	12	15	15	174
015353	ALDRI REGINA MEDEIROS DE MORAIS	56	56	21	10	15	10	175
013663	MERLYM MAILAENDER	56	56	18	8	20	10	176
013454	LÚCIA HELENA DE VARGAS DA SILVA	56	56	18	8	20	10	177
013356	MORGANA SANTANA LEOTE	56	56	18	8	20	10	178
015218	CAROLINE MARQUES DE SOUZA	56	56	18	8	15	15	179
012526	THAIS LEITES DE LIMA	56	56	18	8	12,5	17,5	180
012478	SONIA MARIA DA SILVA CRUZ	55,5	55,5	15	8	20	12,5	181
011104	IDIANA MENDONÇA	55,5	55,5	15	8	17,5	15	182
010124	LIDIANE BOANOVA DA COSTA	55,5	55,5	15	8	17,5	15	183
013273	ELISIANE GARCIA DE SOUZA	55	55	15	10	17,5	12,5	184
011830	GEIZEBEL PINHEIRO CAMPOS MARTINY	55	55	15	10	15	15	185
009153	CLARICE CEZAR DO PRADO BARRETO	55	55	15	10	15	15	186
010517	LARISSA CHAVES DE QUADROS	53,5	53,5	18	8	17,5	10	187
012778	NEUSA NARA DA SILVA MARTINS	52,5	52,5	15	10	17,5	10	188
014607	MARIA DAIANE DE SOUZA	50,5	50,5	15	8	15	12,5	189
014225	MARCIA VIEGAS CARVALHO	50,5	50,5	15	8	12,5	15	190
011239	FABIANA SARMENTO DA SILVA	50,5	50,5	15	8	12,5	15	191
014003	ROSE GARCIA DA SILVA	50	50	15	10	15	10	192

Cargo: Operador de Máquinas - ENSINO FUNDAMENTAL Edital: 01/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Prova Prática	Classif.
014589	LUIS FELIPE FARIAS DE AZEVEDO	127	79,5	21	16	22,5	20	47,5	1
012548	MAICON BRUM DE FREITAS	123	75,5	18	10	25	22,5	47,5	2
016574	LUCAS DE OLIVEIRA MAROCCO	121	73,5	21	10	17,5	25	47,5	3
009243	FELIPE EDUARDO PETRY	120,5	70,5	15	8	22,5	25	50	4
014980	JOÃO ANTONIO DE CARVALHO PINHEIRO	119,5	69,5	24	8	17,5	20	50	5
011862	EZEQUIEL CAMBOIM DA SILVA	118,5	68,5	24	12	22,5	10	50	6
015796	LEONARDO REUS DA SILVA	108	78	24	14	20	20	30	7
016233	SILVIO MACHADO DE LIMA	105	55	15	10	17,5	12,5	50	8
013762	ADEMIR JOSÉ DA SILVA PEIXOTO	98	63	18	10	20	15	35	9

Cargo: Tratorista - ENSINO FUNDAMENTAL - 2º ANO Edital: 01/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Prova Prática	Classif.
013898	MAURÍCIO ROESCH DE OLIVEIRA	121	76	24	12	22,5	17,5	45	1

Cargo: Mecânico - ENSINO FUNDAMENTAL - 4º ANO Edital: 01/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Classif.
014162	CARLOS ROBERTO LUFT	85	85	27	18	15	25	1
012697	WILIAN OLIVEIRA DE CASTRO	80,5	80,5	24	14	20	22,5	2
014838	ROBERTO BORNEO DE MIRANDA	74,5	74,5	18	14	20	22,5	3
016492	DAVID RAMOS DA SILVA	74	74	21	8	20	25	4
016099	MAICON DA SILVA SILVEIRA	65,5	65,5	18	10	20	17,5	5
013798	VITOR PINHEIRO GORICZEWSKI	65	65	18	12	12,5	22,5	6
010453	ADRIANO OLIVEIRA MARTINS	62	62	18	14	15	15	7
011926	JEFFERSON LUIZ KRUG	58,5	58,5	21	10	12,5	15	8

Cargo: Motorista de Carro Leve - ENSINO FUNDAMENTAL - 4º ANO Edital: 01/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Prova Prática	Classif.
015149	EVANDRO DA ROSA SILVEIRA	125	75	21	14	17,5	22,5	50	1
011999	FABIANO DE MORAES KIEFFER	124,5	74,5	18	14	20	22,5	50	2
009405	FRANCISCO ALCARAZ MAROCCO	123,5	83,5	18	18	25	22,5	40	3
013586	TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES	123,5	73,5	15	16	25	17,5	50	4
015513	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA FAZENDA	119,5	69,5	15	12	25	17,5	50	5
014484	JULIANO MARQUES GUNTZEL	119	69	18	16	15	20	50	6
014849	KAUAN GIRARDELLO PEREIRA	119	74	15	14	22,5	22,5	45	7
012652	MAURICIO CARBOLIM	118,5	78,5	15	16	22,5	25	40	8
015759	MARCOS RUAN WADENPHUL	117	67	18	14	15	20	50	9
014854	BRUNO SILVA SCHWARZBACH	115	75	24	16	17,5	17,5	40	10
009955	ALESSANDRO DE	114	74	18	16	22,5	17,5	40	11

	SOUZA COSTA								
014776	FABIO ANTÔNIO REBELO DE AZEVEDO	112,5	67,5	15	10	22,5	20	45	12
009687	RONALDO DOS SANTOS JANCER	111	81	15	16	25	25	30	13
016149	VINÍCIUS PERETTI DE ARAÚJO	110,5	65,5	15	8	20	22,5	45	14
009961	LUIS FERNANDO DOS SANTOS ROCHA	109,5	74,5	18	14	22,5	20	35	15
013803	LUIS RICARDO DA SILVA CORREA	109,5	64,5	15	12	15	22,5	45	16
012506	VALDIONE SOUZA DOS SANTOS	105	70	15	20	15	20	35	17
016127	SILVIO ISAAC MACHADO	103	78	15	18	20	25	25	18
014765	SERGIO LUIZ SANTOS DE SOUZA	99,5	59,5	15	12	12,5	20	40	19
015930	SEBASTIAO ROGERIO TALLOWITZ KIEFER	99	59	15	14	17,5	12,5	40	20
013070	HELIO DE CASTRO SOARES ORTIZ FIALHO	96,5	56,5	15	14	15	12,5	40	21
015946	FABIANA DE LIZ SOUZA	94	69	15	14	15	25	25	22
016140	EVERTON DOS SANTOS CORREA	90	60	15	10	15	20	30	23
010771	LUCIANO FIALHO	87,5	62,5	15	10	17,5	20	25	24
015217	VALNEI DE CAMPOS ABREU	83	58	18	10	15	15	25	25

Cargo: Agente Administrativo - ENSINO MÉDIO Edital: 01/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Classif.
009374	ENDRIGO EHLERS FELTEN	98	98	30	18	25	25	1
010191	CLARISSA DOS SANTOS SILVA PEDROSO	95	95	27	18	25	25	2
012428	JOSIAS DA SILVA GOMES	88,5	88,5	21	20	22,5	25	3
010653	LUCIANE ESSWEIN	88	88	27	16	22,5	22,5	4
014370	ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO PEIXOTO FILHO	86	86	27	14	25	20	5
012134	VINICIUS PORTO SILVA	86	86	21	20	25	20	6
015074	TATIANE DE CASTRO FALLEIRO	84,5	84,5	24	18	22,5	20	7
011392	LUCAS LANZARINI	84	84	24	10	25	25	8
009176	CRISTIANO FREITAS LEITE	84	84	24	20	22,5	17,5	9
015678	RAUL RODRIGUES	83,5	83,5	24	12	22,5	25	10
011679	PRISCILA GRASSELLI RAME	82	82	24	18	25	15	11
013726	JUNIOR SANTOS RIBEIRO DA SILVA	82	82	24	18	20	20	12
016281	DANIANA VARGAS BRITO	81	81	24	12	22,5	22,5	13
014513	RENI ADENIR NOTT	81	81	18	18	22,5	22,5	14
013829	CAMILA DA LUZ PIRES	80	80	24	16	17,5	22,5	15
015710	SANDRA ROEHE LINK	80	80	21	14	22,5	22,5	16
012563	PAULA SANTOS MOREIRA CAMPOS	79,5	79,5	18	14	25	22,5	17
012553	JÉSSICA MARTINS DA SILVA	78,5	78,5	18	18	22,5	20	18
012271	ESTEVAO RENATO LIZE DOMBROSKI	78,5	78,5	18	18	20	22,5	19
012068	GILMAR SARMENTO DA SILVA	77,5	77,5	24	16	20	17,5	20
011512	VANESSA FLORES SILVEIRA	77,5	77,5	24	16	20	17,5	21
009407	JÚLIA PERES	77,5	77,5	21	14	17,5	25	22
014704	VIVIAN WAGNER	77	77	21	16	20	20	23
014163	CATIÉLE CASTRO DE ÁVILA	76,5	76,5	21	18	22,5	15	24
014587	CRISTIELE BEATRIZ GAMA NASCENTE	76,5	76,5	21	18	22,5	15	25
015927	CRISTIANI DA SILVA ABREU	76,5	76,5	21	18	17,5	20	26
015304	GRASIELE NUNES MONTEIRO	76,5	76,5	18	16	22,5	20	27
014669	TALITA CAMPOS FURLANETTO	76	76	18	18	22,5	17,5	28
012860	KATIUSCIA FRANCO DE CASTRO	76	76	15	16	22,5	22,5	29
013713	MIRELE CAROLINE FAGUNDES	75	75	24	16	17,5	17,5	30
009240	DAIANA DOS SANTOS MACHADO	74	74	18	16	20	20	31
012689	GABRIEL RODRIGUES COBOS	73	73	24	14	17,5	17,5	32
012505	HIGOR BATISTA DE SOUSA	72,5	72,5	24	16	17,5	15	33
011061	ALINE DE SOUZA BARRETO	72,5	72,5	18	12	20	22,5	34
015397	VAGNER DOS SANTOS FALEIRO	72,5	72,5	18	12	17,5	25	35
013458	FABIANO FLORES DOS SANTOS	72	72	15	12	25	20	36
014524	ANDERSON CONCEIÇÃO PORTO	71,5	71,5	21	18	15	17,5	37
015271	SUELBY SILVA FICAGNA DUARTE	71,5	71,5	15	14	20	22,5	38
010822	CARLOS EDUARDO ZACHER	71	71	18	18	17,5	17,5	39
010309	DAIANE BRASIL DA SILVA	71	71	18	18	17,5	17,5	40
015953	GABRIELA GAI ATAÍDE	70,5	70,5	18	10	25	17,5	41
012625	JAMILE VARGAS DE OLIVEIRA	70,5	70,5	15	18	25	12,5	42
014516	JOSIAS VIEIRA FRANÇA	70	70	24	16	15	15	43
009312	LETÍCIA PEIXOTO DE FRAGA	69,5	69,5	18	14	25	12,5	44
015669	DANUSA ALMEIDA TOLOTTI	69	69	27	12	20	10	45
013424	ANDRÉ OLEA BENINI	69	69	24	10	17,5	17,5	46
013521	LISIANE COSTA MASSENA	69	69	15	14	20	20	47
010424	GABRIELA GIEHL BOERGER	68,5	68,5	21	10	22,5	15	48
014007	JOSÉ LORI KUHN	68,5	68,5	18	18	22,5	10	49
013332	JULIANA GULARTE MORAES	68	68	18	10	25	15	50
010505	ELISANDRO MARQUES DA SILVA	67,5	67,5	21	14	15	17,5	51
014006	DIEVAN DE AZEREDO KUHN	67,5	67,5	21	14	15	17,5	52
012051	JULIANA FLORES DA SILVA	67,5	67,5	15	20	15	17,5	53
016312	CLARISSE DA SILVA GONÇALVES	66	66	21	10	20	15	54

012465	ERICA SILVEIRA MACIEL	66	66	18	18	20	10	55
016188	ROSELENA MACHADO PEREIRA	65,5	65,5	24	14	15	12,5	56
014709	FABRICIO COSTA MASSENA	65,5	65,5	18	10	22,5	15	57
011289	ANA JÚLYA SCHALLEMBERGER OLIVEIRA	64,5	64,5	15	12	20	17,5	58
011898	RODRIGO S DE SOUZA	64	64	21	8	25	10	59
010456	JOSÉ PEDRO MAROCCO MILANEZ	64	64	21	8	22,5	12,5	60
011373	MARIANA MENEZES FARIAS	64	64	15	14	22,5	12,5	61
009696	LUCIANA SOUZA BORGES	63,5	63,5	15	16	22,5	10	62
015514	FELIPE DE PAULA SOARES	63	63	21	12	20	10	63
014668	GABRIEL QUINTANA HUF	63	63	18	10	22,5	12,5	64
011350	PRISCILA DA ROSA CASTRO	63	63	18	10	20	15	65
015762	MAIARA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	62,5	62,5	21	14	15	12,5	66
014490	ULIAN GABRIEL ALFF RAMIRES	62,5	62,5	15	10	12,5	25	67
016532	ERICA OLIVEIRA DE AZEVEDO	62	62	24	8	15	15	68
011468	AUGUSTO SANTOS SALLES	61,5	61,5	21	8	17,5	15	69
009742	FRANCISKELLY DE AZEVEDO LIMA	61,5	61,5	15	14	20	12,5	70
009015	LUTIELI SENA SANTOS DE MARINS	61,5	61,5	15	14	20	12,5	71
016048	JULIANA DA SILVA ESSVEIN	61,5	61,5	15	14	20	12,5	72
015011	MATEUS RAMOS DE CAMPOS	61	61	24	12	15	10	73
014054	LEONARDO PASSIANOTO PAULINO	61	61	18	8	17,5	17,5	74
016074	RODOLFO ITAMAR SOUZA VIACAVA	60,5	60,5	18	10	22,5	10	75
012278	CLACI TERESINHA SILVEIRA	60,5	60,5	18	10	20	12,5	76
015468	MAURÍCIO FONSECA LEAL	60	60	21	14	12,5	12,5	77
016388	EDUARDO SOARES DE BORBA	60	60	18	12	15	15	78
014452	DANIELA DUTRA RAMOS	60	60	18	12	15	15	79
011698	CARLA JAQUELINE DA SILVA RODRIGUES	59,5	59,5	15	12	22,5	10	80
015877	RAFAEL CARVALHO WINCK	59,5	59,5	15	12	15	17,5	81
015157	ELISÂNGELA FÁBRICIA MARQUES GONÇALVES HERMAN	59	59	21	8	20	10	82
016697	JÉSSICA DA SILVA BARCELOS	59	59	15	14	20	10	83
014368	ANDRESSA CASTRO DE BORTOLI	58,5	58,5	21	10	17,5	10	84
016377	PAULO JOSUÉ DOS SANTOS	57,5	57,5	18	12	12,5	15	85
016346	TAINÁ NOGUEIRA DOS SANTOS	57,5	57,5	15	10	20	12,5	86
010604	SOLANGE DA SILVA MEDEIROS	57	57	15	12	20	10	87
015018	ALCI CARLOS DE MELO PEREIRA JUNIOR	56,5	56,5	15	14	17,5	10	88
015708	ANDREZA DE BORBA LEOTE	56,5	56,5	15	14	15	12,5	89
013590	SUZANE FRANCISCO DA ROSA	55,5	55,5	15	8	22,5	10	90
012579	ANA JULIA ALMEIDA DOS SANTOS	55,5	55,5	15	8	15	17,5	91
010667	JULIANA DE ÁVILA PACHECO	55	55	18	12	15	10	92
013671	JOSIELE ESSVEIN DE CASTRO	55	55	15	10	17,5	12,5	93
015393	GRAZIELA LEITE CARNEIRO	54,5	54,5	15	12	15	12,5	94
011154	TALES OLIVEIRA FIGUEIRO	54,5	54,5	15	12	12,5	15	95
011293	RAFAEL FRANCISCO MARTINS DE LIMA	54	54	21	8	15	10	96
012331	PEDRO CAMPOS LOPES	54	54	21	8	15	10	97
015824	ANDIARA APARECIDA DIAS	54	54	15	14	15	10	98
010095	ROBERTA ABREU DO AMARAL	53,5	53,5	18	8	15	12,5	99
015994	BRUNO ROSA DA MOTTA	53	53	15	8	15	15	100
012678	GUILHERME DE QUADROS MACHADO	52,5	52,5	18	12	12,5	10	101
013640	LUCAS RODRIGUES CAPUTI	52,5	52,5	18	12	12,5	10	102
012380	CAROLINA KUHN DOS SANTOS	52,5	52,5	15	10	17,5	10	103
012628	DAIANA DA VEIGA MOTA	52,5	52,5	15	10	12,5	15	104
010031	DÉBORA REGINA LOPES LOPES	51	51	18	8	15	10	105
015586	MORGANA BISCAINO LISCANO	51	51	18	8	12,5	12,5	106
015279	GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA	50,5	50,5	15	8	17,5	10	107
009254	EDUARDA ESSVEIN DE AZEVEDO	50	50	15	10	12,5	12,5	108

Cargo: Atendente de Creche - ENSINO MÉDIO

Edital: 01/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Classif.
015904	IASMIM ALFF DE CASTRO	89,5	89,5	27	20	20	22,5	1
013853	BRUNA CONIÃ COSTA DA SILVA	85	85	24	16	25	20	2
009032	GISELE DE FREITAS KUHN	79,5	79,5	24	18	17,5	20	3
012259	KARINE AVILA DA SILVA	78	78	24	14	20	20	4
015527	PATRICIA DE CAMPOS	78	78	24	14	20	20	5
013280	LINAMARA REBELO DE AZEVEDO	78	78	21	12	25	20	6
012212	ROBERTA CAMPOS BROCHIER	77	77	21	16	20	20	7
015407	ANGELICA PIRES PINHEIRO	76,5	76,5	21	18	17,5	20	8
014969	MARCIO UILIAM LIMA DE SOUZA	75	75	21	14	22,5	17,5	9
011435	NATHALIA DOS SANTOS ROMANATO	72,5	72,5	24	16	20	12,5	10
013297	KARINA TEIXEIRA FLORES	70	70	24	16	12,5	17,5	11
013224	CASSIANE AIRES ABREU DA SILVA	70	70	18	12	20	20	12
013248	TAÍS CASTRO DE AVILA	70	70	18	12	20	20	13
013949	SABRINA MILANI SÉZARA	69,5	69,5	21	16	22,5	10	14
010145	GABRIELA KUHN GAEDKE	69,5	69,5	18	14	20	17,5	15
009824	ROSIMERI DE FREITAS LEOTE	68,5	68,5	18	18	17,5	15	16
011725	KATIELI VIACAVA DE AVILA	68,5	68,5	15	16	20	17,5	17

014015	JOSIELE SOARES DOLIVEIRA	68	68	30	8	17,5	12,5	18
015004	VIVIANI ROSALES MARQUES	68	68	15	18	22,5	12,5	19
010916	ANGÉLICA ÁVILA DE AZEREDO	66,5	66,5	18	16	15	17,5	20
014134	PATRÍCIA ARAÚJO FERNANDES	66	66	21	10	15	20	21
013945	AMANDA MALLET SILVA DA ROSA	65	65	21	14	20	10	22
014115	JAQUELINE VARGAS PLENTZ	64,5	64,5	18	14	20	12,5	23
009195	MILLENA FALEIRO DE AZEREDO	64,5	64,5	15	12	15	22,5	24
009072	EDUARDA PINHEIRO MOREIRA GARCIA	64,5	64,5	15	12	15	22,5	25
013635	DANIELA CARNEIRO RECK	64	64	15	14	20	15	26
011558	GLAUCIA ROSA DE SOUZA	63	63	24	14	12,5	12,5	27
013071	DEBORA TATIANE SCHWARZBACH MARTINS	63	63	18	10	17,5	17,5	28
012270	JULIANA DOS SANTOS JANCER	62,5	62,5	18	12	17,5	15	29
010010	ANGÉLICA BARBON DOS SANTOS	61,5	61,5	18	16	15	12,5	30
015885	TASSIA GABRIELA PORTO VIANA FLECK	61,5	61,5	15	14	17,5	15	31
013642	MARIA GISELDA DOS SANTOS VAZ ABREU	59,5	59,5	24	8	17,5	10	32
011874	BRUNO ALMEIDA DE BORTOLI	59	59	15	14	15	15	33
012168	EDUARDA CAMPOS DA SILVA	58	58	18	10	17,5	12,5	34
009695	EUNICE LARISSA DO NASCIMENTO	57,5	57,5	18	12	15	12,5	35
011016	NATÁLIA DE SOUZA CASTILHOS	57,5	57,5	15	10	17,5	15	36
009576	GABRIELA FREITAS DA SILVA	57	57	18	14	12,5	12,5	37
012179	MICHELE AZEREDO ALVES	56,5	56,5	15	14	17,5	10	38
010768	LARISSA DA SILVA CONCEIÇÃO	56	56	15	16	15	10	39
009796	ELITE LEONTINA MORAES FEITEN	55,5	55,5	18	10	17,5	10	40
010469	JOSILENE FONSECA MACHADO DOS ANJOS	55	55	15	10	17,5	12,5	41
011939	FRANCIANE DE SOUZA FLORES	54,5	54,5	15	12	17,5	10	42
013430	JOSIANE PEREIRA FERREIRA	54,5	54,5	15	12	17,5	10	43
009041	MIRELA PAZZINI DUNKER	53,5	53,5	21	10	12,5	10	44
011489	JOSIANE COSTA DE AZEVEDO	53	53	18	10	12,5	12,5	45
015868	LISANDRA PRADELLA PEREIRA	53	53	15	8	17,5	12,5	46
013260	SABRINE LOPES DA SILVA	53	53	15	8	17,5	12,5	47
014395	BRUNA SUÉLEN DA SILVA	52,5	52,5	15	10	17,5	10	48
013830	BEATRIZ DE OLIVEIRA CAMPOS PEREIRA	52	52	15	12	15	10	49
015848	SABRINA VIANNA RUIZ	52	52	15	12	12,5	12,5	50
012124	LAUREN FERREIRA DE FREITAS	51,5	51,5	15	14	12,5	10	51
011825	RENATA DE AVILA LIMA	51	51	18	8	15	10	52
016012	SIBELE MARQUES DA SILVA	50	50	15	10	15	10	53
010244	GREICE KELLY BRAZ DA SILVA	50	50	15	10	12,5	12,5	54
014183	MARINÊS AIRES DA CONCEIÇÃO RICHETTI	50	50	15	10	12,5	12,5	55

Cargo: Atendente de Farmácia - ENSINO MÉDIO Edital: 01/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Classif.
016715	JONATHAN OLM	66	66	24	12	17,5	12,5	1

Cargo: Educador Social - ENSINO MÉDIO Edital: 01/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Classif.
010788	ERICK DA FONSECA CUNHA	90,5	90,5	27	16	22,5	25	1
014685	BÁRBARA FELTEN DE SOUZA	80,5	80,5	24	14	20	22,5	2
013916	NILMAR SEVERO	75	75	21	14	22,5	17,5	3
013760	EVA CASSIANE MARTINS GARCIA	63,5	63,5	24	12	15	12,5	4
016725	MÁRCIO RODRIGO MACHADO PERES	63	63	21	12	17,5	12,5	5
012776	LAIZA MACHADO DA SILVA	61,5	61,5	21	8	22,5	10	6
009655	PAULO LUIS DA SILVA AMORIM	57,5	57,5	18	12	15	12,5	7
012523	MAICON CEZAR SANTIN LEAO	53	53	18	10	15	10	8

Cargo: Fiscal - ENSINO MÉDIO
Edital: 01/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Classif.
015530	PÂMELA REBECA DA SILVA SOUZA	78,5	78,5	24	12	25	17,5	1
011335	JORGE OTAVIO SOUZA DE QUADROS	69	69	27	12	15	15	2
015726	CÁROLIM PALOMA DA SILVA SOUZA	68	68	15	8	22,5	22,5	3
013101	FÁBIO LUIZ MÜLLER	66	66	21	10	15	20	4
012551	ELVIS RAMBOR	65,5	65,5	21	12	15	17,5	5
011929	GIOVANI LOPES SCHWARZBACH	65	65	21	14	15	15	6
010959	ALEX RODRIGO DA ROSA	64	64	24	10	20	10	7
014927	ÉDER BRUNO FREITAS DO NASCIMENTO	62,5	62,5	21	14	15	12,5	8

016693	JADERSON LUIZ MILKE GARCIA	57	57	18	14	12,5	12,5	9
010680	ADRIANO DE ANDRADE GUEDES	51	51	18	8	12,5	12,5	10
016328	RENÊ FELIPE DA SILVA	51	51	18	8	12,5	12,5	11

Cargo: Frentista - ENSINO MÉDIO Edital: 01/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Classif.
014876	RONEY KUHN DE MATOS	72	72	27	20	12,5	12,5	1

Cargo: Projetista Cadista - ENSINO MÉDIO Edital: 01/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Classif.
014603	MARIANA DE SOUZA MACHADO	88	88	30	18	22,5	17,5	1
014799	ELISA CECCAGNO TROIAN	83,5	83,5	27	14	22,5	20	2
012247	VICTORIA PEREIRA FREITAS	82	82	24	18	22,5	17,5	3
015065	ARTHUR FLORES PAIM	76,5	76,5	24	10	22,5	20	4
010143	SAMANTA AMARAL MARTINS	66	66	21	10	20	15	5
015988	GUILHERME MACIEL RODRIGUES	66	66	21	10	15	20	6
009727	DANIEL CASTRO AZEVEDO	61	61	24	12	12,5	12,5	7
016086	ROBSON SANTOS DA SILVA	54,5	54,5	24	8	12,5	10	8
016482	JÉSSICA COLLOVINI FERNANDES LANZARINI	51,5	51,5	21	8	12,5	10	9

Cargo: Professor Educação Infantil - ENSINO SUPERIOR OU MAGISTÉRIO Edital: 01/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Títulos	Classif.
013923	PATRÍCIA MENEZES CARNEIRO	90	88	27	16	25	20	2	1
014239	BRENDA SILVA DOS SANTOS	87	87	24	18	22,5	22,5	0	2
009711	JULIANA TERESINHA RODRIGUES	86,5	84,5	27	20	20	17,5	2	3
013132	ILDA JULIANA DE SOUZA FREITAS DAS NEVES	82	80	27	18	20	15	2	4
010749	NATALIA SOUZA CEZAR	80,5	78,5	24	12	25	17,5	2	5
009473	MARIA ELOISA DA SILVA	79	79	24	20	17,5	17,5	0	6
009457	MILENA DE SÁ ALMEIDA	79	77	21	16	22,5	17,5	2	7
010495	MARIA RITA DE CÁSSIA COSTA DE AVILA	78,5	76,5	18	16	25	17,5	2	8
009071	DEISE SIMONE DE MORAES	77,5	75,5	21	12	22,5	20	2	9
011854	LUCIANE MAYER	77	75	21	14	22,5	17,5	2	10
009307	EDINARA TOMASELLI	77	75	21	14	17,5	22,5	2	11
009515	GISSEANE SANDRINA DE SOUZA ROSA	76	74	21	18	20	15	2	12
015628	SILVIA MARA DE CAMPOS	75	75	24	16	20	15	0	13
009490	FATIMA ELIANE DA SILVA	74,5	74,5	24	18	15	17,5	0	14
010417	CLEUSA LOPES CASTRO	74,5	72,5	21	14	20	17,5	2	15
012249	KAROLINE CONCEIÇÃO DA SILVA FIGUEIRÓ	74	72	21	16	20	15	2	16
011113	LUCIANA DA CRUZ AMARAL MORAES	73,5	71,5	27	12	17,5	15	2	17
014057	DIANDRA DE CASTRO	73	71	27	14	15	15	2	18
012558	VERIDIANA MARQUES DE SOUZA LEMOS	72,5	72,5	27	8	22,5	15	0	19
009930	TAINARA PACHECO SARMENTO PETRY	72,5	72,5	21	14	22,5	15	0	20
010028	CRISTIANE DOS SANTOS DAMASCENO	72	70	21	14	20	15	2	21
009774	CRISTIANE GISELE DA SILVA	71,5	69,5	30	12	15	12,5	2	22
015214	LIZIANI AMARAL DA SILVA	71,5	69,5	21	16	12,5	20	2	23
013469	ANA GRAZIELA SOARES DA SILVA	71,5	71,5	18	16	20	17,5	0	24
013784	KELE ADRIANE DE MORAES	71	69	27	12	17,5	12,5	2	25
014388	VANIA CAMPOS DE MORAES	71	71	21	10	22,5	17,5	0	26
013206	CAROLINE DOS SANTOS BRITO	70	68	18	10	22,5	17,5	2	27
011685	LARISSA SANTANA LEOTE	69,5	67,5	30	10	17,5	10	2	28
010141	LETÍCIA DA LUZ RODRIGUES	69	67	27	10	20	10	2	29
009536	ROSIANE ROSA DE SOUZA	69	69	21	8	20	20	0	30
012340	TAMIRES NASCIMENTO PEREIRA	68,5	66,5	24	10	22,5	10	2	31
015790	GLAUCIA DA SILVA ABECHE BUSTAMANTE	68,5	68,5	21	10	22,5	15	0	32
009034	RITA MITIELE ALVES DA SILVA	68	66	21	10	20	15	2	33
010482	ANGELA DA SILVA	68	66	21	10	12,5	22,5	2	34
013244	JUCILENE KUHN RAMBOR	67	65	18	12	20	15	2	35
014510	VIVIANE DE OLIVEIRA AZAMBUJA	66,5	66,5	24	10	20	12,5	0	36
011446	FERNANDA BEATRIZ DA ROSA DA SILVA	66,5	66,5	18	16	20	12,5	0	37
010196	ORLANDINA APARECIDA SOUZA DA SILVA LEAL	66,5	64,5	18	14	17,5	15	2	38
010615	ALICE SANTOS FAGUNDES DA CRUZ SILVA	66	66	24	12	17,5	12,5	0	39
013906	PAOLA DARLANA DE	65,5	63,5	18	18	17,5	10	2	40

	AZEVEDO								
013812	MONALISA DA SILVA MARTINS	65	63	24	14	15	10	2	41
014984	LUÍS ANDRÉ DA SILVA KUHN	65	63	21	12	17,5	12,5	2	42
009105	CARLA FERNANDA LOPES SCHWARZBACH	65	63	21	12	12,5	17,5	2	43
016010	DENISE DA SILVEIRA VENTURINI	65	65	18	12	17,5	17,5	0	44
014105	INDIÁRA LETICIA DE ABREU LIMA	65	63	18	10	17,5	17,5	2	45
010041	SHARON MICHAELE MACHADO MELCHIORS	65	65	18	12	15	20	0	46
009446	MARIA JOSIANE DE AVILA	64,5	62,5	21	14	17,5	10	2	47
015524	ROSELAINE HOLTHAUSEN SEVERO	64	64	24	10	17,5	12,5	0	48
012496	LILIANE DA CRUZ FOLLMER	64	64	15	14	20	15	0	49
011609	LAURA DE BORTOLLI REICHEL	63,5	63,5	24	12	12,5	15	0	50
015334	IVETE BEATRIS DE OLIVEIRA AQUINO	63	63	21	12	15	15	0	51
014662	VALDIRENE FAZENDA MEIRELES	63	63	18	10	22,5	12,5	0	52
013218	ESTELA MARIS COSTA DA SILVA	63	61	18	8	20	15	2	53
012838	VANESSA MANFIO RAMOS	63	61	15	16	17,5	12,5	2	54
010340	GRAZIELY VACCARO DE SOUZA DA SILVA	62,5	62,5	21	14	12,5	15	0	55
011152	LETÍCIA DA SILVA	62	62	27	10	12,5	12,5	0	56
012789	ANALINE NEUMANN QUINTEIRO	62	60	21	14	15	10	2	57
010958	DENISE DA SILVA MELO	62	60	18	12	12,5	17,5	2	58
010235	ROBERTA BORBA DE SOUZA	61,5	61,5	21	8	22,5	10	0	59
011629	CHIRLEI BORBA MACHADO	61	61	24	12	15	10	0	60
015311	SIRLEI DA SILVA MARQUES	61	59	24	10	15	10	2	61
011881	MILENA LISBOA BARRETO	60,5	58,5	21	10	17,5	10	2	62
009657	PAULA SILVA LISBOA	60,5	58,5	21	10	15	12,5	2	63
009542	LILIANE DA COSTA SILVA	60,5	58,5	21	10	12,5	15	2	64
012791	ROSILENE DANNENBERG MARTINS	60	60	18	12	20	10	0	65
014024	ANDRÉA FERREIRA DE CASTRO	60	60	18	12	20	10	0	66
009634	MARIA REGINA AVILA DA ROSA	60	58	18	10	17,5	12,5	2	67
015579	EDA MARIA TERESA ROSA MARTINS	59,5	59,5	24	8	12,5	15	0	68
009844	ANELIZE COSTA LIMA	59,5	57,5	18	12	17,5	10	2	69
012292	ANA PAULA FORNARI DA SILVA FERREIRA	59,5	59,5	15	12	17,5	15	0	70
009720	ANA PAULA DA CRUZ	59	57	15	12	17,5	12,5	2	71
012964	TÂNIA DE SOUZA LEAL	58	56	21	10	15	10	2	72
013497	GLAUCIA MEDIANEIRA NEGRINI	58	58	21	12	12,5	12,5	0	73
014104	CAMILA DA SILVA QUADROS	58	58	15	8	22,5	12,5	0	74
014352	JOANITA VIEIRA FRANÇA	58	58	15	8	22,5	12,5	0	75
014177	ADRIANA DE SOUZA SAMPAIO	57,5	57,5	21	14	12,5	10	0	76
009082	THAIANE MORAES DE LIMA	57	57	18	14	15	10	0	77
011189	EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA	57	57	18	14	12,5	12,5	0	78
016737	ALINE SILVA DOS SANTOS	57	57	15	12	20	10	0	79
009115	MARA CRISTINA FERRO DA SILVA	57	57	15	12	17,5	12,5	0	80
011584	SINARA DE FÁTIMA COUTO BITTENCOURT	56,5	56,5	15	14	17,5	10	0	81
016656	JULIE AMANDA ALFF RAMIRES	56	56	18	8	15	15	0	82
009436	CLÁUDIA MIKELEN BRANDÃO DA SILVA	55,5	55,5	18	10	17,5	10	0	83
016515	JULY EMANUELY DA SILVA	55	55	18	12	12,5	12,5	0	84
014872	EDINÉIA SANTOS DA ROSA	55	53	18	10	12,5	12,5	2	85
009601	JAQUELINE NUNES DA ROSA	55	53	15	8	20	10	2	86
013728	ROSEMARI DA ROSA GONÇALVES	54	54	15	14	15	10	0	87
016653	ROSÂNGELA LIZE SANTOS DOS SANTOS	53	53	18	10	15	10	0	88
014794	LUCIMAR DA SILVA NUNES	53	51	18	8	15	10	2	89
016578	DENISE RAMBOR DA SILVA	52,5	52,5	18	12	12,5	10	0	90
012169	KARINA MIRANDA DE FREITAS	51,5	51,5	21	8	12,5	10	0	91
015416	GRACIELI DE QUADROS MARQUES	50,5	50,5	15	8	17,5	10	0	92
012044	LISIÊ AGUIAR DA COSTA LEITE	50,5	50,5	15	8	15	12,5	0	93

Cargo: Fiscal Ambiental - TÉCNICO Edital: 01/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Classif.
016400	RITA DE CÁSSIA ANSELMO DA ROSA	68	68	18	20	15	15	1
012996	MATHEUS DA SILVA PEIXOTO	61,5	61,5	24	10	15	12,5	2
014458	JORDANA KASKE DA SILVA	58,5	58,5	18	8	17,5	15	3

011653	LETICIA MONTEIRO PEREIRA	57,5	57,5	15	10	20	12,5	4
013795	VANESSA DOS ANJOS BAPTISTA	55	55	15	10	20	10	5
013141	ITAPUÃ ROSA CARDOSO	55	55	15	10	20	10	6

Cargo: Técnico Agrícola - TÉCNICO Edital: 01/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Classif.
014750	CARLÉ TEREZINHA SABINI	65,5	65,5	15	18	17,5	15	1

Cargo: Técnico de Agrimensura – TÉCNICO Edital: 01/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Classif.
011806	FELIPE DA LUZ FERREIRA	86,5	86,5	30	14	22,5	20	1

Cargo: Técnico de Contabilidade - TÉCNICO Edital: 01/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Classif.
014865	MAIREE COSTA DE QUADROS	69	69	18	16	22,5	12,5	1

Cargo: Técnico de Edificações – TÉCNICO Edital: 01/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Classif.
015785	ANDREZA CONCEIÇÃO VARGAS DA SILVA	63	63	18	10	15	20	1

Cargo: Técnico de Enfermagem - TÉCNICO Edital: 01/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Classif.
013083	STÉFANE SILVA LACERDA	77	77	24	8	20	25	1
010966	TATIANA GULARTE SOARES	73	73	24	14	22,5	12,5	2
014059	TAMARA SANTOS ROCHA	66,5	66,5	21	8	25	12,5	3
013835	CLAUDIA DE SOUZA ECKERT	66,5	66,5	18	16	17,5	15	4
010721	RITA DE CASSIA DE SOUZA	66	66	24	12	17,5	12,5	5
014754	NATALIA CAMPOS GARCIA	63,5	63,5	21	10	20	12,5	6
015418	ROSANI ALBINO DA ROSA	62,5	62,5	27	8	17,5	10	7
010034	NÁDIA REGINA FALEIRO	62	62	18	14	20	10	8
015396	ELISA DA LUZ TEIXEIRA	61,5	61,5	18	16	15	12,5	9
011724	SIMONE VIACAVA	60,5	60,5	15	8	22,5	15	10
011905	ELIANE CARMA SILVEIRA NUNES	58,5	58,5	18	8	17,5	15	11
010597	CARLA DENISE DE BRITO FICHER	55,5	55,5	21	12	12,5	10	12
009364	DÉBORA RAMOS CORNELIUS	55,5	55,5	18	10	15	12,5	13
009083	THIERRY PIERRO SILVEIRA	55	55	18	12	15	10	14
012640	MONIQUE SILVEIRA NUNES	54	54	21	8	15	10	15
013557	ADRIANA DA SILVA CAMARGO	54	54	21	8	12,5	12,5	16
013610	DIULIA KUHN ABREU	51,5	51,5	21	8	12,5	10	17
011957	SIRLANE MORAIS LOPES	51	51	18	8	15	10	18

Cargo: Técnico de Informática - TÉCNICO Edital: 01/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Classif.
009117	MARNE SOUZA BOANOVA	73,5	73,5	15	16	25	17,5	1
011823	ROBSON FLORES SILVEIRA	73,5	73,5	15	16	22,5	20	2
014324	ALEXANDRE ROUSSOS	63,5	63,5	15	16	15	17,5	3
014956	CARLOS EDUARDO VANDAM FARIAS	59	59	21	8	17,5	12,5	4

Cargo: Técnico em Raio X - TÉCNICO Edital: 01/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Classif.
009459	MAICON DE SOUZA	81	81	15	16	25	25	1
011902	DOUGLAS MACHADO VARGAS	67,5	67,5	15	10	20	22,5	2

Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho - TÉCNICO Edital: 01/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Classif.
011288	ARLIS DE SOUZA FLECK	72	72	18	14	25	15	1

Lista Homologada de Candidato Aprovado - Modo de Acesso Pessoa Com Deficiência

Cargo: Agente Administrativo - ENSINO MÉDIO Edital: 01/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Títulos	Classif.
014513	RENI ADENIR NOTT	81	81	18	18	22,5	22,5	0	14

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:FD2A974A

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 054/2022

Concurso Público - Edital de Abertura nº 02/2020
Edital nº 054/2022 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público
MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2020
EDITAL Nº 054/2022 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
O Prefeito do Município de Triunfo/RS, juntamente com a Fundação La Salle, TORNAM PÚBLICO, por este Edital, o que segue:
1.DAS LISTAS HOMOLOGADAS DE CANDIDATOS APROVADOS.
As listas homologadas de candidatos aprovados estão divulgadas, através deste Edital, publicado nos sites www.fundacaolasalle.org.br/concursos, www.triunfo.rs.gov.br e no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal de Triunfo, observados os Anexos abaixo:
Anexo 01 – Listas Homologadas de Candidatos Aprovados – Acesso Universal;
Anexo 02 – Lista Homologada de Candidato Aprovado – Acesso Pessoa Com Deficiência.
2.DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO.
Estão homologadas, através deste Edital, as listas de candidatos aprovados no Concurso Público Edital de Abertura nº 02/2020 do Município de Triunfo/RS, considerando os Anexos nº 01 e 02 do item 1 deste Edital, observadas as formas de acesso Universal e de Pessoa Com Deficiência, referente aos Cargos de: Agente Fazendário, Advogado, Arquiteto, Assistente Social, Bibliotecário, Biólogo, Cirurgião Dentista, Contador, Enfermeiro, Enfermeiro – ESF, Engenheiro Civil, Especialista de Educação – Supervisor, Especialista de Educação – Orientador, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Radiologista, Médico Urologista, Médico Veterinário, Nutricionista, Professor Anos Iniciais, Professor Ensino Fundamental II – Português, Professor Ensino Fundamental II – Matemática, Professor Ensino Fundamental II – História, Professor Ensino Fundamental II – Geografia, Professor Ensino Fundamental II – Inglês, Professor Ensino Fundamental II – Educação Física, Professor Ensino Fundamental II – Ciências, Professor Ensino Fundamental II – Artes e Psicólogo.

Município de Triunfo-RS, em 14 de abril de 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal De Administração

Listas Homologadas de Candidatos Aprovados - Modo de Acesso Universal
SGC
Cargo: Agente Fazendário - ENSINO MÉDIO
Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Classif.
010948	CLARISSA DOS SANTOS SILVA PEDROSO	89	89	24	20	22,5	22,5	1
011349	VINICIUS PORTO SILVA	88	88	27	16	22,5	22,5	2

011523	JORGE FERNANDO MAIA	87	87	21	16	25	25	3
009646	ALEX RODRIGO DA ROSA	86,5	86,5	30	14	25	17,5	4
010569	FABIANO FLORES DOS SANTOS	78	78	24	14	20	20	5
011125	MARCIO UILIAM LIMA DE SOUZA	75,5	75,5	21	12	25	17,5	6
009452	LUCAS NICOLA MACHADO	74	74	27	12	20	15	7
010890	PAULA SANTOS MOREIRA CAMPOS	74	74	18	16	22,5	17,5	8
010859	JULIANA TAINÃ FARIAS	71,5	71,5	21	18	17,5	15	9
010793	DIEVAN DE AZEREDO KUHN	71,5	71,5	15	14	25	17,5	10
010589	LISIANE COSTA MASSENA	69	69	24	10	22,5	12,5	11
011440	CRISTIANI DA SILVA ABREU	68,5	68,5	18	8	25	17,5	12
009803	MARIANA MENEZES FARIAS	68,5	68,5	15	16	25	12,5	13
009418	DANIANA VARGAS BRITO	68	68	18	10	25	15	14
010347	VERIDIANA PEREIRA MARTINS	68	68	18	10	22,5	17,5	15
011203	DOUGLAS FLORIANO LIZE DOMBROSKI	68	68	18	10	20	20	16
009077	EDUARDO DA SILVA GONÇALVES	67	67	18	14	20	15	17
010413	ADRIANO MILANI SEZARA	67	67	15	12	22,5	17,5	18
010789	CAMILA CAMPOS	66,5	66,5	21	18	15	12,5	19
010581	EDUARDO RODRIGUES DORNELES	66,5	66,5	15	14	20	17,5	20
010574	BRENDA TRINDADE SOARES	63,5	63,5	18	8	25	12,5	21
010124	ESTEVAO RENATO LIZE DOMBROSKI	63	63	18	10	20	15	22
011167	MAICON DE SOUZA	60	60	15	10	22,5	12,5	23
010227	LUIZA DE OLIVEIRA PEIXOTO	60	60	15	10	22,5	12,5	24
011509	BRUNO HINTERHOLZ	57,5	57,5	15	10	17,5	15	25
011341	AFRÂNIO AMARAL FRANKE	55,5	55,5	15	8	22,5	10	26
009372	MAIARA DA SILVA RYBAR	55,5	55,5	15	8	20	12,5	27
010002	PATRÍCIA ARAÚJO FERNANDES	53	53	15	8	12,5	17,5	28

Cargo: Advogado - ENSINO SUPERIOR
Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Classif.
011771	RODRIGO ZARPELAO DE MATOS	81,5	81,5	21	18	25	17,5	1
009424	MARCELLA SELBACH GARCIA WOLFF	79,5	79,5	18	14	22,5	25	2
010950	ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO PEIXOTO FILHO	77,5	77,5	21	14	22,5	20	3

011615	LETÍCIA GABRIELA HILGERT CEOLIN	76	76	15	16	20	25	4
010383	CARLA CUSTODIO JAIME DARUG	74,5	74,5	21	16	22,5	15	5
009392	BRUNO BASTOS DUARTE	74,5	74,5	21	16	22,5	15	6
011141	ALCI CARLOS DE MELO PEREIRA JUNIOR	70	70	21	14	22,5	12,5	7
010067	MAICON FABIANO CARDOSO	70	70	18	12	22,5	17,5	8
009441	THIAGO EHLERS DA SILVA	69	69	15	14	22,5	17,5	9
011200	RICARDO DA SILVA VIEIRA	67	67	21	16	17,5	12,5	10
010012	DANIELLE KASPER GLASSER	66,5	66,5	18	16	20	12,5	11
010784	RENAN SCHULLER DA SILVA	65,5	65,5	15	8	22,5	20	12
011777	KAROLINE DA CRUZ DORNELLES DE AZAMBUJA	61,5	61,5	15	14	20	12,5	13
009071	REJANE BARCELLOS BARROS	61,5	61,5	15	14	17,5	15	14
009926	JÚNIOR TRAMPUCH GUEDES	59	59	15	14	17,5	12,5	15
010363	JONATAS SILVEIRA BOTELHO	54,5	54,5	15	12	12,5	15	16
009420	LUCIMAR DA COSTA SANTOS	52,5	52,5	15	10	15	12,5	17

Cargo: Arquiteto - ENSINO SUPERIOR
Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Classif.
011355	CLÁUDIA INÊS LEDUR	90,5	90,5	27	16	25	22,5	1
010109	VICTORIA PEREIRA FREITAS	90,5	90,5	27	16	22,5	25	2
011503	FLAVIO FREDERICO ROESE	89,5	89,5	24	18	22,5	25	3
011350	EDUARDA DE CAMPOS LOSS	86	86	27	14	25	20	4
009959	MAYARA LIMA MELO	76	76	21	10	22,5	22,5	5
010753	BRUNA TRINDADE DE SOUZA	76	76	21	10	22,5	22,5	6
011077	ELISA CECCAGNO TROIAN	75,5	75,5	18	10	25	22,5	7
010606	DANIELE BIRCK	75,5	75,5	18	10	22,5	25	8
011790	FERNANDA FERREIRA CERVO	73	73	21	12	22,5	17,5	9
009106	THAÍS WÖLFLE DANELON	70,5	70,5	21	12	20	17,5	10
011767	JOSIANE SILVA LOPES	69,5	69,5	21	16	20	12,5	11
011270	ILCE INETE PALINSKI	68,5	68,5	21	10	20	17,5	12
011753	ALINE ALMEIDA DA SILVA	68	68	15	8	25	20	13
010144	CARLA PRICILA BRITO	65	65	18	12	20	15	14
010955	DOUGLAS WOLOSKI DE ABREU	64	64	24	10	12,5	17,5	15
010803	ANDRESSA CARDOSO	60	60	15	10	17,5	17,5	16

009049	CAROLINE ENNES AMENGUAL	59	59	21	8	17,5	12,5	17
010730	PRISCILA GARCIA DE SOUZA	58	58	15	8	20	15	18
011358	JULIANE GOMES VALERÃO	57,5	57,5	15	10	20	12,5	19
011413	PEDRO RICARDO SEDANO	56	56	18	8	17,5	12,5	20

Cargo: Assistente Social - ENSINO SUPERIOR
Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Classif.
010997	RENI ADENIR NOTT	71	71	24	12	15	20	1
011048	KELI LISIANE RODRIGUES KUHN	64,5	64,5	18	14	12,5	20	2
009179	ALEXSANDRO DE AZEVEDO DIAS	58	58	15	8	15	20	3
010278	DANDARA REGINA DIAS MOREIRA	57,5	57,5	15	10	17,5	15	4
011744	LAURIANE MARQUES MARTINS	53	53	15	8	15	15	5
010520	DOUGLAS ROEDEL MOURA	51	51	18	8	15	10	6

Cargo: Bibliotecário - ENSINO SUPERIOR
Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Classif.
009394	DANIARA ZAMPIVA FERRI	77	77	18	14	25	20	1
010235	SAMUEL SANTOS DA ROSA	72,5	72,5	21	14	20	17,5	2
009109	JÚLIA PERES	72	72	18	14	20	20	3
009519	DÉBORA FABIANE POLETTO PORTO	66,5	66,5	18	16	20	12,5	4
010673	LARA SANTOS	66,5	66,5	18	16	17,5	15	5
011664	ROSANA MAYER	61	61	21	10	17,5	12,5	6
011495	CARINA PAHIM TEIXEIRA	60,5	60,5	18	10	17,5	15	7

Cargo: Biólogo - ENSINO SUPERIOR
Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Classif.
011251	BRUNA FERREIRA LEAL	78	78	24	14	20	20	1
009896	SANDRA MARIA DA SILVA	68	68	21	12	20	15	2
011446	CLAUDIA REGINA KLAUCK	67	67	24	8	22,5	12,5	3
011775	JOANA MARY BOSQUEROLLI DA SILVA	63,5	63,5	15	16	12,5	20	4
010866	CÁSSIA CIOQUETA MILETO	54,5	54,5	15	12	17,5	10	5

Cargo: Cirurgião Dentista - ENSINO SUPERIOR
Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Classif.

009353	RENATA RIFFEL BITENCOURT	69,5	69,5	15	12	25	17,5	1
010120	ANTÔNIO LUIZ COLLAR NETO	68,5	68,5	15	16	22,5	15	2
011387	FILIPE ANDRADE FURTADO DE MENDONÇA	66,5	66,5	18	16	22,5	10	3
009847	LIANE CAROLINE DE ÁVILA SCHALEMBERGER	65,5	65,5	21	12	20	12,5	4
009686	JAQUELINE JAQUES CAMBOIM	60	60	15	10	17,5	17,5	5

Cargo: Contador - ENSINO SUPERIOR
Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Classif.
009397	DOUGLAS SANTOS DA SILVA	94	94	24	20	25	25	1
010874	MARIANA FOLETTO PEDROSO	86	86	24	12	25	25	2
011287	TAINARA QUADROS DOS SANTOS GRIEBELER	80	80	21	14	20	25	3
011094	MAIREE COSTA DE QUADROS	78	78	21	12	22,5	22,5	4
010996	JOSIAS VIEIRA FRANÇA	76	76	18	18	15	25	5
010358	TIAGO DA LUZ MOROSO	74,5	74,5	18	14	22,5	20	6
011463	RENATA TAIS GUERREIRO VIEIRA FERNANDES	72	72	18	14	20	20	7
011713	MARCELA ABIGAIL BERTOLA ABADE	65	65	18	12	22,5	12,5	8
010239	LIGIANE DIAS DA SILVA	61	61	21	10	12,5	17,5	9

Cargo: Enfermeiro - ENSINO SUPERIOR
Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Classif.
009366	CAROLINA SOUZA DOS SANTOS	77,5	77,5	21	14	20	22,5	1
009623	ROSE LAUREN CAMPOS KOHLMANN	65	65	18	12	15	20	2
010728	JOSÉ LEONARDO SANTOS NASCIMENTO	63,5	63,5	18	18	17,5	10	3
010244	ELUSA BONATO BARRETO	62	62	18	14	17,5	12,5	4
009679	CATIANE SANTOS LUZ	61	61	21	10	15	15	5
010903	GRAZIELA BILHAR HARTMANN BUENO	60,5	60,5	18	10	17,5	15	6
011739	POLIANA RODRIGUES SILVA	56	56	18	8	17,5	12,5	7
011444	DENISE MOTTA DE ALMEIDA DE AZEREDO	52	52	15	12	12,5	12,5	8

Cargo: Enfermeiro- ESF - ENSINO SUPERIOR
Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Classif.
010660	PAULA FERRARESE TAVARES	77	77	24	18	20	15	1
009549	JOSIANE DA MOTTA MORAES DE SOUZA	64	64	15	14	17,5	17,5	2
011138	ROSANE BERTHOLD DA CUNHA	63	63	21	12	17,5	12,5	3
010248	IVO DA SILVA	61,5	61,5	24	10	17,5	10	4
010186	SHEILA DOS SANTOS SILVA	59,5	59,5	24	8	15	12,5	5
009055	SAMANTHA ARIEL DE SOUZA SILVEIRA	57,5	57,5	18	12	17,5	10	6

Cargo: Engenheiro Civil - ENSINO SUPERIOR
Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Classif.
009757	VANESSA HERNANDES DA LUZ	89	89	27	12	25	25	1
009516	RENAN DA ROSA SOUZA	83,5	83,5	21	20	22,5	20	2
011381	CLARA RAVAZZOLO LUCENA	82,5	82,5	24	16	20	22,5	3
009662	MIRELA MIORIM	76,5	76,5	21	18	20	17,5	4
011610	HUMBERTO BRANDÃO	76	76	24	12	17,5	22,5	5
009349	NIVEA CRISTINA SCHIAVON	72	72	15	12	22,5	22,5	6
009339	SAMANTA AMARAL MARTINS	72	72	15	12	22,5	22,5	7
010295	BÁRBARA GRIEBEL	66	66	24	12	12,5	17,5	8
011162	ARTHUR FLORES PAIM	64,5	64,5	15	12	15	22,5	9
011312	PÂMELA REBECA DA SILVA SOUZA	57,5	57,5	15	10	20	12,5	10
011028	FAGNER WANKE GRANVILLA	52,5	52,5	15	10	15	12,5	11

Cargo: Especialista de Educação – Orientador - ENSINO SUPERIOR
Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Títulos	Classif.
010694	MARA REGINA DE ÁVILA CAMPEÃO	69,5	64,5	18	14	17,5	15	5	1
009256	ANELIZE COSTA LIMA	66	64	18	16	17,5	12,5	2	2
010850	KLÉVER DOS SANTOS LUZ	65	63	18	10	15	20	2	3
010028	MARIA LUIZA RAMBOR	64,5	64,5	15	12	22,5	15	0	4
011294	ISABEL CRISTINA MARMITT	60	60	21	14	12,5	12,5	0	5
009291	JOSIELE ESSVEIN DE CASTRO	60	60	18	12	17,5	12,5	0	6
011394	JOSE CARLOS SANTANA	57	57	15	12	15	15	0	7

010260	CRISTIANE FORTES	56	56	18	8	17,5	12,5	0	8
010757	CLÁUDIA FERNANDA WIERZYNSKI MONTEIRO	52,5	52,5	15	10	15	12,5	0	9
009411	GISELE DE OLIVEIRA REGLA	52,5	50,5	15	8	15	12,5	2	10
011577	DÉBORA SPECHT TASSONI	50	50	15	10	12,5	12,5	0	11

Cargo: Especialista de Educação – Supervisor - ENSINO SUPERIOR
Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Títulos	Classif.
010839	CATIÉLE CASTRO DE ÁVILA	92	92	24	18	25	25	0	1

009131	MILENA DE SÁ ALMEIDA	88	86	24	12	25	25	2	2
009207	WILLIAM AMARAL DOS PASSOS RAMBO	86,5	81,5	21	18	20	22,5	5	3
009818	FERNANDA BEATRIZ DA ROSA DA SILVA	80,5	78,5	24	12	20	22,5	2	4
011036	JULIANA DE OLIVEIRA FAZENDA DA SILVA	79	77	18	14	22,5	22,5	2	5
010954	VANIA CAMPOS DE MORAES	78	78	21	12	20	25	0	6
009293	LUCÉLIA APARECIDA ESSVEIN	77,5	77,5	24	16	22,5	15	0	7
011063	ANA PAULA DA CRUZ	75	73	24	14	20	15	2	8
011541	SERGIO GUTERRES NUNES	74	74	27	12	20	15	0	9
010765	IGOR BOTELHO DE ALMEIDA	73	73	27	16	17,5	12,5	0	10
010442	SAMANTHA BELZARENO DOS SANTOS ROSA	71,5	71,5	15	14	25	17,5	0	11
010371	SAVANA DOS ANJOS FREITAS	69,5	66,5	24	10	17,5	15	3	12
009166	JONATHAN OLM	67,5	67,5	18	12	22,5	15	0	13
009081	LUCIENE DA SILVA PEREIRA	67	62	24	8	15	15	5	14
011054	PRISCILA PEREIRA MICHELON	64	64	21	18	12,5	12,5	0	15
011149	ANDRESSA ARAUJO DA SILVA	63,5	63,5	18	8	20	17,5	0	16
010849	NÁDIA REGINA FALEIRO	63	63	21	12	12,5	17,5	0	17
009343	ANGELINA SARAIVA DOS SANTOS	62,5	62,5	24	16	12,5	10	0	18
010538	LISIANE NUNES MENDES	62	62	24	8	17,5	12,5	0	19
009357	ORLANDINA APARECIDA SOUZA DA SILVA LEAL	61	59	15	14	15	15	2	20
009242	RAQUEL FERREIRA	59	59	24	10	12,5	12,5	0	21
011186	LISANDRA PACHECO DA SILVA	59	59	21	8	15	15	0	22
011788	ELIZABETE DO COUTO	58,5	56,5	24	10	12,5	10	2	23

011137	LEANDRA VIANA CAMINHA	55	55	18	12	15	10	0	24
011113	ROBERTA MEDEIROS FERREIRA	53,5	50,5	15	8	17,5	10	3	25
010689	NELCI TEREZINHA COSTA DA SILVA	51	51	18	8	15	10	0	26

Cargo: Farmacêutico - ENSINO SUPERIOR
Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Classif.
009456	RAFAELA DUTRA FELTEN	54,5	54,5	15	12	17,5	10	1

Cargo: Fisioterapeuta - ENSINO SUPERIOR
Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Classif.
011423	VIVIANE BOURSCHEIT DE AZAMBUJA	72,5	72,5	18	12	22,5	20	1
010176	FRANCINE FELTEN VOLZ	65	65	18	12	20	15	2
009164	LETICIA JULIANO SOUZA	55,5	55,5	18	10	17,5	10	3

Cargo: Médico Radiologista - ENSINO SUPERIOR
Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Classif.
010197	CASSIANO KUCZKOWSKI	76	76	21	10	22,5	22,5	1

Cargo: Médico Urologista - ENSINO SUPERIOR
Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Classif.
009618	DANIEL CONSUL FERREIRA	67	67	24	8	20	15	1

Cargo: Médico Veterinário - ENSINO SUPERIOR
Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Classif.
010162	CRISTINE BITENCOURT REDIVO	93	93	30	18	25	20	1
011313	ANDERSON RENATO CIOTTA	92,5	92,5	27	18	22,5	25	2
011305	CAROLINA BOHN	83	83	27	16	22,5	17,5	3
010138	DANIELE BONDAN PACHECO	81,5	81,5	27	12	22,5	20	4
011317	CLÁUDIA LEITE LISBÔA	78,5	78,5	30	16	20	12,5	5
011725	MAURÍCIO GOMES MAGIO	77,5	77,5	24	16	20	17,5	6

010271	LUIZA DE HOLLEBEN SARAIVA	70	70	27	8	22,5	12,5	7
011329	LEONARDO DIAS CASSEL	67,5	67,5	27	8	17,5	15	8
010296	ADRIANA ALMEIDA BELAGUARDA	66,5	66,5	27	12	15	12,5	9

Cargo: Nutricionista - ENSINO SUPERIOR
Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Classif.
010817	ADRIELI MOTTA DOS SANTOS	82	82	24	18	22,5	17,5	1
011701	FERNANDA DOS SANTOS	71,5	71,5	18	16	17,5	20	2
009010	MARIA JÚLIA PEREIRA FREITAS	69	69	15	14	20	20	3

Cargo: Professor Ensino Fundamental II – Artes - ENSINO SUPERIOR
Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Títulos	Classif.
010743	SIMONE CARVALHO	89,5	89,5	30	12	25	22,5	0	1

010502	MAURIA PRADO DA SILVA	74	72	21	16	17,5	17,5	2	2
010344	ANDERSON MACHADO	70	70	18	12	22,5	17,5	0	3
011116	VALDIRENE FAZENDA MEIRELES	69,5	69,5	24	8	22,5	15	0	4
010744	MARCELL SILVA	64	62	15	12	20	15	2	5
009691	DEISE PARODE VANZING	60	60	18	12	17,5	12,5	0	6
011643	FERNANDO HENRIQUE MACHADO ÁVILA	59	59	21	8	20	10	0	7
009596	AMANDA CRISTINA VARGAS DOS SANTOS	56,5	56,5	21	8	17,5	10	0	8
009078	ÉLEN DANIELA DE SOUZA AMARAL	53,5	53,5	18	8	17,5	10	0	9
009230	NICOLE CEZAR FISCHER	51	51	18	8	15	10	0	10

Cargo: Professor Ensino Fundamental II – Ciências - ENSINO SUPERIOR
Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Títulos	Classif.
009405	CHRISTINA VENZKE SIMÕES DE LIMA	103	95	27	18	25	25	8	1
009289	ALINE DA SILVA CAMINHA	78,5	78,5	27	14	25	12,5	0	2
010907	ALISON DA ROSA LUCAS	78	76	24	12	22,5	17,5	2	3
010313	JULIENI BOHNEN BECKER	71,5	69,5	18	14	25	12,5	2	4
009051	RAFAEL MEIRA SENIW	69,5	66,5	24	10	20	12,5	3	5

010036	ROSANE DE FÁTIMA VICENTINI	64,5	62,5	18	12	17,5	15	2	6
011580	INGRED ALVES DA SILVA	64	64	24	10	17,5	12,5	0	7
010140	DAIANA ROUBALDO DE ARAÚJO MÜLLER	63,5	63,5	21	10	20	12,5	0	8
009069	JOSILENE FONSECA MACHADO DOS ANJOS	63	63	18	10	17,5	17,5	0	9
009604	NIVIA MARIA FERIGOLO	62,5	60,5	18	10	17,5	15	2	10
010981	JESSICA CONCEIÇAO STREIT	62	62	24	8	17,5	12,5	0	11
009849	ANGELICA PIRES PINHEIRO	61	59	15	14	17,5	12,5	2	12
010579	VANESSA CRISTIANE MARTINS	60	58	15	8	20	15	2	13
011263	LUCAS MASSENA DE OLIVEIRA	58,5	58,5	18	8	20	12,5	0	14
010110	TALITA RENATA DOS SANTOS	58	56	21	10	15	10	2	15
010232	MARIA SENHORA DA SILVA	58	58	18	10	12,5	17,5	0	16
010487	LIZANDRA KLEIN	56	56	18	8	17,5	12,5	0	17

Cargo: Professor Ensino Fundamental II – Educação Física - ENSINO SUPERIOR
Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Títulos	Classif.
009050	RODRIGO CARVALHO CORNELIUS	83	81	15	16	25	25	2	1
010511	PAULO HORACIO DE SOUZA LENGLER	82	80	21	14	22,5	22,5	2	2
010969	LARISSA CASTRO CAMPOS	70	70	21	14	17,5	17,5	0	3
009606	MARCIO LUCIANO FIGUR	68	66	21	10	22,5	12,5	2	4
009587	GUILHERME XAVIER DA SILVA	66,5	64,5	18	14	17,5	15	2	5
010074	IVAN ROGÉRIO DA SILVA	66,5	64,5	18	14	15	17,5	2	6
009775	SILVIA MARIA DATSCH KOSSMANN	66	64	18	16	20	10	2	7
010121	JADERSON LUIZ MILKE GARCIA	65,5	65,5	21	12	12,5	20	0	8
010453	JOSIANE DE ABREU DA LUZ	62,5	60,5	18	10	20	12,5	2	9
010142	BRUNO DOS SANTOS COSTA	62	60	18	12	15	15	2	10
010106	ALEXSSANDRO NUNES DO NASCIMENTO	61,5	61,5	21	8	17,5	15	0	11
010823	LUCIANA DE CASTRO SOARES ORTIZ FIALHO	60,5	58,5	21	10	15	12,5	2	12
010988	BRUNO SILVA DA COSTA	60,5	60,5	18	10	15	17,5	0	13

009728	DAIANE ANDREA DE OLIVEIRA	60	60	15	10	20	15	0	14
011123	NES ANA BIZARRO BASTOS	59,5	59,5	15	12	22,5	10	0	15
009837	DAVID KIEFER FERREIRA	59,5	59,5	15	12	15	17,5	0	16
009267	GILBERTO DOS SANTOS CARVALHO	59	57	15	12	17,5	12,5	2	17
010952	JANAINA GONZALEZ FLORES	58,5	58,5	18	8	17,5	15	0	18
010040	JOSÉ CARLOS DA COSTA	58,5	56,5	15	14	17,5	10	2	19
011390	PRISCILLA FAZENDA DE VARGAS	57,5	55,5	18	10	15	12,5	2	20
010934	GRAZIELA LEITE CARNEIRO	57	55	15	10	17,5	12,5	2	21
009427	EMERSON PEREIRA DA SILVA	55	55	15	10	12,5	17,5	0	22
011007	JOSÉ FELIPE ARAÚJO	53	53	15	8	17,5	12,5	0	23

Cargo: Professor Ensino Fundamental II – Geografia - ENSINO SUPERIOR
Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Títulos	Classif.
010524	JOSABETH VIANA LEAL	83	78	27	16	25	10	5	1
010543	FERNANDO PETRY	77,5	72,5	30	10	17,5	15	5	2
010750	NILMAR SEVERO	76,5	76,5	27	12	20	17,5	0	3
009408	EVERTON GARCIA FERREIRA	70,5	70,5	30	8	17,5	15	0	4
009864	MATHEUS VALMIR SAGAZ	65	65	27	8	12,5	17,5	0	5
010584	ELISANDRA MARIA MALLMANN	64	62	27	10	12,5	12,5	2	6
009534	KARINA DE OLIVEIRA LUCAS	62,5	60,5	18	10	15	17,5	2	7
009511	SOLANGE DA SILVA MEDEIROS	61,5	61,5	24	10	15	12,5	0	8
009160	LEANDRO RODRIGUES FLOR	61	61	24	12	12,5	12,5	0	9
011737	FLORINDA ANTÔNIA DE FREITAS	58,5	56,5	24	10	12,5	10	2	10
009829	DANÚBIA MARTINS	56	54	21	8	12,5	12,5	2	11

Cargo: Professor Ensino Fundamental II – História - ENSINO SUPERIOR

Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Títulos	Classif.
009455	FILIPE CAMBRAIA DO CANTO	77,5	74,5	18	14	22,5	20	3	1

009492	TATIANE BARTMANN	68	65	15	10	20	20	3	2

009204	PRISCILA KUHN VERÍSSIMO	67	65	18	12	20	15	2	3
009006	CASSIANI DA MOTTA MARTINS	66	64	15	14	22,5	12,5	2	4
011026	MARINA ALBUGERI DA SILVA	64,5	64,5	15	12	25	12,5	0	5
010503	MARIANA SCHOSSLER	61,5	58,5	18	8	20	12,5	3	6
011555	MARCOS DOS ANJOS FREITAS	59	59	15	14	17,5	12,5	0	7
010436	GILMAR ANGEISKI FREITAS	50,5	50,5	15	8	15	12,5	0	8

Cargo: Professor Ensino Fundamental II – Inglês - ENSINO SUPERIOR
Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Títulos	Classif.
011057	FABRICIO COSTA MASSENA	67,5	67,5	18	12	22,5	15	0	1
009614	DEISE DE CAMPOS	55,5	55,5	18	10	17,5	10	0	2
011712	GABRIEL ALVES LIZARDI	55,5	55,5	18	10	17,5	10	0	3
009150	PAULA CULLMANN KARLZ	54	52	15	12	15	10	2	4

Cargo: Professor Ensino Fundamental II – Matemática - ENSINO SUPERIOR
Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Títulos	Classif.
009347	MIRIAN PORTO AZAMBUJA	87,5	87,5	24	16	22,5	25	0	1
011455	FRANCIELI DE SOUZA MEDEIROS	74	72	15	12	22,5	22,5	2	2
011472	TAMARA OLIVEIRA GOMES DA SILVA	74	72	15	12	20	25	2	3
009048	MARIANO LUIZ SIMONETTI	73,5	71,5	18	16	15	22,5	2	4
010193	LUÍS FERNANDO DE ALMEIDA	73,5	71,5	15	14	20	22,5	2	5
010857	MURIEL KAMPFF DA SILVEIRA	71	69	18	16	15	20	2	6
010679	MARCELO GOMES VALE	69	67	15	12	17,5	22,5	2	7
010211	PATRÍCIA RIGON MÜLLER	65,5	65,5	15	8	17,5	25	0	8
009764	KARINE AVILA DA SILVA	65	65	18	12	17,5	17,5	0	9
009810	ADRIANA VANESSA FELL MALLMANN	65	60	15	10	17,5	17,5	5	10
009715	BARBARA CEZAR GOETZ	60,5	58,5	18	8	12,5	20	2	11
009182	GERUZA RODRIGUES DOS SANTOS	60,5	60,5	15	8	22,5	15	0	12
009163	ROBERTA CAMPOS BROCHIER	60	60	15	10	17,5	17,5	0	13

011192	MARCOS AURÉLIO LOPES MARTINEZ	60	60	15	10	15	20	0	14
010464	ANA LÚCIA DA SILVA ARAUJO	58,5	58,5	18	8	15	17,5	0	15
010242	MONICA OLIVEIRA PRISCO	58,5	58,5	18	8	12,5	20	0	16
010147	LUIZ FERNANDO RAMBOR	50,5	50,5	15	8	15	12,5	0	17

Cargo: Professor Ensino Fundamental II – Português - ENSINO SUPERIOR
Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Títulos	Classif.
011066	JÚLIA NUNES AZZI	90	90	30	10	25	25	0	1
010247	JÉSSICA MARTINS DA SILVA	88,5	86,5	30	14	22,5	20	2	2
009275	CÁRMEN LETICE GUIMARÃES SIMON	85,5	83,5	27	14	25	17,5	2	3
009900	JULIANA DA SILVA ESSVEIN	82,5	82,5	24	16	25	17,5	0	4
009205	LUCIANA SOUZA BORGES	80	80	27	8	25	20	0	5
009499	ROBERTA SOUZA PEREIRA	78,5	76,5	30	14	17,5	15	2	6
010392	RAFAEL LOURENÇO LEITE	78	78	27	16	20	15	0	7
011208	PATRÍCIA LIMA LEAL	77,5	75,5	30	8	20	17,5	2	8
010025	ANNE LUIZE VIACAVA BARCELOS	77,5	77,5	27	8	22,5	20	0	9
010155	KELLY ALVES LORENZ	75,5	73,5	27	14	22,5	10	2	10
011496	RENAN DE MOURA RODRIGUES LIMA	75,5	73,5	24	12	25	12,5	2	11
009300	DANIELA CRISTINE JANTSCH	75	73	24	14	22,5	12,5	2	12
009966	RODRIGO S DE SOUZA	74	72	27	10	22,5	12,5	2	13
011588	ANA KARINE BERNARDI DIAS	73	73	24	14	20	15	0	14
011417	LISIARA STRAATMANN SUDBRACK	71,5	69,5	27	10	22,5	10	2	15
009856	LEVI NAUTER DE MIRA	70	67	24	8	22,5	12,5	3	16
010675	ELISANE DA ROSA SILVEIRA	70	70	24	16	20	10	0	17
010838	JOSEANE VIANA DA SILVA	69	69	27	12	17,5	12,5	0	18
010019	LEONARA SOUZA CEZAR	69	67	15	12	22,5	17,5	2	19
011012	MARIANE DA SILVEIRA LEITE	67,5	67,5	21	14	22,5	10	0	20

010150	DIEGO SOUZA KUBALL	66,5	66,5	24	10	17,5	15	0	21
010484	PATRICIA MIGUEL EHLERS	65,5	63,5	21	10	17,5	15	2	22
010148	ELIAS TEIXEIRA PINHEIRO	63,5	63,5	21	10	20	12,5	0	23
010030	FERNANDA ALMEIDA PORTO	63	63	18	10	25	10	0	24
009298	CAMILA DA SILVA QUADROS	61,5	61,5	21	8	15	17,5	0	25
010231	BRUNA DAIANA ARAUJO DO RIO	61,5	59,5	18	14	15	12,5	2	26
009743	ELIANARA SILVA LEITE	58,5	58,5	18	8	17,5	15	0	27
010114	TAÍS MARQUES MACHADO	57,5	57,5	15	10	20	12,5	0	28
011447	DANIELI AZEVEDO LEAL	54	54	21	8	15	10	0	29
009133	ELISANDRA NOGUEIRA DORIA	52,5	52,5	15	10	17,5	10	0	30

Cargo: Psicólogo - ENSINO SUPERIOR
Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Classif.
010630	ROBERTA HENRIQUES SILVEIRA	87	87	24	18	22,5	22,5	1
011087	CAMILA BELÍSSIMO DE SOUZA	85	85	15	20	25	25	2

011243	GISELE PIONTKOSKI DE ABREU LOPES	81	81	15	16	25	25	3
011064	PAMELA THIERE SOARES DE MATOS	59,5	59,5	15	12	22,5	10	4

Cargo: Professor Anos Iniciais - ENSINO SUPERIOR OU MAGISTÉRIO
Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Títulos	Classif.
010572	ANA GRAZIELA SOARES DA SILVA	78,5	78,5	18	18	25	17,5	0	1
009303	JOAO EMERI DAMASCENO	77	72	30	12	17,5	12,5	5	2
010766	SABRINA MILANI SÉZARA	76	76	27	14	20	15	0	3
010796	ANDRÉA FERREIRA DE CASTRO	76	74	24	10	20	20	2	4
009208	JULIANA TERESINHA RODRIGUES	75,5	73,5	27	14	15	17,5	2	5
009954	LUCIANE MAYER	74,5	72,5	21	14	22,5	15	2	6
009579	NATALIA SOUZA CEZAR	74	72	21	16	17,5	17,5	2	7
011461	GESSICA DAIANA SIELICHOW DE OLIVEIRA	73,5	71,5	27	12	20	12,5	2	8
009278	MIRIAM REJANE DE ÁVILA DA ROSA	73	71	21	10	25	15	2	9
009753	KAROLINE CONCEIÇÃO DA SILVA FIGUEIRÓ	73	71	21	10	22,5	17,5	2	10

011096	EDINÉIA SANTOS DA ROSA	71,5	69,5	27	10	17,5	15	2	11
010446	ILDA JULIANA DE SOUZA FREITAS DAS NEVES	71	69	24	10	22,5	12,5	2	12
009665	GABRIELA KUHN GAEDKE	71	71	21	10	20	20	0	13
009305	SHARON MICHAELE MACHADO MELCHIORS	70,5	70,5	21	12	22,5	15	0	14
010192	LILIANE DA COSTA SILVA	70	68	24	14	20	10	2	15
009151	FATIMA ELIANE DA SILVA	70	70	21	14	17,5	17,5	0	16
010246	VERIDIANA MARQUES DE SOUZA LEMOS	70	70	21	14	17,5	17,5	0	17
010869	ESTEFÂNIA CUNHA CASTRO PACHECO	69,5	69,5	24	8	25	12,5	0	18
010695	KELE ADRIANE DE MORAES	69,5	67,5	21	14	20	12,5	2	19
009018	RITA MITIELE ALVES DA SILVA	69,5	67,5	21	14	20	12,5	2	20
010698	POLYANA PRISCO JUNQUEIRA	69	69	15	14	22,5	17,5	0	21
011502	FERNANDA RIBEIRO CHAGAS	68,5	68,5	24	12	20	12,5	0	22
009744	MARILIA MARA MATTE	68,5	68,5	21	10	25	12,5	0	23
010427	DEBORA TATIANE SCHWARZBACH MARTINS	68,5	68,5	21	10	20	17,5	0	24
009476	MARIA RITA DE CÁSSIA COSTA DE AVILA	68,5	66,5	21	8	20	17,5	2	25
011595	CARLA ISLENE LOPES DA SILVA	67	67	24	8	20	15	0	26
011467	BARBARA JUCELE DA ROSA	66,5	64,5	24	8	22,5	10	2	27
011504	GISELE CHAVES PASSOS	66,5	64,5	24	8	17,5	15	2	28
009680	EDINARA TOMASELLI	66,5	64,5	24	8	15	17,5	2	29
011259	JUCILENE KUHN RAMBOR	66,5	64,5	15	12	20	17,5	2	30
009769	PATRÍCIA JOSIANE DE MELO	65,5	63,5	24	12	17,5	10	2	31
010667	DEISE WARGAS MILK	65,5	65,5	21	12	22,5	10	0	32
009040	LUCIANE ISABEL ESSVEIN	65,5	63,5	21	10	22,5	10	2	33
009705	LUCIANA DA CRUZ AMARAL MORAES	65,5	63,5	18	8	22,5	15	2	34
011342	SILVIA MARA DE CAMPOS	65,5	65,5	18	10	20	17,5	0	35
011335	LUCIANO VEIGA FORTES	65,5	65,5	18	10	20	17,5	0	36
011368	DIANDRA DE CASTRO	65,5	63,5	18	8	20	17,5	2	37
009801	ALICE SANTOS FAGUNDES DA CRUZ SILVA	64,5	64,5	30	12	12,5	10	0	38

010501	LILIANE RODRIGUES REIS	64,5	62,5	27	8	17,5	10	2	39
010801	ALICE SILVA DA ROSA	64,5	62,5	27	8	12,5	15	2	40
010141	CHIRLEI BORBA MACHADO	64	64	27	12	12,5	12,5	0	41
009746	ANA LÚCIA CARVALHO PERETI	63,5	63,5	24	12	17,5	10	0	42
010616	LARISSA SANTANA LEOTE	62,5	60,5	21	12	17,5	10	2	43
010706	DEISE DA SILVA MELO	62,5	60,5	18	10	20	12,5	2	44
009277	TAINARA PACHECO SARMENTO PETRY	62,5	62,5	18	12	17,5	15	0	45
010477	NATASHA DE CASTRO MACHRY	62,5	60,5	18	10	17,5	15	2	46
011490	DENISE DA SILVEIRA VENTURINI	62	62	15	12	20	15	0	47
011481	ANA FLÁVIA GUIMARÃES BARTH	61,5	61,5	21	8	22,5	10	0	48
010462	CARLA ARLETE OLIVEIRA DA ROSA	61,5	59,5	15	12	22,5	10	2	49
011225	PAOLA DARLANA DE AZEVEDO	61,5	59,5	15	12	17,5	15	2	50
010993	VIVIANE DE OLIVEIRA AZAMBUJA	61	61	18	8	22,5	12,5	0	51
009632	ANGÉLICA ÁVILA DE AZEREDO	61	61	15	16	20	10	0	52
011128	JOELMA BERENICE BAPTISTA DE MEDEIROS	61	59	15	14	20	10	2	53
009152	SONIA DE MEDEIROS BECKER	59,5	57,5	15	10	17,5	15	2	54
011792	ROCHELE CRISTINE DE MORAES MARQUES	59	57	24	8	15	10	2	55
011214	JOSIANE SANTIAGO LEITE	59	57	24	8	15	10	2	56
010220	LILIANE DA CRUZ FOLLMER	59	59	21	8	15	15	0	57
009363	ZAIDA LOPES DA SILVA	59	57	18	14	15	10	2	58
011401	KARINA GRAVINA DA ROSA	59	57	15	12	20	10	2	59
010421	CLAUDIA REGINA LOPES LIMBERGER	58,5	56,5	21	8	17,5	10	2	60
009228	CRISTIANE GISELE DA SILVA	58,5	56,5	21	8	17,5	10	2	61
010828	MARCIA DENISE SILVA DOS SANTOS	58,5	58,5	21	10	12,5	15	0	62
009658	NATÁLIA DE SOUZA CASTILHOS	58,5	58,5	15	16	17,5	10	0	63
009258	GISSEANE SANDRINA DE SOUZA ROSA	58	58	18	10	20	10	0	64
011445	JOSIENE MACHADO PEREIRA JOHNSON	58	56	18	8	20	10	2	65
010461	CLÁUDIA LETÍCIA ROSA DO COUTO	58	58	18	10	17,5	12,5	0	66

010608	MIRIAM KOLLING MAROCCO	58	58	15	8	20	15	0	67
010625	MARCIA AMARAL JURIATTI	58	58	15	8	20	15	0	68
010913	HELOISA DA SILVA GARCIA	58	58	15	8	20	15	0	69
009832	JOSIANE COSTA DE AZEVEDO	57,5	57,5	18	12	17,5	10	0	70
011676	ROSANA TERESINHA RODRIGUES	57,5	57,5	18	12	12,5	15	0	71
009174	JAQUELINE NUNES DA ROSA	57	55	18	12	12,5	12,5	2	72
009991	MARIA LUÍSA DUARTE DE SOUZA	56,5	56,5	21	8	15	12,5	0	73
010582	GLAUCIA MEDIANEIRA NEGRINI	56	56	18	8	15	15	0	74
010348	ALINE DE ALMEIDA PALAGI	55,5	55,5	18	10	17,5	10	0	75
011493	GISLAINE ROSA DA MOTTA	55,5	55,5	18	10	15	12,5	0	76

009025	MARA CRISTINA FERRO DA SILVA	55,5	55,5	15	8	22,5	10	0	77
010018	LISIÊ AGUIAR DA COSTA LEITE	55,5	55,5	15	8	17,5	15	0	78
011721	JOICE DE SOUZA	55	55	18	12	15	10	0	79
010756	PAULA SILVA LISBOA	55	53	15	8	20	10	2	80
010422	MARLA MACHADO LACERDA	53,5	53,5	18	8	17,5	10	0	81
009957	MARIANA FLORES DE CASTRO	53	53	18	10	15	10	0	82
010898	MARIA CAROLINA ALMEIDA FERREIRA	53	53	15	8	20	10	0	83
009194	TÁSSIA RIBEIRO	52	50	15	10	15	10	2	84
010935	ELIZANDRA DUARTE ROCHA CORREA	51,5	51,5	15	14	12,5	10	0	85
009994	ISABEL CRISTINA DUARTE DE SOUZA	51	51	18	8	15	10	0	86
009409	SANDRA MARLIZA BOTESINI	50,5	50,5	18	10	12,5	10	0	87
009332	LILIANE JACOBS MACHADO JARDIM	50,5	50,5	15	8	17,5	10	0	88

Lista Homologada de Candidato Aprovado - Modo de Acesso Pessoa Com Deficiência
SGC
Cargo: Assistente Social - ENSINO SUPERIOR
Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº de insc.	Nome	Pontuação total	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Classif.
010997	RENI ADENIR NOTT	71	71	24	12	15	20	1

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:1348C823

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 92/2022

Abre crédito suplementar no valor de R$ 9.200.575,00 (nove milhões duzentos mil, quinhentos e setenta e cinco reais), nas Secretarias.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I e II Art. 5º, III Art. 6º da Lei 2316** de 15 de Dezembro de 2021, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 9.200.575,00 (nove milhões duzentos mil, quinhentos e setenta e cinco reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**03**	**Secretaria de Administração**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	361	31.90.13/0001	Obrigações Patronais	R$	60.000,00
Elemento	902	33.90.40/0001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comum.	R$	30.000,00
Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2009	Manutenção da Secretaria de Educação		
Elemento	3	31.90.13/0020	Obrigações Patronais	R$	90.000,00
Proj/Ativ		2014	Educação Infantil - Creche		
Elemento	60	31.90.13/0031	Obrigações Patronais	R$	140.000,00
Elemento	772	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	800.000,00
Proj/Ativ		2018	Educação Infantil – Pré-Escola		
Elemento	208	31.90.13/0031	Obrigações Patronais	R$	90.000,00
Proj/Ativ		1004	Educação Fundamental: Construção, Ampliação, Melhoria e Ref.		
Elemento	258	44.90.51/0020	Obras e Instalações	R$	90.000,00
Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2131	Manutenção da Secretaria de Obras		
Elemento	326	31.90.13/0001	Obrigações Patronais	R$	80.000,00
Elemento	327	31.90.16/0001	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	300.000,00
Elemento	333	33.90.36/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	72.000,00
Proj/Ativ		2030	Manutenção da Malha Viária do Município		
Elemento	1104	44.90.30/0001	Material de Consumo	R$	600.000,00
Órgão		**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ		2138	Manutenção da Secretaria de Turismo		
Elemento	164	31.90.13/0001	Obrigações Patronais	R$	20.000,00
Órgão		**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ		2068	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Elemento	644	31.90.13/0001	Obrigações Patronais	R$	40.000,00
Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2059	Manutenção da Secretaria de Saúde		
Elemento	607	31.90.13/0040	Obrigações Patronais	R$	180.000,00
Elemento	905	33.90.40/0040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comum.	R$	170.000,00
Proj/Ativ		2139	Bloco Custeio em Saúde da Atenção Básica		
Elemento	424	31.90.13/0040	Obrigações Patronais	R$	100.000,00
Elemento	915	33.90.93/0040	Indenizações e Restituições	R$	50.000,00
Proj/Ativ		2101	MAC – Média e Alta Complexidade – Posto 24 hr		
Elemento	524	33.90.93/0040	Indenizações e Restituições	R$	400.000,00
Elemento	585	31.90.13/0040	Obrigações Patronais	R$	100.000,00
Órgão		**09**	**Secretaria de Planejamento**		
Proj/Ativ		2059	Manutenção da Secretaria de Planejamento		
Elemento	198	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	87.000,00
Proj/Ativ		1010	Desapropriação de Terrenos		

Elemento	1010	44.90.61/0001	Aquisição de Imóveis	R$	5.700.000,00
Órgão		**10**	**Secretaria da Fazenda**		
Proj/Ativ		2128	Manutenção da Secretaria da Fazenda		
Elemento	904	33.90.40/0001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comum.	R$	1.575,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do Superávit Financeiro. R$ 6.671.575,00 (seis milhões seiscentos e setenta e um mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Art. 3º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

Órgão		**03**	**Secretaria de Administração**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	360	31.90.11/0001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	60.000,00

Proj/Ativ		1069	Veículos, Equipamentos e Material Permanente		
Elemento	373	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	30.000,00
Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2013	Educação Fundamental		
Elemento	29	31.90.11/0020	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	90.000,00
Elemento	30	31.90.11/0031	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	230.000,00
Proj/Ativ		1005	Escola Infantil: Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma		
Elemento	263	44.90.51/0020	Obras e Instalações	R$	90.000,00
Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2131	Manutenção da Secretaria de Obras		
Elemento	325	31.90.11/0001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	380.000,00
Elemento	334	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	72.000,00
Proj/Ativ		2141	Manutenção da Rede Hidrossanitária		
Elemento	1111	44.90.30/0001	Material Consumo	R$	600.000,00
Órgão		**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ		2138	Manutenção da Secretaria de Turismo		
Elemento	163	31.90.11/0001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	20.000,00
Órgão		**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ		2068	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Elemento	643	31.90.11/0001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	40.000,00
Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2139	Bloco Custeio em Saúde da Atenção Básica		
Elemento	421	31.90.11/0040	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	200.000,00
Proj/Ativ		2101	MAC – Média e Alta Complexidade – Posto 24 hr		
Elemento	584	31.90.11/0040	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	230.000,00
Proj/Ativ		2059	Manutenção da Secretaria de Saúde		
Elemento	606	31.90.11/0040	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	400.000,00
Órgão		**09**	**Secretaria de Planejamento**		
Proj/Ativ		2129	Manutenção da Secretaria de Planejamento		
Elemento	196	33.90.35/0001	Serviços de Consultoria	R$	45.000,00
Elemento	1072	33.90.40/0001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comum.	R$	42.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 12 de abril de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:01B80543

